SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 20 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 2008

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 156/2018 - GP, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCÍDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,
Exonerar, a pedido, a servidora pública Municipal, Sra. PAULA LUCIANE PONTES COSTA, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de maio de 2018.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 11 de junho de 2018.

ALCÍDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:9B23FD22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 137/2018 - GP, 28 DE MAIO DE 2018

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente- Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente- Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente-
Secretário/Tesoureiro– Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM- Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS– Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP– Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN– Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT– Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP– Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI– Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART– José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE)– Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCÍDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,
Exonerar, a pedido, a servidora pública Municipal, Sra. SHEILA BECHIR NOGUEIRA, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de maio de 2018.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 28 de maio de 2018.

ALCÍDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:3A304199

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 179/2018 - GP, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCÍDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,
Exonerar, a pedido, a servidora pública Municipal, Sra. MARIA ORMINDA CARDOSO MACEDO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de junho de 2018.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 18 de junho de 2018.

ALCÍDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:D885C5A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 024/2018

CONTRATO Nº 024/2018
Contratação de pessoa jurídica para AQUISIÇÃO DE OBJETOS E UTENSÍLIOS Que entre si celebram a Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA e a empresa **AF BRITO MOREIRA – ME.**
A CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, à Av. Lago Azul, s/nº, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº **04.524.267/0001-39**, neste ato designada **CONTRATANTE**, por seu representante, o Presidente da Câmara Municipal **COLEMAR FERREIRA SOARES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua José Rodriguês Soares s/nº, vila Jussara. Água Azul do Norte-PA, a empresa **AF BRITO MOREIRA – ME CNPJ: 19.522.415/0001-53**, com escritório à Rua Sete de Setembro 02 SALA CENTRO – Cipó-BA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA,

neste ato representada pelo Sr.(a) AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 1338805916 SSP/BS e CPF (MF) nº 025.060.145-19, neste ato designado CONTRATADO**,** resolvem celebrar o presente, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2018, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II, e que se regerá pelas seguintes CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **OBJETO**
1.1-O objeto **AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS PARA USO DIARIO DOS VEREADORES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – **OBRIGAÇÕES DA CMAN**
2.1 – Fornecer ao **CONTRATADO** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do termo contratual.
2.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
3.1 – Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual.
3.2 – Encaminhar para o setor financeiro, as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual.
3.3 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura do contrato.
3.4 – Refazer ou revisar, ás suas expensas, quaisquer PRODUTOS que, por sua culpa, venham a ser considerados como errados, insuficientes ou inadequados.
3.5 – O CONTRATADO assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados, assim, como pelas orientações que prestar.

CLÁUSULA QUARTA – As orientações dadas pelo CONTRATADO deverão ser rigorosamente seguidas pelo CONTRATANTE, eximindo-se o primeiro das consequências da não observância do seu cumprimento.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste CONTRATO correrão à conta Dotação Orçamentária 01.031.0100.2002.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – 3.3.90.30.00 – material de expediente.

CLÁUSULA SEXTA – **A CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pelos produtos o **VALOR TOTAL R$ 7.548,60,00 (SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	11	KITS DE CARTEIRA EM COURO COM BRASÃO	150,00	1.650,00
Valor Total				1.650,00

CLÁUSULA SÉTIMA – No caso de atraso de pagamento dos honorários, incidirá multa de 2% sobre o valor do **CONTRATO**. Persistindo o atraso, por período de 03 (três) meses, o **CONTRATADO**, poderá suspender os serviços até sua regularização, eximindo-se de qualquer responsabilidade pelos danos causados, no período de paralisação.

CLÁUSULA OITAVA – Este instrumento é feito por tempo determinado.
PARÁGRAFO ÚNICO – Os Documentos de transferência de serviço por qualquer motivo, só serão entregues a outro profissional, após este cumprir as formalidades necessárias para o pleno desenvolvimento dos serviços contratados.

CLÁUSULA NONA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, prevalecendo porem a discórdia, será competente o Foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Água Azul do Norte, 19 de Junho de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Contratante

AF BRITO MOREIRA – ME
CNPJ: 19.522.415/0001-53
Contratado

Testemunhas:

01._____

02._____

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:B3272E4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2018-000045

A C.P.L. do Fundo Municipal de Saúde torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos da farmácia hospitalar, farmácia básica, material hospitalar, , medicamento controlado da assistência farmacêutica, medicamento controlado e material do insulino dependente para manutenção das unidades básicas de saúde deste município, conforme discriminação do Anexo I. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 03/07/2018 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:566BC0B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 019/2018-000001

No dia 19/06/2018 foi Adjudicado e no dia 19/06/2018 foi Homologado a Chamada Pública nº 019/2018-000001, Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de Serviços na Área de Saúde, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde da rede pública, filantrópica sem fins lucrativos, bem como pessoa jurídica de direito privado, que tenham interesse em prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Média e Alta Complexidade, me procedimentos Ambulatoriais de Apoio Diagnostico e Terapêutico e Hospitalar junto à rede municipal de saúde de ÁGUA AZUL DO NORTE/PA. Empresas Credenciadas: URSA SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 24.157.800/0001-89 e IGESSPA INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ, CNPJ nº 18.836.319/0001-17.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:171AFA83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 122/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte - PA, 12 de Junho de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, Motorista, o qual se deslocou de Água Azul do Norte - PA a cidade de **XINGUARA- PA**, no dia 12 de Junho de 2018, para realizar junto ao DETRAN, vistoria, primeiro emplacamento e lacre, bem como serviço de PROTAGENS nos dois veículos adquiridos através de emenda parlamentar, atribuindo-lhe ½ (MEIA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 12 de Junho de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:563AFE40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 123/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA 12 de Junho de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Paulo Marques da Silva**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA para Belém - PA, nos dias 12, 13, 14, 15, 16 e 17 de Junho de 2018, para levar o paciente EVA RODRIGUES GALVÃO DE OLIVEIRA, para o HOSPITAL JEAN BITAR/BELEM-PA, atribuindo-lhe, 5 ½ (CINCO E MEIA) diárias e meia, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 12 de Junho de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:D44E3ED7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 124/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 13 de Junho de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal ROBSON PEREIRA DE ANDRADE, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocará de Água Azul do Norte – PA a cidade de Redenção - PA, para levar os pacientes com marcação para consultas eletivas, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 13 de Junho de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:BE9454D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 125/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 18 de Junho de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal JOSÉ ALVES DA SILVA, Motorista, o qual se deslocará de Água Azul do Norte – PA a cidade de Marabá - PA, para levar os Médicos do programa mais Médicos do Ministério da Saúde até o aeroporto de Marabá para embarque, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 18 de Junho de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:7499BCF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 126/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 18 de Junho de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **VALDIVINO MARTINS RODRIGUES**, Motorista, o qual se deslocará de Água Azul do Norte - PA a cidade de **BELÉM - PA**, nos dias 18, 19, 20 e 21 de Junho de 2018, para levar a paciente **ANALIA MOREIRA FRANCA**, para atendimento do HOSPITAL GASPAR VIANA/BELEM-PA, atribuindo-lhe, 3 1/2 (TRES E MEIA) diárias e meia, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.050,00 (Um mil e cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 18 de Junho de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:7C547075

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 127/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte - PA, 18 de Junho de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, Motorista, o qual se deslocou de Água Azul do Norte - PA a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, no dia 18 de Junho de 2018, para levar o paciente ROSIANE SANTOS SOUZA, para o HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, atribuindo-lhe ½ (MEIA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 18 de Junho de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:D2FDBB85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 128/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 18 de Junho de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Pública Municipal, **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, Tec. em Enfermagem, a qual se deslocará de Água Azul do Norte – PA para BELÉM-PA, no dia 18 e 19 de Junho de 2018, para acompanhar o paciente **ARTHUR AFONSO BARBOSA DA SILVA**, o qual foi encaminhado para o HOSPITAL METROPOLITANO (HMUE)-BELEM-PA, atribuindo-lhe 2 (DUAS) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) Totalizando valor de 600.00 (Seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 18 de Junho de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:C6AF6C8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 129/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA 18 de Junho de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Paulo Marques da Silva**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA para Belém - PA, nos dias 18,

19, 20 e 21 de Junho de 2018, para levar o paciente ARTHUR AFONSO BARBOSA DA SILVA, para o HOSPITAL METROPOLITANO (HMUE)/BELEM-PA, atribuindo-lhe, 3 ½ (TRES E MEIA) diárias e meia, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.050,00 (Um mil e cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 18 de Junho de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:79F8FF84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 04 de Junho de 2018**.**

"DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **GILBERTO DA COSTA VELOSO,** Secretário Municipal de Cultura, desta Prefeitura, para deslocar-se até a cidade de Redenção-PA, para fazer a compra de materiais para festa junina, nos dias 07 a 09 de Junho de 2018, autorizando 03 (Três) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 900,00 (Novecentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 04 de Junho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:617F9AF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 05 de Junho de 2018**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **Loide Costa Santos de Sousa**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 01 a 30 de Junho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Junho de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 05 de Junho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:7647237B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 05 de Junho de 2018**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 028/PMPMAAN/2018;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **Luciana da Silva Rocha**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 01 a 30 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 05 de Junho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:FDD9A6EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 05 de Junho de 2018**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 027/PMPMAAN/2018;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **Manoel Pereira de Sousa**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração deste Município, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 01 a 30 de Junho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Junho de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 05 de Junho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:DB5C6597

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº158/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 05 de Junho de 2018.

"DISPÕE SOBRE O SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor efetivo, Sr. **Marcio Carlos de Barros,** ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 10 de Junho de 2018.

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10 de Junho de 2018, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 05 de Junho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:31287155

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 05 de Junho de 2018**.**

"DESIGNA O VICE PREFEITO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA, **Renan Lopes Souto,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **NEMÉSIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Vice Prefeito Municipal deste Município, para deslocar-se até a cidade de Belém - PA, para participar de Seminário de Apresentação das Linhas de Crédito do BNDS para Implantação de Programas Socioambientais nos Munícipios Paraenses, e reunir-se com deputados para tratar de demandas do município, nos dias 05 a 07 de Junho de 2018, autorizando 03 (Três) diárias, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 05 de Junho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:25F951D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 07 de Junho de 2018**.**

"DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Sr. **JOSE JULIO DE MORAES NETO**, Secretario Municipal de Administração deste Município, para deslocar-se a cidade de Belém-PA, para participar de Capacitação do Ciclo de Gestão de Riscos e Desastres, nos dias 11 a 15 de Junho de 2018, autorizando 05 (Cinco) diárias, diárias no valor de RS 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 07 de Junho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:127ADC9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 08 de Junho de 2018**.**

"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **FRANCIS MARY DE FÁTIMA MENDES SOARES**, Gerente Municipal de Convênios, desta Prefeitura, para deslocar-se até Brasília – DF, para participar do III Fórum das Transferências Voluntárias, bem como tratar de assuntos relacionados a prestação de contas no FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar, SIGPC- Sistema de Gestão de Prestação de Contas, e em outros Ministérios que se fazer necessário, nos dias 18 a 22 de Junho de 2018, autorizando 05 (Cinco) diárias, no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.750,00 (Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 08 de Junho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:25A18329

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 07 de Junho de 2018**.**

"DESIGNA O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**, Chefe do Departamento de Transporte deste Município, para deslocar-se a cidade de Canaã dos Carajás-PA, para buscar peças para máquinas, no dia 08 de Junho de 2018, autorizando 01 (Uma) diária, diárias no valor de RS 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 07 de Junho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:7D28A0A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 08 de Junho de 2018**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 031/PMPMAAN/2018;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **Carlos Dias Oliveira Melo**, ocupante do cargo de Assessor Comunitário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 05 de Junho a 05 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05 de Junho de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 08 de Junho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:AD3550A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 08 de Junho de 2018**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 030/PMPMAAN/2018;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **Edirene do Nascimento Flor**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 01 a 30 de Junho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Junho de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 08 de Junho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:97F3E1DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 08 de Junho de 2018**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 029/PMPMAAN/2018;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **Larissa Santos de Aguiar**, ocupante do cargo de Agente do Controle Interno, deste Município, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 01 a 30 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 08 de Junho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:D632CA20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 08 de Junho de 2018.

"DISPÕE SOBRE A SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

ART. 1º. Conceder Licença Prêmio á servidora efetiva, Sr.ª **Maria Tereza da Silva Oliveira,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 01 de Junho de 2018.

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Junho de 2018, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 08 de Junho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:0E6C615E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 12 de Junho de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **MAY NERES DO PRADO**, Assessor de Convênios deste Município, para deslocar-se até a cidade de Belém– PA, Protocolar documentos junto a SEDOP- Secretaria de Estado de Obras Publicas e na SETRAN-Secretaria de Estado de Transporte, nos dias 12 a 15 de Junho de 2018, autorizando 04 (Quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 12 de Junho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:7FC17858

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 12 de Junho de 2018**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, a Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde nº 212/SMS/2018;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **JAILTON PALMEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 01 a 30 de Junho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Junho de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 12 de Junho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:E27DD382

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 12 de Junho de 2018**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o oficio da Secretaria Municipal de Saúde 212/SMS/2018;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **VALDIRENE RODRIGUES FERREIRA SOARES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 11 de Junho a 11 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 11 de Junho de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 12 de Junho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:E422724E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 12 de Junho de 2018**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o oficio da Secretaria Municipal de Saúde 212/SMS/2018;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **OSMARINA DE SOUSA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 11 de Junho a 11 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 11 de Junho de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 12 de Junho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:F686C5F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 12 de Junho de 2018**.**

"DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **SHIRLEY PEREIRA DE BRITO SANTOS,** Secretário Municipal de Esporte, desta Prefeitura, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Esporte junto a SEEL-Secretaria de Esporte do Estado, nos dias 12 a 14 de Junho de 2018, autorizando 03 (Três) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 900,00 (Novecentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 12 de Junho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:3DA9C852

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 12 de Junho de 2018**.**

"DESIGNA A CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **ELIETE PEREIRA SENA DA PAZ,** Chefe de Departamento de Compras, desta Prefeitura, para deslocar-se a cidade de Redenção-PA, para tratar da compra de itens para a Festa Junina, e resolver outros assuntos relacionados ao departamento de compras, nos dias 13 e 14 de Junho de 2018, autorizando 01 ½ (Uma e Meia) diárias, no valor de RS 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 12 de Junho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:32F7CC60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 13 de Junho de 2018**.**

"DESIGNA O SECRETARIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **SANDRO LUCIO NOVATO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente deste Município, para deslocar-se até a cidade de Parauapebas– PA, para levar veiculo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para revisão, na concessionaria mais próxima, no dia 13 de Junho de 2018, autorizando ½ (Meia) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 13 de Junho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:F2451EC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 13 de Junho de 2018**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 033/PJPMAAN/2018 ;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **Elizangela Pereira Nunes**, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, lotada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 01 a 30 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 13 de Junho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:8EE170F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 13 de Junho de 2018**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 034/PJPMAAN/2018 ;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **Belonira da Silva Nascimento**, ocupante da função de Pedagoga, lotada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 01 a 30 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 13 de Junho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:E016EF86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 13 de Junho de 2018**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 035/PJPMAAN/2018 ;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **Sebastiana do Nascimento Magalhães**, ocupante da função de Conselheira Tutelar, lotada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 01 a 30 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 13 de Junho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:9CC644FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 13 de Junho de 2018**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 036/PJPMAAN/2018 ;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **Miriam Duarte dos Santos Trajano**, ocupante da função de Conselheira Tutelar, lotada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 13 de Junho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:6C58E442

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 13 de Junho de 2018.

"DISPÕE SOBRE A SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

ART. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora efetiva, Srª. **IVANIR CHICOCI,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com base na Lei Municipal nº 025/1993, que compreende o período de 02 (Dois) meses, a contar a partir do dia 15 de Julho de 2018.

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor a partir do dia 15 de Julho de 2018, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 13 de Junho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:346FA350

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 15 de Junho de 2018**.**

"DESIGNA O SECRETARIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **SANDRO LUCIO NOVATO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente deste Município, para deslocar-se até a cidade de Marabá– PA, para participar de reunião com INCRA, no dia 19 de Junho de 2018, autorizando 01 (Uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 15 de Junho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:DCF4FF1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 18 de Junho de 2018**.**

"DESIGNA O SECRETÁRIO DE PLENEJAMENTO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **THAUENY MOURA STIVAL**, Secretário de Planejamento, desta Prefeitura, para deslocar-se até a cidade de Belém– PA, para participar de audiência junto ao Diretor da ALEPA, Sr. Marcio Miranda, nos dias 18 a 20 de Junho de 2018, autorizando 03 (Três) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 900,00 (Novecentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 18 de Junho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:3B803F01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 18 de Junho de 2018**.**

"DESIGNA O VICE PREFEITO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA, **Renan Lopes Souto,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **NEMÉSIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Vice Prefeito Municipal deste Município, para deslocar-se até a cidade de Belém - PA, para participar de audiência junto ao Diretor da ALEPA, Sr. Marcio Miranda, nos dias 18 a 20 de Junho de 2018, autorizando 03 (Três) diárias, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 18 de Junho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:B2CFC912

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 18 de Junho de 2018**.**

"DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **RENAN LOPES SOUTO**, Prefeito Municipal, desta Prefeitura, para deslocar-se até a Cidade de Belém-PA, para participar de audiência junto ao Diretor da ALEPA, Sr. Marcio Miranda, nos dias 18 a 20 de Junho de 2018, autorizando 03 (Três) diárias, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 18 de Junho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:23616F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2018-000002

A C.P.L. da PMAAN torna público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa para execução do Projeto de Construção da Praça do Paço Municipal Geraldo Ferreira Vitória, no Município de Água Azul do Norte-PA, a ser implantada na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, Zona Urbana. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, no site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 05/07/2018 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

GLEUBER SOUSA COSTA
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D0CC5A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2018-000012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE C/ A RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRITICOS DE ESTRADAS VICINAIS EM AREAS ATINGIDAS POR DESASTRES NATURAIS NAS LOCALIDADES VICINAIS (MINEIRINHOS/ CONTINENTAL/ CANADA-JUSSARA) LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE-PA. (EXT. TOTAL= 70 KM)

Contratado.....: WELLINGTON E VAGNER LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso I , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pelo Sr. RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 19 de Junho de 2018

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:50E7660F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 052/2018

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2018-000012

CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA...: WELLINGTON E VAGNER LTDA

OBJETO.....: RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE C/ A RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRITICOS DE ESTRADAS VICINAIS EM AREAS ATINGIDAS POR DESASTRES NATURAIS NAS LOCALIDADES VICINAIS (MINEIRINHOS/ CONTINENTAL/ CANADA-JUSSARA) LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE-PA. (EXT. TOTAL= 70 KM)

VALOR TOTAL.....: R$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2018 Projeto 1414.156060710.1.043 Abertura Recuperação e Apliação de Estradas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 417.000,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2018 a 19 de Setembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2018

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F08DE637

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0064/2018 – GPMB

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.166/2015, e
Considerando, que o Art. 94, item I, da Lei Orgânica Municipal que prevê a doação de títulos definitivos, precedida de avaliação, com a devida justificativa;
Considerando, que o Art. 6º, da Lei Municipal nº 2.166/2015 prevê que os títulos definitivos de propriedade dos terrenos com área até 2.000m² (dois mil metros quadrados) serão expedidos por Decreto do Prefeito Municipal;
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena;
Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem estar social da comunidade, e por fim
Considerando, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Barcarena.

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do **TEREZINHA CRAVO E SILVA**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade n°1896782/PC/PA e CPF n°426.407.172-00, com o imóvel localizado na **Rua Raimundo Dias, n°971, Bairro Centro, Barcarena-Pará.** Começa no ponto M-01, descrito em planta anexa, com coordenadas UTM WGS-84, 0764750.00E e 9833138.00S, para localização e coordenadas geográficas Lat.1°.30.30.02``S e Long.48°.37.14.26``O, de onde segue em direção ao ponto M-02, na coordenada Lat.1°.30.30.28``S e long.48°.37.14.45``O, em uma distância de 10,00m, confrontando com a Rua Raimundo Dias, defletindo a direita segue em direção ao ponto M-03, na coordenada Lat.1°.30.29.37``S e long. 48°.37.15.78``O, em uma distância 50,00m, confrontando com quem de direito, defletindo a direita onde segue em direção ao ponto M-04 na coordenada Lat.1°.30.29.11``S e Long.48°.37.15.58``O, em uma distância de 10,00m, confrontando com quem tem direito, defletindo a direita onde segue em direção ao ponto M-01, em uma distância de 50,00m. Fechando assim, um perímetro 120.00 metros, perfazendo uma área de 500,00m².(Quinhentos metros quadrados)

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - O valor atribuído ao imóvel, de acordo com o laudo de avaliação venal do imóvel, constante dos autos, é **R$ 12.331,73** (**doze mil trezentos e trinta e um reais e setenta e três centavos**).

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1327/2017- GPMB, de 24 de novembro de 2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra- se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7DBF99DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0126/2018-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a realização da Concorrência nº 3-001/2018, promovida pela Prefeitura Municipal de Barcarena, objetivando a contratação de uma agência de publicidade, para prestação dos serviços descritos no respectivo Edital e,

CONSIDERANDO a ATA da sessão pública para o sorteio dos profissionais que comporão a Subcomissão Técnica de que trata o Edital que disciplina a Concorrência n° 3-001/2018, e a legislação em vigor, datada de 28 de maio de 2018, que propôs e aprovou por unanimidade, que a Presidência dessa Subcomissão Técnica, será exercida por membro sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com esta Prefeitura Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, **Aurea Celeste de Oliveira Gomes,** jornalista**,** CPF n° 271.430.742-68, sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com esta Prefeitura, para exercer o cargo de Presidente da Subcomissão Técnica referente a Concorrência n° 3-001/2018.

Art. 2° - Encerrados trabalhos da Concorrência n° 3-001/2018, a presidência da Subcomissão Técnica estará automaticamente extinta.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE JUNHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F3707C34

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0184/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2018 e o Horário de realização do jogo ser nesta sexta-feira, dia 22/06/2018, às 09 horas.

DECRETA:

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO,** dia 22 de junho do corrente ano (sexta-feira), em todos os Órgãos da Prefeitura Municipal de Barcarena, exceto nos serviços essenciais como: Saúde, Limpeza, Vigilância, Águas e Departamento de Trânsito.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE JUNHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EE20A7DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0185/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com Artigo 35, item II, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **José Assayag Junior,** do cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a partir de 31 de maio de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 maio de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE JUNHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:79BFC7B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-118/2018

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA UNIDADE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa física FRANCISCO TRINDADE DOS SANTOS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 02 de abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:49F4BE79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-118/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA UNIDADE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA.
CONTRATADO: FRANCISCO TRINDADE DOS SANTOS.
VALOR GLOBAL: R$72.000,00 (setenta e dois mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 02 de abril de 2018.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B3ECF05B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESOLUÇÃO Nº 021/2018 - CMDCA

Dispõe sobre a divulgação do resultado final referente ao Edital de Chamada Pública nº 01/2018-CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 – Lei Municipal 1903/97 - Lei Municipal 2.093/2011- Lei Municipal n° 2.162/2015 e da Resolução do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) nº 137/2010.
CONSIDERANDO que a definição quanto à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente compete única e exclusivamente ao CMDCA em conformidade com seus Planos de Ação e de Aplicação, em sintonia com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
CONSIDERANDO o Edital de Chamada Pública nº 01/2018-CMDCA e as deliberações ocorridas em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 13 de junho de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º- Divulgar o resultado final do projeto aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser financiado com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doado pela Empresa Águas Guariroba S.A. em 2017, conforme descrito abaixo:
Entidade: PRISMA – Sociedade de Preservação Social, Ambiental, Cultural e Educacional.
Projeto: "Diversidade – Ecoteca Pirangolé"
Valor: R$ 104.937,08 (cento e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e oito centavos.
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barcarena/PA,19 de junho 2018.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Presidente do CMDCA-Barcarena
Resolução nº007/2017-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FD153451

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº. 0618001/2018-P.M.B.N.
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: **CASTANHEIRA COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LTDA - ME** – CNPJ sob o nº 03.712.368/0001-70 Contrato Administrativo nº. 500/2018, no valor de R$: **399.783,61 -** OBJETO: RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE C/ A RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DE ESTRADAS VICINAIS EM ÁREAS ATINGIDAS POR DESASTRES NATURAIS; DOTAÇÃO: 1.035 – 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: 12/06 a 12/09/2018.

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº. 0618002/2018-P.M.B.N.
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: **EDMILSON CONCEIÇÃO FREITAS - CNPJ nº 26.408.489/0001-29**– Contrato Administrativo nº. 500/2018, no valor de R$: **16.380,00 -** OBJETO: CONFEÇÃO DE PLACAS DA OBRA (RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE C/ A RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DE ESTRADAS VICINAIS EM ÁREAS ATINGIDAS POR DESASTRES NATURAIS); DOTAÇÃO: 1.035 – 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: 12/06 a 12/09/2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 026/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 026/2018, para eventual Aquisição de Gêneros alimentícios e material de limpeza, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: **N J F GAMA COMERCIO – EIRELI - ME**, valor registrado R$ 8.421.465,14.
Validade da ata: 15/05/2019.
Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018, poderá ser solicitada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Brasil Novo. Assinatura: 15 de maio de 2018

Ordenador de Despesas:
ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal de Brasil Novo.

Publicado por:
Jozimar dos Santos Silva
Código Identificador:A6300D45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0049/2018 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 00325/2018**-FUNCEL de 18 de Junho de 2018, constante no processo administrativo **0045/2018**-FUNCEL, Lei Municípal n° 226/2010 de 06 de Janeiro 2010. Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.

RESOLVE:

1. Designar o servidor(a) deste município, **Sr. SIMONE APARECIDA DA SILVA** (Dir. Administrativo e Financeiro)**,** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF:** 911.043.512-34 **RG:** 5595278 **Mat:** 200468, objetivando participar do Curso eSocial Versão 2.4, no dia 21/06/2018 das 08:30 horas as 18:00 horas, e no dia 22/06/2018, ir até o TCM de Belém, levar ''documentação''de processos Departamenteo Pessoal internos da

FUNCEL de ntre outros, de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás, com retorno à Canaã dos carajás no dia 23/06/2018 pela manhã.

2. Conseder ao referido servidor(a) 3 Diárias e ½ Meia **(Tres Diareas e Meia)**, no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais); Totalizando um Valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais), Na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 18 de Junho de 2018.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:71AE60D7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0050/2018 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 0032562018**-FUNCEL de 18 de Junho de 2018, constante no processo administrativo **0046/2018**-FUNCEL, Lei Municípal n° 226/2010 de 06 de Janeiro 2010. Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.

RESOLVE:

1. Designar o servidor(a) deste município, **Sr. GIDALTON CLOVES RODRIGUES** (Diretor Presidente)**,** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF:** 448.913.692-72 **RG:** 2443603 **Mat:** 200471, objetivando participar do Curso eSocial Versão 2.4, no dia 21/06/2018 das 08:30 horas as 18:00 horas, e no dia 22/06/2018, ir até o TCM de Belém, levar ‘’documentação’’de processos Departamenteo Pessoal internos da FUNCEL de ntre outros, de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás, com retorno à Canaã dos carajás no dia 23/06/2018 pela manhã.

2. Conseder ao referido servidor(a) 3 Diárias e ½ Meia **(Tres Diareas e Meia)**, no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais); Totalizando um Valor de R$ 875,00 (SOitocentos e Setenta e Cinco Reais), Na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 18 de Junho de 2018.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:AAB70343

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0051/2018 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 00327/2018**-FUNCEL de 18 de Junho de 2018, constante no processo administrativo **0047/2018**-FUNCEL, Lei Municípal n° 226/2010 de 06 de Janeiro 2010. Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.

RESOLVE:

1. Designar o servidor(a) deste município, **Sr. OENIO EURIPEDES ALVES** (AGENTE DE SERVICOS DE MONITORIA DE KARATE)**,** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF:** 884.127.091-87 **RG:** 3197463 **Mat:** 200444, , objetivando participar do evento 8ª COPA GIRÃO KARATÊ, conforme dias mencionados de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás-PA.

2. Conseder ao referido servidor(a) 2 Diárias **(Duas)**, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); Totalizando um Valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 19 de Junho de 2018.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:88480C88

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0052/2018 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 00324/2018**-FUNCEL de 19 de Junho de 2018, constante no processo administrativo **0044/2018**-FUNCEL, Lei Municípal n° 226/2010 de 06 de Janeiro 2010. Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. CLEIDES PIMENTA DA SILVA** (Dir. de Cultura)**,** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF:** 368.799.672-72 **RG:** 2490125**. Mat:** 0200472, objetivando participar de reunião com assunto **Circuito#CulturaGeraFuturo em Belém-Pa**; de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás, no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento; no dia 20/06/2018, de interesse desta municipalidade e cultura Local de Canaã.

2. Conseder ao referido servidor(a) **3, ½ (Tres Diareas e Meia)**; No valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais); Totalizando um Valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais) na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás-PA; 19 de Junho de 2018.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:5F4A52E1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
RESULTADO DE JULGAMENTO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, por intermédio do Pregoeiro, torna Público o resultado do processo Licitatório Nº 015/2018-FUNCEL, na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2018/SRP - FUNCEL, que tem como objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Fisioterapia com Disponibilização de Profissionais e Equipamentos para Suprir Necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás.

Vencedor do Certame: C C VIEIRA & MORAIS NETO LTDA – ME.

ELIEZER TEIXEIRA
Pregoeiro
Portaria: 008/2018-FUNCEL

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:2F92A012

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 711/2018/FMS-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018/SRP – Resposta de impugnação ao edital.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Remoção de Pacientes em Ambulâncias Simples (Tipo B) e Ambulâncias UTI (Tipo D), atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

No dia 18 de junho de 2018, às 09h00min, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, na sala onde é instalada a Comissão Permanente de Licitação, foi protocolado pedido de impugnação aos termos do edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 711/2018/FMS-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018/SRP**.
Registre-se que a peça de apresentada em sede de impugnação pela empresa **LOCAN LOCAÇÃO DE MAQUINAS & VEICULOS** fora protocolada dentro do prazo regular estabelecido pela legislação vigente, confirmado pelo instrumento de Edital que regulamenta o certame, pelo que se afere a plena tempestividade da peça. Como se depreende do procedimento em curso o mesmo se trata de serviços de remoção de pacientes, na modalidade de pregão presencial, sobre o edital questiona diversos itens que são observados como segue:

1 – RELATIVO A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ DE VIGILÂNCIA DOS VEÍCULOS.
Em apertada síntese, a impugnante questiona o item 60.1, alínea J) que solicita a apresentação do Alvará da Vigilância Sanitária do(s) veículo(s), onde a mesma entende que a exigência é excessiva e não pertinente ao certame em apreço.
Relacionado a isso destacamos que o objeto da presente licitação trata-se de serviços de remoção de pacientes e não apenas simples locação de veículo adaptado em ambulâncias, desta forma a Portaria nº 2048, de 05 de novembro de 2002, estabelece, o conceito geral, os princípios e as diretrizes da regulação médica das urgências, e estabelece a normatização dos serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgências sobre os veículos de atendimento pré-hospitalar (ambulâncias).
Cumpre nos dizer que a Licença Sanitária é um documento administrativo expedido pelo órgão municipal de vigilância sanitária da sede da Empresa, que após inspeção sanitária no local, para estabelecimentos de interesse à saúde, atesta que o estabelecimento possui condições operativas, físico-estruturais e sanitárias, concedendo o direito ao estabelecimento de desenvolver atividade econômica de interesse à saúde.
Desta forma no procedimento em apreço é solicitado o licenciamento sanitário da sede da empresa e também dos veículos que prestarão os serviços, considerando o caráter de prevenção e minimização de riscos à saúde inerente à função da Vigilância Sanitária; considerando a relevância da observação quanto ao grau de risco sanitário dos serviços desenvolvidos nos veículos, considerando ainda, que o objeto trata-se de remoção pacientes e conforme legislação especifica (Portaria nº 2048, de 05 de novembro de 2002) o licenciamento especifico de cada veiculo é necessário para averiguar se os mesmos estão cumprindo os requisitos mínimos para esse tipo de atividade, devendo inclusive ser fixado nos veículos o alvará ou documento de licenciamento especifico.
Assim sendo, a exigência de licenciamento sanitário dos veículos está em conformidade com a Portaria nº 2048, de 05 de novembro de 2002, legislação específica dos serviços de remoção ao qual a administração pretende contratar, devendo a exigência permanecer no rol de documentos de habilitação do instrumento convocatório.

2 – RELATIVO A INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE SERÃO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO CONTRATO.
A Empresa pugna ainda os itens 60.3.3 e 60.3.4, bem como seus subitens, que tratam especificamente do corpo técnico que a empresa deve dispor para a prestação dos serviços, argumentando que as exigências não estão contidas na lei geral de licitações e que viriam a ferir o caráter competitivo do certame e o princípio da legalidade.
Assim, destacamos mais uma vez que o objeto da presente licitação trata-se de serviços de remoção de pacientes e não apenas simples locação de veículo adaptado em ambulâncias, desta forma a Portaria nº 2048, de 05 de novembro de 2002, estabelece, o conceito geral, os princípios e as diretrizes da regulação médica das urgências, e estabelece a normatização dos serviços de atendimento pré-hospitalar

móvel de urgências sobre os veículos de atendimento pré-hospitalar (ambulâncias).
Na própria portaria nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que regulamenta os serviços de remoção, é estabelecido os tipos de profissionais e qualificação necessária para cada tipo de veiculo de remoção, bem como são estabelecidos no item 20 do termo de referência e seus subitens as exigências de cada tipo de veículo de acordo com a legislação específica citada.
Desta maneira as exigências realizadas nos itens 60.3.3 e 60.3.4, bem como seus subitens, no caso concreto, visam atender as prerrogativas legais especificas do objeto, ora licitado, havendo para isso a previsão legal na própria Lei 8.666/1993, através do seu Art. 30, Inciso IV;
Art.30.A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
IV-Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
Logo, no caso em comento, temos a plena previsão legal na lei geral de licitações que permite para fins de habilitação técnica a utilização de lei específica, o que se aplica claramente ao objeto a ser contratado, devendo assim ser mantida a exigência do instrumento convocatório.

3 – RELATIVO A EXIGÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DECLARAÇÃO EXPRESA DOS PROFISSIONAIS.
Aduz a impugnante que a exigência feita no item 6.3.6 e seus subitens que impõe a comprovação de vínculo empregatício dos profissionais e a exigência do item 6.3.7 que requer individualmente que cada profissional, por meio de declaração, autorize a inclusão do seu nome na equipe técnica da licitante e de que aceita a sua indicação como Responsável Técnico para prestação dos serviços, são exigências onerosas aos participantes do certame, tendo os mesmos que comprovar possuir os profissionais sem ao menos terem se sagrado vencedores do certame.
Mais uma vez salientamos que o objeto da presente licitação trata-se de serviços de remoção de pacientes e não apenas simples locação de veículo adaptado em ambulâncias, desta forma aplica-se a Portaria nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que estabelece, o conceito geral, os princípios e as diretrizes da regulação médica das urgências, e estabelece a normatização dos serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgências sobre os veículos de atendimento pré-hospitalar (ambulâncias).
Com isso o edital requer a apresentação de equipe técnica de acordo com a Portaria nº 2048, e as licitantes devem comprovar possuir corpo técnico suficiente para cumprir a futura avença, sendo mister a apresentação de documentação comprobatória de vinculação da empresa e seu corpo técnico.
Vale enfatizar que o edital prevê três formas das licitantes demonstrarem a comprovação de vínculo com seu(s) responsável(s) técnico(s) quais sejam:
60.3.6.1 cópia autenticada da carteira de trabalho que identifique o nome, dados pessoais do profissional, assinatura do empregador e os campos de admissão e rescisão;
60.3.6.2 Contrato particular de prestação de serviço por tempo indeterminado, com firma reconhecida em cartório;
60.3.6.3 O sócio, comprovando-se a participação societária, através de cópia do contrato Social;
E a Lei geral de licitações 8.666/93 em seu Art. 30, § 1º, Inciso I, determina que as licitantes comprovem possuir em seu quadro **PERMANENTE**, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente.
Lei 8.666/93, Art. 30, § 1º, Inciso I-capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;
Desta forma a exigência do item 6.3.6 está de acordo com os regramentos legais que regem a matéria e os subitens citados anteriormente em sua integralidade, demonstram três formas distintas para a comprovação de vinculo, ficando a critério de cada licitante qual a forma adotar, inclusive o subitem **60.3.6.2** contempla contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista direto.
Em relação ao item 60.3.7 vale enfatizar que a referida declaração é de produção livre das licitantes e seus responsáveis técnicos, não sendo retiradas ou solicitadas em repartições ou sítios eletrônicos, ou seja, de simples elaboração formal da licitante, e qualquer empresa interessada possa redigir de forma clara e anexar a documentação de habilitação do processo, sendo pertinente a declaração para maior respaldo do poder público durante a execução contratual, não sendo nenhum fato impeditivo ou restritivo a participação do certame, e não se contrapõe ao disposto legal preconizado no art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei n. 8.666/1993, sendo perfeitamente viável a manutenção.
Assim sendo a exigência do instrumento convocatório não extrapola nenhum regramento legal e ainda amplia as formas de comprovação, portanto, deve ser mantido as exigências do item 6.6.3 e 6.3.7 em sua integralidade.
4 – RELATIVO AO REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
A impugnante aduz ainda sobre o item 60.3.8 que determina a apresentação de Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Medicina, alegando que tal determinação do edital é indevida e solicita que seja declarado nulo o referido item.
Enfatizamos mais uma vez que o objetivo do certame ementado é a contratação de empresa que realize serviços de remoção de pacientes em ambulâncias, não somente a simples locação ou fretamento dos veículos adaptados, desta forma o pregão é tratado como uma composição de serviços que possuem caráter de assistência a saúde, devendo as empresas especializadas na área possuírem o registro na entidade profissional competente que no caso especifico é no Conselho Regional de Medicina, havendo para isso a previsão legal no Art. 30, Inciso I da lei 8.666/1993.
Art.30.A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
I-Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
Assim sendo, mais uma vez o documento requisitado no edital é perfeitamente cabível, havendo a previsão legal na lei geral de licitações, conforme citado acima, sendo pertinente a exigência que vai em acordo com o objeto da licitação que versa sobre a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Remoção de Pacientes em Ambulâncias Simples (Tipo B) e Ambulâncias UTI (Tipo D), mantendo integralmente o item 60.3.8 do instrumento convocatório.

5 – RELATIVO A RELAÇÃO/DECLARAÇÃO DE VEÍCULOS E CÓPIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIMENTO DO VEÍCULO (CRLV)
Por fim, a Empresa pugna os itens 6.3.9 e 6.3.10 que solicitam a Relação explicita e declaração de disponibilidade dos veículos equipados/adaptados e ainda a cópia autenticada do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), respectivamente, aduzindo que tais exigências são onerosas aos participantes do certame, tendo os mesmos que comprovar possuir os veículos sem ao menos terem se sagrado vencedores do certame.
Sobre o questionamento do item 6.3.9 que pede a relação explicita e declaração de disponibilidade dos veículos equipados/adaptados, explicamos que a mesma visa somente que a empresa declare que os veículos estarão inteiramente disponíveis para realização dos serviços de remoção, sendo mais uma precaução da administração, evitando que os veículos disponibilizados através do futuro contrato não sejam exclusivos para utilização do Fundo Municipal de Saúde e suas necessidades.
Com isso destacamos que o edital prevê a apresentação do licenciamento dos veículos pela vigilância sanitária de acordo com a legislação específica que regulamenta os serviços de remoção, conforme dito alhures no item 1 desta peça de análise de impugnação, desta forma a Empresa que cumprir o requisito de licenciamento da vigilância sanitária, item 60.1, alínea J) do edital, cumprirá facialmente o item 6.3.9 do mesmo edital, frisando que a relação e declaração é de produção livre das licitantes, não sendo retiradas ou solicitadas em repartições ou sítios eletrônicos, ou seja, de simples elaboração formal da licitante.
Relacionado a cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) solicitado no item 6.3.10, visa somente

averiguar o ano de fabricação, posse ou a locação dos veículos a serem utilizados nos serviços, com evidência de sua adaptação, em nome próprio ou do respectivo prestador de serviço com vínculo devidamente comprovado.
Haja vista que na especificação dos itens que compõem a planilha descritiva solicita de forma clara que o ano de fabricação do veiculo não seja inferior a 2014 e que sejam adaptados em ambulância, sendo o CRVL o ano documento capaz de demonstrar o cumprimento das respectivas solicitações realizadas nas especificações dos itens que compõem o objeto do presente certame.
Salientando que não estamos solicitando CRVL quitados ou em nome da licitante, podendo a mesma terceirizar a frota ou parte dela, conforme estabelece os itens 6.3.10.1 e 6.3.10.1.1, não havendo qualquer restrição a participação do certame, considerando que ao comprovar o licenciamento sanitário dos veículos solicitado no item 60.1, alínea J) do edital, cumprirá facialmente o regramento do item 6.3.10 apresentando o CRVL comprovando especialmente o ano de fabricação do veículo. Desta maneira, mante-se integralmente os itens 6.3.9 e 6.3.10 em sua integralidade.

6 – CONCLUSÕES
Pelo exposto, em face do **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, apresentado pela empresa **LOCAN LOCAÇÃO DE MAQUINAS & VEICULOS,** tem-se por bem receber a peça de impugnação e anexar aos altos processuais, vez que é tempestivo e regular, porém julgando a mesma como **IMPROCEDENTE** em todos os termos, mantendo integralmente o edital inicialmente publicado, mantendo a data de abertura do certame para o dia **21 DE JUNHO DE 2018 ÁS 09H:00MIN (NOVE) HORAS.**

Canaã dos Carajás - PA 18 de junho de 2018.

Equipe de Pregão

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C2A31214

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 711/2018/FMS-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018/SRP – Resposta de esclarecimento ao edital.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Remoção de Pacientes em Ambulâncias Simples (Tipo B) e Ambulâncias UTI (Tipo D), atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
No dia 18 de junho de 2018, às 09h00min, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, na sala onde é instalada a Comissão Permanente de Licitação, foi protocolado pedido de esclarecimento ao edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 711/2018/FMS-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018/SRP**.
Registre-se que a peça de esclarecimento apresentada pela empresa **LOCAN LOCAÇÃO DE MAQUINAS & VEICULOS** fora protocolada dentro do prazo regular estabelecido pela legislação vigente, confirmado pelo instrumento de Edital que regulamenta o certame, pelo que se afere a plena tempestividade da peça.

1 – SÍNTESE DOS FATOS ARTICULADOS PELA LICITANTE EM SUA PEÇA DE ESCLARECIMENTO.
Em apertada síntese, a licitante pede esclarecimento a cerca da data de abertura do certame, alegando que na publicação do edital realizada diário oficial dos municípios do estado do Pará referencia a data de abertura do certame para o dia 21 de junho de 2018, porém no corpo do edital a abertura está marcada para o dia 20 de junho de 2018, com isso a empresa pergunta qual a data correta para abertura do certame.

2 – DO MÉRITO.
Com base no questionamento da empresa **LOCAN LOCAÇÃO DE MAQUINAS & VEICULOS** esclarecemos que a data que deve ser seguida é a informada na publicação regular do instrumento convocatório, ou seja, dia 21 de junho de 2018 as 09h:00min.

3 – CONCLUSÕES
Pelo exposto, em face do **ESCLARECIMENTO AO EDITAL**, apresentado pela empresa **LOCAN LOCAÇÃO DE MAQUINAS & VEICULOS,** tem-se por bem receber o pedido de esclarecimento e anexar aos altos processuais, vez que é tempestivo e regular, retificando que a data de abertura do certame será dia 21 de junho de 2018 as 09h:00min, alterando o descrito no edital da seguinte forma:

Onde se lê:
RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO;
LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Rua Tancredo Neves, s/n, centro,
Canaã dos Carajás.
DIA: 20 de junho de 2018
HORÁRIO: 09h:00min (nove) horas

Passa-se a ler:
RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO;
LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Rua Tancredo Neves, s/n, centro,
Canaã dos Carajás.
DIA: **21 de junho de 2018**
HORÁRIO: 09h:00min (nove) horas

Equipe de Pregão

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:47BCA22A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 13 de junho de 2018 foi homologado e adjudicado, o Processo Licitatório n° 628/2018/FMS, na modalidade – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018 cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em obras de construção civil para excursão de uma unidade básica de saúde a ser construída na rua Figueiredo , esquina com a rua Brasil , bairro alto bonito , no âmbito urbano do Município de Canaã dos Carajás.
Vencedora do Certame: MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA-EPP, com o valor de R$ 753.072,00 (setecentos e cinquenta e três mil, e setenta e dois reais)

Canaã dos Carajás-PA, 13 de junho de 2018.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec.: 912/2017

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CBBB070E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 13 de junho de 2018 foi homologado e adjudicado, o Processo Licitatório n° 629/2018/FMS, na modalidade – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018 cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em obras de construção civil para excursão de uma Unidade básica de Saúde a ser construída na via local 07, área

institucional, bairro residencial Canaã, no âmbito urbano do município de Canaã de Canaã dos Carajás, Pará
Vencedora do Certame: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, com o valor de R$ 749.205,09 (setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinco reais e nove centavos)

Canaã dos Carajás-PA, 13 de junho de 2018.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec.: 912/2017

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:24F5957A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº710/2018-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº046/2018/SRP
O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº710**/2018-FMS, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018/SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de roupa técnica hospitalar e rouparia em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedoras do Certame: MINAS TECIDOS CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ: 04.958.725/0001-92, PRIMICIAS DISTRIBUIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.295.538/0001-07.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Presidente
Decreto 507/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D03F0192

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2018

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, convida as entidades Governamentais e não governamentais, que fazem parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás, para uma reunião **ordinária** que acontecerá no dia **20 de junho 2018**, (**quarta-feira) às 11h00min,** na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, localizada à Rua Ulisses Guimarães 645 - Centro de Canaã dos Carajás/PA.
Pauta:

1. Aprovação de contas do 1º quadrimestre;
2. Informes e outros.

Canaã dos Carajás, 18 de junho de 2018.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:023C7B98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0058/2018 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor **GUTEMBERGUE SANTOS DE SOUSA,** CPF 770.411.002-00, cargo/função Diretor Administrativo Port. 104/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 19 dias do mês de Junho de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:BEC1871B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2018

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições convida as entidades Governamentais e não Governamentais, que fazem parte do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, para uma reunião **extraordinária** que acontecerá no dia **20 de Junho de 2018 (quarta-feira), às 10:00horas,** na sala de reunião da Secretaria de Desenvolvimento Social-**SEMDES,** localizado à Rua Wlisses Guimarães, número 647 - Centro de Canaã dos Carajás/PA.
Pauta:
Prestação de contas do Primeiro Quadrimestre.
Analise e Aprovação de Prestação de Contas do Coofinanciamento do Governo do Estado/2015.
Outros

Canaã dos Carajás, 18 de junho de 2018.

MARIA APARECIDA MACHADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:65E6FC34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-163/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 025/2018, de 02 de abril de 2018, constante no Processo Administrativo n.º 163.04/2018 de 02/04/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula n.º122741-6, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, para realizar viagem ao Tribunal de Contas dos Municípios e Lançamento do Cartão Reforma, em Belém/Pa, no dia 05 de Abril de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-615,00(Seiscentos e Quinze Reais) perfazendo um total de R$-615,00(Seiscentos e Quinze Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200032.004 -Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F3E45137

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-165/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 026/2018, de 02 de abril de 2018, constante no Processo Administrativo n.º 165.04/2018 de 02/04/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula n.º122741-6, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem, para Entrega de equipamentos motoniveladoras e retroescavadeiras para os municípios, no Centenário Centro de Convenções da Assembleia de Deus, em Belém/Pa, no dia 06 de Abril de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-615,00(Seiscentos e Quinze Reais) perfazendo um total de R$-615,00(Seiscentos e Quinze Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200032.004 -Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:555DECF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D- 168/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 27/2018, de 02/04/18, constante no Processo Administrativo n.º 168.04/2018 de 02/04/2018.

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria da Silva Chaves**, matrícula n.º 122687-8, Assessor Especial I, lotada junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem, para participar do Treinamento no Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses – COIMP e Sistema de Convênios - SICONV, em Belém/PA, no dia 04 de abril de 2018.

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200032.004 -Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E251AE8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D- 169/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 28/2018, de 02/04/18, constante no Processo Administrativo n.º 169.04/2018 de 02/04/2018.

RESOLVE:

Designar o servidor **Patrick Lima de Carvalho**, matrícula n.º 124279-2, Assessor Especial I, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem, para participar do Treinamento no Consórcio

Integrado dos Municípios Paraenses – COIMP e Sistema de Convênios - SINCOV, em Belém/PA, no dia 04 de abril de 2018.

Conceder o referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200032.004 -Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:15CFA329

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-191/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 029/2018, de 09 de abril de 2018, constante no Processo Administrativo n.º 191.04/2018 de 09/04/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula n.º122741-6, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem, para participar do 125º Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais, com intuito de receber a "Medalha Alferes Tiradentes", no auditório de Belém Soft Hotel, em Belém/Pa, no dia 13 de Abril de 2018;
‘
Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-615,00(Seiscentos e Quinze Reais) perfazendo um total de R$-615,00(Seiscentos e Quinze Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200032.004 -Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:1DF915F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-207/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 32/2018, de 13/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 207.04/2018 de 13/04/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula n.º122741-6, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem, para o Instituto de Terras do Pará – ITERPA e Casa Civil, em Belém/Pa, no dia 17 de Abril de 2018;
‘
Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-615,00(Seiscentos e Quinze Reais) perfazendo um total de R$-615,00(Seiscentos e Quinze Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200032.004 -Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:18519255

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D- 212/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 031/2018, de 16/04/18, constante no Processo Administrativo n.º 212.04/2018 de 16/04/2018.

RESOLVE:

Designar a servidora **Henie Maria Neves de Sousa**, matrícula n.º 010907-0, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, lotada junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem, para participar do Curso de Licitações, Contratação Direta com formação/atualização de Pregoeiro e SRP", em Belém/PA, no período de 25 a 27 de abril de 2018.

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º

0412200032.004 -Manutenção do Gabinete do Prefeito-3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2BD694EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-228/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 33/2018, de 23/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 228.04/2018 de 23/04/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Eliel da Silva Marques**, Assessor Especial II, matrícula n.º124258-0, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem, ao Departamento de Trânsito do Pará – DETRAN, para tratar de interesses desta municipalidade, em Belém/Pa, no dia 24 de abril de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R$-150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200032.004 -Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:52CC0C3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-238/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 36/2018, de 27/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 238.04/2018 de 27/04/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula n.º122741-6, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem, para a Secretaria de Estado de Obras, a fim de resolver questões administrativas referentes ao nosso município, em Belém/Pa, no dia 02 de maio de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-615,00(Seiscentos e Quinze Reais) perfazendo um total de R$-615,00(Seiscentos e Quinze Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200032.004 -Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 27 de abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:005FEB21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-254/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 37/2018, de 08/05/2018, constante no Processo Administrativo nº 254.05/2018, de 08/05/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula nº 122741-6, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem para participar da XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, em Brasília/DF, nos dias 21 a 24 de maio de 2018;

Conceder ao referido servidor 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200032.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:84886D4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-259/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 027/2018, de 09/05/2018, constante no Processo Administrativo nº 259.05/2018, de 09/05/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor, **José Claudionor de Morais**, Secretário Municipal de Planejamento de Capanema, matrícula nº 124418-3, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem para participar do II Seminário – PROTURB 02: Orientação Metodologia para o Processo de Implementação de Planos Diretores Municipais, em Belém/PA, nos dias 17 e 18 de maio de 2018;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200022.074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A6EC60AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-263/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 010/2018, de 10/05/18, constante no Processo Administrativo nº 263.05/2018, de 10/05/2018.

RESOLVE:

Designar o servidor **Pedro Alves de Almeida Neto**, matrícula nº 123968-6, Secretário da Junta do Serviço Militar, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem para participar do 3º Estágio de Capacitação e Atualização para Secretários de JSM, e também fazer a prestação de contas dos trabalhos realizados referente ao mês de abril/2018, na 2ª Delegacia de Serviço Militar/28º CSM, em Belém/PA, no período de 14 a 17 de maio de 2018;

Conceder ao referido servidor 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200032.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:87CE43A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-268/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 38/2018, de 09/05/2018, constante no Processo Administrativo nº 268.05/2018, de 10/05/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula nº 122741-6, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem para reunião de celebração do convênio para o novo terminal e shopping popular desta municipalidade, na Secretaria de Estado Extraordinária de Municípios Sustentáveis - SEMSU, em Belém/PA, no dia 14 de maio de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 615,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R$ 615,00 (seiscentos reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200032.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8A42903B

GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC

Resposta ao Recurso interposto contra o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior.
Recorrente: ANNA LARISSA BORGES DOS SANTOS MOURA

Manifestação da Comissão
Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso sobre o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, interposto pelo(a) ora recorrente, inscrito(a) para cargo temporário de Assistente Administrativo.
O(a) recorrente alega que apresentou a esta Comissão, conforme o item 2.1.10 do Edital, todos os documentos necessários a sua inscrição, e por isso o recurso merece ser conhecido e considerado procedente.
O recurso foi apresentado de tempestivamente, por isso é recebido e conhecido, vindo para a análise e decisão.
É o breve relatório.
DA ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO
O Item 2.1.10 do Edital, preconiza:
2.1.10 - No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:
a) Documentação comprobatória da escolaridade (Frente e Verso) ;
b) Documentação profissional (Frente e Verso) - Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Frente e Verso);
c) Cadastro de Pessoa Física;
d) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (Frente e Verso);
e) Certidão de quitação eleitoral;
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI.
j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 12 (doze) meses - Anexo VIII.
2.1.11 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 2.1.10 deste Edital.
Da análise da documentação carreada pelo recorrente, no ato de sua inscrição, entendemos que o presente recurso é **improcedente** no que tange a entrega dos documentos elencados no item acima mencionado, tendo em vista que o recorrente não respeitou a letra "**h", pois, as certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal** exigidas deveriam ser emitidas nos endereços eletrônicos indicados no próprio edital, para sua regular inscrição.
No presente caso, vimos que o(a) recorrente, no ato da inscrição, apresentou certidão emitida pela **POLÍCIA FEDERAL e não pela JUSTICA FEDERAL do domicilio do candidato e ou Estado do Pará,** não condizente com a obrigatoriedade exposta e publicada no EDITAL Nº 001/2018/SEMAS/PMC, DE 28 DE MAIO DE 2018.
Esclareço que, todos os candidatos inscritos no presente certame assinaram formulário no ato da inscrição, dando reconhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital, bem como tiveram ciência que deveriam anexar todos os documentos previstos no item 2.1.10 do edital, sob pena de serem automaticamente eliminados deste processo seletivo, como aponta item 2.1.11 do edital.
Sem mais;

Capanema – PA, 18 de junho de 2018.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C116CABA

GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC

Resposta ao Recurso interposto contra o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior.
Recorrente: DANYELLI FREITAS RIBEIRO

Manifestação da Comissão
Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso sobre o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, interposto pelo(a) ora recorrente, inscrito(a) para cargo temporário de Assistente Administrativo.
O(a) recorrente alega que apresentou a esta Comissão, conforme o item 2.1.10 do Edital, todos os documentos necessários a sua inscrição, e por isso o recurso merece ser conhecido e considerado procedente.
O recurso foi apresentado de tempestivamente, por isso é recebido e conhecido, vindo para a análise e decisão.
É o breve relatório.
DA ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO
O Item 2.1.10 do Edital, preconiza:
2.1.10 - No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:
a) Documentação comprobatória da escolaridade (Frente e Verso) ;
b) Documentação profissional (Frente e Verso) - Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Frente e Verso);
c) Cadastro de Pessoa Física;
d) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (Frente e Verso);
e) Certidão de quitação eleitoral;
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do

Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI.
j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 12 (doze) meses - Anexo VIII.
2.1.11 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 2.1.10 deste Edital.
Da análise da documentação carreada pelo recorrente, no ato de sua inscrição, entendemos que o presente recurso é **improcedente** no que tange a entrega dos documentos elencados no item acima mencionado, tendo em vista que o recorrente não respeitou a letra "**h", pois, as certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal** exigida pelo EDITAL Nº 001/2018/SEMAS/PMC, DE 28 DE MAIO DE 2018 não foi devidamente entregue.
No presente caso, vimos que o(a) recorrente, no ato da inscrição, não apresentou certidão emitida pela **JUSTICA FEDERAL emitida pelo domicilio do candidato ou Estado do Pará,** conforme item obrigatório exposto e publicado no EDITAL Nº 001/2018/SEMAS/PMC, DE 28 DE MAIO DE 2018.
Esclareço que, todos os candidatos inscritos no presente certame assinaram formulário no ato da inscrição, dando reconhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital, bem como tiveram ciência que deveriam anexar todos os documentos previstos no item 2.1.10 do edital, sob pena de serem automaticamente eliminados deste processo seletivo, como aponta item 2.1.11 do edital.
Sem mais;

Capanema – PA, 18 de junho de 2018.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F148499D

GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC

Resposta ao Recurso interposto contra o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior.
Recorrente: NAIANE CAMILA DA SILVA DO ROSÁRIO

Manifestação da Comissão
Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso sobre o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, interposto pelo(a) ora recorrente, inscrito(a) para cargo temporário de Assistente Administrativo.
O(a) recorrente alega que apresentou a esta Comissão, conforme o item 2.1.10 do Edital, todos os documentos necessários a sua inscrição, e por isso o recurso merece ser conhecido e considerado procedente.
O recurso foi apresentado de tempestivamente, por isso é recebido e conhecido, vindo para a análise e decisão.
É o breve relatório.
DA ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO
O Item 2.1.10 do Edital, preconiza:
2.1.10 - No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:
a) Documentação comprobatória da escolaridade (Frente e Verso) ;
b) Documentação profissional (Frente e Verso) - Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Frente e Verso);
c) Cadastro de Pessoa Física;
d) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (Frente e Verso);
e) Certidão de quitação eleitoral;
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI.
j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 12 (doze) meses - Anexo VIII.
2.1.11 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 2.1.10 deste Edital.
Da análise da documentação carreada pelo recorrente, no ato de sua inscrição, entendemos que o presente recurso é **procedente** no que tange a entrega dos documentos elencados no item acima mencionado, tendo em vista que o(a) recorrente respeitou todos os itens previstos acima para sua regular inscrição.
No presente caso, vimos que o(a) recorrente, no ato da inscrição, apresentou todos os documentos devidamente indicados no item 2.1.10 do EDITAL Nº 001/2018/SEMAS/PMC, DE 28 DE MAIO DE 2018.
Sem mais;

Capanema – PA, 18 de junho de 2018.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:412AFFDC

GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC

Resposta ao Recurso interposto contra o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior.
Recorrente: VALERIA ALENCAR DE FARIAS COSTA

Manifestação da Comissão
Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso sobre o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, interposto pelo(a) ora recorrente, inscrito(a) para cargo temporário de Assistente Social.
O(a) recorrente alega que apresentou a esta Comissão, conforme o item 2.1.10 do Edital, todos os documentos necessários a sua inscrição, e por isso o recurso merece ser conhecido e considerado procedente.
O recurso foi apresentado de tempestivamente, por isso é recebido e conhecido, vindo para a análise e decisão.
É o breve relatório.
DA ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO

O Item 2.1.10 do Edital, preconiza:
2.1.10 - No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:
a) Documentação comprobatória da escolaridade (Frente e Verso) ;
b) Documentação profissional (Frente e Verso) - Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Frente e Verso);
c) Cadastro de Pessoa Física;
d) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (Frente e Verso);
e) Certidão de quitação eleitoral;
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI.
j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 12 (doze) meses - Anexo VIII.
2.1.11 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 2.1.10 deste Edital.
Da análise da documentação carreada pelo recorrente, no ato de sua inscrição, entendemos que o presente recurso é **procedente** no que tange a entrega dos documentos elencados no item acima mencionado, tendo em vista que o(a) recorrente respeitou todos os itens previstos acima para sua regular inscrição.
No presente caso, vimos que o(a) recorrente, no ato da inscrição, apresentou as certidões negativas devidamente indicadas na letra "h" do EDITAL Nº 001/2018/SEMAS/PMC, DE 28 DE MAIO DE 2018.
Sem mais;

Capanema – PA, 18 de junho de 2018.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:AF41AE36

GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC

Resposta ao Recurso interposto contra o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior.
Recorrente: ANDERSON DIAS FERREIRA

Manifestação da Comissão
Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso sobre o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, interposto pelo(a) ora recorrente, inscrito(a) para cargo temporário de Vigia.
O(a) recorrente alega que apresentou a esta Comissão, conforme o item 2.1.10 do Edital, todos os documentos necessários a sua inscrição, e por isso o recurso merece ser conhecido e considerado procedente para que seja incluído na relação de aprovados e classificados para o cargo acima mencionado.
O recurso foi apresentado de tempestivamente, por isso é recebido e conhecido, vindo para a análise e decisão.
É o breve relatório.
DA ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO
O Item 2.1.10 do Edital, preconiza:
2.1.10 - No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:
a) Documentação comprobatória da escolaridade (Frente e Verso) ;
b) Documentação profissional (Frente e Verso) - Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Frente e Verso);
c) Cadastro de Pessoa Física;
d) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (Frente e Verso);
e) Certidão de quitação eleitoral;
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI.
j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 12 (doze) meses - Anexo VIII.
2.1.11 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 2.1.10 deste Edital.
Da análise da documentação carreada pelo recorrente, no ato de sua inscrição, entendemos que o presente recurso não tem procedência, isto porque a nota atribuída ao recorrente obedeceu os critérios elencados no presente Edital, haja vista a nota 6 (seis) que lhe fora conferida.
De acordo com o Anexo IV (Dos Critérios de Avaliação), no item II, um dos critérios de avaliação para pontuação dos candidatos a vaga é a experiência profissional, a qual pode ser atribuída a pontuação máxima de 2 (dois) pontos, sendo 1 (um) ponto a cada ano de serviço.
Já no item III, consta como critério de avaliação, também, a qualificação profissional, que consiste na entrega de certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela Instituição formadora, com a indicação da carga horária e conteúdos ministrados.
Por essa razão, foram observados os critérios de desempate previstos no item 3 do Edital. Senão vejamos:
3.1 Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:
3.1.1 O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – PSS, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
3.1.2 O candidato que obtiver maior pontuação obtida na qualificação profissional;
3.1.3 O candidato que obtiver maior pontuação obtida na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre;
3.1.4 O candidato que tiver maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.
Segundo o subitem 3.1.2 do referido Edital, o primeiro critério de desempate para a aprovação e classificação do recorrente, fora

observado, segundo a ordem acima indicada, a pontuação obtida na qualificação profissional.
Há de sopesar que para o cargo de nível fundamental, este Processo não comporta entrevistas, restando, portanto, análise das documentações apresentadas pelos candidatos já classificados e aprovados, cujo resultado fora divulgado e publicado nos meios de comunicação previstos no Edital.
Desta forma conclui-se que o candidato, ora recorrente, apesar de ter obtido a nota 6 (seis) por haver comprovado o tempo de serviço alegado no recurso, foi aprovado porém não classificado na ordem dos critérios de desempate, tendo em vista que todos os demais candidatos classificados e aprovados para o cargo de vigia, com a mesma pontuação, comprovaram ter pontuação superior ao recorrente relativa a qualificação profissional.
Portanto, tendo o recorrente obtido a mesma pontuação dos candidatos aprovados e classificados nas posições entre 4º a 10º lugar, restou necessária a análise dos critérios de desempate previstos no Edital, o que ensejou a não classificação do recorrente para a vaga pretendida.
Esclareço que, todos os candidatos inscritos no presente certame assinaram formulário no ato da inscrição, dando reconhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital, bem como tiveram ciência que deveriam anexar todos os documentos previstos no item 2.1.10 do edital.
Sem mais;

Capanema – PA, 18 de junho de 2018.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F8706CB3

GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC

Resposta ao Recurso interposto contra o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior.
Recorrente: VALERIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA

Manifestação da Comissão
Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso sobre o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, interposto pelo(a) ora recorrente, inscrito(a) para cargo temporário de Assistente Social.
O(a) recorrente alega que apresentou a esta Comissão, conforme o item 2.1.10 do Edital, todos os documentos necessários a sua inscrição, e por isso o recurso merece ser conhecido e considerado procedente.
O recurso foi apresentado de tempestivamente, por isso é recebido e conhecido, vindo para a análise e decisão.
É o breve relatório.
DA ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO
O Item 2.1.10 do Edital, preconiza:
2.1.10 - No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:
a) Documentação comprobatória da escolaridade (Frente e Verso) ;
b) Documentação profissional (Frente e Verso) - Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Frente e Verso);
c) Cadastro de Pessoa Física;
d) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (Frente e Verso);
e) Certidão de quitação eleitoral;
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI.
j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 12 (doze) meses - Anexo VIII.
2.1.11 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 2.1.10 deste Edital.
Da análise da documentação carreada pelo recorrente, no ato de sua inscrição, entendemos que o presente recurso é **improcedente** no que tange a entrega dos documentos elencados no item acima mencionado, tendo em vista que o recorrente não respeitou a letra "**h", pois, as certidões de antecedentes criminais do Tribunal Regional Federal e do Tribunal de Justiça Estadual** exigidas deveriam ser emitidas nos endereços eletrônicos indicados no próprio edital, para sua regular inscrição.
No presente caso, vimos que o(a) recorrente, no ato da inscrição, apresentou certidão emitida pela **POLÍCIA FEDERAL, POLÍCIA CIVIL do Estado do Pará (não eram itens obrigatórios do edital) e do Tribunal Regional Federal, mas deixou de juntar a Certidão Negativa da Justiça Estadual do Pará,** não condizente com a obrigatoriedade exposta e publicada no EDITAL Nº 001/2018/SEMAS/PMC, DE 28 DE MAIO DE 2018.
Esclareço que, todos os candidatos inscritos no presente certame assinaram formulário no ato da inscrição, dando reconhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital, bem como tiveram ciência que deveriam anexar todos os documentos previstos no item 2.1.10 do edital, sob pena de serem automaticamente eliminados deste processo seletivo, como aponta item 2.1.11 do edital.
Sem mais;

Capanema – PA, 18 de junho de 2018.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8BFDBB5C

GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC

Resposta ao Recurso interposto contra o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior.
Recorrente: ANGELA MARIA DE CASTRO OLIVEIRA

Manifestação da Comissão
Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso sobre o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, interposto pelo(a) ora recorrente, inscrito(a) para cargo temporário de Auxiliar de Serviços Gerais.
O(a) recorrente alega que apresentou a esta Comissão, conforme o item 2.1.10 do Edital, todos os documentos necessários a sua inscrição, e por isso o recurso merece ser conhecido e considerado procedente.

O recurso foi apresentado de tempestivamente, por isso é recebido e conhecido, vindo para a análise e decisão.
É o breve relatório.
DA ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO
O Item 2.1.10 do Edital, preconiza:
2.1.10 - No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:
a) Documentação comprobatória da escolaridade (Frente e Verso) ;
b) Documentação profissional (Frente e Verso) - Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Frente e Verso);
c) Cadastro de Pessoa Física;
d) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (Frente e Verso);
e) Certidão de quitação eleitoral;
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI.
j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 12 (doze) meses - Anexo VIII.
2.1.11 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 2.1.10 deste Edital.
Da análise da documentação carreada pelo recorrente, no ato de sua inscrição, entendemos que o presente recurso é **improcedente** no que tange a entrega dos documentos elencados no item acima mencionado, tendo em vista que o recorrente não respeitou a letra "**h", pois, as certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal** exigida deveria ser emitida no endereço eletrônico indicado no próprio edital, para sua regular inscrição.
No presente caso, vimos que o(a) recorrente, no ato da inscrição, apresentou certidão emitida pela **POLÍCIA FEDERAL e não pela JUSTICA FEDERAL do domicilio do candidato e ou Estado do Pará,** não condizente com a obrigatoriedade exposta e publicada no EDITAL Nº 001/2018/SEMAS/PMC, DE 28 DE MAIO DE 2018.
Esclareço que, todos os candidatos inscritos no presente certame assinaram formulário no ato da inscrição, dando reconhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital, bem como tiveram ciência que deveriam anexar todos os documentos previstos no item 2.1.10 do edital, sob pena de serem automaticamente eliminados deste processo seletivo, como aponta item 2.1.11 do edital.
Sem mais;

Capanema – PA, 18 de junho de 2018.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0329AEA9

GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC

Resposta ao Recurso interposto contra o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior.
Recorrente: NAZARÉ ALVES DE LIMA

Manifestação da Comissão
Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso sobre o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, interposto pelo(a) ora recorrente, inscrito(a) para cargo temporário de Auxiliar de Serviços Gerais.
O(a) recorrente alega que apresentou a esta Comissão, conforme o item 2.1.10 do Edital, todos os documentos necessários a sua inscrição, e por isso o recurso merece ser conhecido e considerado procedente.
O recurso foi apresentado de tempestivamente, por isso é recebido e conhecido, vindo para a análise e decisão.
É o breve relatório.
DA ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO
O Item 2.1.10 do Edital, preconiza:
2.1.10 - No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:
a) Documentação comprobatória da escolaridade (Frente e Verso) ;
b) Documentação profissional (Frente e Verso) - Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Frente e Verso);
c) Cadastro de Pessoa Física;
d) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (Frente e Verso);
e) Certidão de quitação eleitoral;
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI.
j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 12 (doze) meses - Anexo VIII.
2.1.11 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 2.1.10 deste Edital.
Da análise da documentação carreada pelo recorrente, no ato de sua inscrição, entendemos que o presente recurso é **improcedente** no que tange a entrega dos documentos elencados no item acima mencionado, tendo em vista que o recorrente não respeitou a letra "**h", pois, as certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal** exigida deveria ser emitida no endereço eletrônico indicado no próprio edital, para sua regular inscrição.
No presente caso, vimos que o(a) recorrente, no ato da inscrição, apresentou certidão emitida pela **POLÍCIA FEDERAL e não pela JUSTICA FEDERAL do domicilio do candidato e ou Estado do Pará,** não condizente com a obrigatoriedade exposta e publicada no EDITAL Nº 001/2018/SEMAS/PMC, DE 28 DE MAIO DE 2018.
Esclareço que, todos os candidatos inscritos no presente certame assinaram formulário no ato da inscrição, dando reconhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital, bem como tiveram ciência que deveriam anexar todos os documentos previstos

no item 2.1.10 do edital, sob pena de serem automaticamente eliminados deste processo seletivo, como aponta item 2.1.11 do edital.
Sem mais;

Capanema – PA, 18 de junho de 2018.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:FF63C446

GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC

Resposta ao Recurso interposto contra o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior.
Recorrente: ANDREZA RIBEIRO SILVA

Manifestação da Comissão
Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso sobre o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, interposto pelo(a) ora recorrente, inscrito(a) para cargo temporário de Educador Social.
O(a) recorrente alega que apresentou a esta Comissão, conforme o item 2.1.10 do Edital, todos os documentos necessários a sua inscrição, assim como juntou o Diploma de Graduação Superior no curso de Ciências Naturais, requerendo, portanto, o aumento da pontuação que lhe fora atribuída no resultado preliminar para prosseguimento das avaliações deste certame.
O recurso foi apresentado de tempestivamente, por isso é recebido e conhecido, vindo para a análise e decisão.
É o breve relatório.
DA ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO
O Item 2.1.10 do Edital, preconiza:
2.1.10 - No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:
a) Documentação comprobatória da escolaridade (Frente e Verso) ;
b) Documentação profissional (Frente e Verso) - Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Frente e Verso);
c) Cadastro de Pessoa Física;
d) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (Frente e Verso);
e) Certidão de quitação eleitoral;
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI.
j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 12 (doze) meses - Anexo VIII.
2.1.11 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 2.1.10 deste Edital.
Da análise da documentação carreada pela recorrente, no ato de sua inscrição, entendemos que o presente recurso não tem procedência, isto porque a nota atribuída (4) obedeceu os critérios elencados no presente Edital.
De acordo com o Anexo IV (Dos Critérios de Avaliação), no item II, um dos critérios de avaliação para pontuação dos candidatos a vaga é a experiência profissional, a qual pode ser atribuída a pontuação máxima de 2 (dois) pontos, sendo 1 (um) ponto a cada ano de serviço.
Já no item III, consta como critério de avaliação, também, a qualificação profissional, que consiste na entrega de certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela Instituição formadora, com a indicação da carga horária e conteúdos ministrados.
Por essa razão, constamos que todos os critérios ali previstos foram observados de forma correta pela Comissão do Processo Seletivo em comento.
Como fora dito acima, os critérios de pontuação para os cargos de nível médio e fundamental estão muito claros no presente Edital, podendo ser atribuída a pontuação máxima de 8 (oito) pontos, quando somados os pontos mencionados a nível de escolaridade, qualificação profissional e tempo de experiência.
Segundo o item III, são considerados como critérios de avaliação a entrega de certificados de curso de capacitação, com indicação da carga horária, o que exclui, nesta ocasião, os cursos de graduação em nível superior como forma de avaliação para esses cargos.
Desta forma conclui-se que a candidata, ora recorrente, deverá prosseguir no Processo Seletivo com a pontuação 4 (quatro) que lhe fora atribuída no resultado preliminar.
Esclareço que, todos os candidatos inscritos no presente certame assinaram formulário no ato da inscrição, dando reconhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital, bem como tiveram ciência que deveriam anexar todos os documentos previstos no item 2.1.10 do edital.
Sem mais;

Capanema – PA, 18 de junho de 2018.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C2247D7D

GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC

Resposta ao Recurso interposto contra o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior.
Recorrente: CARLA JULIETY PINHEIRO DA SILVA

Manifestação da Comissão
Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso sobre o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, interposto pelo(a) ora recorrente, inscrito(a) para cargo temporário de Educador Social.
O(a) recorrente alega que apresentou a esta Comissão, conforme o item 2.1.10 do Edital, todos os documentos necessários a sua inscrição, e por isso o recurso merece ser conhecido e considerado procedente.
O recurso foi apresentado de tempestivamente, por isso é recebido e conhecido, vindo para a análise e decisão.
É o breve relatório.
DA ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO
O Item 2.1.10 do Edital, preconiza:
2.1.10 - No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:
a) Documentação comprobatória da escolaridade (Frente e Verso);

b) Documentação profissional (Frente e Verso) - Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Frente e Verso);
c) Cadastro de Pessoa Física;
d) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (Frente e Verso);
e) Certidão de quitação eleitoral;
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI.
j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 12 (doze) meses - Anexo VIII.
2.1.11 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 2.1.10 deste Edital.

Da análise da documentação carreada pelo recorrente, no ato de sua inscrição, entendemos que o presente recurso é **improcedente** no que tange a entrega dos documentos elencados no item acima mencionado, tendo em vista que o recorrente não respeitou a letra "**h", pois, as certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal** do domicilio do candidato e ou Estado do Pará exigidas deveriam ser emitidas nos endereços eletrônicos indicados no próprio edital, para sua regular inscrição.

No presente caso, vimos que o(a) recorrente, no ato da inscrição, apresentou certidão emitida pela **POLÍCIA CIVIL e não pela JUSTICA ESTADUAL do domicilio do candidato e ou Estado do Pará,** não condizente com a obrigatoriedade exposta e publicada no EDITAL Nº 001/2018/SEMAS/PMC, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Esclareço que, todos os candidatos inscritos no presente certame assinaram formulário no ato da inscrição, dando reconhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital, bem como tiveram ciência que deveriam anexar todos os documentos previstos no item 2.1.10 do edital, sob pena de serem automaticamente eliminados deste processo seletivo, como aponta item 2.1.11 do edital.

Sem mais;

Capanema – PA, 18 de junho de 2018.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0A7CA1AB

GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC

Resposta ao Recurso interposto contra o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior.
Recorrente: CRISTIANE DOS SANTOS MONTALVÃO

Manifestação da Comissão

Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso sobre o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, interposto pelo(a) ora recorrente, inscrito(a) para cargo temporário de Assistente Social.

O(a) recorrente alega que apresentou a esta Comissão, conforme o item 2.1.10 do Edital, todos os documentos necessários a sua inscrição, e por isso o recurso merece ser conhecido e considerado procedente.

O recurso foi apresentado de tempestivamente, por isso é recebido e conhecido, vindo para a análise e decisão.

É o breve relatório.

DA ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO

O Item 2.1.10 do Edital, preconiza:

2.1.10 - No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:
a) Documentação comprobatória da escolaridade (Frente e Verso) ;
b) Documentação profissional (Frente e Verso) - Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Frente e Verso);
c) Cadastro de Pessoa Física;
d) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (Frente e Verso);
e) Certidão de quitação eleitoral;
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI.
j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 12 (doze) meses - Anexo VIII.
2.1.11 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 2.1.10 deste Edital.

Da análise da documentação carreada pelo recorrente, no ato de sua inscrição, entendemos que o presente recurso é **improcedente** no que tange a entrega dos documentos elencados no item acima mencionado, tendo em vista que o recorrente não respeitou a letra "**h", pois, aS certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal** exigidas deveriam ser emitidas nos endereços eletrônicos indicados no próprio edital, para sua regular inscrição.

No presente caso, vimos que o(a) recorrente, no ato da inscrição, apresentou certidão emitida pela **POLÍCIA FEDERAL, POLÍCIA CIVIL do Estado do Pará (não eram itens obrigatórios do edital), mas deixou de juntar a Certidão Negativa da Justiça Federal,** não condizente com a obrigatoriedade exposta e publicada no EDITAL Nº 001/2018/SEMAS/PMC, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Esclareço que, todos os candidatos inscritos no presente certame assinaram formulário no ato da inscrição, dando reconhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital, bem como tiveram ciência que deveriam anexar todos os documentos previstos no item 2.1.10 do edital, sob pena de serem automaticamente eliminados deste processo seletivo, como aponta item 2.1.11 do edital.

Sem mais;

Capanema – PA, 18 de junho de 2018.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8132B782

GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC

Resposta ao Recurso interposto contra o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior.
Recorrente: DIENE ALBELINA DE OLIVEIRA

Manifestação da Comissão
Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso sobre o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, interposto pelo(a) ora recorrente, inscrito(a) para cargo temporário de Educador Social.
O(a) recorrente alega que apresentou a esta Comissão, conforme o item 2.1.10 do Edital, todos os documentos necessários a sua inscrição, e por isso o recurso merece ser conhecido e considerado procedente.
O recurso foi apresentado de tempestivamente, por isso é recebido e conhecido, vindo para a análise e decisão.
É o breve relatório.
DA ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO
O Item 2.1.10 do Edital, preconiza:
2.1.10 - No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:
a) Documentação comprobatória da escolaridade (Frente e Verso) ;
b) Documentação profissional (Frente e Verso) - Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Frente e Verso);
c) Cadastro de Pessoa Física;
d) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (Frente e Verso);
e) Certidão de quitação eleitoral;
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI.
j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 12 (doze) meses - Anexo VIII.
2.1.11 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 2.1.10 deste Edital.
Da análise da documentação carreada pelo recorrente, no ato de sua inscrição, entendemos que o presente recurso é **improcedente** no que tange a entrega dos documentos elencados no item acima mencionado, tendo em vista que o recorrente não respeitou a letra "**h", pois, as certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal** exigidas deveriam ser emitidas nos endereços eletrônicos indicados no próprio edital, para sua regular inscrição.
No presente caso, vimos que o(a) recorrente, no ato da inscrição, apresentou certidão emitida pela **POLÍCIA FEDERAL, mas deixou de juntar a Certidão Negativa da JUSTIÇA FEDERAL,** não condizente com a obrigatoriedade exposta e publicada no EDITAL Nº 001/2018/SEMAS/PMC, DE 28 DE MAIO DE 2018.
Esclareço que, todos os candidatos inscritos no presente certame assinaram formulário no ato da inscrição, dando reconhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital, bem como tiveram ciência que deveriam anexar todos os documentos previstos no item 2.1.10 do edital, sob pena de serem automaticamente eliminados deste processo seletivo, como aponta item 2.1.11 do edital.
Sem mais;

Capanema – PA, 18 de junho de 2018.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:1BFC375A

GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC

Resposta ao Recurso interposto contra o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior.
Recorrente: ELZIANE OLIVEIRA DE SOUSA

Manifestação da Comissão
Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso sobre o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, interposto pelo(a) ora recorrente, inscrito(a) para cargo temporário de Educador Social.
O(a) recorrente alega que apresentou a esta Comissão, conforme o item 2.1.10 do Edital, todos os documentos necessários a sua inscrição, e por isso o recurso merece ser conhecido e considerado procedente.
O recurso foi apresentado de tempestivamente, por isso é recebido e conhecido, vindo para a análise e decisão.
É o breve relatório.
DA ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO
O Item 2.1.10 do Edital, preconiza:
2.1.10 - No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:
a) Documentação comprobatória da escolaridade (Frente e Verso) ;
b) Documentação profissional (Frente e Verso) - Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Frente e Verso);
c) Cadastro de Pessoa Física;
d) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (Frente e Verso);
e) Certidão de quitação eleitoral;
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará

(http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI.
j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 12 (doze) meses - Anexo VIII.
2.1.11 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 2.1.10 deste Edital.
Da análise da documentação carreada pelo recorrente, no ato de sua inscrição, entendemos que o presente recurso é **improcedente** no que tange a entrega dos documentos elencados no item acima mencionado, tendo em vista que o recorrente não respeitou a letra "**h", pois, as certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal** exigidas deveriam ser emitidas nos endereços eletrônicos indicados no próprio edital, para sua regular inscrição.
No presente caso, vimos que o(a) recorrente, no ato da inscrição, apresentou certidão emitida pela **POLÍCIA FEDERAL, mas deixou de juntar a Certidão Negativa da JUSTIÇA FEDERAL,** não condizente com a obrigatoriedade exposta e publicada no EDITAL Nº 001/2018/SEMAS/PMC, DE 28 DE MAIO DE 2018.
Esclareço que, todos os candidatos inscritos no presente certame assinaram formulário no ato da inscrição, dando reconhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital, bem como tiveram ciência que deveriam anexar todos os documentos previstos no item 2.1.10 do edital, sob pena de serem automaticamente eliminados deste processo seletivo, como aponta item 2.1.11 do edital.
Sem mais;

Capanema – PA, 18 de junho de 2018.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B229D9E8

GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC

Resposta ao Recurso interposto contra o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior.
Recorrente: FERNANDO TAVARES BRITO

Manifestação da Comissão
Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso sobre o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, interposto pelo(a) ora recorrente, inscrito(a) para cargo temporário de Educador Social.
O(a) recorrente alega que apresentou a esta Comissão, conforme o item 2.1.10 do Edital, todos os documentos necessários a sua inscrição, e por isso o recurso merece ser conhecido e considerado procedente.
O recurso foi apresentado de tempestivamente, por isso é recebido e conhecido, vindo para a análise e decisão.
É o breve relatório.
DA ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO
O Item 2.1.10 do Edital, preconiza:
2.1.10 - No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:
a) Documentação comprobatória da escolaridade (Frente e Verso) ;
b) Documentação profissional (Frente e Verso) - Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Frente e Verso);
c) Cadastro de Pessoa Física;
d) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (Frente e Verso);
e) Certidão de quitação eleitoral;
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI.
j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 12 (doze) meses - Anexo VIII.
2.1.11 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 2.1.10 deste Edital.
Da análise da documentação carreada pelo recorrente, no ato de sua inscrição, entendemos que o presente recurso é **improcedente** no que tange a entrega dos documentos elencados no item acima mencionado, tendo em vista que o recorrente não respeitou a letra "**h", pois, as certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal** exigidas deveriam ser emitidas nos endereços eletrônicos indicados no próprio edital, para sua regular inscrição.
No presente caso, vimos que o(a) recorrente, no ato da inscrição, não juntou **a Certidão Negativa da JUSTIÇA FEDERAL,** não condizente com a obrigatoriedade exposta e publicada no EDITAL Nº 001/2018/SEMAS/PMC, DE 28 DE MAIO DE 2018.
Esclareço que, todos os candidatos inscritos no presente certame assinaram formulário no ato da inscrição, dando reconhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital, bem como tiveram ciência que deveriam anexar todos os documentos previstos no item 2.1.10 do edital, sob pena de serem automaticamente eliminados deste processo seletivo, como aponta item 2.1.11 do edital.
Sem mais;

Capanema – PA, 18 de junho de 2018.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:41536CC2

GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC

Resposta ao Recurso interposto contra o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior.
Recorrente: GEOVANE FARIAS BARROS

Manifestação da Comissão
Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso sobre o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, interposto pelo(a) ora recorrente, inscrito(a) para cargo temporário de Assistente Social.

O(a) recorrente alega que apresentou a esta Comissão, conforme o item 2.1.10 do Edital, todos os documentos necessários a sua inscrição, e por isso o recurso merece ser conhecido e considerado procedente.
O recurso foi apresentado de tempestivamente, por isso é recebido e conhecido, vindo para a análise e decisão.
É o breve relatório.

DA ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO

O Item 2.1.10 do Edital, preconiza:

2.1.10 - No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:
a) Documentação comprobatória da escolaridade (Frente e Verso) ;
b) Documentação profissional (Frente e Verso) - Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Frente e Verso);
c) Cadastro de Pessoa Física;
d) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (Frente e Verso);
e) Certidão de quitação eleitoral;
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI.
j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 12 (doze) meses - Anexo VIII.
2.1.11 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 2.1.10 deste Edital.

Da análise da documentação carreada pelo recorrente, no ato de sua inscrição, entendemos que o presente recurso é **improcedente** no que tange a entrega dos documentos elencados no item acima mencionado, tendo em vista que o recorrente não respeitou a letra "**h", pois, as certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal** exigidas deveriam ser emitidas nos endereços eletrônicos indicados no próprio edital, para sua regular inscrição.
No presente caso, vimos que o(a) recorrente, no ato da inscrição, apresentou certidão emitida pela **POLÍCIA FEDERAL, mas deixou de juntar a Certidão Negativa da JUSTIÇA FEDERAL,** não condizente com a obrigatoriedade exposta e publicada no EDITAL Nº 001/2018/SEMAS/PMC, DE 28 DE MAIO DE 2018.
Esclareço que, todos os candidatos inscritos no presente certame assinaram formulário no ato da inscrição, dando reconhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital, bem como tiveram ciência que deveriam anexar todos os documentos previstos no item 2.1.10 do edital, sob pena de serem automaticamente eliminados deste processo seletivo, como aponta item 2.1.11 do edital.
Sem mais;

Capanema – PA, 18 de junho de 2018.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A6B38E99

GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC

Resposta ao Recurso interposto contra o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior.
Recorrente: MARIA JOSEFA PEREIRA

Manifestação da Comissão

Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso sobre o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, interposto pelo(a) ora recorrente, inscrito(a) para cargo temporário de Educador Social.
O(a) recorrente alega que apresentou a esta Comissão, conforme o item 2.1.10 do Edital, todos os documentos necessários a sua inscrição, e, ainda, entendeu que os Anexos IV e VII do referido Edital não estavam claros e não faziam as devidas exigências para os critérios de avaliação.
O recurso foi apresentado de tempestivamente, por isso é recebido e conhecido, vindo para a análise e decisão.
É o breve relatório.

DA ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO

O Item 2.1.10 do Edital, preconiza:

2.1.10 - No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:
a) Documentação comprobatória da escolaridade (Frente e Verso) ;
b) Documentação profissional (Frente e Verso) - Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Frente e Verso);
c) Cadastro de Pessoa Física;
d) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (Frente e Verso);
e) Certidão de quitação eleitoral;
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI.
j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 12 (doze) meses - Anexo VIII.
2.1.11 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 2.1.10 deste Edital.

Da análise da documentação carreada pela recorrente, no ato de sua inscrição, entendemos que o presente recurso não tem procedência, isto porque a nota atribuída (4) obedeceu os critérios elencados no presente Edital.
De acordo com o Anexo IV (Dos Critérios de Avaliação), no item II, um dos critérios de avaliação para pontuação dos candidatos a vaga é a experiência profissional, a qual pode ser atribuída a pontuação máxima de 2 (dois) pontos, sendo 1 (um) ponto a cada ano de serviço.
Já no item III, consta como critério de avaliação, também, a qualificação profissional, que consiste na entrega de certificados de

cursos de capacitação, devidamente registrados pela Instituição formadora, com a indicação da carga horária e conteúdos ministrados.
Por essa razão, constamos que todos os critérios ali previstos foram observados de forma correta pela Comissão do Processo Seletivo em comento.
Como fora dito acima, os critérios de pontuação para os cargos de nível médio e fundamental estão muito claros no presente Edital, podendo ser atribuída a pontuação máxima de 8 (oito) pontos, quando somados os pontos mencionados a nível de escolaridade, qualificação profissional e tempo de experiência, não havendo nenhuma contradição, controvérsia, irregularidade ou discrepâncias para os critérios de avaliação.

No anexo VII, sequer existe a exigência da juntada de curriculum, como aponta a recorrente, e no anexo IV, consta os critérios de avaliação para todos os cargos ofertados nos diferentes níveis de escolaridade.
Desta forma conclui-se que a candidata, ora recorrente, deverá prosseguir no Processo Seletivo com a pontuação 4 (quatro) que lhe fora atribuída no resultado preliminar.
Esclareço que, todos os candidatos inscritos no presente certame assinaram formulário no ato da inscrição, dando reconhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital, bem como tiveram ciência que deveriam anexar todos os documentos previstos no item 2.1.10 do edital.
Sem mais;

Capanema – PA, 18 de junho de 2018.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BB3F5CE0

GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC

Resposta ao Recurso interposto contra o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior.
Recorrente: ROSANE GALVÃO ROJAS

Manifestação da Comissão
Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso sobre o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, interposto pelo(a) ora recorrente, inscrito(a) para cargo temporário de Psicólogo.
O(a) recorrente alega que apresentou a esta Comissão, conforme o item 2.1.10 do Edital, todos os documentos necessários a sua inscrição, e, ainda, apontou que a sua nota atribuída (3) não pode prevalecer para efeitos de classificação desse Edital, de modo que o mesmo não poderia exigir requisitos para preenchimento de cargos a nível de especialidade superiores a graduação.
O recurso foi apresentado de tempestivamente, por isso é recebido e conhecido, vindo para a análise e decisão.
É o breve relatório.
DA ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO
O Item 2.1.10 do Edital, preconiza:
2.1.10 - No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:
a) Documentação comprobatória da escolaridade (Frente e Verso) ;
b) Documentação profissional (Frente e Verso) - Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Frente e Verso);
c) Cadastro de Pessoa Física;
d) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (Frente e Verso);
e) Certidão de quitação eleitoral;
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI.
j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 12 (doze) meses - Anexo VIII.
2.1.11 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 2.1.10 deste Edital.
Da análise da documentação carreada pela recorrente, no ato de sua inscrição, entendemos que o presente recurso não tem procedência, isto porque a nota atribuída (3) obedeceu os critérios elencados no presente Edital.
De acordo com o Anexo IV (Dos Critérios de Avaliação), no item II, um dos critérios de avaliação para pontuação dos candidatos a vaga é a experiência profissional, a qual pode ser atribuída a pontuação máxima de 2 (dois) pontos, sendo 1 (um) ponto a cada ano de serviço.
Já no item III, consta como critério de avaliação, também, a qualificação profissional, que consiste na entrega de certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela Instituição formadora, com a indicação da carga horária e conteúdos ministrados, além dos critérios previstos no item I do referido Edital.
Por essa razão, constamos que todos os critérios ali previstos foram observados de forma correta pela Comissão do Processo Seletivo em comento.
As alegações da recorrente, portanto, não merecem prosperar, principalmente, quando aponta que não constam no edital os critérios de tempo de serviço e cursos de capacitação, conforme alhures exposto.

Como fora dito acima, os critérios de pontuação para os cargos de nível superior, médio e fundamental estão muito claros no presente Edital, podendo ser atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos, quando somados os pontos mencionados a nível de escolaridade, pós graduação, mestrado, doutorado, qualificação profissional e tempo de experiência, não havendo nenhuma contradição, controvérsia, irregularidade ou discrepâncias para os critérios de avaliação.
No caso dos cargos de nível superior, a nota mínima para aprovação e eventual classificação (4), está devidamente justificada tendo em vista que ainda que o candidato não possua níveis avançados de especialização para o exercício do cargo, é obrigatório que, minimamente, possua tempo de experiência para o preenchimento desta vaga, em virtude das atribuições que lhes serão exigidas na vigência do contrato temporário.
Desta forma conclui-se que a candidata, ora recorrente, deverá prosseguir no Processo Seletivo com a pontuação 4 (quatro) que lhe fora atribuída no resultado preliminar.
Esclareço que, todos os candidatos inscritos no presente certame assinaram formulário no ato da inscrição, dando reconhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital, bem como tiveram ciência que deveriam anexar todos os documentos previstos no item 2.1.10 do edital.
Sem mais;

Capanema – PA, 18 de junho de 2018.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F2E7A584

GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC

Resposta ao Recurso interposto contra o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior.
Recorrente: ADRIANA OLIVEIRA DE MELO

Manifestação da Comissão
Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso sobre o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, interposto pelo(a) ora recorrente, inscrito(a) para cargo temporário de Entrevistador Social.
O(a) recorrente alega que apresentou a esta Comissão, conforme o item 2.1.10 do Edital, todos os documentos necessários a sua inscrição, e por isso o recurso merece ser conhecido e considerado procedente.
O recurso foi apresentado de tempestivamente, por isso é recebido e conhecido, vindo para a análise e decisão.
É o breve relatório.
DA ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO
O Item 2.1.10 do Edital, preconiza:
2.1.10 - No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:
a) Documentação comprobatória da escolaridade (Frente e Verso) ;
b) Documentação profissional (Frente e Verso) - Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Frente e Verso);
c) Cadastro de Pessoa Física;
d) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (Frente e Verso);
e) Certidão de quitação eleitoral;
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI.
j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 12 (doze) meses - Anexo VIII.
2.1.11 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 2.1.10 deste Edital.
Da análise da documentação carreada pelo recorrente, no ato de sua inscrição, entendemos que o presente recurso é **improcedente** no que tange a entrega dos documentos elencados no item acima mencionado, tendo em vista que o recorrente não respeitou a letra "**h", pois, as certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal** exigidas deveriam ser emitidas nos endereços eletrônicos indicados no próprio edital, para sua regular inscrição.
No presente caso, vimos que o(a) recorrente, no ato da inscrição, apresentou certidão emitida pela **POLÍCIA FEDERAL e não pela JUSTICA FEDERAL do domicilio do candidato e ou Estado do Pará,** não condizente com a obrigatoriedade exposta e publicada no EDITAL Nº 001/2018/SEMAS/PMC, DE 28 DE MAIO DE 2018.
Esclareço que, todos os candidatos inscritos no presente certame assinaram formulário no ato da inscrição, dando reconhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital, bem como tiveram ciência que deveriam anexar todos os documentos previstos no item 2.1.10 do edital, sob pena de serem automaticamente eliminados deste processo seletivo, como aponta item 2.1.11 do edital.
Sem mais;

Capanema – PA, 18 de junho de 2018.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4646D2C7

GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC

Resposta ao Recurso interposto contra o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior.
Recorrente: ANTONIA ZILMA DE OLIVEIRA MOREIRA

Manifestação da Comissão
Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso sobre o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, interposto pelo(a) ora recorrente, inscrito(a) para cargo temporário de Entrevistador Social.
O(a) recorrente alega que apresentou a esta Comissão, conforme o item 2.1.10 do Edital, todos os documentos necessários a sua inscrição, e por isso o recurso merece ser conhecido e considerado procedente.
O recurso foi apresentado de tempestivamente, por isso é recebido e conhecido, vindo para a análise e decisão.
É o breve relatório.
DA ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO
O Item 2.1.10 do Edital, preconiza:
2.1.10 - No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:
a) Documentação comprobatória da escolaridade (Frente e Verso) ;
b) Documentação profissional (Frente e Verso) - Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Frente e Verso);
c) Cadastro de Pessoa Física;
d) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (Frente e Verso);
e) Certidão de quitação eleitoral;
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará

(http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI.
j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 12 (doze) meses - Anexo VIII.
2.1.11 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 2.1.10 deste Edital.
Da análise da documentação carreada pelo recorrente, no ato de sua inscrição, entendemos que o presente recurso é **improcedente** no que tange a entrega dos documentos elencados no item acima mencionado, tendo em vista que o recorrente não respeitou a letra "**h", pois, as certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal** exigidas deveriam ser emitidas nos endereços eletrônicos indicados no próprio edital, para sua regular inscrição.
No presente caso, vimos que o(a) recorrente, no ato da inscrição, apresentou certidão emitida pela **POLÍCIA FEDERAL e não pela JUSTICA FEDERAL do domicilio do candidato e ou Estado do Pará,** não condizente com a obrigatoriedade exposta e publicada no EDITAL Nº 001/2018/SEMAS/PMC, DE 28 DE MAIO DE 2018.
Esclareço que, todos os candidatos inscritos no presente certame assinaram formulário no ato da inscrição, dando reconhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital, bem como tiveram ciência que deveriam anexar todos os documentos previstos no item 2.1.10 do edital, sob pena de serem automaticamente eliminados deste processo seletivo, como aponta item 2.1.11 do edital.
Sem mais;

Capanema – PA, 18 de junho de 2018.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3EE6B751

GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC

Resposta ao Recurso interposto contra o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior.
Recorrente: CARLA CRISTINA LOPES OLIVEIRA

Manifestação da Comissão
Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso sobre o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, interposto pelo(a) ora recorrente, inscrito(a) para cargo temporário de Entrevistador Social.
O(a) recorrente alega que apresentou a esta Comissão, conforme o item 2.1.10 do Edital, todos os documentos necessários a sua inscrição, e por isso o recurso merece ser conhecido e considerado procedente.
O recurso foi apresentado de tempestivamente, por isso é recebido e conhecido, vindo para a análise e decisão.
É o breve relatório.
DA ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO
O Item 2.1.10 do Edital, preconiza:
2.1.10 - No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:
a) Documentação comprobatória da escolaridade (Frente e Verso) ;
b) Documentação profissional (Frente e Verso) - Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Frente e Verso);
c) Cadastro de Pessoa Física;
d) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (Frente e Verso);
e) Certidão de quitação eleitoral;
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI.
j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 12 (doze) meses - Anexo VIII.
2.1.11 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 2.1.10 deste Edital.
Da análise da documentação carreada pelo recorrente, no ato de sua inscrição, entendemos que o presente recurso é **improcedente** no que tange a entrega dos documentos elencados no item acima mencionado, tendo em vista que o recorrente não respeitou a letra "**h", pois, as certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal** exigidas deveriam ser emitidas nos endereços eletrônicos indicados no próprio edital, para sua regular inscrição.
No presente caso, vimos que o(a) recorrente, no ato da inscrição, apresentou certidão emitida pela **POLÍCIA FEDERAL e não pela JUSTICA FEDERAL do domicilio do candidato e ou Estado do Pará,** não condizente com a obrigatoriedade exposta e publicada no EDITAL Nº 001/2018/SEMAS/PMC, DE 28 DE MAIO DE 2018.
Esclareço que, todos os candidatos inscritos no presente certame assinaram formulário no ato da inscrição, dando reconhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital, bem como tiveram ciência que deveriam anexar todos os documentos previstos no item 2.1.10 do edital, sob pena de serem automaticamente eliminados deste processo seletivo, como aponta item 2.1.11 do edital.
Sem mais;

Capanema – PA, 18 de junho de 2018.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:58D22DE5

GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC

Resposta ao Recurso interposto contra o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior.
Recorrente: MARIA ELIETE ARAUJO MATOS

Manifestação da Comissão
Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso sobre o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, interposto pelo(a) ora recorrente, inscrito(a) para cargo temporário de Entrevistador Social.

O(a) recorrente alega que apresentou a esta Comissão, conforme o item 2.1.10 do Edital, todos os documentos necessários a sua inscrição, e por isso o recurso merece ser conhecido e considerado procedente.
O recurso foi apresentado de tempestivamente, por isso é recebido e conhecido, vindo para a análise e decisão.
É o breve relatório.

DA ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO

O Item 2.1.10 do Edital, preconiza:

2.1.10 - No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:
a) Documentação comprobatória da escolaridade (Frente e Verso) ;
b) Documentação profissional (Frente e Verso) - Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Frente e Verso);
c) Cadastro de Pessoa Física;
d) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (Frente e Verso);
e) Certidão de quitação eleitoral;
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI.
j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 12 (doze) meses - Anexo VIII.
2.1.11 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 2.1.10 deste Edital.

Da análise da documentação carreada pelo recorrente, no ato de sua inscrição, entendemos que o presente recurso é **improcedente** no que tange a entrega dos documentos elencados no item acima mencionado, tendo em vista que o recorrente não respeitou a letra "**h", pois, as certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal** exigidas deveriam ser emitidas nos endereços eletrônicos indicados no próprio edital, para sua regular inscrição.
No presente caso, vimos que o(a) recorrente, no ato da inscrição, apresentou certidão emitida pela **POLÍCIA FEDERAL e não pela JUSTICA FEDERAL do domicilio do candidato e ou Estado do Pará,** não condizente com a obrigatoriedade exposta e publicada no EDITAL Nº 001/2018/SEMAS/PMC, DE 28 DE MAIO DE 2018.
Esclareço que, todos os candidatos inscritos no presente certame assinaram formulário no ato da inscrição, dando reconhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital, bem como tiveram ciência que deveriam anexar todos os documentos previstos no item 2.1.10 do edital, sob pena de serem automaticamente eliminados deste processo seletivo, como aponta item 2.1.11 do edital.
Sem mais;

Capanema – PA, 18 de junho de 2018.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2147B0EA

GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC

Resposta ao Recurso interposto contra o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior.
Recorrente: MATHEUS DA SILVA LAGE

Manifestação da Comissão

Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso sobre o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, interposto pelo(a) ora recorrente, inscrito(a) para cargo temporário de Entrevistador Social.
O(a) recorrente alega que apresentou a esta Comissão, conforme o item 2.1.10 do Edital, todos os documentos necessários a sua inscrição, e por isso o recurso merece ser conhecido e considerado procedente.
O recurso foi apresentado de tempestivamente, por isso é recebido e conhecido, vindo para a análise e decisão.
É o breve relatório.

DA ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO

O Item 2.1.10 do Edital, preconiza:

2.1.10 - No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:
a) Documentação comprobatória da escolaridade (Frente e Verso) ;
b) Documentação profissional (Frente e Verso) - Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Frente e Verso);
c) Cadastro de Pessoa Física;
d) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (Frente e Verso);
e) Certidão de quitação eleitoral;
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI.
j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 12 (doze) meses - Anexo VIII.
2.1.11 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 2.1.10 deste Edital.

Da análise da documentação carreada pelo recorrente, no ato de sua inscrição, entendemos que o presente recurso é **improcedente** no que tange a entrega dos documentos elencados no item acima mencionado, tendo em vista que o recorrente não respeitou a letra "**h", pois, as certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal** exigidas deveriam ser emitidas nos endereços eletrônicos indicados no próprio edital, para sua regular inscrição.
No presente caso, vimos que o(a) recorrente, no ato da inscrição, apresentou certidão emitida pela **POLÍCIA FEDERAL e não pela JUSTICA FEDERAL do domicilio do candidato e ou Estado do Pará,** não condizente com a obrigatoriedade exposta e publicada no EDITAL Nº 001/2018/SEMAS/PMC, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Esclareço que, todos os candidatos inscritos no presente certame assinaram formulário no ato da inscrição, dando reconhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital, bem como tiveram ciência que deveriam anexar todos os documentos previstos no item 2.1.10 do edital, sob pena de serem automaticamente eliminados deste processo seletivo, como aponta item 2.1.11 do edital. Sem mais;

Capanema – PA, 18 de junho de 2018.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5C4F1B53

GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC

Resposta ao Recurso interposto contra o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior.
Recorrente: RAIMUNDA ELEM DE OLIVEIRA SILVA

Manifestação da Comissão
Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso sobre o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, interposto pelo(a) ora recorrente, inscrito(a) para cargo temporário de Entrevistador Social.
O(a) recorrente alega que apresentou a esta Comissão, conforme o item 2.1.10 do Edital, todos os documentos necessários a sua inscrição, e por isso o recurso merece ser conhecido e considerado procedente.
O recurso foi apresentado de tempestivamente, por isso é recebido e conhecido, vindo para a análise e decisão.
É o breve relatório.
DA ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO
O Item 2.1.10 do Edital, preconiza:
2.1.10 - No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:
a) Documentação comprobatória da escolaridade (Frente e Verso) ;
b) Documentação profissional (Frente e Verso) - Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Frente e Verso);
c) Cadastro de Pessoa Física;
d) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (Frente e Verso);
e) Certidão de quitação eleitoral;
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI.
j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 12 (doze) meses - Anexo VIII.
2.1.11 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 2.1.10 deste Edital.
Da análise da documentação carreada pelo recorrente, no ato de sua inscrição, entendemos que o presente recurso é **improcedente** no que tange a entrega dos documentos elencados no item acima mencionado, tendo em vista que o recorrente não respeitou a letra "**h", pois, as certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal** exigidas deveriam ser emitidas nos endereços eletrônicos indicados no próprio edital, para sua regular inscrição.
No presente caso, vimos que o(a) recorrente, no ato da inscrição, apresentou certidão emitida pela **POLÍCIA FEDERAL e não pela JUSTICA FEDERAL do domicilio do candidato e ou Estado do Pará,** não condizente com a obrigatoriedade exposta e publicada no EDITAL Nº 001/2018/SEMAS/PMC, DE 28 DE MAIO DE 2018.
Esclareço que, todos os candidatos inscritos no presente certame assinaram formulário no ato da inscrição, dando reconhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital, bem como tiveram ciência que deveriam anexar todos os documentos previstos no item 2.1.10 do edital, sob pena de serem automaticamente eliminados deste processo seletivo, como aponta item 2.1.11 do edital. Sem mais;

Capanema – PA, 18 de junho de 2018.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5ECE954F

GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC

Resposta ao Recurso interposto contra o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior.
Recorrente: EUSILANE FREITAS ARAÚJO DA LUZ

Manifestação da Comissão
Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso sobre o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, interposto pelo(a) ora recorrente, inscrito(a) para cargo temporário de Entrevistador Social.
O(a) recorrente alega que apresentou a esta Comissão, conforme o item 2.1.10 do Edital, todos os documentos necessários a sua inscrição, e por isso o recurso merece ser conhecido e considerado procedente.
O recurso foi apresentado de tempestivamente, por isso é recebido e conhecido, vindo para a análise e decisão.
É o breve relatório.
DA ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO
O Item 2.1.10 do Edital, preconiza:
2.1.10 - No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:
a) Documentação comprobatória da escolaridade (Frente e Verso) ;
b) Documentação profissional (Frente e Verso) - Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Frente e Verso);
c) Cadastro de Pessoa Física;
d) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (Frente e Verso);
e) Certidão de quitação eleitoral;
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver

em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI.
j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 12 (doze) meses - Anexo VIII.
2.1.11 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 2.1.10 deste Edital.
Da análise da documentação carreada pelo recorrente, no ato de sua inscrição, entendemos que o presente recurso é **improcedente** no que tange a entrega dos documentos elencados no item acima mencionado, tendo em vista que o recorrente não respeitou a letra "**h", pois, as certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal** exigidas deveriam ser emitidas nos endereços eletrônicos indicados no próprio edital, para sua regular inscrição.
No presente caso, vimos que o(a) recorrente, no ato da inscrição, apresentou certidão emitida pela **POLÍCIA FEDERAL e não pela JUSTICA FEDERAL do domicilio do candidato e ou Estado do Pará,** não condizente com a obrigatoriedade exposta e publicada no EDITAL Nº 001/2018/SEMAS/PMC, DE 28 DE MAIO DE 2018.
Esclareço que, todos os candidatos inscritos no presente certame assinaram formulário no ato da inscrição, dando reconhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital, bem como tiveram ciência que deveriam anexar todos os documentos previstos no item 2.1.10 do edital, sob pena de serem automaticamente eliminados deste processo seletivo, como aponta item 2.1.11 do edital.
Sem mais;

Capanema – PA, 18 de junho de 2018.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4C9F0E03

GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC

Resposta ao Recurso interposto contra o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior.
Recorrente: ANNIELY FREITAS RIBEIRO

Manifestação da Comissão
Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso sobre o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, interposto pelo(a) ora recorrente, inscrito(a) para cargo temporário de Psicólogo.
O(a) recorrente alega que apresentou a esta Comissão, conforme o item 2.1.10 do Edital, todos os documentos necessários a sua inscrição, e por isso o recurso merece ser conhecido e considerado procedente.
O recurso foi apresentado de tempestivamente, por isso é recebido e conhecido, vindo para a análise e decisão.
É o breve relatório.
DA ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO
O Item 2.1.10 do Edital, preconiza:
2.1.10 - No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:
a) Documentação comprobatória da escolaridade (Frente e Verso) ;
b) Documentação profissional (Frente e Verso) - Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Frente e Verso);
c) Cadastro de Pessoa Física;
d) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (Frente e Verso);
e) Certidão de quitação eleitoral;
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI.
j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 12 (doze) meses - Anexo VIII.
2.1.11 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 2.1.10 deste Edital.
Da análise da documentação carreada pelo recorrente, no ato de sua inscrição, entendemos que o presente recurso é **improcedente** no que tange a entrega dos documentos elencados no item acima mencionado, tendo em vista que o recorrente não respeitou a letra "**h", pois, as certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal** exigida pelo EDITAL Nº 001/2018/SEMAS/PMC, DE 28 DE MAIO DE 2018 não foi devidamente entregue.
No presente caso, vimos que o(a) recorrente, no ato da inscrição, não apresentou certidão emitida pela **JUSTICA FEDERAL emitida pelo domicilio do candidato ou Estado do Pará,** conforme item obrigatório exposto e publicado no EDITAL Nº 001/2018/SEMAS/PMC, DE 28 DE MAIO DE 2018.
Esclareço que, todos os candidatos inscritos no presente certame assinaram formulário no ato da inscrição, dando reconhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital, bem como tiveram ciência que deveriam anexar todos os documentos previstos no item 2.1.10 do edital, sob pena de serem automaticamente eliminados deste processo seletivo, como aponta item 2.1.11 do edital.
Sem mais;

Capanema – PA, 18 de junho de 2018.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DED0327F

GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC

Resposta ao Recurso interposto contra o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

N. 001/2018/SEMAS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior.
Recorrente: ELENSON GLEIDSON DE SOUZA MEDEIROS

Manifestação da Comissão
Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso sobre o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, interposto pelo(a) ora recorrente, inscrito(a) para cargo temporário de Psicólogo.
O(a) recorrente alega que apresentou a esta Comissão, conforme o item 2.1.10 do Edital, todos os documentos necessários a sua inscrição, e por isso o recurso merece ser conhecido e considerado procedente.
O recurso foi apresentado de tempestivamente, por isso é recebido e conhecido, vindo para a análise e decisão.
É o breve relatório.
DA ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO
O Item 2.1.10 do Edital, preconiza:
2.1.10 - No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:
a) Documentação comprobatória da escolaridade (Frente e Verso) ;
b) Documentação profissional (Frente e Verso) - Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Frente e Verso);
c) Cadastro de Pessoa Física;
d) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (Frente e Verso);
e) Certidão de quitação eleitoral;
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI.
j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 12 (doze) meses - Anexo VIII.
2.1.11 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 2.1.10 deste Edital.
Da análise da documentação carreada pelo recorrente, no ato de sua inscrição, entendemos que o presente recurso é **improcedente** no que tange a entrega dos documentos elencados no item acima mencionado, tendo em vista que o recorrente não respeitou a letra "**h", pois, as certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal** exigidas deveriam ser emitidas nos endereços eletrônicos indicados no próprio edital, para sua regular inscrição.
No presente caso, vimos que o(a) recorrente, no ato da inscrição, apresentou certidão emitida pela **POLÍCIA FEDERAL e não pela JUSTICA FEDERAL do domicilio do candidato e ou Estado do Pará,** não condizente com a obrigatoriedade exposta e publicada no EDITAL Nº 001/2018/SEMAS/PMC, DE 28 DE MAIO DE 2018.
Esclareço que, todos os candidatos inscritos no presente certame assinaram formulário no ato da inscrição, dando reconhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital, bem como tiveram ciência que deveriam anexar todos os documentos previstos no item 2.1.10 do edital, sob pena de serem automaticamente eliminados deste processo seletivo, como aponta item 2.1.11 do edital.
Sem mais;
Capanema – PA, 18 de junho de 2018.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C79F473F

GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC

Resposta ao Recurso interposto contra o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior.
Recorrente: JAMYLA MARIA SILVA DO NASCIMENTO

Manifestação da Comissão
Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso sobre o resultado preliminar da SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC, interposto pelo(a) ora recorrente, inscrito(a) para cargo temporário de PSICÓLOGA.
O(a) recorrente alega que apresentou a esta Comissão, conforme o item 2.1.10 do Edital, todos os documentos necessários a sua inscrição, e por isso o recurso merece ser conhecido e considerado procedente.
O recurso foi apresentado de tempestivamente, por isso é recebido e conhecido, vindo para a análise e decisão.
É o breve relatório.
DA ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO
O Item 2.1.10 do Edital, preconiza:
2.1.10 - No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:
a) Documentação comprobatória da escolaridade (Frente e Verso) ;
b) Documentação profissional (Frente e Verso) - Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Frente e Verso);
c) Cadastro de Pessoa Física;
d) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (Frente e Verso);
e) Certidão de quitação eleitoral;
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI.
j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 12 (doze) meses - Anexo VIII.
2.1.11 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 2.1.10 deste Edital.
Da análise da documentação carreada pelo recorrente, no ato de sua inscrição, entendemos que o presente recurso é **improcedente** no que tange a entrega dos documentos elencados no item acima mencionado, tendo em vista que o recorrente não respeitou a letra "**h", pois, as**

certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal exigidas deveriam ser emitidas nos endereços eletrônicos indicados no próprio edital, para sua regular inscrição.
No presente caso, vimos que o(a) recorrente, no ato da inscrição, apresentou certidão emitida pelo **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e não pela JUSTICA FEDERAL do domicilio do candidato e ou Estado do Pará,** não condizente com a obrigatoriedade exposta e publicada no EDITAL Nº 001/2018/SEMAS/PMC, DE 28 DE MAIO DE 2018.
Esclareço que, todos os candidatos inscritos no presente certame assinaram formulário no ato da inscrição, dando reconhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital, bem como tiveram ciência que deveriam anexar todos os documentos previstos no item 2.1.10 do edital, sob pena de serem automaticamente eliminados deste processo seletivo, como aponta item 2.1.11 do edital.
Sem mais;

Capanema – PA, 18 de junho de 2018.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7FB9BB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-243/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 069/2018- SECAD, de 02/05/2018, constante no Processo Administrativo n.º 243.05/2018 de 02/05/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antonio Maria de Nazaré Moreira**, matrícula n.º 122654-1, Secretário Municipal de Administração, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, a realizar viagem para participar da entrega de "Kit Casa de Farinha" na **Secretaria de Desenvolvimento de Agropecuário e da Pesca - SEDAP**, em Belém/PA, no dia 04 de maio de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º0412200022.007- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:14E3F190

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-193/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 003/2018-SEMAGRI, de 09/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 193.04/2018 de 09/04/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Oscar Tatsuya Ishii**, matrícula n.º 122726-2, Secretário Municipal de Agricultura, lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura, a realizar viagem, para Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses e ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado do Pará, em Belém/PA, no dia 10 de abril de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º2012300112.128- Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D2269904

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-217/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 004/2018-SEMAGRI, de 17/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 217.04/2018 de 17/04/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Oscar Tatsuya Ishii**, matrícula n.º 122726-2, Secretário Municipal de Agricultura, lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura, a realizar viagem, ao Consorcio Integrado dos Municípios Paraenses - COIMP, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, em Belém/PA, no dia 18 de abril de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º2012300112.128- Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle

Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DECE1BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D- 141/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando Nº 015/2018-SEMAS/GAB, de 20/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 141.03/2018 de 20/03/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Marli de Barros Vieira**, matrícula n.º122735-1, Secretária Municipal de Assistência Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para participar de reunião técnica com o tema: A Nova Contabilidade e a Gestão dos FMAS- no COIMP, na cidade de Belém/PA, no dia 29 de março de 2018;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, no valor unitário de R$-125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais) perfazendo um total de R$-125,00(Cento e Vinte e Cinco Reais). Na rubrica orçamentária n.º 08.122.0063 2.017 -Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 21 de março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A07AB7DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-203/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º019/2018-CT, de 12/04/18, constante no Processo Administrativo n.º 203.04/2018 de 12/04/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Aldecy de Santana das Neves**, matrícula n.º122849-8, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para conduzir Conselheira ao município de Castanhal/PA, no dia 16 de abril de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-100,00 (Cem reais) perfazendo um total de R$-100,00 (Cem reais). Na rubrica orçamentária n.º 0824300532.024 - Manutenção do Conselho Tutelar -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F7F76197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-206/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º018/2018-CT, de 12/04/18, constante no Processo Administrativo n.º 206.04/2018 de 12/04/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Silvia Regina Sousa Rosa**, matrícula n.º122015-2, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, à realizar viagem, para participar da audiência de cessação de benefício de criança, no município de Castanhal/PA, no dia 16 de abril de 2018;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-100,00 (Cem Reais) perfazendo um total de R$-100,00(Cem Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0824300532.024 - Manutenção do Conselho Tutelar -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:04953DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-230/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 027/2018-SEMAS/GAB, de 24/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 230.04/2018 de 24/04/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antonio Marcio Alves dos Santos**, matrícula n.º 123299-1, Técnico Pedagógico, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para participar da Oficina de Trabalho da Comissão Estadual de Erradicação ao Trabalho Análogo a Escravidão para validação do Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo do Pará - PEETE/PA, em Belém/PA, nos dias 25 e 26 de abril de 2018.

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$-150,00(Cento e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-300,00(Trezentos Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0812200632.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:52634DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-237/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 026/2018-CT, de 27/04/18, constante no Processo Administrativo n.º 237.04/2018, de 27/04/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Douglas Gilvandro de Oliveira Damasceno**, matrícula n.º 122844-7, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para conduzir conselheiros ao município de Bragança/PA, no dia 27 de abril de 2018;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 0824300532.024 - Manutenção do Conselho Tutelar -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 27 de abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:912A24A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-240/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 027/2018-CT, de 27/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 240.04/2018, de 27/04/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Nathália do Socorro Leite Saraiva**, matrícula nº 122435-2, Conselheira Tutelar, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem ao município de Bragança/Pa, objetivando a garantia dos direitos da criança e do adolescente em situação de risco, no dia 27 de abril de 2018;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.024 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 27 de abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2FA0F0B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-246/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 028/2018-CT, de 03/05/18, constante no Processo Administrativo nº 246.05/2018, de 03/05/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Douglas Gilvandro de Oliveira Damasceno**, matrícula n.º 122844-7, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para conduzir conselheiros ao município de Vigia/PA, no dia 07 de maio de 2018;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.024 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:44E49614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-247/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 029/2018-CT, de 03/05/2018, constante no Processo Administrativo nº 247.05/2018, de 03/05/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Abilene Ferreira Silva**, matrícula nº 124144-3, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, à realizar viagem ao Conselho Tutelar do município de Vigia/PA, no dia 07 de maio de 2018, objetivando a garantia dos direitos da criança e do adolescente em situação de risco;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.024 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BF08810B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-248/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 030/2018-CT, de 03/05/2018, constante no Processo Administrativo n.º 248.05/2018, de 03/05/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Silvia Regina Sousa Rosa**, matrícula nº 122015-2, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, à realizar viagem ao Conselho Tutelar do município de Vigia/PA, objetivando a garantia dos direitos da criança e do adolescente em situação de risco, no dia 07 de maio de 2018.

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.024 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:07753CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-159/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 012/2018, de 27 de março de 2018, constante no Processo Administrativo n.º 159.03/2018 de 27/03/2018

RESOLVE:

Designar o servidor **Fábio Marcelo Monteiro Braun**, matrícula n.º 124247-4, Secretário Municipal de Comunicação Social, lotado junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, a realizar viagem, para a Secretaria de Estado de Comunicação, em Belém/PA, no dia 04 de Abril de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-250,00 (Duzentos e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-250,00(Duzentos e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 2412200412,145 -Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D4A4B933

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-205/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 060/2018, de 12/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 205.04/2018 de 12/04/2018

RESOLVE:

Designar o servidor **Fábio Marcelo Monteiro Braun**, matrícula n.º 124247-4, Secretário Municipal de Comunicação Social, lotado junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, a realizar viagem, para participar de uma reunião com o Jornalista Rodolpho e o Coordenador e Jornalista Felipe, na Secretaria Estadual de Comunicação do Estado do Pará, em Belém/PA, no dia 19 de Abril de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-250,00 (Duzentos e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-250,00(Duzentos e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 2412200412,145 -Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E0E0401C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-177/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando 19/2018 - CADÚNICO, de 04/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 177.04/2018 de 04/04/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Nádia do Socorro Bonfim Castro Peixoto**, matrícula n.º 123545-1, Técnico Pedagógico, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem para participar do Encontro Regional Intersetorial do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, na cidade de Belém/PA, nos dias 03 e 04 de maio de 2018;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 1236100192.079 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DC5826B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-201/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando 14/2018, de 11/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 201.04/2018 de 11/04/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Celina Maria Barbosa Farias**, matrícula n.º010.614.3, Chefe de Departamento de Ensino Fundamental, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem para participar do Encontro Estadual para revisão das normas que regulamentam o exercício da docência no Estado do Pará, na cidade de Belém/PA, no dia 12 de abril de 2018;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00(Cento e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1236100192.079 -Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 11 de abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:28A83350

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-202/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 13/2018, de 11/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 202.04/2018 de 11/04/2018

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria Rosileia Andrade de Oliveira**, matrícula n.º 010429-9, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem, para participar do VI Encontro do Fórum de Educação Infantil do Estado do Pará – FEIPA e VI Encontro de Educação Infantil do Grupo IPÊ – O direito da Criança Aprender e viver sua infância, na cidade de Belém/PA, nos dias 12 e 13 de abril de 2018;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-300,00 (Trezentos Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1236100192.079 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 11 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EB693DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-232/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando 16/2018, de 25/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 232.04/2018 de 25/04/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Milena Rosele da Silva**, matrícula n.º 010613-5, Chefe do Setor de Educação Infantil, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem para participar da Oficina de Trabalho da Comissão Estadual de Erradicação ao Trabalho Análogo a Escravidão - COETRAE/PA, para validação do Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo do Pará - PEETE/PA, promovido pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na cidade de Belém/PA, no dia 25 de abril de 2018;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1236100192.079 -Manutenção da Secretaria Municipal de Educação: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:47543F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-233/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando 17/2018, de 25/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 233.04/2018 de 25/04/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Helena Patrícia Carvalho dos Santos**, matrícula n.º010625-9, Técnico Pedagógico, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem para participar da 85ª Reunião do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do Pará – FORPROF/PA, na cidade de Belém/PA, no dia 27 de abril de 2018;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º

1236100192.079 -Manutenção da Secretaria Municipal de Educação: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:776D3485

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-234/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando 18/2018, de 25/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 234.04/2018 de 25/04/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria de Nazaré Alves de Araújo**, matrícula n.º010366-7, professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem para participar da Oficina de Trabalho da Comissão Estadual de Erradicação ao Trabalho Análogo a Escravidão - COETRAE/PA, para validação do Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo do Pará - PEETE/PA, promovido pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na cidade de Belém/PA, no dia 25 de abril de 2018;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1236100192.079 -Manutenção da Secretaria Municipal de Educação: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:17231B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-275/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 20/2018, de 17/05/2018, constante no Processo Administrativo n.º 275.05/2018 de 17/05/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Edizeuda Ferreira Brandão**, matrícula n.122700-9, Técnico Pedagógico, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem para participar da formação do Pacto pela Alfabetização na Idade Certa, promovido pelo Centro de Formação do Estado do Pará – CEFOR, na cidade de Castanhal/PA, nos dias 24 e 25 de maio de 2018;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 1236100192.079 -Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:06CB21FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-195/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 06/2018-SEFIN, de 10/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 195.04/2018 de 10/04/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Luciana de Lima Fernandes**, matrícula n.º122729-7, Secretária Municipal de Finanças, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças, a realizar viagem, para participar do Workshop “Melhorias da situação fiscal dos Municípios do Estado do Pará”, em Belém/PA, nos dias 18 e 19 de abril de 2018.

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$-250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-500,00 (Quinhentos Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412300052.011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:49565A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-209/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 033/2018, de 16/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 209.04/2018 de 16/04/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Luciana de Lima Fernandes**, matrícula n.º122729-7, Secretária Municipal de Finanças, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças, a realizar viagem, para participar do Curso de Licitações, Contratação Direta com formação/atualização de Pregoeiro e SRP", em Belém/PA, no período de 25 a 27 de abril de 2018.

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor unitário de R$-250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412300052.011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6177C2B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-211/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 034/2018, de 16/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 211.04/2018 de 16/04/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Janaina Cristina Ramos do Vale**, matrícula n.º124058-7, Assistente Administrativo, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças, a realizar viagem, para participar do Curso de Licitações, Contratação Direta com formação/atualização de Pregoeiro e SRP", em Belém/PA, no período de 25 a 27 de abril de 2018.

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412300052.011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:78DFCA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-147/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 027/2018- SEICOMTUR, de 23/03/18, constante no Processo Administrativo n.º 146.03/2018 de 23/02/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Jairo Santos Fernandes**, matrícula n.º 122675-4, Chefe de Departamento de Fomento e Mineração, lotado junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração, a realizar viagem, para participar do Workshop de Projetos do X Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor, no auditório do Sebrae, nos dias 03 a 04 de abril de 2018.

Conceder ao referido servidor 02 (quatro) diárias, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-300,00(Trezentos Reais). Na rubrica orçamentária n.º 2269200622.109 - Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2EE0A83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-160/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 003/2018- SEICOMTUR, de 28/03/18, constante no Processo Administrativo n.º 160.03/2018 de 28/03/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marcelo Pierre Rimes Acácio**, matrícula n.º 122698-3, Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração, lotado junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração, a realizar viagem, para participar de Workshop do X Prêmio de Prefeito Empreendedor promovido pelo SEBRAE Estadual, em Belém/PA, nos dias 03 e 04 de abril de 2018.

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$-250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-500,00 (Quinhentos Reais). Na rubrica orçamentária n.º 2269200622.109 - Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BF99B304

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-161/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 004/2018- SEICOMTUR, de 28/03/18, constante no Processo Administrativo n.º 161.03/2018 de 28/03/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Gerson Gomes Pinheiro**, matrícula n.º 122677-0, Chefe de Departamento de Fomento de Programas Comunitários, lotado junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração, a realizar viagem, para participar de Workshop do X Prêmio de Prefeito Empreendedor promovido pelo SEBRAE Estadual, em Belém/PA, nos dias 03 e 04 de abril de 2018.

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-300,00 (Trezentos Reais). Na rubrica orçamentária n.º 2269200622.109 - Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:717EF73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-210/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando n.º 015/2018, de 16/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 210.04/2018 de 16/04/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Laíse Martins Leal**, matrícula n.º 123993-7, Chefe de Departamento de Fomento ao Turismo, lotada junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração, a realizar viagem, para participar do Curso de Licitações, Contratação Direta com formação/atualização de Pregoeiro e SRP", em Belém/PA, no período de 25 a 27 de abril de 2018.

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-450,00(Quatrocentos e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 2269200622.109 -Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DA61CD1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-222/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 165/2018-GAB/SEMMA, de 18/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 222.04/2018 de 18/04/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Leila Diana Pontes Melo**, matrícula n.º 060548-4, Chefe de Setor Administrativo, lotada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a realizar viagem, objetivando realizar visita à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em Belém/PA, no dia 19 de abril de 2018.

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º185420021.118- Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8AEC60A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-142/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 015/2018-SEPLAN, de 22/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 142.03/2018 de 22/03/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Tessia Rafaela Pinto de Souza**, matrícula n.º 1237543, Arquiteta, lotada junto à Secretaria Municipal de Planejamento, a realizar viagem, para Participar do Curso de Capacitação do Software SIG Quantum (QGIS), que será realizado no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia-CENSIPAM, na cidade de Belém/PA, nos dias 02 a 06 de Abril de 2018;

Conceder a referida servidora 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200022.074 -Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 22 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4E3314E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-143/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 014/2018-SEPLAN, de 22/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 143.03/2018 de 22/03/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Julliany Taize de Holanda Costa**, matrícula n.º 123896-5, Arquiteta, lotada junto à Secretaria Municipal de Planejamento, a realizar viagem, para Participar do Curso de Capacitação do Software SIG Quantum (QGIS), que será realizado no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia-CENSIPAM, na cidade de Belém/PA, nos dias 02 a 06 de Abril de 2018;

Conceder a referida servidora 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200022.074 -Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 22 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:FFE087DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-149/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 016/2018-SEPLAN, de 26/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 149.03/2018 de 26/03/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Dilma Augusta Freire de Mello**, matrícula n.º 060560-3, Economista, lotada junto à Secretaria Municipal de Planejamento, a realizar viagem, para Participar do Curso de Capacitação do Software SIG Quantum (QGIS), que será realizado no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia-CENSIPAM, na cidade de Belém/PA, nos dias 02 a 06 de Abril de 2018;

Conceder a referida servidora 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200022.074 -Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 26 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E402B968

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-215/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 158/2018-GAB/SEMMA, de 16/04/18, constante no Processo Administrativo n.º 215.04/2018 de 16/04/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Aurélio Mártires do Nascimento**, matrícula n.º 124312-8, Chefe de Departamento de Gestão e Planejamento Ambiental, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a realizar viagem, para realizar visita ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA, fazer o acompanhamento do processo relativo a criação de unidade de conservação do Rio Garrafão, em Belém/PA, no dia 16 de abril de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$- 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º18542 0021.118-Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:418A2964

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-252/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 023/2018-SEPLAN, de 07/05/2018, constante no Processo Administrativo nº 252.05/2018, de 07/05/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Tessia Rafaela Pinto de Souza**, matrícula nº 123754-3, arquiteta, lotada junto à Secretaria Municipal de Planejamento, a realizar viagem para participar da Reunião Técnica de Orientação Metodológica para elaboração de Mapas Temáticos de Mobilidade e Revisão do Plano Diretor, que será realizado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, na cidade de Belém/PA, no período de 28 a 30 de maio de 2018;

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200022.074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 07 de maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:57CE93BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-253/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 024/2018-SEPLAN, de 07/05/2018, constante no Processo Administrativo nº 253.05/2018, de 07/05/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Walber Wilson de Alencar Mendes**, matrícula nº 122746-7, assistente administrativo, lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, a realizar viagem para participar do VII Encontro "Desafios para Terceiro Setor" da região do Rio Caeté, que será coordenado pelo Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC, na cidade de Bragança/PA, nos dias 09 a 10 de maio de 2018;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R$100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200022.074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 07 de maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C652C900

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-255/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 025/2018-SEPLAN, de 08/05/2018, constante no Processo Administrativo nº 255.05/2018, de 08/05/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Dilma Augusta Freire de Mello**, matrícula n.º 060560-3, economista, lotada junto à Secretaria Municipal de Planejamento, a realizar viagem para participar do VII Encontro "Desafios para Terceiro Setor" da região do Rio Caeté, que será coordenado pelo Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC, na cidade de Bragança/PA, nos dias 09 a 10 de maio de 2018;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200022.074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 08 de maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D8811AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-256/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 026/2018-SEPLAN, de 08/05/2018, constante no Processo Administrativo nº 256.05/2018, de 08/05/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Juarez John Júnior**, matrícula nº 124087-0, engenheiro civil, lotado junto a Secretaria Municipal de Planejamento, a realizar viagem para participar da Reunião Técnica de Orientação Metodológica para elaboração de Mapas Temáticos de Mobilidade e Revisão do Plano Diretor, que será realizado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, na cidade de Belém/PA, no período de 28 a 30 de maio de 2018;

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 150,00(cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200022.074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:642642B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-265/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 021/2018-SEPLAN, de 04/05/2018, constante no Processo Administrativo nº 257.05/2018, de 10/05/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Diego Ribeiro Monteiro**, matrícula nº 122745-9, assistente administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Planejamento, a realizar viagem para participar da reunião técnica de conclusão dos mapas temáticos dos Planos de Mobilidade e Plano Diretor, em Belém/PA, nos dias 28 a 30 de maio de 2018;

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0002 2 . 074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EEC9B7A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-266/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 022/2018-SEPLAN, de 04/05/2018, constante no Processo Administrativo nº 266.05/2018, de 10/05/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Dilma Augusta Freire de Mello**, matrícula nº 060560-3, economista, lotada junto à Secretaria Municipal de Planejamento, a realizar viagem para participar da reunião técnica de conclusão dos mapas temáticos dos Planos de Mobilidade e Plano Diretor, em Belém/PA, nos dias 28 a 30 de maio de 2018;

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200022.074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 10 de maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EF8E3157

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-267/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 020/2018-SEPLAN, de 04/05/2018, constante no Processo Administrativo nº 267.05/2018, de 10/05/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Julliany Taize de Holanda Costa**, matrícula nº 123896-5, arquiteta, lotada junto à Secretaria Municipal de Planejamento, a realizar viagem para participar da reunião técnica de conclusão dos mapas temáticos dos Planos de Mobilidade e Plano Diretor, em Belém/PA, nos dias 28 a 30 de maio de 2018;

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0002 2 . 074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 10 de maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:836C7AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-140/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 062/2018-DRH/SMS, de 21/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 140.03/2018 de 21/03/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, a URES – Presidente Vargas, em Belém/PA, no dia 21 de Março de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 21 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4A660304

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-144/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 060/2018-DRH/SMS, de 22/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 144.03/2018 de 22/03/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, ao Hospital Saúde da Mulher, em Belém/PA, no dia 23 de Março de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F2D0CD7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-148/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 063/2018-DRH/SMS, de 26/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 148.03/2018 de 26/03/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, a Clínica de Crianças Pio XII, em Belém/PA, no dia 26 de Março de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 26 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:444223B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-150/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 071/2018-DRH/SMS, de 26/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 150.03/2018 de 26/03/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Airton Freitas Pereira**, matrícula n.º 124286-5, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no dia 26 de março de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 26 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:15E0F486

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-153/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 073/2018-DRH/SMS, de 28/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 153.03/2018 de 28/03/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, a Unidade de Referência Especializada - URES, em Belém/PA, no dia 02 de abril de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:624B9BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-154/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 73/2018-DRH/SMS, de 28/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 154.03/2018 de 28/03/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Ednaelza do Nascimento Melo**, matrícula n.º 124386-1, Chefe do Departamento de Atenção Básica, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para participar do Curso de Capacitação do Portal do Departamento de Atenção Básica - PMAQ-CEO, em Belém/PA, no dia 02 de abril de 2018.

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00(Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:894EC26A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-155/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 072/2018-DRH/SMS, de 28/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 155.03/2018 de 28/03/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antonio Carlos Nery da Silva**, matrícula n.º 123344.0, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem, ao Laboratório Central - LACEN, em Belém/PA, no dia 02 de abril de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:10D53DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-156/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 067/2018-DRH/SMS, de 28/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 156.03/2018 de 28/03/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **José Ronaldo da Silva Mendes**, matrícula n.º 010883-9, Vigia, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para participar da 21ª Plenária Nacional de Saúde, em Brasília/DF, no período de 03 a 05 de abril de 2018.

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$-350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-1,050,00(Um Mil e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D23468DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-157/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 069/2018-DRH/SMS, de 28/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 157.03/2018 de 28/03/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Suely do Socorro Correia Monteiro**, matrícula n.º 011118-0, Agente Comunitário de Saúde, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para participar da 21ª Plenária Nacional de Saúde, em Brasília/DF, no período de 03 a 05 de abril de 2018.

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$-350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-1.050,00(Um Mil e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:ADBAED87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-164/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 074/2018-DRH/SMS, de 02/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 164.04/2018 de 02/04/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, ao Laboratório Central- LACEN, em Belém/PA, no dia 03 de abril de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6335ADD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-166/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 076/2018- DRH/SMS, de 02/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 166.04/2018 de 02/04/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Waldimary do Socorro Teixeira Leite Freitas**, matrícula n.º 122760-2, Secretária Municipal de Saúde, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem, ao Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses - COIMP, na assessoria de Saúde, para tratar de assuntos relacionados ao município, na cidade de Belém/PA, nos dias 03 e 04 de abril de 2018.

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$-250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-500,00(Quinhentos e Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:39C58F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-172/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 079/2018-DRH/SMS, de 06/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 172.04/2018 de 06/04/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para buscar Conselheiros no Aeroporto de Belém, em Belém/PA, no dia 09 de abril de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9280230E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-184/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 079/2018-DRH/SMS, de 06/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 184.04/2018 de 06/04/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para buscar Conselheiros no Aeroporto de Belém, em Belém/PA, no dia 09 de abril de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2CF82451

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-188/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 092/2018-DRH/SMS, de 09/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 188.04/2018 de 09/04/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antonio Carlos Nery da Silva**, matrícula n.º 123344.0, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir a Secretária Municipal de Saúde e a Chefe do Departamento de Urgência e Emergência e do DRCAA, em Belém/PA, no dia 11 de abril de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 09 de abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F4F836D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-189/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 080/2018- DRH/SMS, de 09/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 189.04/2018 de 09/04/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Waldimary do Socorro Teixeira Leite Freitas**, matrícula n.º 122760-2, Secretária Municipal de Saúde, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para participar da reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, na cidade de Belém/PA, no dia 11 de abril de 2018.

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-250,00(Duzentos e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E5AF002B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-190/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 081/2018-DRH/SMS, de 09/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 190.04/2018 de 09/04/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Jucielma Ribeiro de Lima**, matrícula n.º 122766-1, Chefe do Departamento de Urgência e Emergência e do DRCAA, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para participar da reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, em Belém/PA, no dia 11 de Abril de 2018.

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:FE68AC8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-192/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 084/2018-DRH/SMS, de 09/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 192.04/2018 de 09/04/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para o Centro de Saúde Escola do Marco (SESPA/SUS), em Belém/PA, no dia 10 de abril de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle

Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6EF69689

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-196/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 085/2018-DRH/SMS, de 10/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 196.04/2018 de 10/04/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para o Hospital Santa Clara, em Belém/PA, no dia 12 de abril de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:AF7FBE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-200/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 086/2018-DRH/SMS, de 11/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 200.04/2018 de 11/04/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Airton Freitas Pereira**, matrícula n.º 124286-5, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para o Centro Hospitalar Jean Bitar, em Belém/Pa, no dia 12 de abril de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00(Cento e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 11 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:AB6A25FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-204/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 087/2018-DRH/SMS, de 12/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 204.04/2018 de 12/04/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Airton Freitas Pereira**, matrícula n.º 124286-5, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para o Hospital Universitário Betina Ferro, em Belém/Pa, no dia 13 de abril de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00(Cento e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:79163965

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-208/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 088/2018-DRH/SMS, de 16/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 208.04/2018 de 16/04/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Irene Arrais Alencar**, matrícula n.º 124009-9, Motorista, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir a Chefe do Departamento de Urgência e Emergência ao Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde/SESPA, em Belém/Pa, no dia 17 de abril de 2018.

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00(cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R$-150,00(cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A5486CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-216/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 091/2018-DRH/SMS, de 17/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 216.04/2018 de 17/04/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antonio Carlos Nery da Silva**, matrícula n.º 123344.0, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem, ao Laboratório Central - LACEN, em Belém/PA, no dia 18 de abril de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:68853164

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-220/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 089/2018-DRH/SMS, de 18/04/2018, constante no Processo Administrativo nº 220.04/2018 de 18/04/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Ana Julia Costa Dias**, matrícula nº 124235-0, Nutricionista, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, A realizar viagem, para participar do II Encontro Estadual do Programa Melhor em Casa, em Belém/PA, nos dias 25 e 26 de abril de 2018.

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:99DEA8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-221/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 090/2018-DRH/SMS, de 18/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 221.04/2018 de 18/04/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rosa Maria Soares Cascaes**, matrícula n.º 123001-8, fisioterapeuta, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para participar do II Encontro Estadual do Programa Melhor em Casa, em Belém/PA, nos dias 25 e 26 de abril de 2018.

Conceder a referido servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0DE037AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-223/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 097/2018-DRH/SMS, de 18/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 223.04/2018 de 18/04/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antonio Carlos Nery da Silva**, matrícula n.º 123344.0, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir a Secretária Municipal de Saúde e a Chefe do Departamento de Urgência e Emergência, a Bragança/PA, no dia 19 de abril de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) perfazendo um total de R$-100,00(Cem Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:02716DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-225/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 099/2018-DRH/SMS, de 20/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 225.04/2018 de 20/04/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir a Chefe de Departamento de Urgência e Emergência e o Coordenador do Departamento de Regulação do SAMU, em Belém/PA, no dia 23 de abril de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EC3E9145

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-226/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 0100/2018-DRH/SMS, de 20/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 226.04/2018, de 20/04/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para levar paciente ao Hospital de Urgência e Emergência Dr. Augusto Chaves Rodrigues, em Belém/PA, no dia 24 de abril de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:39A4761E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-231/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 098/2018-DRH/SMS, de 25/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 231.04/2018 de 25/04/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Irene Arrais Alencar**, matrícula n.º 124009-9, Motorista, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para o acolhimento no Grupo do Fígado na Fundação Santa Casa de Misericórdia, em Belém/Pa, no dia 26 de abril de 2018.

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00(cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R$-150,00(cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5972823D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-235/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 0101/2018-DRH/SMS, de 26/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 235.04/2018, de 26/04/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para levar paciente para consulta na Agência Transfusional de Bragança, em Bragança/PA, no dia 27 de abril de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 26 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:91A26B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-236/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 0102/2018-DRH/SMS, de 26/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 236.04/2018 de 26/04/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Airton Freitas Ferreira**, matrícula n.º 124286-5, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para o Laboratório Central do Pará, em Belém/Pa, no dia 27 de abril de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00(cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R$-150,00(cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 26 de abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:303A9CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-239/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 0104/2018-DRH/SMS, de 27/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 239.04/2018 de 27/04/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antonio Carlos Nery da Silva**, matrícula n.º 123344.0, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir paciente ao Hospital Ophir Loyola, em Belém/PA, no dia 30 de abril de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 27 de abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3BD3D990

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-241/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 0105/2018-DRH/SMS, de 02/05/2018, constante no Processo Administrativo n.º 241.05/2018 de 02/05/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Airton Freitas Pereira**, matrícula n.º 124286-5, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente ao Centro de Testagem e Aconselhamento/Serviço de Assistência Especializada, em Bragança/PA, no dia 03 de maio de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EEDD90B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-242/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 0106/2018-DRH/SMS, de 02/05/2018, constante no Processo Administrativo n.º 242.05/2018 de 02/05/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antonio Carlos Nery da Silva**, matrícula n.º 123344.0, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir documentação oriunda da Secretária Municipal de Saúde a Secretaria de Saúde Pública do Pará - SESPA, em Belém/PA, no dia 04 de maio de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 02 de maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8EBE0324

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-269/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 0117/2018-DRH/SMS, de 11/05/2018, constante no Processo Administrativo n.º 269.05/2018 de 11/05/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antonio Carlos Nery da Silva**, matrícula n.º 123344.0, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente ao Hospital Ophir Loyola, em Belém/PA, no dia 14 de maio de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 11 de maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8F1D281A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-272/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 118/2018, de 17/05/2018, constante no Processo Administrativo n.º 272.05/2018 de 17/05/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Waldimary do Socorro Teixeira Leite Freitas**, matrícula n.º 122760-2, Secretária Municipal de Saúde, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para participar do evento XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, em Brasília/DF, no período de 21 a 25 de maio de 2018.

Conceder a referida servidora 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$-600,00 (seiscentos reais) perfazendo um total de R$-3,000,00(três mil reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3F0499F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-273/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 119/2018, de 17/05/2018, constante no Processo Administrativo n.º 273.05/2018 de 17/05/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Jucielma Ribeiro de Lima**, matrícula n.º 124358-3, Chefe de Departamento de Urgência e Emergência, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para participar do evento XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, em Brasília/DF, no período de 22 a 24 de maio de 2018.

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor unitário de R$-350,00 (trezentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R$-1.050,00(um mil e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9BD63467

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-274/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 120/2018, de 17/05/2018, constante no Processo Administrativo n.º 274.05/2018 de 17/05/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Patricia Souza de Moura**, matrícula n.º 011076-0, Enfermeira, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para participar do evento XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, em Brasília/DF, no período de 22 a 24 de maio de 2018.

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor unitário de R$-350,00 (trezentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R$-1.050,00(um mil e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3D654C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-280/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 0121/2018-DRH/SMS, de 21/05/2018, constante no Processo Administrativo n.º 280.05/2018 de 21/05/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Airton Freitas Pereira**, matrícula n.º 124286-5, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir a responsável pelo setor de transporte na Secretaria de Estado de Saúde - SESPA, em Belém/PA, no dia 22 de maio de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 21 de maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:02062746

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D- 167/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando Nº 183/2018-SUOV, de 02/04/2018, constante no Processo Administrativo n.º 167.04/2018 de 02/04/2018;

RESOLVE:

Designar O servidor **Elmir Leite Saady**, matrícula n.122657-6, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, lotado junto à Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, a realizar viagem, para participar da Reunião com o Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, na cidade de Belém/PA, no dia 05 de Abril de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 15.122.0033 2.094 -Manutenção da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5BFCB11A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 745/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Minervina Sena da Silva
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 01 de maio de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental

FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de maio de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:7C22EAFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 019/2018 FMS-Resultado

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, tornou e realizou no dia **12 DO MÊS DE JUNHO DE 2018 às 11:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL (LEITE) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL. CERTAME FRACASSADO**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:57C0BA44

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.284, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso do Município de Conceição do Araguaia no Consórcio Multimodal dos Municípios da Região de Carajás no Pará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado, na íntegra, o Protocolo de Intenções do Consórcio Multimodal dos Municípios da região de Carajás no Pará – COMCARAJÁS, em anexo.

Art. 2º. Fica autorizado o ingresso do Município de Conceição do Araguaia no Consórcio Multimodal dos Municípios da região de Carajás no Pará - COMCARAJÁS, nos termos do Protocolo de Intenções.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário de Gestão e Planejamento e Interino de Infraestrutura e Desenv. Urbano

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária de Saúde

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL E SUDESTE DO ESTADO DO PARÁ, NA CRIAÇÃO DE UM CONSÓRCIO MULTIMODAL.

A Lei n° 11.107, de 06 de abril de 2005, conhecida como a lei dos Consórcios Públicos, permite a criação de uma entidade de cooperação, capaz de prestar serviços nas diferentes áreas de gestão municipal, somando-se aos já oferecidos, regularmente, por cada um dos Municípios que, eventualmente, possam integrar a supracitada entidade.

Amparados na referenciada Lei, portanto, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, os municípios que ora integram o CONSÓRCIO MULTIMODAL DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CARAJÁS – COMCARAJÁS, contam com um ambiente normativo favorável para a cooperação entre si, de modo a utilizar com segurança não só os institutos previstos no artigo 241 da Constituição Federal, como todos os demais que tratam das competências municipais, com vistas a estabelecerem uma comunhão de gestão integrada, no objetivo de facilitar, principalmente, a realização de grandes empreendimentos, os quais, eventualmente, poderiam estar fora do alcance de cada um, isoladamente.

Em vista de todo o exposto, OS MUNICÍPIOS PARAENSES, a saber: 01-Água Azul do Norte, 02-Abel Figueiredo, 03-Bannach, 04-Bom Jesus do Tocantins, 05-Brejo Grande do Araguaia, 06-Canaã dos Carajás, 07-Cumaru do Norte, 08-Curionópolis, 09-Conceição do Araguaia, 10-Eldorado dos Carajás, 11-Floresta do Araguaia, 12-Itupiranga, 13-Marabá, 14-Nova Ipixuna, 15-Ourilândia do Norte, 16-Palestina do Pará, 17-Parauapebas, 18-Pau D'arco, 19-Piçarra, 20-Redenção, 21-Rondon do Pará, 22-Rio Maria, 23-São Domingos do Araguaia, 24-São Felix do Xingu, 25-São Geraldo do Araguaia, 26-São João do Araguaia, 27-Santana do Araguaia, 28-Sapucaia, 29-Tucumã, 30-Xinguara.

DELIBERAM:
Constituir o CONSÓRCIO MULTIMODAL DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CARAJÁS – COMCARAJÁS, o qual se regerá pela Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, pelo Decreto Regulamentar n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007, por este Contrato de Consórcio Público e por seus estatutos e demais atos que adotar.

Para tanto, os representantes legais, isto é, os prefeitos constitucionais de cada um dos entes federativos acima mencionados subscrevem o PROTOCOLO DE INTENÇÕES que segue adiante redigido, compondo-se de CINQÜENTA E DUAS CLÁUSULAS, agrupadas em DEZESSETE CAPÍTULOS.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES
CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO CONSORCIO
Cláusula 1ª: DA SUBSCRIÇÃO
Subscrevem o presente Protocolo de Intenções os seguintes Municípios:

• PREFEITURA MUNICIPAL DE **ÁGUA AZUL DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 04.524.267/0001-39, com sede Av. Principal S/N - CEP: 68.533.000 neste ato representado por seu Prefeito constitucional, o Sr. **RENAN LOPES SOUTO**, brasileiro, estado civil, casado portador da cédula de identidade RG n° 6186952 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob nº 178.209.282-04.

• PREFEITURA MUNICIPAL DE **ABEL FIGUEIREDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 83.211.375/0001-28, com sede Av. Alacid Nunes n° 11 – Bairro Centro – CEP: 68.527.000, neste ato representado por seu Prefeito constitucional, o Sr. **HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade RG n°1489602, inscrita no CPF/MF sob nº 282.360.922-91.

• PREFEITURA MUNICIPAL DE **BANNACH**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 01.595.320/0001-02, com sede Av. Paraná n° 27, Bairro Centro - CEP: 68.388.000, neste ato representado por sua Prefeita constitucional, o Sra. **LUCINEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, estado civil, casada portadora da cédula de identidade RG n° 4672223 inscrita no CPF/MF sob nº 934.063.982-00.

• PREFEITURA MUNICIPAL DE **BOM JESUS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° **22.938.757/0001-63**, com sede Av. Jarbas Passarinho S/N, Bairro Centro - CEP: 68.525.000, neste ato representado por seu Prefeito constitucional, o Sr. **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, brasileiro, estado civil, Casado, portador da cédula de identidade RG n° xxxxxxxx inscrita no CPF/MF sob nº xxxxxxxxx

• PREFEITURA MUNICIPAL DE **BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 22.938.773/0001-56, com sede Av, treze de Maio - Bairro Centro S/N - CEP: 68.521.000, neste ato representado por seu Prefeito constitucional, o Sr. **MARCOS DIAS DO NASCIMENTO**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade RG n° 5254097, inscrita no CPF/MF sob nº 000.257.061-01

• PREFEITURA MUNICIPAL DE **CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 01.613.321/0001-24, com sede Rua Tancredo Neves S/N, Bairro Centro - CEP: 68.537.000, neste ato representado por seu Prefeito constitucional, o Sr. **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, estado civil, casado, portador da cédula de identidade RG n° 2256171, inscrita no CPF/MF sob nº 430.615.086-00

• PREFEITURA MUNICIPAL DE **CUMARU DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 34.670.976/0001-93, com sede Avenida das Nações, n° 103, Bairro Centro - CEP:68.580.000, neste ato representado por sua Prefeita constitucional, a Sra. **CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI**, brasileiro, estado civil, Casada portador da cédula de identidade RG n° 3535856, inscrita no CPF/MF sob nº 519.792.092-00

• PREFEITURA MUNICIPAL DE **CURIONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 22.938.732/0001-60, com sede Av. Minas Gerais n° 190 – Bairro Centro CEP: 68.523.000, neste ato representado por seu Prefeito constitucional, o Sr. **ADONEI SOUSA AGUIAR**, brasileiro, estado civil, Estável, portador da cédula de identidade RG n° 332.541, inscrita no CPF/MF sob nº 953.219.691-91

• PREFEITURA MUNICIPAL DE **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 05.070.404/0001-75, com sede Rua Vereadora Virgulina Coelho n° 1145 – Bairro São Luiz II, CEP: 68.540.000, neste ato representado por seu Prefeito constitucional, o Sr. **JAIR LOPES MARTINS**, brasileiro, estado civil, casado, portador da cédula de identidade RG n°2171495, inscrita no CPF/MF sob nº 318.553.182-53

• PREFEITURA MUNICIPAL DE **ELDORADO DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 84.139.633/0001-75, com sede Rua da Rodoviária n° 30, Bairro Centro - CEP: 68.524.000, neste ato representado por seu Prefeito constitucional, o Sr. **CÉLIO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, estado civil, Casado, portador da cédula de identidade RG n° 329.5253, inscrita no CPF/MF sob nº 609.918.602-68

• PREFEITURA MUNICIPAL DE **FLORESTA DO ARAGUAIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 12.652.705/0001-72, com sede Av. Pres. Juscelino Kubitscheck S/N, Bairro Centro - CEP: 68543-000, neste ato representado por seu Prefeito constitucional, o Sr**. ADÉLIO DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade RG n°xxxxxxxxx inscrita no CPF/MF sob nº xxxxxxxxxxx

• PREFEITURA MUNICIPAL DE **ITUPIRANGA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 05.077.102/0001-29, com sede Avenida 14 de Julho n° 12 - CEP: 68.580.000, neste ato representado por seu Prefeito constitucional, o Sr. **JOSÉ MILESI**, brasileiro, estado civil, casado, portador da cédula de identidade RG n° 869.0546, inscrita no CPF/MF sob nº 904.772.008.34

• PREFEITURA MUNICIPAL DE **MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 04.358.235/0001-00, com sede Folha 31 S/N – CEP: 68.503.280, neste ato representado por seu Prefeito constitucional, o Sr. **SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**, brasileiro, estado civil, Divorciado, portador da cédula de identidade RG n°5507000, inscrita no CPF/MF sob nº 156.553,772-68

• PREFEITURA MUNICIPAL DE **NOVA IPIXUNA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 01.612.215/0001·26, com sede Rua Cachoeira Capitariquara, n° 266-A, Bairro Centro - CEP: 68.585, neste ato representado por seu Prefeito constitucional, a Sra. **MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS**, brasileiro, estado civil, Estável, portador da cédula de identidade RG n° 2330806, inscrita no CPF/MF sob nº 585.305.502-00

• PREFEITURA MUNICIPAL DE **OURILÂNDIA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 22.980.643/0001-81, com sede Rua 17 S/N, Bairro Centro – CEP: 68390-000, neste ato representado por seu Prefeito constitucional, o Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, brasileiro, estado civil, Casado, portador da cédula de identidade RG n° 0579921, inscrita no CPF/MF sob nº 092.205.852-00

• PREFEITURA MUNICIPAL DE **PALESTINA DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 83.211.417/0001-20, com sede Rua Transaraguaia, 19-39 - CEP:68535-000, neste ato representado por seu Prefeito constitucional, o Sr. **CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade RG n° 2541916, inscrita no CPF/MF sob nº 458.306.492-68

• PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARAUAPEBAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 22.980.999/0001-15, com sede Quadra Especial, s/n, Bairro Beira Rio II (Morro dos Ventos) - CEP: 68.515.000, neste ato representado por seu Prefeito constitucional, o Sr. **DARCI JOSÉ LERMEN**, brasileiro, estado civil, Casado, portador da cédula de identidade RG n° 3988222, inscrita no CPF/MF sob nº 441.755.230-49

• PREFEITURA MUNICIPAL DE **PAU D'ARCO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 34.671.016/0001-48, com sede Av. Boa Sorte S/N, Bairro Centro - CEP: 68.545.000, neste ato representado por seu Prefeito constitucional, o Sr. **FREDSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, estado civil, Casado, portador da cédula de identidade RG n° 286.3484, inscrita no CPF/MF sob nº 650.021.212-68

• PREFEITURA MUNICIPAL DE **PIÇARRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 01.612.163/0001-98, com sede Av. Araguaia S/N, Bairro Centro - CEP: ***68575-000***, neste ato representado por seu Prefeito constitucional, o Sr. **WAGNE COSTA MACHADO**, brasileiro, estado civil, Casado, portador da cédula de identidade RG n° 3055795, inscrita no CPF/MF sob nº 719.019.812-15

• PREFEITURA MUNICIPAL DE **REDENÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 04.144.168/0001-21, com sede Av. Guaranta, n° 80, Bairro Vila Paulista - CEP: 68552-220, neste ato representado por seu Prefeito constitucional, o Sr. **CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO**, brasileiro, estado civil, Casado,

portador da cédula de identidade RG n° 5510932, inscrita no CPF/MF sob nº 355.015.109-87

• PREFEITURA MUNICIPAL DE **RONDON DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 04.780.953/0001-70, com sede Rua Gonsalves Dias S/N Bairro centro - CEP: 68.638, neste ato representado por seu Prefeito constitucional, o Sr. **ARNALDO FERREIRA ROCHA** , brasileiro, estado civil, Casado portador da cédula de identidade RG n° 1449621, inscrita no CPF/MF sob nº 255.871.452-04

• PREFEITURA MUNICIPAL DE **RIO MARIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 04.144.176/0001-78, com sede Av. Dez, n° 593, Bairro centro - CEP: 68530-000, neste ato representado por seu Prefeito constitucional, o Sr. **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS**, brasileiro, estado civil, Casado portador da cédula de identidade RG n° 4229835, inscrita no CPF/MF sob nº 691.468.292-53

• PREFEITURA MUNICIPAL DE **SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 83.211.391/0001-10, com sede Av. Jarbas Passarinho n° 2, Bairro Centro - CEP: ***CEP 68520-000***, neste ato representado por seu Prefeito constitucional, o Sr. **PEDRO PATRICIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, estado civil, Casado, portador da cédula de identidade RG n° xxxxxxxxxx inscrita no CPF/MF sob nº xxxxxxxxxx

• PREFEITURA MUNICIPAL DE **SÃO FELIX DO XINGU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 18.195.395/0001-90, com sede Avenida 22 de Março n° 915, Bairro Centro - CEP: ***68380-000***, neste ato representado por seu Prefeito constitucional, o Sra. **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, brasileiro, estado civil, Casada, portador da cédula de identidade RG n° 2638860, inscrita no CPF/MF sob nº 679.341.812-04

• PREFEITURA MUNICIPAL DE **SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 10.249.241/0001-22, com sede Av. Vereador Antonio Nonato Pedrosa n° 324, Vila Administrativa - CEP: 68.570.000, neste ato representado por seu Prefeito constitucional, o Sr. **EDILSON PEREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade RG n° 307552742, inscrita no CPF/MF sob nº 716.619.803-68

• PREFEITURA MUNICIPAL DE **SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 05.854.534/0001-07, com sede Praça José Martins Ferreira S/N, Bairro centro - CEP: 68.518.000, neste ato representado por seu Prefeito constitucional, o Sr. **JOÃO NETO ALVES** MARTINS, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade RG n°xxxxxxxxx inscrita no CPF/MF sob nº xxxxxxxxxx

• PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTANA DO ARAGUAIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 05.832.977/0001-99, com sede Av. Henrique Vita n° 121, Bairro Centro - CEP: 68.560.000, neste ato representado por seu Prefeito constitucional, o Sr. **JOSÉ RODRIGUES DE MIRANDA**, brasileiro, estado civil, Casado, portador da cédula de identidade RG n° 1429532, inscrita no CPF/MF sob nº 310.451.031-87

• PREFEITURA MUNICIPAL DE **SAPUCAIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 01.617.317/0001-34, com sede Rua 02 S/N, bairro Centro - CEP: 68.548.000, neste ato representado por seu Prefeito constitucional, o Sr. **MARCOS VENICIOS GOMES**, brasileiro, estado civil, Casado portador da cédula de identidade RG n° 5149607, inscrita no CPF/MF sob nº 518.102.551-04

• PREFEITURA MUNICIPAL DE **TUCUMÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 22.981.088/0001-02, com sede Rua do Cupuaçu - s/n, Bairro centro - CEP: 68.385.000, neste ato representado por seu Prefeito constitucional, o Sr. **ADELAR PELEGRINI**, brasileiro, estado civil, casado, portador da cédula de identidade RG n° 1783913, inscrita no CPF/MF sob nº 377.106.302-78

• PREFEITURA MUNICIPAL DE **XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 04.144.150/0001-20, com sede Av. Brasil S/N, Bairro centro - CEP: 68.555.000, neste ato representado por seu Prefeito constitucional, o Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, estado civil, Casado, portador da cédula de identidade RG n° 327171, inscrita no CPF/MF sob nº 126.176.101-44

Cláusula 2ª: DA RATIFICAÇÃO

O presente Protocolo de intenções, após sua ratificação por, pelo menos, 10 (dez) Municípios dentre os que previamente o subscreverem, converter-se-á, automaticamente, em Contrato de Consórcio Público, ato constitutivo do CONSÓRCIO MULTIMODAL DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CARAJÁS – COMCARAJÁS.

§1° Somente será considerado consorciado o Município, que, subscrevendo o Protocolo de Intenções, o ratifique mediante lei.

§2º Será automaticamente admitido no Consórcio o Município que efetuar a ratificação, em até 02(dois) anos, contados de sua assinatura.

§3° A ratificação realizada após 02 (dois) anos da subscrição somente valerá, depois de homologada pela Assembleia Geral do Consórcio.

§4° A subscrição deste protocolo pelo Chefe do Poder Executivo municipal, não o obriga a ratificá-lo, eis que a decisão pertence, soberanamente, ao Poder Legislativo municipal. A recusa ou demora na ratificação não poderá ser penalizada.

§5° Somente poderá ratificar o Protocolo de Intenções o Município que o tenha subscrito.

§6° O Município não designado no presente Protocolo de Intenções não poderá integrar o Consórcio, salvo se por meio de instrumento de alteração do Contrato de Consórcio Público.

§7º O Protocolo de intenções, independente de ser ratificado, deverá ser publicado na imprensa oficial de forma resumida, desde que a publicação indique o local e o "site" da rede mundial de computadores - Internet, em que se poderá obter seu texto, na íntegra.

CAPITULO II

DA DENOMINAÇÃO, PRAZO, SEDE, ÁREA DE ATUAÇÃO E OBJETIVOS.

Cláusula 3ª.: DA DENOMINAÇÃO E NATURAZA JURIDICA

CONSÓRCIO MULTIMODAL DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CARAJÁS Pará - COMCARAJÁS, constituirá entidade com personalidade jurídica de direito privado sem fins econômicos e observará as normas de direito público no que concerne à realização de licitação, celebração de contratos, prestação de contas e admissão de pessoal, que será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, por força do §2° do art. 6° da Lei Federal n° 11.107/2005.

§1º O Contrato de Consórcio adquirirá força de Lei, mediante a ratificação por, pelo menos, 10 (dez) Municípios subscritores deste Protocolo de Intenções.

§2º O Consórcio adquirirá personalidade jurídica, mediante o atendimento dos requisitos da legislação civil, feita a respectiva inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

§3º Como forma de garantir simultaneidade, recomenda-se que as leis de ratificação prevejam a sua entrada em vigor até o dia XX/XX/XXXX

§4º O estatuto do Consórcio deverá ser publicado no órgão de imprensa oficial do Estado do Pará, podendo ser feita a publicação por extrato, desde que nela se indique o "site" da rede mundial de computadores - Internet - em que o mesmo se acha publicado, na integra.

Cláusula 4ª.: DO PRAZO DE DURAÇÃO.

O Consórcio terá vigência por prazo indeterminado.

Cláusula 5ª.: DA SEDE E ÁREA DE ATUAÇÃO

A sede do Consórcio será na sede do Município de Parauapebas e sua área de atuação corresponderá à totalidade da área geográfica dos Municípios que o integrarem, na forma deste Protocolo de Intenções e de seu Estatuto Social.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral, mediante decisão unânime de 2/3 (dois terços) de seus membros, poderá remanejar a sede do Consórcio para qualquer dos municípios consorciados.

Cláusula 6ª: DOS OBJETIVOS GERAIS E ESPECIFICOS

São objetivos gerais e específicos do Consórcio, a saber:

§1° Objetivos Gerais:
I - Representar o conjunto dos entes que o integram, em matéria de interesses comuns, perante quaisquer outras entidades de direito público e privado, nacionais e internacionais, mediante decisão da Assembleia Geral;
II - Fortalecer e institucionalizar as relações entre o poder público e as organizações da sociedade civil, articulando parcerias, convênios, contratos e outros instrumentos congêneres ou similares, facilitando o financiamento e gestão associada ou compartilhada dos serviços públicos;
III - Manter atividades permanentes de captação de recursos para financiamento de projetos prioritários estabelecidos pelo planejamento;
IV - Planejar, adotar e executar, sempre que cabível, em cooperação Técnica e financeira com os Governos da União e do Estado, projetos, obras e outras ações destinadas a promover, melhorar e controlar, prioritariamente, as ações relativas às suas finalidades específicas.
V - Exercer competências pertencentes aos entes consorciados, nos termos das autorizações e delegações conferidas pela Assembleia Geral.
VI - Promover formas articuladas de planejamento ou desenvolvimento regional, criando mecanismos conjuntos para consultas, estudos, execução, fiscalização e controle de atividades que interfiram, na área compreendida no território dos Municípios consorciados, entre outras;
§ 2° Objetivos específicos:
I - Defender os interesses dos entes consorciados junto a Vaie S.A., suas terceirizadas ou contratadas;
II - Executar a regulação e fiscalização das atividades e serviços executados pelas mineradoras ou por suas terceirizadas ou contratadas, desde que a regulação e fiscalização seja de atribuição municipal, e dentro do limite territorial de atuação do Consorcio;
III - Promover o recálculo do passivo dos últimos 05 (cinco) anos do ISSQN devido aos municípios consorciados, bem como do passivo socioeconômico e ambiental não repassado pelas mineradoras aos municípios consorciados;
IV- instituir de procedimento comum para recolhimento do ISSQN devido aos municípios consorciados do passivo dos últimos 05 (cinco) anos, bem como das compensações ambientais devidas aos municípios consorciados, de forma que o processo seja auditado e referendado por representante legal do município;
V- Participar da Câmara Estadual de Compensação Ambiental - CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, criada desde julho de 2011; bem como em organismos semelhantes de outras pastas e assuntos de interesse dos municípios;
VI - Reportar aos entes consorciados das infrações às legislações ambientais, penais e fiscais, identificadas através da atividade de fiscalização do Consórcio, e subsidiar os entes consorciados com as informações obtidas da atividade fiscalizatória, para aplicação de muita ou penalidade prevista em lei;
VII - Promover o levantamento e divulgação dos impactos econômicos e socioambientais, bem como os impactos diretos e indiretos nocivos à saúde e à vida da população, na área de atuação do Consórcio, causados pelas mineradoras, suas terceirizadas ou contratadas oriundos de suas atividades diretas ou indiretas;
VIII - Fazer o levantamento e divulgação dos índices de Desenvolvimento dos Municípios e do índice de Desenvolvimento Humano, na área de atuação do consórcio, e buscar junto as mineradoras as compensações socioambientais devidas aos entes consorciados, por força da Lei.
XI - instituir políticas públicas de combate à prostituição infantil, ao trabalho infantil, ao trabalho escravo, ao consumo de substâncias entorpecentes, à pobreza e à marginalização das populações residentes na área de atuação do Consórcio;
XII - Promover estudos, levantamentos e divulgação dos danos materiais causados, às populações residentes na área de abrangência do consórcio;
XIII - Promover audiências públicas com as comunidades atingidas pelos projetos de mineração, em parceria com os entes consorciados, bem como com as comunidades indígenas e quilombolas direta e indiretamente afetadas pelos Projetos;
XIV - Promover a implantação do Fundo de Desenvolvimento Municipal, que pode ser administrado tanto pelo consórcio, quanto pelo consorciado, cuja regulamentação se dará por termo aditivo a este protocolo, e que será mantido com recursos oriundos de multas ou tarifas arrecadadas pelo Consórcio, bem como de convênios firmados com Órgãos do Governo Estadual e/ou Federal, especificamente para este fim;
XVI - Instituir políticas públicas de preservação do patrimônio cultural dos diferentes grupos das populações atingidas pelos projetos de mineração, nos termos do art. 216, da Constituição Federal de 1988, bem como pleitear a reparação, judicial ou extrajudicial, a danos causados, direta ou indiretamente pelos projetos de mineração.
Cláusula 7ª: DAS PRERROGATIVAS DO CONSÓRCIO PARA CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS
Para o efetivo cumprimento dos objetivos previstos na Cláusula Sétima, o Consórcio poderá:
I - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílio, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de entidades internas ou externas, bem como de Órgãos do Governo Estadual e Federai;
II - requisitar dos Municípios consorciados, que Instituam servidões ou promovam a desapropriação de bens em favor do Consorcio, havendo expressa declaração de utilidade ou de necessidade pública emanada do Município em que o bem ou direito se situe, desde que indispensáveis à consecução de seus objetivos;
III - ser dispensado de licitação, quando contratado pela administração direta ou indireta dos entes consorciados, na forma da legislação de regência;
IV - emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços ou pelo uso ou outorga de uso de bens públicos por eles administrados ou, mediante autorização específica, pelo ente da Federação consorciado;
V- promover cobrança judiciai ou extra judiciai dos passivos a que se referem os incisos III e IV do parágrafo segundo da Cláusula Sexta.
VI - representar os entes consorciados junto à direção da Vale S.A., suas terceirizadas ou contratadas, desde que para persecução dos objetivos deste protocolo.

CAPITULO III
DA GESTÃO ASSOCIADA
Cláusula 8ª.: DA AUTORIZAÇÃO DA GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Os Municípios consorciados poderão autorizar a gestão associada mediante especificação contida em projetos ou programas específicos que constituam objetivos do Consórcio.
§1º A gestão associada autorizada no caput refere-se ao planejamento, à regulação e à fiscalização e, nos termos de contrato de programa, à própria prestação do serviço.
§2º Fica facultado aos Municípios consorciados autorizarem, mediante lei, que o Consorcio exerça a gestão associada de outros serviços públicos não previstos no presente Protocolo.
§3° Com vistas à gestão associada autorizada, em se tratando de assuntos de interesse comum, o Consórcio poderá representar seus integrantes perante outras esferas de governo, desde que, para tanto, esteja expressamente autorizado por Assembleia Geral.
Cláusula 9ª.: - DAS COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS QUE PODERÃO SER TRANSFERIDAS PARA OCONSÓRCIO
Para a consecução da gestão associada, os Municípios consorciados poderão transferir ao Consórcio o exercício das competências de planejamento, da regulação e da fiscalização dos serviços púbicos contidos nos objetivos do Consórcio, os quais, pela própria natureza, requeiram planejamento, regulação e fiscalização centralizados.
Parágrafo Único. Ficará o Consórcio autorizado a receber a transferência do exercício de outras competências referentes ao planejamento, regulação e fiscalização do serviço público não previsto no presente Protocolo, por meio de termo aditivo, ratificado por, pelo menos, 12 (dez) Municípios subscritores.
Cláusula 10ª: DA CONCESSÃO, PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
Ao Consórcio fica proibido outorgar concessão, permissão ou autorização de obras ou serviços públicos, total ou parcial, para terceiros.
Parágrafo Único. Ficará o Consórcio autorizado a celebrar convênio ou contrato com empresas ou organizações de interesse público especializadas, para auxiliar nas atividades de administração, planejamento e execução da gestão do Consórcio, respeitadas as

limitações do *caput* desta cláusula, bem como as regras específicas para licitação a que se referem às legislações pertinentes.

Cláusula 11ª: DO DEVER DE PLANEJAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Em relação aos seus respectivos serviços, é dever do Consórcio e dos entes consorciados, elaborar e implementar o planejamento estratégico e de curto prazo das atividades socioeconômicas a serem desenvolvidas.

§1º O planejamento deverá ser elaborado tendo horizonte mínimo de 4 (quatro) anos.

§2º O planejamento deverá ser compatível com:

I – O planejamento orçamentário municipal dos entes consorciados;

II - a legislação que rege a Administração Pública;

III - a legislação em geral, relacionada com finanças públicas.

§ 3° As metas fixadas pelo planejamento possuem caráter indicativo para os planos plurianuais, os orçamentos anuais e a realização de operação de crédito pelo Consórcio ou por Município consorciado.

§4º O Consórcio elaborará o planejamento regional e os Municípios consorciados os seus respectivos planejamentos municipais, no que diz respeito aos objetivos estabelecidos no presente protocolo.

§5º É vedado o investimento em outros serviços públicos que não estejam integrados e não previstos no planejamento do Consórcio.

Cláusula 12ª: DO CONTRATO DE PROGRAMA

Ao Consórcio somente é permitido firmar contrato de programa para prestação de serviço por meios próprios, nos termos de contrato de programa específico que vier a celebrar com Município consorciado.

§1º É nula a cláusula de contrato de programa que atribuir ao contratado o exercício dos poderes de planejamento, regulação e fiscalização dos serviços por ele próprio prestado.

§2º O disposto no caput desta cláusula não prejudica que, nos contratos de programa celebrados pelo Consórcio, se estabeleça a transferência total ou parcial de encargos, pessoal ou de bens necessários à continuidade do serviço transferido.

§3º São cláusulas necessárias ao contrato de programa celebrado pelo Consórcio Público as que estabeleçam:

I - o objeto, a área e o prazo da gestão associada do serviço público, inclusive a operada com transferência total ou parcial de encargos, pessoal e bens essenciais à continuidade do serviço;

II – o modo, forma e condições da prestação do serviço;

III - os critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores da qualidade do serviço;

IV – o cálculo de tarifas ou do preço público, na conformidade da regulação do serviço a ser prestado;

V- procedimentos que garantam transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço, em relação a cada um de seus titulares;

VI - os direitos, garantias e obrigações do titular e do Consórcio, Inclusive os relacionados às previsíveis necessidades de futura alteração e expansão do serviço e consequente modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e Instalações;

VII - os direitos e deveres dos usuários para obtenção e utilização do serviço;

VIII - a forma de fiscalização das instalações, dos equipamentos, dos métodos e das práticas de execução do serviço, bem como a indicação dos órgãos competentes para exercê-las;

IX - as penalidades e sua forma de aplicação;

X- OS casos de extinção ou rescisão contratual;

XI - os bens reversíveis;

XII - os critérios para o cálculo e a forma de pagamento das Indenizações devidas ao Consórcio relativas aos investimentos que não foram amortizados pelas respectivas tarifas ou receitas emergentes da prestação do serviço;

XIII - a obrigatoriedade, forma e periodicidade da prestação de contas do Consórcio ao titular do serviço;

XIV - a periodicidade em que o Consórcio deverá publicar demonstrações financeiras sobre a execução do contrato;

XV – o foro e o modo amigável de solução das controvérsias contratuais.

§4º Nos casos em que a prestação de serviço for operada por transferência total ou parcial de encargos, pessoal ou bens essenciais à continuidade do serviço, também são necessárias as cláusulas que estabeleçam;

I - os encargos transferidos e a responsabilidade subsidiária da entidade que os transferiu;

II - as penalidades, no caso de inadimplência em relação aos encargos transferidos;

III – o momento de transferência e os deveres relativos à sua continuidade;

IV- a indicação de quem arcará com o ônus e o passivo do pessoal transferido;

V- a identificação dos bens que terão, apenas, a sua gestão e administração transferida e o preço dos que sejam efetivamente alienados ao contratado;

VI - o procedimento para o levantamento, cadastro e avaliação dos bens reversíveis que vierem a ser amortizados mediante receitas de tarifas ou outras emergentes pela prestação do serviço.

§5° Os bens vinculados ao serviço público serão de propriedade da administração direta do Município contratante sendo onerados por direitos de exploração, que serão exercidos pelo Consórcio durante o período de vigência do contrato de programa.

§6º Nas operações de crédito contratadas pelo Consórcio para investimentos na realização do serviço público, objeto do Consórcio ou de Contrato de Programa, deverá ser indicado o quanto corresponde ao serviço de cada titular, para fins de contabilização e controle.

§7º Receitas futuras da prestação de serviço poderão ser entregues como pagamento ou como garantia de operações de crédito ou financeiras para a execução dos Investimentos previstos no contrato.

§8º A extinção do contrato de programa dependerá do prévio pagamento das Indenizações eventualmente devidas, especialmente das referentes à economicidade e viabilidade da prestação dos serviços pelo Consórcio, por razões de economia de escala ou de escopo.

§9º Os contratos de programa serão celebrados mediante dispensa de licitação, incumbindo ao Município contratante obedecer fielmente às condições e procedimentos previstos na legislação de regência.

CAPITULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DO CONSÓRCIO

Cláusula 13ª: DO ESTATUTO

O Consórcio será organizado mediante estatuto social, cujas disposições, sob pena de nulidade, deverão atender a todas as cláusulas do Protocolo de Intenções e da legislação civil.

§ 1º o estatuto será elaborado, aprovado e, quando necessário, modificado em Assembleia Geral, devidamente convocada para este fim, em consonância com o Protocolo de Intenções e com a legislação civil.

§ 2º O estatuto poderá dispor sobre o exercício do poder disciplinar e regulamentar, procedimento administrativo e outros temas referentes ao funcionamento e organização do Consórcio.

§ 3º Em caso de conflito de interesse entre o estatuto e protocolo de Intenções, valerá, em última análise, o ordenamento dado pelo estatuto, aprovado em assembleia geral.

Cláusula 14ª: DOS ÓRGÃOS

O Consórcio é composto dos seguintes órgãos:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria-Executiva;

III - Conselho Fiscal;

IV - Câmaras Setoriais;

CAPITULO V

DA ASSEMBLEIA GERAL

Cláusula 15ª: DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

A Assembleia Geral, instância máxima do Consórcio, é órgão colegiado composto pelos Prefeitos de todos os Municípios consorciados.

§1º Os vice-prefeitos e os membros do Conselho poderão participar das reuniões da Assembleia Geral, no entanto, somente com direito a voz.

§ 2º Na ausência do Prefeito, o Vice-Prefeito poderá assumir a representação do

Município na Assembleia Geral, inclusive com direito a voto, desde que, para tanto, credenciado formalmente pelo representante titular,

§3° Na impossibilidade de aplicação do disposto no §2º precedente, será o Município representado por preposto regularmente designado e credenciado pelo Prefeito, estando assim o preposto apto a exercer todos os direitos do ente consorciado.

§4° O preposto de um Município não poderá representar outro Município na Assembleia Geral.

§5º Ninguém poderá representar 02 (dois) consorciados na mesma Assembleia Geral.

§6° O município consorciado somente se fará representar validamente por preposto em, no máximo, duas reuniões de Assembleia Geral (ordinária ou extraordinária), em cada exercício.

Cláusula 16ª: DAS REUNIÕES

A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente 02 (duas) vezes por ano, nos meses de FEVEREIRO e AGOSTO e, extraordinariamente, sempre que convocada.

§1° A forma de convocação e funcionamento das Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias será definida no estatuto social.

§2º Presidirá as Assembleias Gerais o Presidente do Consórcio.

Cláusula 17ª: DO VOTO

Cada município consorciado terá direito na Assembleia Geral a um voto.

Parágrafo Único. O voto será público (ou aberto) e nominal.

Cláusula 18ª: DO QUÓRUM

O estatuto deliberará sobre o quórum necessário à instalação da Assembleia Geral, bem como para suas deliberações e, ainda, com relação à apreciação de matérias determinadas.

Cláusula 19ª: DA COMPETÊNCIA

Compete à Assembleia Geral:

I - homologar o ingresso no Consórcio de ente federativo que tenha ratificado o Protocolo de Intenções após 02 (dois) ano de sua subscrição;

II - aplicar a pena de exclusão de Município do Consórcio;

III - deliberar sobre os estatutos sociais do Consórcio e aprovar as suas alterações;

IV - eleger o Presidente do Consórcio;

V - destituir o Presidente, nos casos adiante previstos;

VI - ratificar ou recusar a nomeação, ou destituir os demais membros da Diretoria-Executiva, bem como do Diretor administrativo;

VII - aprovar:

a) o orçamento plurianual de investimentos;

b) o programa anual de trabalho;

c) o orçamento anual do Consórcio, bem como os respectivos créditos adicionais, inclusive a previsão de aportes a serem cobertos por recursos advindos de contrato de rateio;

d) a realização de operações de crédito;

e) afixação, a revisão e o reajuste de tarifas e outros preços públicos, e.

f) a alienação e a constituição de ônus reais sobre bens do Consórcio ou daqueles que, nos termos de contrato de programa, lhe tenha sido outorgado o direito de exploração;

VIII - propor a criação do fundo especial de universalização do serviço público, a ser formado com recursos provenientes de preços públicos, de taxas, de subsídios internos, bem como de transferências voluntárias oriundas da União, do Estado, ou, mediante contrato de rateio, de ente consorciado;

IX - homologar as decisões do Conselho Fiscal;

X - ratificar a aceitação de cessão de servidores de ente federativo consorciado ou não, ao Consórcio, mediante convênio ou ato equivalente, bem como autorizar a contratação de pessoal temporário, por tempo determinado e para fim específico, no regime da CLT;

XI - aprovar planos e regulamentos dos serviços públicos a serem prestados;

XII - aprovar a celebração de contratos de programa, os quais deverão ser submetidos a sua apreciação em, no máximo, 120 (cento e vinte) dias, sob pena de perder eficácia;

XIII - apreciar e sugerir medidas sobre:

a) a melhoria do serviço prestado pelo Consórcio;

b) o aperfeiçoamento das relações do Consórcio com órgãos públicos, entidades e empresas privadas.

§1º Somente será aceita a cessão de servidores com ônus para o Consórcio mediante decisão unânime da Assembleia Geral, presentes, pelo menos, a metade mais um dos consorciados.

§2° Poderá o Consórcio receber a cessão de servidores sem ônus para o consorciado; neste caso, exigir-se-á, apenas a ratificação pela Assembleia Geral, por maioria simples.

Cláusula 20ª: DA ASSEMBLEIA ESTATUINTE, DA ELABORAÇÃO DO ESTATUTO E SUAS ALTERAÇÕES.

Subscrito este Protocolo de Intenções e em sendo convertido de forma automática em Contrato de Consórcio Público, pela ratificação anteriormente prevista, será convocada a Assembleia Geral para a elaboração dos estatutos sociais do Consórcio, por melo de edital subscrito por, pelo menos, 05 (cinco) Municípios subscritores, devendo o edital ser publicado na Imprensa oficial do Estado e enviado por meio de correspondência, com aviso de recebimento, a todos os demais subscritores do presente documento.

§1º Confirmado o quórum de instalação, a Assembleia Gerai, por maioria simples, elegerá o Presidente e o Secretário da Assembleia e, ato contínuo, aprovará resolução que estabeleça:

I- o texto do projeto de estatuto que norteará os trabalhos;

II – o prazo para apresentação de Emendas e de destaques para votação em separado;

III - o número de votos necessários para aprovação de emendas ao projeto de estatutos.

§ 2° Sempre que recomendar o adiantado da hora, os trabalhos serão suspensos para recomeçarem em dia, horário e local anunciado antes do término da sessão.

§3º À nova sessão poderão comparecer os entes que tenham faltado à sessão anterior bem como os que, no Interregno entre uma e outra sessão, também tenham ratificado o Protocolo de Intenções.

§4º O estatuto deverá conter a previsão das formalidades e do quórum para a alteração de seus dispositivos, nos termos da legislação civil.

§5º o estatuto social do Consórcio e suas alterações entrarão em vigor, após publicação na imprensa oficial do Estado.

CAPITULO VI

DO PRESIDENTE E DA DIRETORIA EXECUTIVA

Cláusula 21ª: DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE

O Presidente será eleito em Assembleia Gerai para este fim especialmente convocada, podendo ser apresentadas candidaturas, nos primeiros (30) trinta minutos da reunião.

§1° Somente será candidato o Chefe de Poder Executivo do ente consorciado.

§2° O Presidente será eleito mediante voto aberto e nominal.

§3º Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos, não podendo realizar-se a eleição sem a presença de maioria absoluta dos membros da Assembleia Geral.

§4º O Presidente será eleito para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição para um único período subsequente.

Cláusula 22ª: DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva será eleita na Assembleia Gerai para eleição do Presidente, somente podendo concorrer os Chefes do Poder Executivo dos entes consorciados.

Cláusula 23ª: DA DESTITUIÇÃO DO PRESIDENTE E DE DIRETOR EXECUTIVO

Somente Assembleia Geral, para este fim especialmente convocada, poderá destituir o Presidente do Consórcio ou qualquer dos Diretores-Executivos, mediante proposta de qualquer membro do Consórcio, com apoio de pelo menos metade mais um dos votos, sendo garantido o amplo direito de defesa e do contraditório.

CAPITULO VII

DA DIRETORIA-EXECUTIVA

Cláusula 24ª: DA COMPOSIÇÃO

A Diretoria-Executiva é composta por 07 (sete) membros, a saber: Presidente, Primeiro Vice-presidente, Segundo Vice-presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro.

§1º Nenhum dos Diretores perceberá remuneração ou qualquer espécie de verba indenizatória.

§2º Somente poderá ocupar cargo na Diretoria os Chefes do Poder Executivo dos entes consorciados.

§3° O termo da eleição dos Diretores e o procedimento para a respectiva posse serão fixados no estatuto.

Cláusula 25ª: DAS FUNÇÕES DA DIRETORIA-EXECUTIVA

Mediante proposta do Presidente do Consórcio, aprovada por metade mais um dos integrantes da Diretoria, haverá re-designação interna dos cargos de Diretor-Executivo, com exceção do cargo de Presidente.

§1º A Diretoria-Executiva será auxiliada em suas funções por um Diretor administrativo, um Assessor Jurídico e um Assessor de Comunicação de livre nomeação pelo Presidente, após aprovação do Colegiado, mediante exame de "curriculum vitae", em que se comprove suficiente habilitação para o exercício da função.

§2° Os cargos de Diretor administrativo, Assessor Jurídico e de Assessor de Comunicação são de livre nomeação e exoneração e serão remunerados segundo critérios definidos em Resolução da Diretoria-Executiva.

§3º O Diretor administrativo. Assessor Jurídico e o Assessor de Comunicação exercerão suas funções por delegação do Presidente,

através de mandato, onde se expressem todos os poderes para agir em nome do Consórcio.
§4° Nomeados, o Diretor administrativo. Assessor Jurídico e o Assessor de Comunicação, estes somente poderão ser destituído da função, por decisão da Diretoria-Executiva, após ratificação da Assembleia Geral, por maioria simples.
§5º Os cargos de Diretor administrativo e de Assessor Jurídico, obrigatoriamente, ocupados por profissionais devidamente registrados no conselho de classe e na OAB, respectivamente.
§6º São funções da Assessoria Jurídica:
a) Prestar apoio jurídico na elaboração de projetos de regulamentos, bem como na alteração destes;
b) Elaborar estudos e pareceres que lhe sejam solicitados pela Diretoria-Executiva,
c) Prestar apoio jurídico na análise de processos administrativos internos do Consórcio,
d) Assegurar o patrocínio judiciário em processos, ações e recursos em que o Consorcio seja parte interveniente enquanto tais;
e) Elaborar projetos de minuta de acordos, protocolos, ou contratos a celebrar pelo Consórcio com outras entidades;
f) Apoiar a Diretoria-Executiva em relações institucionais e em negociações com entidades terceiras;
g) Desenvolver outras funções da atividade jurídica a que o Consorcio seja parte ou interessado.

Cláusula 26ª: DAS DELIBERAÇÕES
A Diretoria deliberará de forma colegiada, sendo suas decisões tomadas por maioria de votos. Em caso de empate, prevalecerá o voto do Presidente.
§1º A Diretoria-Executiva reunir-se-á mediante convocação do Presidente.
§2º A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantindo 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.
Cláusula 27ª: DAS COMPETÊNCIAS
Além do previsto nos estatutos, compete à Diretoria:
I – julgar recursos relativos a:
Homologação de inscrições e de resultados de concursos públicos;
De impugnação de edital de licitação, bem como os relativos à inabilitação, desclassificação e homologação e adjudicação de seu objeto;
Aplicação de penalidades a servidores do consórcio;
II – autorizar que o consórcio ingresse em juízo, reservado ao presidente a incumbência de, *ad referendum*, adotar as medidas que reputar urgentes;
III - autorizar a dispensa ou exoneração de empregados e de servidores temporários.
Cláusula 28ª: DA SUBSTITUIÇÃO E SUCESSÃO.
Em caso de substituição ou de sucessão dos representantes legais dos municípios consorciados, cujos titulares exerçam cargos na diretoria do consórcio, os novos representantes municipais substituirão o Diretor-executivo respectivo, conforme o caso, exceto o cargo de presidente.
§1º Nas ausências eventuais do Presidente do Consórcio, exercerá a presidência, em substituição.
§2º Em caso de vacância do cargo de presidente, ou na hipótese de substituição ou de sucessão legal do representante do Município consorciado, cujo titular exerça cargo de Presidente do Consórcio, ocorrerá a assunção do primeiro vice-presidente e do segundo vice-presidente, aos cargos de presidente e primeiro vice-presidente respectivamente.
Cláusula 29ª: DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE.
Sem prejuízo das atribuições a serem previstas no estatuto social do Consórcio, caberá ao presidente:
I – Representar o Consórcio judicial e extrajudicialmente;
II – ordenar as despesas do Consórcio e responsabilizar-se pela sua prestação de contas;
III – convocar as reuniões da diretoria executiva;
IV - zelar pelos interesses do Consórcio, exercendo todas as demais competências que não lhe tenham sido outorgadas por este protocolo, ou pelo estatuto, a outro órgão do consórcio;
§1º Com exceção da competência prevista no Inciso I e IV desta cláusula, todas as demais poderão ser delegadas a qualquer dos diretores-executivos, assim como também ao Diretor administrativo, a critério do presidente.
§2º Por razões de urgência ou para permitir a celeridade na condução administrativa do consórcio, o substituto eventual do presidente poderá praticar atos *ad referendum* deste.
CAPITULO VIII
DO CONSELHO FISCAL
Cláusula 30ª: DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL.
O Conselho fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e de 03 (três) suplentes, eleitos junto com o presidente da Assembleia Geral, não sendo cargo privativo de chefes do poder executivo.
§1º Os membros do Conselho Fiscal somente poderão ser afastados de seus cargos pelos mesmos critérios de afastamento de Diretores-executivos.
§2º A Presidência do Conselho Fiscal será exercida por um dos conselheiros eleitos entre seus membros e a critério deles.
§3º Não se admitirá no Conselho Fiscal a candidatura de parentes e afins até o terceiro grau de qualquer dos Chefes do Poder Executivo.

Cláusula 31ª: DA COMPETÊNCIA.
Além do previsto no estatuto social, compete ao Conselho Fiscal exercer o controle da legalidade, legitimidade e economicidade da atividade patrimonial e financeira do Consórcio, com auxilio, no que couber do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Paragrafo Único: O disposto no *Caput* desta cláusula não prejudica o controle externo a cargo do Poder Legislativo de cada ente consorciado, no que se refere aos recursos que cada um efetivamente entregou ou compromissou ao consórcio.
Cláusula 32ª: DO FUNCIONAMENTO.
O estatuto deliberará sobre o funcionamento do Conselho Fiscal.
Parágrafo Único: As decisões do Conselho Fiscal serão submetidas à homologação da Assembleia Geral.
CAPITULO IX
DAS CÂMARAS SETORIAIS
Cláusula 33ª: DA COMPOSIÇÃO.
As Câmaras setoriais serão criadas, alteradas e extintas por resolução da Assembleia Geral que, dentre outros requisitos julgados importantes pela Diretoria-Executiva, lhe atribuirá nome, estrutura, funções especificas, prazo de duração, forma de eleição e período de gestão de seu coordenador.
§1º As Câmaras Setoriais serão diretamente subordinadas ao Presidente, as quais desenvolverão politicas públicas especificas de interesse comum dos entes consorciados.
§2º O ente consorciado participará da(s) Câmara(s) Setorial (ais) de seu interesse através da indicação de um secretário municipal, Prefeito Municipal ou Vice-Prefeito e de um servidor efetivo da mesma secretaria municipal, cujas atividades tenham pertinência com os objetivos específicos da Câmara Setorial escolhida.
Cláusula 34ª: DOS OBJETIVOS
São objetivos gerais das Câmaras Setoriais:
I – elaborar metas e objetivos específicos a serem alcançados em sua área especifica de atuação;
II – planejar, coordenar e executar programas, projetos e atividades pertinentes aos seus objetivos específicos;
III – propor a contratação de consultores especialistas, para realização de estudos técnicos ligados aos objetivos específicos da Câmara Setorial, quando a complexidade da matéria exigir;
IV – outros que venham a ser definidos em Assembleia Geral e/ou aprovados através do regimento interno.
Paragrafo Único – Compete ao coordenador da Câmara Setorial:
I - presidir as reuniões da câmara setorial;
II - planejar, coordenar e fiscalizar as atividades da Câmara Setorial;
III – apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas pela Câmara Setorial ao Presidente, que contemple as metas estabelecidas para o exercício e resultados alcançados, abordando os aspectos positivos e negativos das ações implementadas, dados estatísticos e soluções adotadas para os problemas encontrados;
IV – prestar contas ao Conselho Fiscal dos recursos recebidos e geridos.
CAPITULO X
DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Cláusula 35ª: DO EXERCICIO DE FUNÇÕES REMUNERADAS

Somente poderão prestar serviços remunerados ao Consórcio os contratados para ocupar os empregos públicos previstos no presente documento

§1º A atividade da Presidência do Consórcio, dos demais cargos da Diretoria-Executiva, do Conselho Fiscal, das Câmaras Setoriais, de outros órgãos diretivos que sejam criados pelos estatutos, bem como a participação do representante dos entes consorciados Na Assembleia Geral e em outras atividades do Consorcio não será remunerada, sendo considerado trabalho público relevante.

§2º O Presidente e demais Diretores, membros do Conselho Fiscal e das Câmaras Setoriais além de não poderem ser remunerados, não poderão também receber qualquer quantia do Consórcio, mesmo a titulo indenizatório ou de compensação.

Cláusula 36ª: DO REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES.

Os servidores do Consórcio, não cedidos pelos entes consorciados, serão considerados empregados públicos e regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

§1º A Diretoria-Executiva deliberará sobre a estrutura administrativa o consorcio, obedecido ao disposto neste protocolo de intenções, especialmente quanto à descrição de funções, lotação, jornada de trabalho e denominação de seus empregos públicos.

§2º A dispensa de empregados públicos do Consorcio se dará mediante processo administrativo, garantido o amplo direito de defesa ao empregado e dependerá de autorização da Diretoria-executiva, sendo vedado a dispensa sem justa causa.

§3º Os Empregados do Consórcio não poderão ser cedidos, inclusive para os entes do Consórcio.

Cláusula 37ª: DO QUADRO DE PESSOAL.

O quadro de pessoal do Consórcio será definido em Regulamento aprovado pela

Assembleia Geral e baixada em Resolução da Diretoria-Executiva, em consonância com este Protocolo e as disposições estatutárias.

§1º À exceção dos servidores públicos cedidos ao Consórcio, seus demais empregos públicos serão preenchidos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme as regras do respectivo edital.

§2º A Remuneração dos empregados públicos não cedidos ao Consórcio é também objeto de decisão da Assembleia Geral a ser baixada em Resolução da Diretoria-Executiva.

§3º Até o limite fixado no orçamento anual do Consórcio a Diretoria-Executiva poderá conceder revisão anual de remuneração.

§4º Os cargos de empregados públicos, não criados no ato de ratificação deste protocolo e necessários à persecução dos objetivos do Consórcio, serão criados mediante termo aditivo a este protocolo e ratificados por lei de cada um dos entes consorciados que ratificaram o presente protocolo.

Cláusula 38ª: DO CONCURSO PÚBLICO.

O edital de concurso público deverá ser subscrito pelo Presidente, depois de autorizado pela Diretoria-Executiva.

§1º Cópia do edital do concurso público será enviada a todos os entes consorciados, mediante protocolo.

§2º O edital, em sua integra, será publicado em "site" que o Consórcio mantiver na rede mundial de computadores - internet, bem como, na forma de extrato, será publicado em órgão de Imprensa Oficial do Estado.

§3º Nos 30 (Trinta) primeiros dias que se seguirem à publicação do extrato mencionado no parágrafo anterior, poderá ser impugnado o edital de concurso público, o que devera ser decidido em 15 (quinze) dias pela Diretoria-Executiva.

§4º A íntegra da impugnação e a decisão da Diretoria-Executiva a respeito, serão publicadas no "site", que o Consórcio mantiver na rede mundial de computadores – Internet.

Cláusula 39ª: DOS CARGOS COMISSIONADOS.

Os cargos em comissão, de livre nomeação pelo Presidente, poderão ser exercidos, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissionais oriundos da área privada. Destinam-se apenas as atribuições de direção, chefia e assessoramento.

Paragrafo Único - Ficam criados os seguintes cargos em comissão:

Um cargo de Diretor administrativo.

Um cargo de Assessor Jurídico.

Um cargo de Assessor de Comunicação.

Cláusula 40ª: DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

Somente se admitirá contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na hipótese de preenchimento de emprego público vago, até o seu preenchimento efetivo por meio de concurso público.

§1º Os contratados temporariamente exercerão as funções do emprego público vago e perceberão a remuneração prevista para a vaga.

§2º As contratações serão feitas a prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogadas por períodos iguais e sucessivos, até o prazo máximo de um ano.

§3º Não se admitirá a prorrogação prevista no parágrafo anterior, quando houver resultado definitivo de concurso público destinado a prover o emprego público.

CAPITULO XI

DA GESTÃO ECONOMICA E FINANCEIRA

Cláusula 41ª: DO REGIME DA ATIVIDADE FINANCEIRA.

A execução das receitas e despesas do Consórcio obedecerá às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

Cláusula 42ª: DO REGIME DA ATIVIDADE FINANCEIRA.

Os entes consorciados somente repassarão recursos ao Consórcio quando;

I – tenha contratado o Consórcio para prestação de um serviço, execução de obras ou fornecimento de bens, respeitados os valores de mercado;

II – houver contrato de rateio.

§1º Os entes consorciados respondem subsidiariamente pelas obrigações do Consórcio.

§2º O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objetivo exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas outros preços públicos.

§3º É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de credito.

I - Entende-se por despesa genérica aquela em que a execução orçamentaria se faz com modalidade de aplicação indefinida.

II - Não se considera como genérica as despesas de administração e planejamento, desde que previamente classificadas por meio de aplicação das normas de contabilidade pública.

§4º Não se exigirá contrato de rateio quando os recursos recebidos pelo Consórcio forem oriundos de transferência voluntária da União ou do Estado, formalizada por meio de convênio com ente consorciado, tendo o Consórcio como interveniente.

§5° O ente consorciado fica comprometido perante o Consorcio com sua cota-parte anual no valor de R$ xxxxxxxx (Reais), obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R$ xxxxxx (Reais), de janeiro a dezembro de cada ano, mediante assinatura do contrato de rateio, ou ainda em parcela única.

Cláusula 43ª: DA FISCALIZAÇÃO.

O Consórcio sujeitar-se-á à fiscalização contábil, operacional e patrimonial pelo Tribunal de Contas competente para apreciar as contas do Chefe do Pode Executivo representante legal do consórcio, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renuncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos que os entes da Federação consorciados vierem a celebrar com o Consórcio.

CAPITULO XII

DA CONTABILIDADE

Cláusula 44ª: DA SEGREGAÇÃO CONTÁBIL.

No que se refere à gestão associada, a contabilidade do Consorcio deverá permitir que se reconheça a gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um seus titulares.

§1º Semestralmente, deverá ser apresentado demonstrativo que indique:

I – o valor investido e arrecadado pela prestação do serviço, inclusive os valores de eventuais subsídios;

II – a situação patrimonial, do Consórcio.

§2º Todas as demonstrações financeiras serão publicados no "site" que o Consórcio mantiver na rede mundial de computadores – Internet.

CAPITULO XIII

DA AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR CONVÊNIOS

Cláusula 45ª: DOS CONVÊNIOS

Com o objetivo de receber transferência de recursos, o Consorcio fica autorizado a celebrar convênios com entidades governamentais, de terceiro setor ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

CAPITULO XIV

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DO CONSORCIADO.

Cláusula 46ª: DA HIPÓTESE DE RETIRADA OU DE EXCLUSÃO

São hipóteses de exclusão de ente consorciado:

I – a não inclusão, pelo ente consorciado, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, de dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio;

II – a subscrição de protocolo de Intenções para constituição de outro consórcio com finalidades Iguais ou, a juízo da maioria da Assembleia Geral, assemelhadas ou incompatíveis;

III – a existência de motivos graves, reconhecidos, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim;

IV - Descumprimento das cláusulas contratuais estabelecidas em contrato de rateio;

V – Atraso injustificado no cumprimento das obrigações financeiras com o Consórcio e ainda que justificados se contar mais de 120 (cento e vinte) dias;

VI - Amigável, por acordo entre as partes:

§1º A exclusão prevista no inciso I do *caput* somente ocorrera após previa suspensão, por determinado tempo, período em que o ente consorciado poderá se reabilitar.

§2º O estatuto poderá prever outras hipóteses de exclusão.

§3º A retirada do ente deverá ser precedida de ato formal de seu representante, a ser comunicado à Assembleia Geral do Consórcio, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias.

§4º Comunicação ao Poder Legislativo do ente federado, ciente de que a retirada ou a extinção do consórcio público, não prejudicará as obrigações já constituídas, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações das obrigações assumidas e já cumpridas pelo Consórcio.

§5º Os bens destinados ao Consórcio pelo consorciado que se retira não serão revertidos ou retrocedidos, excetuadas as hipóteses de:

I - decisão de metade mais um dos entes consorciados, manifestada e aprovada em Assembleia Geral;

II - expressa previsão no instrumento de transferência ou de alienação;

III - reserva expressa na lei de ratificação, que tenha sido regularmente aprovada pelos demais subscritores do Protocolo de Intenções ou pela Assembleia Geral do Consórcio.

Cláusula 47ª: DO PROCEDIMENTO DE EXCLUSÃO

O estatuto social estabelecerá o procedimento administrativo para a aplicação da pena de exclusão, respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§1° A aplicação da pena de exclusão dar-se-á por melo de decisão da Assembleia Geral, exigida maioria absoluta de seus membros.

§2° Nos casos omissos, e subsidiariamente, será aplicado o procedimento previsto pela Lei n° 11.107, de 06 de abril de 2005, de seu Decreto Regulamentar n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007, e legislação correlata aplicável à matéria.

§ 3° Da decisão do órgão que decretar a exclusão caberá recurso de reconsideração dirigido à Assembleia Geral, o qual não terá efeito suspensivo.

CAPITULO XV

DA ALTERAÇÃO E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

Cláusula 48ª: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

A extinção do Contrato de Consórcio Público que decorrer deste Protocolo de Intenções dependerá de Instrumento aprovado pela Assembleia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.

§1º Os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos, custeados por tarifas ou outra espécie de preço público, serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços.

§2° Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa á obrigação.

§3° Com a extinção, o pessoal cedido ao consórcio público retornará aos seus órgãos de origem, e os empregos públicos criados por força deste protocolo, ou por termo aditivo a este, serão extintos.

§4° A alteração do contrato de consórcio público observará o mesmo procedimento previsto no *caput.*

CAPITULO XVI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 49ª: DO REGIME JURÍDICO

O Consórcio será regido pelas disposições da Lei n° 11.107, de 6 de abril de 2005, e do Decreto Regulamentar nº 6.017/07; por Estatuto próprio; pelo Contrato de Consórcio Público originaria da ratificação do presente Protocolo de Intenções e pelas leis de ratificações, as quais se aplicam somente em relação aos entes federativos dos quais emanaram.

Cláusula 50ª: DA INTERPRETAÇÃO

A interpretação dos dispositivos deste Protocolo deverá ser compatível com o exposto em seu preâmbulo e bem assim com os seguintes princípios;

I – respeito à autonomia dos entes federativos consorciados, pelo que o ingresso ou retirada do consórcio depende apenas da vontade de cada ente federativo, sendo vedado que se lhe ofereça incentivos para o ingresso;

II – solidariedade, em razão da qual os entes consorciados se comprometem a não praticar qualquer ato comissivo ou omissivo, que venha a prejudicar a boa implementação de qualquer dos objetivos do consórcio;

III - elegibilidade dos componentes dos órgãos dirigentes do consórcio, na forma regulamentada nos estatutos e neste Protocolo;

IV – transparência, pelo que não se poderá negar que o Poder Executivo ou Legislativo de ente federativo consorciado tenha acesso a qualquer reunião ou documento do Consórcio;

V- eficiência, oque exigirá que todas as decisões do consórcio tenham explicita e prévia fundamentação técnica que demonstrem sua viabilidade e economicidade.

Cláusula 51ª: DA EXIGIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DESTE INSTRUMENTO

Quando adimplente para com suas obrigações, qualquer ente consorciado é parte legítima para exigir o pleno cumprimento das cláusulas previstas neste Protocolo de intenções.

CAPITULO XVII

DO FORO

Cláusula 52ª: DA ELEIÇÃO DO FORO E SUBSCRIÇÃO

§1º Fica eleito o Foro da Comarca do Município sede do Consórcio para a solução de eventuais conflitos resultantes deste protocolo, do Contrato de Consórcio Público que dele resultará, bem como de qualquer relação envolvendo o Consórcio, salvo disposto em legislação federal.

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:551AEC10

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.285, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Autoriza o Município de Conceição do Araguaia a firmar convênio com a Associação Caminho de Emaús, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Associação Caminho de Emaús, inscrita no CNPJ. sob o nº 08.284.794/0001-74, visando à execução dos Projetos "Revigorar e "Aprender Brincando", em Conceição do Araguaia – Pará, bem como dos objetivos previstos na minuta do respectivo Convênio, constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários para as despesas, que poderão decorrer desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas na minuta do Convênio anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Educação e Cultura

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

MINUTA DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E A ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE EMAÚS-EMAÚS / TERMO DE CONVÊNIO N.º ____/2018

"Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Conceição do Araguaia e a Associação Caminhos de Emaús - EMAÚS."

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, inscrito no CNPJ sob o n. 05.070.404/0001-75, com sede na Virgolina Coelho, centro, n. 1.145, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor JAIR LOPES MARTINS, o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA**, neste ato representado por seu presidente o Sr. Jarbas Magalhães Pereira, doravante denominado de CONCEDENTE e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO CAMINHOS DE EMAÚ**, entidade de assistência social sem fins lucrativos, sediada na Rua Joaquim Lima, n.º 1494, Setor Novo Araguaia, Conceição do Araguaia/PA, inscrita no CGC sob n. 08.284.794/0001-74, neste ato representada por sua Presidente, Srª. IVONE ALVES MILHOMEM (qualificar), adiante denominada CONVENENTE, acordam em celebrar o presente Convênio de Cooperação financeira, sujeitando-se as cláusulas e condições em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Ordinária Municipal nº. _____/2018, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros pelo Fundo Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente - FIA, para custear o "PROJETO REVIGORAR" e o "PROJETO APRENDER BRINCANDO", captados através da Lei 8.069/90.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O presente convênio tem o valor total de R$ 39.941,00 (trinta e nove mil novecentos e quarenta reais), sendo R$ 7.151,00 (sete mil cento e cinquenta e um reais) ao PROJETO RIVIGORAR e R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e duzentos reais) ao PROJETO APRENDER BRINCANDO.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa será suportada pelo Fundo Municipal da Infância e Juventude-FIA, na seguinte dotação:
....

CLÁUSULA QUARTA: DO REPASSE E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Para a execução do presente instrumento o CONCEDENTE se compromete a repassar ao CONVENENTE o valor total do convênio, através de depositados direto na conta corrente da EMAÚS, da seguinte forma:

- Duas parcelas de R$ R$ 3.570,50 (três mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos), a ser transferida para as conta do Banco do Brasil, Agência n.º 0914-8, c/c 18.176-5 e c/c n.º 19.998-2;

- Uma parcela de R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais), a ser transferida para conta do Banco do Brasil, Agência 0914-8, c/c 19.998-2.

Parágrafo único: O prazo de execução do presente convênio é de 18 (dezoito) meses, conforme Plano de Trabalho apresentado pela COVENENTE.

CLÁUSULA QUINTA: DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos transferidos na forma prevista no presente convênio deverão ser aplicados exclusivamente no PROJETO REVIGORAR e PROJETO APRENDER BRINCANDO, conforme Plano de Trabalho apresentado e que faz parte integrante do presente convênio, sendo vedada a aplicação em outras ações.

CLÁUSULA SEXTA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O acompanhamento e controle deste Convênio será feito permanentemente por representantes especialmente designados pelas partes, sendo a fiscalização financeira realizada pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, podendo a qualquer momento verificar "in loco" a aplicação dos recursos.

§ 1º - Bimestralmente, fica a EMAÚS obrigada à prestação de contas ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, apresentando de forma simplificada, com cópia de notas fiscais e/ou recibos dos gastos efetuados com a manutenção dos programas;

§ 2º - Semestralmente, fica a EMAÚS obrigada a apresentar os resultados alcançados com o objeto do presente convênio, caracterizado na cláusula primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido unilateralmente pelo concedente em caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas aqui estabelecidas ou por interesse público desde que justificado, ou ainda por acordo das partes.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Convênio, que não possam ser solucionadas administrativamente entre as partes, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia/PA.

E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente Termo, em 04 (quatro) vias, na presença de duas testemunhas.

Conceição do Araguaia/PA, em 26 de abril de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

JARBAS MAGALHÃES PEREIRA
Presidente do CMDCA

IVONE ALVES MILHOMEM
Presidente da Emaús

Testemunhas:
1.- _____
2.- _____

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A128C950

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0339/18, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 19 a 22/06/2018, o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, sr. **JOSÉ CARLOS AZEVEDO,** considerando viagem do titular para tratar de assuntos de natureza particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municial

Ciente:
JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:126B7DD5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0340/18, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018002034	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA OS DEPARTAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	12.446	Amarildo de Sousa Costa	10.814

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Maurício Vieira dos Santos	3.794	Luismar Bandeira de Castro	3.269

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:ABFD4A50

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0338/18, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018002970	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMETNO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO "MARMITEX", SERVIÇO DE COFFEE-BREAK, CONFECIONADOS NESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	12.446	Amarildo de Sousa Costa	10.814

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Odair Ribeiro de Aguiar	4.218	Agenor Silva Ramos	4.462

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3C8712E7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0342/18, DE 19 DE JUNHO DE 2018

OPREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018002289	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	12.446	Amarildo de Sousa Costa	10.814

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Jonas Lima Nerys	10.861	Lorhany Katriny Rodrigues Miranda	12.821

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DD57ACCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 245/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 (duas diárias) no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para, **MARIA ABADIA PEREIRA SPINDOLA** lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à MARABÁ-PA, durante o período de 03 a 05/05/2018, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O referido servidor irá participar da "**FEIRA DO LIVRO DO CARAJÁS"**
.
Gabinete da Secretária, em 19 de maio de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:C04D0853

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 246/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 (duas diárias) no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para, **SIRLEIDE MARIA CAMPOS SILVA,** lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à MARABÁ-PA, durante o período de 03 a 05/05/2018, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O referido servidor irá participar da "**FEIRA DO LIVRO DO CARAJÁS"**
.
Gabinete da Secretária, em 19 de maio de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:D8B8864B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 247/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 (duas diárias) no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para, **VALERIA ABREU MAGALHAES,** lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à MARABÁ-PA, durante o período de 03 a 05/05/2018, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O referido servidor irá participar da "**FEIRA DO LIVRO DO CARAJÁS"**
.
Gabinete da Secretária, em 19 de maio de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:4C350921

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 248/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para, MARIA LUCIA ARRUDA DE SOUSA, matricula:10825 CPF: 773.557.921-72**,** lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à BELÈM-PÁ, durante o período de 26 a 28/06/2018, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. A referida servidora irá participar da "FÓRUM EXTRAORDINARIO UNDIME PARÁ.''

Gabinete da Secretária, em 19 de junho de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:DF59D48E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 249/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para, FHABIO ADOLFO NUNES, matricula:10824 CPF: 923.023.01-49**,** lotado nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à BELÈM-PÁ, durante o período de 26 a 28/06/2018, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O referido servidor irá participar da "FÓRUM EXTRAORDINARIO UNDIME PARÁ.''

Gabinete da Secretária, em 19 de junho de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:7597D94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA250/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 480,00 quatrocentos e oitenta reais) para, MARIA LUCIA ARRUDA DE SOUSA, matricula:10825 CPF: 773.557.921-72**,** lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à BELÈM-PÁ, durante o período de 26 a 28/06/2018, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. a referida servidora irá participar da "FÓRUM EXTRAORDINARIO UNDIME PARÁ.''

Gabinete da Secretária, em 19 de junho de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:714482BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 251/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia) no valor de R$ $ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) para a servidora municipal, NYKOLE DOS SANTOS PEREIRA, matricula:10827 CPF: 756.913.292-00, para que a mesma possa se deslocar para cidade de MARABÁ-PÁ, durante o período de 26 a 29/06/2018, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. A referida servidora irá participar da "APRESENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA-sisplanodecarreira.

Gabinete da Secretária, em 19 de junho de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:BF559136

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 252/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimentos de fundos em favor do servidor FHABIO ADOLFO NUNES, matricula:10824 CPF: 923.023.001-49**,** no valor total de R$ 1.000,00 (mil e reais), para custear despesas ordinarias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com combustivel,em razao de viagem a BELÉM–PA, no periodo de a 26 a 28/06/2018 a serviço desta muicipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposiçoes em contrario.

Gabinete da Secretária, em 19 de junho de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:2FCD2249

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 925/2018

Portaria nº 925/2018 De 12 de Junho de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇAO-PA,** no dia **12** d**e junho de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes para Hemodiálise: Maria Rubia Almundim, Raimundo Nonato Alves Marinho, José Leite da Silva e Cleonice de Jesus Silva.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, 12 de Junho de 2018.

WANDER MENESES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:77F4C106

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 926/2018

Portaria nº 926/2018 De 12 de Junho de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **ARAGUAÍNA-TO,** no dia de **12 de Junho 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente de TFD Fabio de Sousa Macedo, que se encontra em Alta no hospital de Doenças Tropicais na Cidade de Araguaína-TO.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, 12 de Junho de 2018.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:58B11F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 927/2018

PORTARIA Nº 927/2018 De 12 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia – PA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **ARAGUAINA - TO,** no período de **12 de junho de 2018,** para buscar o paciente de TFD Fabio de Sousa Macedo, que se encontra em Alta no Hospital de Doenças Tropicais na Cidade de Araguaína-TO.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **Araguaína-TO**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 100,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 12 de junho de 2018.

WANDER MENESES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B55A0C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 928/2018

Portaria nº 928/2018 De 12 de Junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **RIO MARIA-PA,** nos dias **13 e 14 de Junho de 2018,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta reais), perfazendo o valor total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar servidores para reunião de capacitação sobre o uso de EPI'S.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 12 de Junho de 2018.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F93DC1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 929/2018

Portaria nº 929/2018 De 12 de Junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **PRISCILLA RODRIGUES CAMINHA CARNEIRO,** para deslocar-se a **RIO MARIA-PA,** nos dias **13 e 14 de Junho de 2018,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta reais), perfazendo o valor total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá participar de reunião de capacitação sobre o uso de EPI'S.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 12 de Junho de 2018.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2E6AB8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 930/2018

Portaria nº 930/2018 De 12 de Junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **Necilia Cristinny de Freitas ,** para deslocar-se a **RIO MARIA-PA,** nos dias **13 e 14 de Junho de 2018,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta reais), perfazendo o valor total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá participar de reunião de capacitação sobre o uso de EPI'S.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 12 de Junho de 2018.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:16640F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 932/2018

Portaria nº 932/2018 De 12 de Junho de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE interino de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **13 de Junho de 2018,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Luzia Barros Cavalcante, com retorno em Cirurgia Obstetrícia em 13 de junho de 2018 às 15;00 h.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 12 de Junho de 2018.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A7669A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 931/2018

Portaria nº 931/2018 De 12 de Junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **13 de junho de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar a paciente de TFD Josefa Neta Pereria Aguiar e Sangela Barbosa Soares, com exames e consulta marcada às 13;30 h no dia 13 de Junho de 2018.
A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, 12 de Junho de 2018.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:48DB9F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 937/2018

Portaria nº 937/2018 De 13 de Junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **13 de Junho de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de Hemodiálise: Maria de Sousa Gonçalves e Rosilda de Sousa Brito.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 13 de Junho de 2018.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:18D8DA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 938/2018

Portaria nº 938/2018 De 13 de Junho de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇAO-PA,** no dia **13** d**e junho de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes para Hemodiálise: Mara Rubia Almundim, Raimundo Nonato Alves Marinho, José Leite da Silva e Cleonice de Jesus e Sousa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, 13 de Junho de 2018.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9C96AA21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 951/2018

Portaria nº 951/2018 De 15 de junho de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **GOIANIA-GO,** no período de **17 a 19 de junho de 2018,** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576.00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente do TFD **Deusdedith Rosa Fabricio,** com retorno em urologista no dia 18.06.2018 as 13 horas no Hospital Araujo Jorge.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 15 de junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2B5712F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 953/2018

Portaria nº 953/2018 De 15 de Junho de 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia de **16 de Junho 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente de Hemodiálise- Mara Rubia Almundim, Cleonice de Jesus e Sousa, Raimundo Nonato Alves Marinho e José Leite da Silva.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde , 15 de Junho de 2018.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6D578AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 952/2018

Portaria nº 952/2018 De 15 de junho de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem para **GOIANIA-GO,** no período de 17 a 19.06.2018, o referido servidor irá levar paciente do TFD **Deusdedith Rosa Fabricio,** com retorno em urologista no dia 18.06.2018 as 13 horas no Hospital Araujo Jorge.

P**arágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **GOIANIA-GO** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 15 de junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4ADC1421

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 954/2018

Portaria nº 954/2018 De 15 de junho de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia de **16 de junho de 2018,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de Hemodiálise: Maria de Sousa Gonçalves e Rosilda de Sousa Brito.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4E4484D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 955/2018

Portaria nº 955/2018 De 15 de Junho de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **BARRETOS-SP,** no período de **18 a 22 de Junho de 2018**, atribuindo ao referido servidor **05 (cinco) diárias no valor de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** perfazendo um total de **R$ 800,00 (Oitocentos Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar paciente de TFD, Raimunda Brito da Silva, com consulta em Quimioterapia, marcada para o dia 20/06/2018 no Hospital do Câncer na Cidade de Barretos-SP.
Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de Junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:323B7A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 956/2018

PORTARIA Nº 956/2018 De 15 de Junho de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **Iderlandio Neves da Silva (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BARRETOS-SP.** O referido servidor irá levar paciente de TFD, Raimunda Brito da Silva, com consulta em Quimioterapia, marcada para o dia 20/06/2018 no Hospital do Câncer na Cidade de Barretos-SP.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de Junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F0E18A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 957/2018

Portaria nº 957/2018 De 15 de Junho de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, **ADÃO GELSON M. DE QUEIROZ** para deslocar-se a **São Felix do Xingu a Tucumã,** no período de **18 a 22 de Junho de 2018**, atribuindo ao referido servidor **05 (cinco) diárias no valor de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** perfazendo um total de **R$ 800,00 (Oitocentos Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar servidores para realizar visitas técnicas nas Bases Descentralizadas que integram a Central de Regulação das Urgências da Região Araguaia, no trajeto dos Municípios de Conceição do Araguaia, Redenção, Pau D'Arco, Água Azul, Bannach, Santana do Araguaia, Cumaru do Norte, Xinguara, Ourilândia do Norte, no período de 18 a 22 de junho de 2018.
Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de Junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:97AE2A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 958/2018

PORTARIA Nº 958/2018 De 15 de Junho de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON M. DE QUEIROZ** para deslocar-se a **São Felix do Xingu a Tucumã,** no período de **18 a 22 de Junho de 2018.** O referido servidor irá levar servidores para realizar visitas técnicas nas Bases Descentralizadas que integram a Central de Regulação das Urgências da Região Araguaia, no trajeto dos Municípios de Conceição do Araguaia, Redenção, Pau D'Arco, Água Azul, Bannach, Santana do Araguaia, Cumaru do Norte, Xinguara, Ourilândia do Norte, no período de 18 a 22 de junho de 2018.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **São Felix do Xingu a Tucumã**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 600,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de Junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0BFE917B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 959/2018

Portaria nº 959/2018 De 15 de Junho de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, **HÉRICA DE PAULA A. O. DE MEDEIROS** para deslocar-se a **São Felix do Xingu a Tucumã,** no período de **18 a 22 de Junho de 2018**, atribuindo ao referido servidor **05 (cinco) diárias no valor de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** perfazendo um total de **R$ 800,00 (Oitocentos Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor realizar visitas técnicas nas Bases Descentralizadas que integram a Central de Regulação das Urgências da Região Araguaia, no trajeto dos Municípios de Conceição do Araguaia, Redenção, Pau D'Arco, Água Azul, Bannach, Santana do Araguaia, Cumaru do Norte, Xinguara, Ourilândia do Norte, no período de 18 a 22 de junho de 2018.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de Junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F2A6EAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 960/2018

Portaria nº 960/2018 De 15 de Junho de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, **GIOVANNA COSTA GUEDES** para deslocar-se a **São Felix do Xingu a Tucumã,** no período de **18 a 22 de Junho de 2018**, atribuindo ao referido servidor **05 (cinco) diárias no valor de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** perfazendo um total de **R$ 800,00 (Oitocentos Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor realizar visitas técnicas nas Bases Descentralizadas que integram a Central de Regulação das Urgências da Região Araguaia, no trajeto dos Municípios de Conceição do Araguaia, Redenção, Pau D'Arco, Água Azul, Bannach, Santana do Araguaia, Cumaru do Norte, Xinguara, Ourilândia do Norte, no período de 18 a 22 de junho de 2018.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de Junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:50844917

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 961/2018

Portaria nº 961/2018 De 15 de Junho de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **18 de junho de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar a paciente de TFD **Shimenia Regina Pereira Miranda**, com consulta marcada em Cirurgia Neurológica marcada para o dia 18/06/2018 às 15:00 h no Hospital Regional Público – PA.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde , 15 de Junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5AC740BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 962/2018

Portaria nº 962/2018 De 15 de Junho de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **18 de Junho de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de TFD: **Abdoral Rocha Amorim,** com retorno em Urologia para o dia 18/06/2018 às 8:00 h no Hospital Regional Público do Araguaia-PA.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de Junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F7192182

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 964/2018

PORTARIA Nº 964/2018 Em 19 de junho de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2018001081	Aquisição de veículos automotor.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcela Rodrigues dos Santos	12857	Valdecy Martins Alencar	3454
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Gabriel Vaz Lima	964	Thiara Silva Moreno	964

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2AC261E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 965/2018

PORTARIA Nº 965/2018 Em 19 de junho de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2018002369	Aquisição de pneus e camara de ar.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcela Rodrigues dos Santos	12857	Valdecy Martins Alencar	3454
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Thiara Silva Moreno	12363	Gabriel Vaz Lima	964

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5EF94837

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0074/IPSEMDE – AUX/2018

Portaria n° 0074/IPSEMDE – AUX/2018

Dom Eliseu, 21 de maio de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora: **CLEGINALDA DE SOUSA LOPES SILVA,** Servente Classe C, matricula 1704-3, lotado na Secretaria Municipal de educação, o benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 06/06/2018 a 21/08/2018, com forme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 L4-L5 L5 -51.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 21 de maio de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:8352EF98

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0075/IPSEMDE – AUX/2018

Portaria n° 0075/IPSEMDE – AUX/2018

Dom Eliseu, 21 de maio de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **ANA LUCIA SAMPAIO SANTOS,** Professora C/Pós Graduação – D, matricula 0220-6, lotado na Secretaria Municipal de educação, o benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 06/06/2018 a 21/09/2018, com forme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 R49.0.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 21 de maio de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:18818DD6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0076/IPSEMDE – AUX/2018

Portaria n° 0076/IPSEMDE – AUX/2018

Dom Eliseu, 21 de maio de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor **ANTONIO FREITAS DA SILVA,** Professor C/PÓS Graduação Classe B, matricula 1986-1, lotado na Secretaria Municipal de educação, o benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 06/06/2018 a 21/08/2018, com forme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 M41.2 M51.1 M54.3 G55.1.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 21 de maio de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:044FBF5C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0077/IPSEMDE – AUX/2018

Portaria n° 0077/IPSEMDE – AUX/2018

Dom Eliseu, 21 de maio de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor **ALBERTO MAGNO PEREIRA AIRES,** Professor C/pós Graduação – Classe B, matricula 1747-8, lotado na Secretaria Municipal de educação, o benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 06/06/2018 a 21/09/2018, com forme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 M41.8 M50.1 M54.4

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 21 de maio de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:03CD4674

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0078/IPSEMDE – AUX/2018

Portaria n° 0078/IPSEMDE – AUX/2018

Dom Eliseu, 21 de maio de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **SEBASTIANA DOS SANTOS, Servente Classe** -C, matricula 00507-6, lotado na Secretaria Municipal de educação, o benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 06/06/2018 a 21/09/2018, com forme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 S.92.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 21 de maio de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:E48ED802

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0079/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0079/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 04 de junho de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **MARINES SILVA ARRAIS,** Servente, Classe-C matricula 02067-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 29/05/2018 a 30/09/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 M51.1

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 04 de junho de 2018.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:D01182A0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0080/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0080/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 04 de junho de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **LUCIDALVA SOARES BRITO, Professora Nível Superior - D**, matricula 45648-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 27/05/2018 a 28/08/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 R.49 J.37.0

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 04 de junho de 2018.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:6D7110D4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0081/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0081/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 04 de junho de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **ANTONIA DE LIMA OLIVEIRA,** Servente Classe - C, matricula 1707-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 27/05/2018 a 28/12/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 C.50

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 04 de junho de 2018.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:ABE32204

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0082/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0082/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 04 de junho de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **JANE PRIMO DA SILVA SANTOS,** Professora C/PÓS Graduação, Classe A, matricula 00810-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 21/05/2018 a 22/06/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 F41.0

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 04 de junho de 2018.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:313BB844

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 083/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 083/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 04 de junho de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora**, MARILENE FILINTO DE CARVALHO SILVA** Servente, Classe -C matricula 01210-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 26/05/2018 a 17/06/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 H40.1

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 04 de junho de 2018.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:8BF01CA9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0084/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0084/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 04 de junho de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **IEDA DA LUZ,** Técnica de Enfermagem Classe-D, matricula 022-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 28/05/2018 a 29/06/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 F41.2

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 04 de junho de 2018.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:2A71D1AE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0085/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0085/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 04 de junho de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora ALMEZINDA **PINHEIRO SANTIAGO,** Servente Classe - D, matricula 70204-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 04/06/2018 a 04/10/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 M54.4

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 04 de junho de 2018.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:68B77FB8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0086/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0086/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 04 de junho de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **IZANE ALVES LIMA,** Servente Classe - C, matricula 1619-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 03/06/2018 a 04/09/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 **H36.0**

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 04 de junho de 2018.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:314D6E42

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO - PORTABILIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 6/2018-020503
CONTRATO Nº 020503

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM, SUPORTE E MANUTENÇÃO DOS MÓDULOS: SECRETARIA E ESCOLA, BIBLIOTECA E TRANPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Dom Eliseu/PA.

Contratado: Portabilis Tecnologia LTDA – CNPJ N° 11.258.607/0001-92

Valor Global R$ 71.400,00 (Setenta e Um Mil e Quatrocentos Reais).

Fund. Legal: Ratifico nos Termos do Art. 61 e 21 da Lei Federal 8.666/93, em Conformidade com o Termo de Referência.

Vigência do Contrato: 02/05/2018 a 02/05/2019.

CLEITON HILARIO FERREIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. de Educação de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:1F7CD65E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0117/2016.
RESCISÃO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO RESIDENCIAL WIRLAND FREIRE (UBS – PORTE 4, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.416.256/0001-51, estabelecida à Estrada PA 160, s/n, Quadra 127, Lote 25, Sala 05, Bairro Cidade Jardim, Município de Parauapebas, denominada **CONTRATADA**, resolvem rescindir o presente contrato amigavelmente, segundo o disposto na Cláusula Décima, item 10.3.2 do referido contrato, a partir da presente data.

Itaituba - Pará, 05 de Junho de 2018.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Figueira Serviços Técnicos LTDA - EPP
MURILO FIGUEIRA NEVES
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DD75565B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.
Referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018-PP. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens descartáveis (marmitex) para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Resultado do Julgamento: DESERTA; Motivo: Ausência de licitante; Ocorrida: 15/05/2018 as 09:30 hora local.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CF4D6A7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.
Referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018-PP. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Resultado do Julgamento: DESERTA; Motivo: Ausência de licitante; Ocorrida: 24/05/2018 as 09:30 hora local.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E8F92DDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.
Referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018-PP. Objeto: Aquisição de três Ambulâncias Tipo A Simples Remoção, Tipo furgoneta, original de fábrica, 0 km, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Resultado do Julgamento: DESERTA; Motivo: Ausência de licitante. Ocorrida: 12/06/2018 as 09:30 hora local.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:52E7EC75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.
Referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018-PP. Objeto: Aquisição de uma Ambulância Tipo A Simples Remoção, Tipo furgão, original de fábrica, 0 km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Resultado do Julgamento: DESERTA; Motivo: Ausência de licitante; Ocorrida: 12/06/2018 as 14:30 hora local.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1C20AC9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº0197/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

R E S O L V E:

Art. I - EXONERAR, o servidor **PAULO EZANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I (DAS-3),** para o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0653/2017 de 01 de maio de 2017.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de junho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:95AC1291

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº0198/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

R E S O L V E:

Art. I - EXONERAR, o servidor **SIDCLEYTON CASTRO SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, do cargo de **ASSESSOR I (DAS-1),** para o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0427/2017 de 01 de abril de 2017.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de junho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6F52FE5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº0199/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

R E S O L V E:

Art. I - EXONERAR, a partir de 30 de junho de 2018, a servidora, **ROSICLEIA OLIVEIRA COSTA,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, do cargo de **ASSESSOR II (DAS-2),** para a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0088/2018 de 01 de abril de 2018.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de junho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1752DD82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº0200/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

R E S O L V E:

Art. I - EXONERAR, o servidor **PAULO CESAR CORREIA SOEIRO,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do cargo de **ASSESSOR I (DAS-1),** para o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0173/2018 de 01 de maio de 2018.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 07 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de junho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2ACE1A37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0202/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 23 de junho de 2018, a servidora **MARINETE DA SILVA LIMA,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II (DAS-4),** a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0219/2017, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de junho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3FE22E38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0204/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **BRUNO VALÉRIO DO VALE,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, do cargo de **ASSESSOR II (DAS-2),** o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0004/2018, de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 06 de junho de 2018, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de junho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6415F2C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0206/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **PAULO DANILO PEREIRA FLORÊNCIO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II (DAS-4),** o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0220/2017, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 06 de junho de 2018, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de junho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1627EF69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0208/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **DEAN SANTOS SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I (DAS-3),** o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0661/2017, de 10 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de junho de 2018, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de junho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2A7FD8E9

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018.
Objeto: Aquisição de equipamentos de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática e moveis para escritório para atender as necessidades do Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 02/07/2018, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A80E2208

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2018-CP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2018
Objeto: Contratação de serviços especializados em engenharia civil para pavimentação de vias urbanas no Município de Itaituba-Pa. **Tipo**: Menor Preço Global. **Data de Abertura**: 20/07/2018, às 9:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; **Informações**: DICOM, **e-mail**: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ªrua anexo ao Ginásio Municipal Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:ACD92568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0228/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 178, incisos I da Lei Municipal nº 2300/12, de 09/01/2012, e Análise nº 08/2018, de 07 de junho de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor da Servidora Pública Municipal **IVANILDE DA SILVA SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula nº072162-0, Código: OPA, Classe/Nível: A-II do Grupo do Grupo Ocupacional Apoio, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados à Administração Direta do Município de Itaituba, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4490080 PC/PA, e inscrita no CPF/MF nº 739.094.752-72, lotada no Secretaria Municipal de Administração, posto que a mesma cometeu em tese a infração de ABANDONO INTENCIONAL DE CARGO, incurso no Art. 176 da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12, o abandono deu-se nas seguintes circunstâncias: A Servidora supracitada encontrava-se cedida para o Departamento de Trânsito de Itaituba/PA-DETRAN, sendo colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Itaituba, em 12/03/2018, através do Ofício DETRAN nº 023/2018, onde através da Portaria GAB/SEMAD nº 0130/2018, de 22/03/2018, foi transferida por necessidade do serviço público para a Secretaria Municipal de Educação para exercer suas atividades de Auxiliar de Serviços Gerais, e a mesma não se apresentou naquela secretaria para exercer suas atividades laborais ou na Diretoria de Recursos Humanos para qualquer providência, sujeito à penalidade prevista no Art. 168, incisos, II da Lei Municipal supra citada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portaria GAB/PMI Nº 0108/2017, de 24/01/17, respectivamente composta pelos Servidores Municipal **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 011219-4, **DENISE SOUZA CASTRO,** Assistente Administrativo, matrícula nº 071178-0 e **MARIA ANTONIA DE CARVALHO GOMES**, Assistente Administrativo, matrícula nº 011076-0, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Artigo 178, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de junho de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D227DE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0229/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o requerimento da Comissão Permanente de Sindicância, de 05 de junho de 2018.

E, considerando o disposto no Artigo 181, § 4º da Lei Municipal nº 2300/12, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar de 08/06/2018, o prazo instituído pela PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0199/2018, de 08 de maio de 2018, que tem por finalidade investigar as Infrações Disciplinares, **,** incurso nos Artigos 149, 150, 151 incisos I, III, IX e X e 153 incisos I, V, VI, XV e XVIII, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, sujeito à penalidade prevista no Artigo 168 inciso XIX da Lei Municipal supracitada, praticadas em tese, pelo Servidor Público Municipal **DAILSON DE OLIVEIRA COSTA,** Vigia Educacional, Matrícula nº 070800-3, Código: PMI-GOAAE-VE**,** Classe/Nível: C-III, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – Centro Municipal de Ensino Infantil Cecezinha,** portador do RG nº 106296 SSP/AP, e inscrito no CPF/MF nº 605.589.542-00, residente e domiciliado à Quinta Travessa nº 13-Casa A, Bairro Liberdade, nesta Cidade.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 08 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de junho de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data..

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A3C918F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20180105
ORIGEM: Pregão N° 9/2018-190403
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
CONTRATADO(A): W MORAES DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ: 26.668.438/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VALOR: R$ 157.031,50 (cento e cinquenta e sete mil, trinta e um reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 06 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2018

GERSON MIRANDA LOPES
Ordenador

CONTRATO Nº20180104
ORIGEM: Pregão SRP N° 9/2018-190403
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO(A): W MORAES DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ: 26.668.438/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VALOR: R$ 107.952,50 (cento e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 06 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2018

GERSON MIRANDA LOPES
Ordenador

CONTRATO Nº20180103
ORIGEM: Pregão SRP N° 9/2018-190403
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADO(A): W MORAES DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ: 26.668.438/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VALOR: R$ 216.225,45 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 06 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2018

GERSON MIRANDA LOPES
Ordenador

Publicado por:
Euler Lopes Correa
Código Identificador:B71AAC6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018-CPL/PMM

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018-CPL/PMM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ torna público aos interessados o ADIAMENTO da licitação em epígrafe, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano IX, Nº 2001, no dia 11 de junho de 2018, página 34. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para estrutura da rede de média e alta complexidade do município de Marabá/PA, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde. A nova data de abertura das propostas e início da sessão será dia 25/06/2018 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 19/06/2018,

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1276C32D

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2018/FCCM

Extrato de Contrato n° 034/2018/FCCM / Origem: Processo nº 58.853/2017-CPL/PMM Objeto: Fornecimento de EPIS – Vencedora EPINET IND. E COM. DE EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CNPJ n.º 14.984.352/0001-33. Totalizando o valor de R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais). Vigência 31/12/2018. Ass. 14.06.2018, a serem pagos com os recursos do contrato firmado entre a empresa VALE e a FCCM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ACFD30BB

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2018/FCCM

Extrato de Contrato n° 033/2018/FCCM / Origem: Processo nº 58.853/2017-CPL/PMM Objeto: Fornecimento de EPIS – Vencedora L R COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 22.966.860/0001-17. Totalizando o valor de R$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais). Vigência 31/12/2018. Ass. 19.06.2018, a serem pagos com os recursos do contrato firmado entre a empresa VALE e a FCCM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7DBD307B

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2018

Extrato de ata de Registro de Preço n° 009/2018/ Origem: Processo nº 1.169/2018/2018-CPL/PMM Objeto: aquisição de uniformes– Vencedora HERENIO E BABORSA COMERCIO E IMPORT.

LTDA - EPP, CNPJ n.º 12.283.935/0001-01. Totalizando o valor de R$ 80.500,00 (oitenta mil quinhentos reais). Vigência 19.06.2019. Ass. 19.06.2018, a serem pagos com os recursos do contrato firmado entre a empresa VALE e a FCCM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E1FC2AE

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2018/

Extrato de contrato n° 047/2018/ Origem: Processo nº 1.169/2018/2018-CPL/PMM Objeto: aquisição de uniformes– Vencedora HERENIO E BABORSA COMERCIO E IMPORT. LTDA - EPP, CNPJ n.º 12.283.935/0001-01. Totalizando o valor de R$ 44.350,00 (quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais). Vigência 31.12.2018. Ass. 19.06.2018, a serem pagos com os recursos do contrato firmado entre a empresa VALE e a FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7FFA2A6

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação – A Fundação Casa da Cultura de Marabá, HOMOLOGA a decisão do pregoeiro, quanto a Contratação de pessoa Jurídica para aquisição de uniformes- Vencedora: Empresa HERENIO E BABORSA COMERCIO E IMPORT. LTDA - EPP, CNPJ n.º 12.283.935/0001-01. Totalizando o valor de R$ 80.500,00 (oitenta mil quinhentos reais) Conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 1.169/2018/PMM-CPL/PMM, autuado na modalidade PE 004/2018/FCCM - SRP, a serem pagos com o Convênio entre a Empresa VALE e a FCCM. Ass. 15.06.2018.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:329A8A59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 28, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 28, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A APLICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O **Prefeito Municipal de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando que a Administração Pública é regida em todos os seus atos pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando que os indícios de prática de atos contra a administração pública deverão ser objeto de investigação, sob pena de responsabilidade por omissão, conforme os procedimentos definidos na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

Considerando que compete a Controladoria Geral do Município de Marabá e a Procuradoria Geral do Município de Marabá o controle interno e a execução das atividades jurídicas, respectivamente, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

Considerando os termos do Ofício nº 7952/2018/NACOR/PA/Regional/PA-CGU oriundo do Ministério da Transparência e Controladoria - Geral da União no Estado do Pará - CGU - Regional/PA, o qual orienta acerca do processo de responsabilização administrativa de pessoas jurídicas que praticam atos ilícitos contra a Administração Pública.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a aplicação, no âmbito do Poder Executivo Municipal, dos dispositivos previstos na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, no que se refere à responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, compreendendo tanto os órgãos da Administração Direta, quanto as entidades da Administração Indireta do Município de Marabá.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste Decreto às sociedades empresárias, sociedades simples e às sociedades anônimas, personificadas ou não, independentemente da forma de organização ou modelo societário adotado, bem como a quaisquer fundações, associações de entidades ou pessoas, ou sociedades estrangeiras, que tenham sede, filial ou representação no território brasileiro, constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente.

CAPÍTULO II
DOS ATOS LESIVOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º. Constituem atos lesivos à Administração Direta e Indireta do Município de Marabá, os praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do Art. 1º deste Decreto, que atentem contra o patrimônio público municipal e contra princípios da administração pública, e conforme disposto no Art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 2013, assim definidos:

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos neste Decreto;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Art. 3º. A Controladoria Geral do Município é o órgão responsável pela instauração da sindicância e do processo administrativo destinado a apurar a responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

§1º. Compete ao Controlador Geral do Município a instauração e o julgamento dos procedimentos previstos no **caput** deste artigo.

§2º. Caso a autoridade instauradora tenha notícias de supostas irregularidades, mas não possua dados suficientes para instaurar o processo administrativo de responsabilização, poderá determinar a instauração de sindicância, com caráter de investigação preliminar, sigilosa e não punitiva, a fim de obter maiores informações do suposto ilícito e indícios de sua autoria.

§3º. Os procedimentos previstos no **caput** deste artigo poderão ter início de ofício ou a partir de representação ou denúncia, formuladas por escrito, devidamente fundamentadas, contendo a narrativa dos fatos, a indicação da pessoa jurídica envolvida e os indícios concernentes à irregularidade ou ilegalidade imputada.

§4º. A representação ou a denúncia que não observar os requisitos e formalidades referidos no §2º deste artigo será arquivada de plano, salvo se as circunstâncias sugerirem a apuração de ofício.

§5º Os agentes públicos têm o dever de comunicar à Controladoria Geral do Município, por escrito, a prática de qualquer ato ilícito previsto na Lei Federal nº 12.846, de 2013, sem prejuízo da incidência de outras normas.

§6º. A instauração do processo administrativo para apuração de responsabilidade administrativa dar-se-á mediante Portaria, a ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, informando o nome e o cargo da autoridade instauradora, os nomes e os cargos dos integrantes da comissão processante, o nome empresarial, a firma, a razão social ou a denominação da pessoa jurídica, conforme o caso, o número de inscrição da pessoa jurídica ou entidade no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ e a informação de que o processo visa apurar supostos ilícitos previstos na Lei Federal nº 12.846, de 2013.

§7º. Caso tenham conhecimento de potencial infração tipificada na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que possa se inserir também no campo de abrangência da Lei Federal nº 12.846, de 2013, os órgãos e entidades municipais deverão dar ciência do fato à Controladoria Geral do Município, preliminarmente à instauração do pertinente procedimento para sua apuração.

Art. 4º. O processo administrativo para apuração da responsabilidade de pessoa jurídica será conduzido por comissão processante composta por, no mínimo, 3 (três) servidores municipais, designados pela autoridade instauradora.

Parágrafo único. A Controladoria Geral do Município poderá requisitar, com caráter prioritário e irrecusável, servidores de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal para integrar a comissão processante.

Art. 5º. A pedido da comissão processante, quando houver indícios de fraude ou graves irregularidades que recomendem a medida, risco de dano irreparável ou de difícil reparação ou, ainda, motivo grave que coloque em risco o interesse público, a autoridade instauradora poderá, cautelarmente, suspender os efeitos do ato ou processo relacionado ao objeto da investigação

Parágrafo único. Da decisão cautelar de que trata o **caput** deste artigo caberá pedido de reconsideração a ser encaminhado à própria autoridade instauradora, no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 6º. A comissão processante deverá concluir o processo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do ato que a instituir e, ao final, apresentar relatórios sobre os fatos apurados e eventual responsabilidade da pessoa jurídica, sugerindo, de forma motivada, as sanções a serem aplicadas.

Parágrafo único. O prazo previsto no **caput** deste artigo poderá ser prorrogado, sucessivamente, de ofício ou por solicitação da comissão processante, mediante ato fundamentado da autoridade instauradora, que considerará, entre outros motivos, o prazo decorrido para a solicitação de informações ou providências a outros órgãos ou entidades públicas, a complexidade da causa e demais características do caso concreto.

Art. 7º. No processo administrativo para apuração de responsabilidade, será concedido, à pessoa jurídica, prazo de 30 (trinta) dias, contados da citação, para apresentação de defesa escrita e especificação das provas que eventualmente pretenda produzir.

§1º. Do mandado de citação constará:

I - a informação da instauração de processo administrativo de responsabilização de que trata a Lei Federal nº 12.846, de 2013, com seu respectivo número;

II - o nome e o cargo da autoridade instauradora, bem como dos membros que integram a comissão processante;

III - o local e horário em que poderá ser obtida a vista e a cópia do processo;

IV - o local e o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação da defesa escrita sobre os fatos descritos no processo, bem como para a especificação das provas que se pretenda produzir;

V - informação da continuidade do processo administrativo de responsabilização independentemente do seu comparecimento;

VI - a descrição sucinta da infração imputada.

§2º. A citação será realizada por via postal, com aviso de recebimento.

§3º. Estando a parte estabelecida em local incerto e não sabido ou inacessível ou, ainda, sendo infrutífera a citação por via postal, a citação será realizada por publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e em jornal de grande circulação no domicílio da pessoa jurídica, iniciando-se a contagem do prazo previsto no **caput** deste artigo a partir da última publicação efetivada.

§4º. A pessoa jurídica poderá ser citada no domicílio de seu representante legal.

§5º. As sociedades sem personalidade jurídica serão intimadas no domicílio da pessoa a quem couber a administração de seus bens, aplicando-se, caso infrutífera, o disposto no §3º deste artigo.

Art. 8º. Na hipótese da pessoa jurídica requerer a produção de provas, a comissão processante apreciará a sua pertinência em despacho motivado e fixará prazo razoável, conforme a complexidade da causa e demais características do caso concreto, para a produção das provas deferidas.

Parágrafo único. Sendo o requerimento de produção de provas indeferido pela comissão processante, por julgá-las impertinentes, protelatórias ou desnecessárias, a pessoa jurídica poderá apresentar pedido de reconsideração no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 9º. A pessoa jurídica poderá requerer todas as provas admitidas em direito e pertinentes à espécie, sendo-lhe facultado constituir advogado para acompanhar o processo e defendê-la.

Parágrafo único. Se a pessoa jurídica não apresentar defesa, será decretada a sua revelia.

Art. 10. Tendo sido requerida a produção de prova testemunhal, incumbirá à pessoa jurídica juntar o rol das testemunhas no prazo de defesa e apresentá-las em audiência, independentemente de intimação e sob pena de preclusão.

§1º. Primeiramente, serão ouvidas as testemunhas da comissão e, após, as da pessoa jurídica.

§2º. Verificando que a presença do representante da pessoa jurídica poderá influir no ânimo da testemunha, de modo a prejudicar a verdade do depoimento, o presidente da comissão processante providenciará a sua retirada do recinto, prosseguindo na inquirição com a presença de seu defensor, fazendo o registro do ocorrido no termo de audiência.

§3º. O presidente da comissão processante inquirirá a testemunha, podendo os comissários requerer que se formule perguntas, bem como, na sequência, a defesa.

4º. O presidente da comissão processante poderá indeferir as perguntas, mediante justificativa expressa, transcrevendo-as no termo de audiência, se assim for requerido.

§5º. Se a testemunha ou a pessoa jurídica se recusar a assinar o termo de audiência, o presidente da comissão processante fará o registro do fato no mesmo termo, na presença de duas testemunhas convocadas para tal fim, as quais também o assinarão.

Art. 11. Caso considere necessária e conveniente à formação de convicção acerca da verdade dos fatos, poderá o presidente da comissão processante determinar, de ofício ou mediante requerimento:

I - a oitiva de testemunhas referidas;

II - a acareação de 2 (duas) ou mais testemunhas, ou de alguma delas com representante da pessoa jurídica, ou entre representantes das pessoas jurídicas, quando houver divergência essencial entre as declarações.

Art. 12. Decorrido o prazo para a produção de provas pela pessoa jurídica, a comissão processante dará continuidade aos trabalhos de instrução, promovendo as diligências cabíveis, solicitando, quando necessário, informações a outros órgãos e entidades, bem assim, havendo juntada de novos documentos ao processo administrativo, intimará a pessoa jurídica para manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único. O prazo para o término da instrução será razoável, conforme a complexidade da causa e demais características do caso concreto.

Art. 13. O relatório da comissão processante, que não vincula a decisão final da autoridade julgadora, deverá descrever os fatos apurados durante a instrução probatória, conter a apreciação dos argumentos apresentados pela defesa, o detalhamento das provas ou sua insuficiência, os argumentos jurídicos que o lastreiam, ser conclusivo quanto à responsabilização ou não da pessoa jurídica, bem como, quando for o caso, sobre sua desconsideração.

§1º. No caso de a pessoa jurídica ter celebrado acordo de leniência, o relatório deverá informar se ele foi cumprido, indicando quais as contribuições para a investigação, e sugerir o percentual de redução da pena.

§2º. Verificada a prática de irregularidades por parte de agente público municipal, deverá essa circunstância constar do relatório final, com posterior comunicação à Secretaria Municipal de Administração, a fim de subsidiar possível processo administrativo disciplinar.

§3º. Concluindo a comissão processante pela responsabilização da pessoa jurídica, o relatório deverá sugerir as sanções a serem aplicadas e o seu *quantu* conforme previsto no Art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Art. 14. Uma vez concluído, o relatório será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para que seja promovida, no prazo de 10 (dez) dias, a manifestação jurídica a que se refere o §2º do Art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Art. 15. Após a manifestação jurídica referida no Art. 14 deste Decreto, será aberto prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de alegações finais.

Art. 16. Transcorrido o prazo para a apresentação de alegações finais, o processo administrativo com o relatório da comissão processante será remetido à autoridade instauradora para julgamento.

Art. 17. A decisão da autoridade instauradora, devidamente motivada com a indicação dos fatos e fundamentos jurídicos, será proferida no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento do processo administrativo, prorrogável por igual período, conforme a complexidade da causa e as demais características do caso concreto.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no Art. 23 deste Decreto, a autoridade instauradora elaborará extrato da decisão condenatória, contendo, entre outros elementos, a razão social da pessoa jurídica, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, o(s) nome(s) fantasia por ela utilizados, o resumo dos atos ilícitos, explicitando tratar-se de condenação pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal de Marabá, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013, com a transcrição dos dispositivos legais que lhe deram causa.

CAPÍTULO IV
DO RECURSO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Art. 18. Da publicação, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, da decisão administrativa de que trata o **caput** do Art. 17 deste Decreto, caberá a interposição de um único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias.

§1º. O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, em 10 (dez) dias, ao Prefeito Municipal, quando o processo de responsabilização houver sido instaurado pelo Controlador Geral do Município.

§2º. O recurso terá efeito suspensivo e deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, conforme a complexidade da causa e as demais características do caso concreto.

§3º. O recurso será juntado ao processo em que foi proferida a decisão recorrida.

§4º. Encerrado o processo na esfera administrativa, a decisão final será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, dando-se conhecimento de seu teor ao Ministério Público para apuração de eventuais ilícitos, inclusive quanto à responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica ou seus administradores ou de qualquer pessoa natural, autora, coautora ou partícipe.

CAPÍTULO V
DA DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

Art. 19. Na hipótese da comissão processante, ainda que antes da finalização do relatório, constatar suposta ocorrência de uma das situações previstas no Art. 14 da Lei Federal nº 12.846, de 2013, dará ciência à pessoa jurídica e citará os administradores e sócios com poderes de administração, informando sobre a possibilidade de a eles serem estendidos os efeitos das sanções que porventura venham a ser aplicadas àquela, a fim de que exerçam o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§1º. Poderá a autoridade instauradora requerer à comissão processante a inserção, em sua análise, de hipótese de desconsideração da pessoa jurídica.

§2º. A citação dos administradores e sócios com poderes de administração deverá observar o disposto no Art. 7º deste Decreto, informar sobre a possibilidade de a eles serem estendidos os efeitos das sanções que porventura venham a ser aplicadas à pessoa jurídica e conter, também, resumidamente, os elementos que embasam a possibilidade de sua desconsideração.

§3º. Os administradores e sócios com poderes de administração terão os mesmos prazos para a apresentação da defesa escrita, alegações finais e outros previstos para a pessoa jurídica.

§4º. A decisão sobre a desconsideração da pessoa jurídica caberá à autoridade instauradora e integrará a decisão a que alude o **caput** do Art. 17 deste Decreto.

§5º. Os administradores e sócios com poderes de administração poderão interpor recurso da decisão que declarar a desconsideração da pessoa jurídica, observado o disposto no Art. 18 deste Decreto.

CAPÍTULO VI
DA SIMULAÇÃO OU FRAUDE NA FUSÃO OU INCORPORAÇÃO

Art. 20. Para os fins do disposto no §1º do Art. 4º da Lei Federal nº 12.846, de 2013, havendo indícios de simulação ou fraude, a comissão processante examinará a questão, dando oportunidade para o exercício do direito à ampla defesa e contraditório na apuração de sua ocorrência.

§1º. Havendo indícios de simulação ou fraude, o relatório da comissão processante será conclusivo sobre sua ocorrência.

§2º. A decisão quanto à simulação e fraude será proferida pela autoridade instauradora e integrará a decisão a que alude o **caput** do Art. 17 deste Decreto.

CAPÍTULO VII
DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

Art. 21. Na aplicação das sanções, serão levados em consideração os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, bem como:
I - a gravidade da infração, cuja avaliação deverá levar em conta o bem jurídico e o interesse social envolvidos;

II - a vantagem auferida ou pretendida pelo infrator, cuja avaliação incluirá, quando for o caso, os valores recebidos ou que deixaram de ser desembolsados, bem como se houve tratamento preferencial contrário aos princípios e regras da administração pública, a fim de facilitar, agilizar ou acelerar indevidamente a execução de atividades administrativas;

III - a consumação ou não do ato precedente de que derivou a infração;

IV - o grau de lesão ou perigo de lesão, cuja análise levará em consideração o patrimônio público envolvido;

V - o efeito negativo produzido pela infração, cuja análise levará em conta o comprometimento ou ofensa aos planos e metas da Administração Pública Municipal;

VI - a situação econômica do infrator;

VII - a cooperação da pessoa jurídica para a apuração das infrações, cuja análise considerará a identificação dos demais envolvidos na infração, quando couber, e a obtenção de informações ou documentos que comprovem o ilícito sob apuração, ainda que não haja sido firmado acordo de leniência;

VIII - a existência de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta no âmbito da pessoa jurídica, nos termos do Art. 24 deste Decreto;

IX - o valor dos contratos mantidos pela pessoa jurídica com o órgão ou entidade pública, caso existam, e guardem relação com o ilícito apurado.

Parágrafo único. Se a pessoa jurídica cometer simultaneamente duas ou mais infrações, poderão ser aplicadas, cumulativamente, as sanções a elas cominadas.

Art. 22. O prazo para pagamento da multa será de 30 (trinta) dias e o inadimplemento acarretará a sua inscrição na Dívida Ativa do Município.

§1º. O valor da multa não será inferior à vantagem auferida, quando for possível a sua estimativa, e suficiente para desestimular futuras infrações.

§2º. No caso de desconsideração da pessoa jurídica, os administradores e sócios com poderes de administração poderão figurar ao lado dela, como devedores, no título da Dívida Ativa.

§3º. A comissão processante decidirá fundamentadamente sobre a impossibilidade da utilização do faturamento bruto da empresa a que se refere o §4º do Art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Art. 23. O extrato da decisão condenatória previsto no parágrafo único do Art. 17 deste Decreto será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e afixado no átrio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, de modo visível ao público.

CAPÍTULO VIII
DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE

Art. 24. Os parâmetros de avaliação de mecanismos e procedimentos previstos no inciso VIII do Art. 7º da Lei Federal nº 12.846, de 2013, serão, no que couber, aqueles estabelecidos no regulamento do Poder Executivo Federal a que alude o parágrafo único do mencionado artigo.

Parágrafo único. Até a publicação, pelo Poder Executivo Federal, do regulamento a que se refere o **caput** deste artigo, considerar-se-á, única e exclusivamente, no âmbito da pessoa jurídica, a existência de mecanismos e procedimentos consistentes de integridade e monitoramento, a efetividade dos sistemas de controle interno, a utilização de códigos ética e conduta para funcionários e colaboradores, a existência de sistemas de recebimento e apuração de denúncias que assegurem o anonimato, a adoção de medidas de transparência na relação com o setor público e a realização periódica de treinamentos com o intuito de promover a política interna de integridade.

CAPÍTULO IX
DO ACORDO DE LENIÊNCIA

Art. 25. Cabe à Controladoria Geral do Município a celebração de acordo de leniência, nos termos do Capítulo V da Lei Federal nº 12.846, de 2013, sempre por meio do Controlador Geral, sendo vedada a sua delegação.

Art. 26. A proposta do acordo de leniência será sigilosa, conforme previsto no §6º do Art. 16 da Lei Federal nº 12.846, de 2013, e autuada em autos apartados.

Art. 27. Não importará em confissão quanto à matéria de fato, nem reconhecimento de ilicitude da conduta analisada, a proposta de acordo de leniência rejeitada na fase de negociação, da qual não se fará qualquer divulgação, nos termos do § 6º do Art. 16 da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Art. 28. A apresentação da proposta de acordo de leniência poderá ser realizada na forma escrita ou oral e deverá conter a qualificação completa da pessoa jurídica e de seus representantes, devidamente documentada, e incluirá ainda, no mínimo, a previsão de identificação dos demais envolvidos no suposto ilícito, quando couber, o resumo da

prática supostamente ilícita e a descrição das provas e documentos a serem apresentados na hipótese de sua celebração.

§1º. No caso de apresentação da proposta de acordo de leniência na forma oral, deverá ser solicitada reunião com o Controlador Geral do Município e com um ou mais membros de sua assessoria, da qual será lavrado termo em duas vias assinadas pelos presentes, sendo uma entregue à proponente.

§2º. Se apresentada por escrito, deverá a proposta de acordo de leniência ser protocolada na Controladoria Geral do Município, em envelope lacrado e identificado com os dizeres "Proposta de Acordo de Leniência nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013" e "Confidencial".
§3º. Em todas as reuniões de negociação do acordo de leniência, haverá registro dos temas tratados, em duas vias, assinado pelos presentes, o qual será mantido em sigilo, devendo uma das vias ser entregue ao representante da pessoa jurídica.

Art. 29. A fase de negociação do acordo de leniência, que será confidencial, pode durar até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, contados da apresentação da proposta.

Art. 30. A pessoa jurídica será representada na negociação e na celebração do acordo de leniência pelas pessoas naturais em conformidade com seu contrato social ou instrumento equivalente.

Art. 31. Do acordo de leniência constará obrigatoriamente:

I - a identificação completa da pessoa jurídica e de seus representantes legais, acompanhada da documentação pertinente;

II - a descrição da prática denunciada, incluindo a identificação dos participantes que a pessoa jurídica tenha conhecimento e relato de suas respectivas participações no suposto ilícito, com a individualização das condutas;

III - a confissão da participação da pessoa jurídica no suposto ilícito, com a individualização de sua conduta;

IV - a declaração da pessoa jurídica no sentido de ter cessado completamente o seu envolvimento no suposto ilícito, antes ou a partir da data da propositura do acordo;

V - a lista com os documentos fornecidos ou que a pessoa jurídica se obriga a fornecer com o intuito de demonstrar a existência da prática denunciada, com o prazo para a sua disponibilização;

VI - a obrigação da pessoa jurídica em cooperar plena e permanentemente com as investigações e com o processo administrativo, comparecendo, sob suas expensas, sempre que solicitada, a todos os atos processuais, até seu encerramento;

VII - a declaração da Controladoria Geral do Município de que a pessoa jurídica foi a primeira a se manifestar sobre seu interesse em cooperar com a apuração do ato ilícito;

VIII - a declaração da Controladoria Geral do Município de que a celebração e cumprimento do acordo de leniência isentará a pessoa jurídica das sanções previstas no inciso II do Art. 6º e no inciso IV do Art. 19, ambos da Lei Federal nº 12.846, de 2013, e reduzirá, em até 2/3 (dois terços), o valor da multa aplicável, observado o disposto nos §§2º e 3º deste artigo, ou, conforme o caso, isentará ou atenuará as sanções administrativas estabelecidas nos Arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

IX - a previsão de que o não cumprimento, pela pessoa jurídica, das obrigações previstas no acordo de leniência resultará na perda dos benefícios previstos no §2º do Art. 16 da Lei Federal nº 12.846, de 2013;
X - as demais condições que a Controladoria Geral do Município considere necessárias para assegurar a efetividade da colaboração e o resultado útil do processo.

§1º. A proposta de acordo de leniência somente se tornará pública após a efetivação do respectivo acordo, salvo no interesse das investigações e do processo administrativo.

§2º. O percentual de redução da multa previsto no §2º do Art. 16 da Lei Federal nº 12.846, de 2013, e a isenção ou a atenuação das sanções administrativas estabelecidas nos Arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, serão determinados levando-se em consideração o grau de cooperação plena e permanente da pessoa jurídica com as investigações e o processo administrativo, especialmente com relação ao detalhamento das práticas ilícitas, a identificação dos demais envolvidos na infração, quando for o caso, e as provas apresentadas, observado o disposto no § 3º deste artigo.

§3º. Quando a proposta de acordo de leniência for apresentada após a ciência, pela pessoa jurídica, da instauração dos procedimentos previstos no **caput** do Art. 3º deste decreto, a redução do valor da multa aplicável será, no máximo, de até 1/3 (um terço).

§4º. A proposta de acordo de leniência não poderá ser apresentada após o encaminhamento do relatório da comissão processante à autoridade instauradora para julgamento.

Art. 32. Caso a pessoa jurídica que tenha celebrado acordo de leniência forneça provas falsas, omita ou destrua provas ou, de qualquer modo, comporte-se de maneira contrária à boa-fé e inconsistente com o requisito de cooperação plena e permanente, a Controladoria Geral do Município fará constar o ocorrido dos autos do processo, cuidará para que ela não desfrute dos benefícios previstos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, e comunicará o fato ao Ministério Público e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP.

Art. 33. Na hipótese do acordo de leniência não ser firmado, eventuais documentos entregues serão devolvidos para a proponente, sendo vedado seu uso para fins de responsabilização, salvo quando deles já se tinha conhecimento antes da proposta de acordo de leniência ou pudesse obtê-los por meios ordinários.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. A Controladoria Geral do Município poderá solicitar à Procuradoria Geral do Município ou ao Ministério Público que adotem as providências previstas no §4º do Art. 19 da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Parágrafo único. A autoridade instauradora poderá recomendar à Procuradoria Geral do Município ou ao Ministério Público que sejam promovidas as medidas previstas nos incisos I a IV do Art. 19 da Lei nº 12.846, de 2013.

Art. 35. Se verificado que o ato contra a Administração Pública Municipal atingiu ou possa ter atingido:
I - a administração pública de outro município, estadual ou federal, a Controladoria Geral do Município dará ciência à autoridade competente para instauração do processo administrativo de responsabilização;

II - a administração pública estrangeira, a Controladoria Geral do Município dará ciência à Controladoria Geral da União.

Art. 36. Constatando que as condutas objeto de apuração possam ter relação com as infrações previstas no Art. 36 da Lei Federal nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, a Controladoria Geral do Município dará ciência ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE da instauração de processo administrativo de responsabilização de pessoa jurídica, podendo fornecer informações e provas obtidas, sem prejuízo do sigilo das propostas de acordo de leniência, conforme previsto no § 6º do Art. 16 da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Art. 37. Os pedidos de reconsideração não serão passíveis de renovação e não terão efeito suspensivo.

Art. 38. As informações publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará serão disponibilizadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Marabá.

Art. 39. Será criado o Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, exibido na Internet, que reunirá e dará publicidade às sanções aplicadas com base no Art. 22 da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Art. 40. Competirá ao Controlador Geral do Município expedir orientações, normas e procedimentos complementares relativos às matérias tratadas neste decreto.

Art. 41. O Executivo encaminhará, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da publicação deste Decreto, projeto de lei à Câmara Municipal com vistas à criação de Fundo ao qual ficarão vinculadas todas as receitas resultantes da aplicação da Lei Federal nº 12.846, de 2013, que deverão custear exclusivamente ações municipais nas áreas de saúde e educação.

Art. 42. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 13 de junho de 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:603F6924

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 623/2018-IPASEMAR.

PORTARIA Nº 623/2018-IPASEMAR.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO:

A necessidade do afastamento da Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA a servidora a **Sra. Marlúcia Saraiva Vasconcelos,** portadora do CPF nº 299.543.632-20, para responder administrativamente**,** pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, com fulcro no artigo nº 109, §5º da Lei Municipal nº 17.756/2016, pelo o período de 20/06/2018 a 23/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá/PA, 19 de Junho de 2018.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Port. 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97888234

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC

EXTRATO 028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social nº 002/2018. Objeto: Prestação de Serviços de Visitador. Contratado: Mariane Sampaio Franklin, CPF: 035.624.752-09. Remuneração Mensal: R$ 1.056,11 (um mil e cinquenta e seis reais e onze centavos). Recursos: São do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de 15/06/2018 a 15/06/2019. Data da assinatura: 15/06/18.

Marabá, Pa, 15 de junho de 2018.

MARIANE SAMPAIO FRANKLIN

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDC72CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 499/2018-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 499/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **THAIS CAROLINE CARVALHO BARBOSA**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na SEDE **-CENTRAL DE REGULAÇÃO** da Secretaria de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **14 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.409,98** (Hum mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), acrescido de 100% (cem por cento de gratificação de nivel superior), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 3.101,95** (Três Mil Cento e Um Reais Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B495D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 501/2018-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 501/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **ERON SANTOS DE ALMEIDA**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através de Analise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **C.T.A,** da Secretaria de Saúde, neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **14 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004
Remuneração O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e

Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nivel superior mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade , perfazendo um valor total bruto de **R$ 7.420,55** (Sete Mil Quatrocentos e Vinte Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A101FB85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 512/2018-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 512/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **LEIANE DEODATO FERREIRA**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovada através de Análise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE DA VILA UNIÃO - ZONA RURAL** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência de **21 de maio de 2018 até 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004.
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Um mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.161,72** (Hum Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8F822D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 513/2018-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 513/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **IRAPUAN FÁBIO LIMA PEREIRA**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovada através de Análise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE DA VILA UNIÃO - ZONA RURAL** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência de **04 de junho de 2018 até 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004.
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Um mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.161,72** (Hum Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A75EEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 514/2018-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 514/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **CLEIDE OLIVEIRA TAVARES**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **C.E.I (Centro de Especialidades Integradas)** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência de **04 de junho de 2018 até 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004.
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Um mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.161,72** (Hum Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9733B7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 515/2018-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 515/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **JOANA DARC ALENCAR PESSOA**
Do objeto A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **Hospital Municipal** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **04 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004.
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Hum mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.689,77** (Hum Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavo).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20B363A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 516/2018-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 516/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **SANDRA MARIA COSTA OLIVEIRA**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **Hospital Municipal** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **05 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004.
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Hum mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) mais 20% (vinte por cento) de

Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.689,77** (Hum Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavo).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41162FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 520/2018-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 520/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **LEANDRO ALMEIDA ASSUNÇÃO**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO ONCOLOGISTA, aprovado através de Analise Curricular** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **C.E.I** (**Centro de Especialidades Integradas**) da Secretaria Municipal de Saúde neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **04 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004.
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 3.372,98** (três mil e trezentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação de nivel superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade mais 100% (cem por cento) de Gratificaçao de Especialidade Médica conforme Lei nº 17.420/10 perfazendo um valor total bruto de **R$ 10.793,53** (Dez Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:141EE060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 521/2018-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 521/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **GEYLDE ARAÚJO TORQUATO**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, aprovado através de Análise Curricular** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE DA VILA SANTA FÉ -ZONA RURAL** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência de **04 de junho de 2018 até 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária 20.12.014.103010082.2051/319004.
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 954,00** (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais) , mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.049,40** (Hum Mil e Quarenta e nove Reais e Quarenta Centavos).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9112937F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2200/2018 – SEMAD

Servidor(a): **EDIVAN DA SILVA BEZERRA**, concursado (a) no cargo de Técnico Administrativo , lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2 016/2017.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2201/2018 – SEMAD

Servidor(a): **IRISVAN DA SILVA ALVES**, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2202/2018 – SEMAD

Servidor(a): **ALINE AQUINO DA SILVA**, concursado (a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2203/2018 – SEMAD

Servidor (a): **DORIVAN LEITE**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2204/2018 – SEMAD

Servidor (a): **RAIMUNDA MORAIS FERREIRA SANTOS**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2205/2018 – SEMAD

Servidor (a): **ANTONIA FERNANDES INACIO**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2206/2018 – SEMAD

Servidor (a): **DULCILENE BEZERRA LIMA**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2214/2018 – SEMAD

Servidor (a): **EDIL ALHO DE SOUSA**, concursado (a) no cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2215/2018 – SEMAD

Servidor (a): **MARIA FERNANDES COSTA**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2216/2018 – SEMAD

Servidor (a): **IVANILDA DO SOCORRO SOUZA DO NASCIMENTO**, concursado (a) no cargo de Agente de Portaria, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2217/2018 – SEMAD

Servidor (a): **DHIONNICE ALVES LOPES**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2218/2018 – SEMAD

Servidor (a): **JOSE DA CONCEICAO SANTOS**, contratado (a) no cargo de Agente de Conservação, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2219/2018 – SEMAD

Servidor (a): **MARIA DE FATIMA MORAES SILVA**, contratado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Períodos: 02 de julho a 31de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2220/2018 – SEMAD

Servidor (a): **JOSE RIBAMAR COSTA**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2207/2018 – SEMAD

Servidor (a): **SILVIA BARROS DA SILVA**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2208/2018 – SEMAD

Servidor (a): **DJACY CERDEIRA SANTOS**, concursado (a) no cargo de Agente de Portaria, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2209/2018 – SEMAD

Servidor (a): **NELCIANE LEAL DE OLIVEIRA**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2210/2018 – SEMAD

Servidor (a): **VANUZA ALVES DA SILVA**, concursado (a) no cargo de Agente de Portaria, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2211/2018 – SEMAD

Servidor (a): **JOSE RIBAMAR SOUSA LAGO**, contratado (a) no cargo de Agente de Conservação, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2212/2018 – SEMAD

Servidor (a): **FRANCISCA GEUZA CHAVES**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2213/2018 – SEMAD

Servidor (a): **EDILENE DA SILVA FERNANDES**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2221/2018 – SEMAD

Servidor (a): **LUZIA COSTA MORAES**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2222/2018 – SEMAD

Servidor (a): **EURIZONETE DOS SANTOS BRITO DA SILVA**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2223/2018 – SEMAD

Servidor (a): **GILDETE DA COSTA DA SILVA**, concursado (a) no cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2224/2018 – SEMAD

Servidor (a): **SUZY GOMES DOS SANTOS**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2225/2018 – SEMAD

Servidor (a): **ANA MARIA CAVALCANTE**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2226/2018 – SEMAD

Servidor (a): **ROSANGELA DOS SANTOS SILVA**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2227/2018 – SEMAD

Servidor (a): **NATALINA CAETANO MACIEL**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2228/2018 – SEMAD

Servidor (a): **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DOS REIS**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2229/2018 – SEMAD

Servidor (a): **DIVANILDA VIANA DA COSTA**, concursado (a) no cargo de Agente de Portaria, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2230/2018 – SEMAD

Servidor (a): **JULIANE DA SILVA DO ESPIRITO SANTO**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2231/2018 – SEMAD

Servidor (a): **RONISSON MIRANDA DOS SANTOS**, concursado (a) no cargo de Agente de Portaria, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2232/2018 – SEMAD

Servidor (a): **ALANA SAMANTHA CORDOVIL OLIVEIRA**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2233/2018 – SEMAD

Servidor (a): **ROMILDA SOUSA SILVA**, concursado (a) no cargo de Agente de Portaria, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2234/2018 – SEMAD

Servidor (a): **CRISTHIANY APARECIDA DA CRUZ VALE**, concursado (a) no cargo de Merendeira, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25EE28E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2235/2018 – SEMAD

Servidor (a): **NAIANE COSTA DE SENA**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14B1CC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2236/2018 – SEMAD

Servidor (a): **LUCINETE COSTA LOPES**, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2237/2018 – SEMAD

Servidor (a): **MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RIBEIRO**, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2238/2018 – SEMAD

Servidor (a): **ROSIMEIRE ALVES DE SOUZA**, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2239/2018 – SEMAD

Servidor (a): **VALDERY MORAIS DE OLIVEIRA**, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2240/2018 – SEMAD

Servidor (a): **SABRINA DE LIMA PEREIRA**, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2241/2018 – SEMAD

Servidor (a): **ONEIDE PIRES FERREIRA**, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2242/2018 – SEMAD

Servidor (a): **MARINEIDE LOPES DA SILVA**, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2243/2018 – SEMAD

Servidor (a): **SULAMIR FERREIRA DA LUZ**, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2244/2018 – SEMAD

Servidor (a): **ROSANE DA SILVA SANTOS**, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2245/2018 – SEMAD

Servidor (a): **ALCIONE OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, contratado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2246/2018 – SEMAD

Servidor (a): **FRANCISCO FELIPE MARTINHO**, concursado (a) no cargo de Agente de Portaria, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2247/2018 – SEMAD

Servidor (a): **MARIA HELDAR MACIEL DE SOUSA**, concursado (a) no cargo de Merendeira, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2248/2018 – SEMAD

Servidor (a): **JUDITH VASCONCELOS LIMA**, concursado (a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2249/2018 – SEMAD

Servidor (a): **JORDETTE RODRIGUES DUARTE**, contratado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2250/2018 – SEMAD

Servidor (a): **LIDIANE DA SILVA ROCHA**, concursado (a) no cargo de Agente de Portaria, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2251/2018 – SEMAD

Servidor (a): **VALDENIRA DE SOUZA SILVA**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2252/2018 – SEMAD

Servidor (a): **GILCILEIA DA SILVA SOUSA**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2253/2018 – SEMAD

Servidor (a): **MARISTELA DA COSTA**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2254/2018 – SEMAD

Servidor (a): **EDNALVA ARAUJO DA SILVA CRISTO**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2255/2018 – SEMAD

Servidor (a): **MONICA DE SOUSA**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2256/2018 – SEMAD

Servidor (a): **LUCIA SANTIAGO DA ROCHA**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2257/2018 – SEMAD

Servidor (a): **VITALINA MARTINS DA SILVA**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2258/2018 – SEMAD

Servidor (a): **ZEZILENE RIBEIRO LINA SOUSA**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2259/2018 – SEMAD

Servidor (a): **WELMA DOS SANTOS DA SILVA**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2260/2018 – SEMAD

Servidor (a): **ELIANE DE SOUSA GOMES**, concursado (a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2261/2018 – SEMAD

Servidor (a): **VALDIRENE PEREIRA ALCANTARA**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2262/2018 – SEMAD

Servidor (a): **ELENI GRAMA ARAUJO**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2263/2018 – SEMAD

Servidor (a): **EDIANE LIMA DA SILVA**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2264/2018 – SEMAD

Servidor (a): **LEILIANE DA COSTA GARRETO**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2265/2018 – SEMAD

Servidor (a): **MARIA DE NAZARE ATAIDE FERREIRA**, concursado (a) no cargo de Merendeira, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2266/2018 – SEMAD

Servidor (a): **LUCILENE ROCHA SOUZA**, contratado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2267/2018 – SEMAD

Servidor(a): **CIRLENE ROCHA DE SOUZA**, contratado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais , lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2268/2018 – SEMAD

Servidor(a): **MARIA LUCIA DO ROSARIO DA SILVA**, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2269/2018 – SEMAD

Servidor(a): **JOSE ALBERTO PAIVA DE BRITO**, concursado (a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2270/2018 – SEMAD

Servidor (a): **GILSON PEREIRA ROLIN**, contratado (a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2271/2018 – SEMAD

Servidor (a): **LEIDIANE COSTA DE OLIVEIRA**, concursado (a) no cargo de Agente de Portaria, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2272/2018 – SEMAD

Servidor (a): **JANEIDE SILVA OLIVEIRA**, concursado (a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2273/2018 – SEMAD

Servidor (a): **IZAEL RODRIGUES FERREIRA**, concursado (a) no cargo de Agente de Portaria, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
Período: 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2274/2018 – SEMAD

Servidor (a): **WALLKYSMAR PEREIRA DA SILVA COSTA**, concursado (a) no cargo de Monitora, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
Período: 05 de julho a 03 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2275/2018 – SEMAD

Servidor (a): **ANTONIO CARLOS CARDOSO**, concursado (a) no cargo de Auxiliar de Manutenção, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2276/2018 – SEMAD

Servidor (a): **VALDECY ALVES DE OLIVEIRA**, concursado (a) no cargo de Psicólogo, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2278/2018 – SEMAD

Servidor (a): **NADINA MOTA DE LIMA**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2279/2018 – SEMAD

Servidor (a): **ROSILENE ANTERO PEREIRA**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2280/2018 – SEMAD

Servidor (a): **FABIANA DE SOUSA**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2281/2018 – SEMAD

Servidor (a): **JOEL DA LUZ SANTOS**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2282/2018 – SEMAD

Servidor (a): **ROSINETE OLIVEIRA DA CONCEICAO**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2283/2018 – SEMAD

Servidor (a): **KLEIDEANE LOYOLA DO NASCIMENTO**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
Período: 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2284/2018 – SEMAD

Servidor (a): **VANDERLEIA DA SILVA RESPLANDES**, concursado (a) no cargo de Monitora, lotado (a) junto a Secretaria

Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
Período: 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2285/2018 – SEMAD

Servidor (a): **VANESSA DA COSTA CAMELO**, concursado (a) no cargo de Auxiliar Social, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
Período: 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2286/2018 – SEMAD

Servidor (a): **ELIZETH MARIA DA SILVA**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2287/2018 – SEMAD

Servidor (a): **SYLVIA REGINA DE SOUSA ROBERTO AQUINO**, concursado (a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2288/2018 – SEMAD

Servidor (a): **MARIA LINDALVA OTERO DA SILVA**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2289/2018 – SEMAD

Servidor (a): **ERISVANIA MARIA FERNANDES SOARES**, contratado (a) no cargo de Merendeira, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2290/2018 – SEMAD

Servidor (a): **FERNANDO DE OLIVEIRA PORTELA**, contratado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2291/2018 – SEMAD

Servidor (a): **NALVA MELO DE SOUSA**, contratado (a) no cargo de Merendeira, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2292/2018 – SEMAD

Servidor (a): **FRANCISCA LEANDRO ARAUJO**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2294/2018 – SEMAD

Servidor (a): **FRANCISCO FERNANDO SOUSA MARINHO**, concursado (a) no cargo de Agente de Portaria, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2295/2018 – SEMAD

Servidor (a): **NAIANE CRISTINA DA SILVA CASTRO**, contratado (a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2296/2018 – SEMAD

Servidor (a): **CRISTINA DE CASTRO AQUINO**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2297/2018 – SEMAD

Servidor (a): **DIONARA SILVA DE SENA**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2298/2018 – SEMAD

Servidor (a): **DORACY DE OLIVEIRA GOMES**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2299/2018 – SEMAD

Servidor (a): **FRANCISCA DE ARAUJO ALVES**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:711171D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2132/2018-SEMAD
SERVIDOR: GILSON SOUZA RODRIGUES, Contratado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2133/2018-SEMAD
SERVIDOR: LEONILDE SANTOS CARNEIRO FERREIRA, Contratada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2134/2018-SEMAD
SERVIDOR: ZENAILDE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2135/2018-SEMAD
SERVIDOR: MAILZA SOUZA ROSA, Contratada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2136/2018-SEMAD
SERVIDOR: CLEITON SANTOS DE SOUZA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2012/2013.**
PERÍODOS: De 01 de Julho a 30 de julho de 2018

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2137/2018-SEMAD

SERVIDOR: CLEIA QUEIROZ DA SILVA FRANCA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2138/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOAQUINA SANTOS CHAVES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2139/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2140/2018-SEMAD
SERVIDOR: BENTA BARBOSA PEREIRA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2141/2018-SEMAD
SERVIDOR: GESIO DELFINO DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2142/2018-SEMAD
SERVIDOR: VALERIA LIMA CARVALHO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2143/2018-SEMAD
SERVIDOR: IZABEL NETA APINAGES DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODOS: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2144/2018-SEMAD
SERVIDOR: ALZERINA MONTEIRO DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2145/2018-SEMAD
SERVIDOR: CRISTINA DALVA TEXEIRA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2146/2018-SEMAD
SERVIDOR: ADAIRTON DE SOUSA MARQUES, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2147/2018-SEMAD
SERVIDOR: SINARA ARAUJO AMOURIM, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2148/2018-SEMAD
SERVIDOR: FERNANDES VIEIRA DOS SANTOS, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2149/2018-SEMAD
SERVIDOR: WILLIAM GOMES ALEXANDRIA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: de 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2150/2018-SEMAD
SERVIDOR: MAIKYLENE LOURENÇO DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2152/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANDERSON DA SILVA RODRIGUES, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: de 01 de julho a 30 de julho 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2153/2018-SEMAD
SERVIDOR: ERISNETE DE SOUSA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2154/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSE DE RIBAMAR FRANÇA PEREIRA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2155/2018-SEMAD
SERVIDOR: VANILDE SÁ RODRIGUES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2156/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSELIA DOS SANTOS, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2157/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOÃO BATISTA MEIRELES, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2158/2018-SEMAD
SERVIDOR: IEDA DA SILVA RODRIGUES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2159/2018-SEMAD
SERVIDOR: LINDINEIA DA SILVA MENDONÇA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2160/2018-SEMAD
SERVIDOR: MACIELTO MENDES DA COSTA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2161/2018-SEMAD
SERVIDOR: LYDIA DOS SANTOS VIERO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2162/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCINEIDE PEREIRA DA CONCEIÇÃO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2163/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DA PROVIDÊNCIA DOS REIS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2164/2018-SEMAD
SERVIDOR: CLEIDE BARBOSA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2165/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSEFA NASCIMENTO SERRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2166/2018-SEMAD
SERVIDOR: NADIA NUNES DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2167/2018-SEMAD
SERVIDOR: CLAUDIA ALMEIDA PAIXÃO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2168/2018-SEMAD
SERVIDOR: CLEANE DA SILVA SOUSA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2169/2018-SEMAD
SERVIDOR: IZALETE DE SOUSA SÁ COSTA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2170/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSELMA DE SOUZA GOMES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2171/2018-SEMAD
SERVIDOR: EVA DA CONCEIÇÃO DA COSTA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2172/2018-SEMAD

SERVIDOR: SEBASTIANA CANTANHEDE ALMEIDA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2173/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE FATIMA SANTOS ALMEIDA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2174/2018-SEMAD
SERVIDOR: VALNILENE DE SOUZA LIMA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2175/2018-SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO FREITAS LIMA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2176/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANA ALECRES FERREIRA DA CONCEIÇÃO SILVA DE ASSIS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2177/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA RITA ARAUJO MORAIS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2178/2018-SEMAD
SERVIDOR: CLEONICE RODRIGUES DOS SANTOS, Concursada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: de 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2179/2018-SEMAD
SERVIDOR: EDILANE GONZAGA RODRIGUES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: de 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2180/2018-SEMAD
SERVIDOR: CINEIDE DOS SANTOS MOURA CAVALCANTE, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2181/2018-SEMAD
SERVIDOR: MÔNICA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2182/2018-SEMAD
SERVIDOR: NAIARA BARBOSA DE SOUZA COELHO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2183/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROBSON FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, Concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2184/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUCIMAR HOLANDA ARAGÃO, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2185/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA ANTONIA JALES SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2186/2018-SEMAD
SERVIDOR: NAIANE PEREIRA CAVALCANTE, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2187/2018-SEMAD
SERVIDOR: MAYARA BARBOSA CRUZ LIMA, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2188/2018-SEMAD
SERVIDOR: LEIDIANE FERREIRA DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2189/2018-SEMAD
SERVIDOR: NIZIA PANTOJA DE SOUZA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2190/2018-SEMAD
SERVIDOR: JUCILENE PEREIRA DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2191/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA DO ESPIRITO SANTOS ALVES DE SOUZA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2192/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA ONEIDE FERREIRA DOS SANTOS TRINDADE, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2193/2018-SEMAD
SERVIDOR: CINTHIA ALVES PEREIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2194/2018-SEMAD

SERVIDOR: SANDRA DANTAS DE OLIVEIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2195/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSIVANIA SOUZA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2196/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSE MACHADO DE SOUZA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2197/2018-SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDA BATISTA COSTA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2198/2018-SEMAD
SERVIDOR: RAIANE ALANA MORENO DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2199/2018-SEMAD
SERVIDOR: ADRIANA SILVA SOUZA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA9225D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Solicitação de Comparecimento

Solicitamos o comparecimento do Sr. **KAIO PUBLIO ALVES**, servidor concursado no cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana, matrícula nº 33563, portador da cédula de identidade n° 4422230 3ª via PC-PA CPF n° 026.997.153-01, no Setor de Recursos Humanos - DRH, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tomar ciência da decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 3.444/2014.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE0D875A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Solicitação de Comparecimento

Solicitamos o comparecimento do Sr. **RICARDO DOS ANJOS SABINO**, servidor concursado no cargo de Professor Licenciado em Ciências – Zona Urbana, matrícula nº 36324, CPF n° 689.342.462-00, no Setor de Recursos Humanos - DRH, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tomar ciência da decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 5.551/2014.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:640F13D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1060/2018–GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1060/2018–GP
O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a regularização no que se refere aos cargos em comissão e funções gratificadas, em conformidade com a Lei nº 17.817/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- Alterar a Portaria nº 2635/2017 – GP, de 14 de agosto de 2017;
Artigo 2º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 20 da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Guarda Municipal de Marabá – GMM, vinculados a Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, para uso junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SMS,** em conformidade com o artigo 40 da Lei nº 17.817/2017, considerando a necessidade de manter a nomeação da Sra. **MAIANA CLARA RODRIGUES STRINGARI,** CPF nº 051.107.221-02, na função de Assessor Especial.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03A88A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1059/2018–GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1059/2018–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 409/2018 – D.R.H/SEVOP.

RESOLVE:

Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **CARLOS PEREIRA DE SOUZA,** brasileiro, portador do CPF nº 427.322.122-53, da função de **COORDENADOR I,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3296FB29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3057/2018-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA nº 3057/2018-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 10670/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
Resolve:
Art. 1º Conceder à servidora **EVA ALMEIDA DE JESUS**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 10681, CPF nº 197.970.952-15, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, para acompanhar sua mãe, **Maria Rosa de Jesus**, pelo período de 0**7(sete) dias, a contar de 04.06.2018**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B63359F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1126/2018–GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1126/2018–GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 25 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **QUITERIA SA DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 451.543.412-87, para exercer a função de **PROCURADOR GERAL - ADJUNTO,** junto a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM,** a partir de **13.06.2018**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBF21D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3056/2018-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA nº 3056/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 10672/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 786/2018 – SEMAD, concedida em 08 de março de 2018, de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família,** em favor da servidora **MARIA CELIA PEREIRA FERNANDES**, concursada no cargo de Professor CI, CPF nº 247.874.851-72, matricula nº 40021, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo período de **15** (**quinze**), **dias consecutivos, a contar de 12 de junho de 2018**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F56FCAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2543/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANA ALMEIDA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2544/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO BRANDÃO LIMA, Concursada no cargo de Agente de Portarias, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de Julho a 31 de Julho de 2018

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2545/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE LOURDES SANTOS, concursada no cargo de Merendeira, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2546/2018-SEMAD
SERVIDOR: OZAIAS GONÇALVES VAZ, Concursado no cargo de Motorista, lotado na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de junho a 30 de junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2547/2018-SEMAD
SERVIDOR: KLENIA ALVES DA COSTA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODOS: De 01 de Junho a 30 de junho de 2018

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2548/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSE ANTONIO ARAUJO QUEIROZ, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de Julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2549/2018-SEMAD
SERVIDOR: MILTON ATAIDE JUNIOR, Concursado no cargo de Economista, lotado na SEPLAN.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2550/2018-SEMAD
SERVIDOR: MILVAN RIBEIRO BRITO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2551/2018-SEMAD
SERVIDOR: JHEONES DOS SANTOS SOUZA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2552/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANIMA HANDAN, Concursada no cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, lotada na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 18 de Julho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2553/2018-SEMAD
SERVIDOR: SILVIA REGINA AZEVEDO CUNHA LOBATO, Concursada no cargo de Economista, lotada na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 03 de julho a 01 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2554/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA ORLANDA NOGUEIRA SANTOS, Concursada no cargo de Técnico Tributário, lotada na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODOS: De 02 de Julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2555/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARCOS VINICIUS DOS SANTOS LIRA, Concursado no cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2556/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO ALVES DE SOUSA, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2557/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSELINA ALVES PEREIRA SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 04 de junho a 03 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2559/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2560/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA FERREIRA CARDOSO SANTOS, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de junho a 30 de junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2561/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE JESUS RIBEIRO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: de 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2562/2018-SEMAD
SERVIDOR: VANDECARLA PRAÇA LIMA, Concursada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2563/22018-SEMAD
SERVIDOR: JOSIEL VIEIRA DOS SANTOS, Concursado no cargo de Motorista na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: de 01 de julho a 30 de julho 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2566/2018-SEMAD
SERVIDOR: CELMA DE BRITO OLIVEIRA, Concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de junho a 30 de junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2567/2018-SEMAD
SERVIDOR: CLAUBER MAURO NOGUEIRA TEIXEIRA, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2568/2018-SEMAD
SERVIDOR: ENEAS MILHOMEM PAIXÃO, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2569/2018-SEMAD
SERVIDOR: GESIEL LUIS DE OLIVEIRA, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2572/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO FRANCISCO O. NASCIMENTO, Concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2573/2018-SEMAD
SERVIDOR: AMELIA MARIA ALVES SALAZAR, Concursada no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 16 de julho a 14 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2574/2018-SEMAD
SERVIDOR: ADELIA BARBOSA VIEIRA, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2575/2018-SEMAD
SERVIDOR: AURECY DOS REIS FERNANDES, Concursada no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 16 de julho a 30 de julho de 2018 e de 03 de Setembro de 2018 a 17 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2577/2018-SEMAD
SERVIDOR: DOMINGOS CHALES COSTA, Concursado no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 16 de Julho a 30 de Julho de 2018 e de 16 de Janeiro a 30 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2578/2018-SEMAD
SERVIDOR: PAULA RAMOS MIRANDA, Contratada no cargo de Médico Clinica, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 16 de Julho de 2018 a 14 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2579/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSE JOCIMAR MARTINS, Concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de Julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2580/2018-SEMAD
SERVIDOR: RAFAEL FLORES DA MOTA, Concursado no cargo de Enfermeiro, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 14 de julho a 28 de Julho de 2018 e de 03 de Dezembro a 17 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2581/2018-SEMAD
SERVIDOR: LAIZ PEREIRA SANTOS, Contratada no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2582/2018-SEMAD

SERVIDOR: ALEXSSANDRA VIANA DE LIMA, Concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 16 de julho a 30 de julho de 2018 e de 15 de Agosto a 29 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2583/2018-SEMAD
SERVIDOR: AURISMAR BARROS SOUZA MOREIRA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2584/2018-SEMAD
SERVIDOR: LARISSA GUERRA VIEIRA, Concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2585/2018-SEMAD
SERVIDOR: CHARLES NAMARA ALIPIO SILVA, Concursado no cargo de Médico Radiologista, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2586/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELZENIR COSTA SOUSA, Concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2587/2018-SEMAD
SERVIDOR: DALILA MARQUES DO AMARAL, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 09 de Julho a 07 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2588/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DINAMAR REIS AMADOR, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 16 de julho de 2018 a 14 Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2589/2018-SEMAD
SERVIDOR: DANGELA PEREIRA DUARTE MAIA, Contratada no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 16 de julho de 2018 a 14 Agosto de 2018

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2590/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA ONEIDE RODRIGUES S. VASCONCELOS, Concursado no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2591/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROSANA PEREIRA ARAUJO, Concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2592/2018-SEMAD
SERVIDOR: GENIVAN PEREIRA DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2593/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROSANA BEATRIZ FEITOSA DA SILVA, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: de 16 de Julho a 14 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP .

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2594/2018-SEMAD
SERVIDOR: TEREZINHA DE JESUS COSTA DA SILVA, Contratada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: de 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2595/2018-SEMAD
SERVIDOR: VALDIRENE NEIVA DE FARIAS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 16 de Julho a 14 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2596/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUCIANO CARVALHO MADALENA, Concursado no cargo de Enfermeiro, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 17 de Julho a 31 de Julho de 2018 e de 07 de Janeiro a 21 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2598/2018-SEMAD
SERVIDOR: SILVIA DO NASCIMENTO CUNHA, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 16 de julho a 14 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2599/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROSENILDA DO SOCORRO MAFRA SETUBAL, Concursada no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 16 de julho a 14 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B50368B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2366/2018-SEMAD
SERVIDOR: ARGENTINA MORAIS LIMA, Contratada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2367/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCINEIDE SOUSA MOREIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Julho a 31 de Julho de 2018

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2368/2018-SEMAD
SERVIDOR: BENILDE BARBOSA DOS SANTOS, contratada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2369/2018-SEMAD
SERVIDOR: TEREZINHA ROSA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2370/2018-SEMAD
SERVIDOR: DAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODOS: De 02 de Julho a 31 de julho de 2018

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2371/2018-SEMAD
SERVIDOR: RANIERY BARROS MOREIRA, Concursado no cargo de Técnico Tributário, lotado na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 17 de Julho a 31 de julho de 2018 e de 18 de Dezembro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2372/2018-SEMAD
SERVIDOR: NOEMIA BORGES LIMA, Concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2373/2018-SEMAD
SERVIDOR: EILZA DOS SANTOS PESSOA, Concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2374/2018-SEMAD
SERVIDOR: GISELE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2375/2018-SEMAD
SERVIDOR: SANGELA CRUZ MORAIS, Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2376/2018-SEMAD
SERVIDOR: WESTERMACK JACK SOUZA PAIXÃO, Concursado no cargo de Técnico em Administração, lotada na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de junho a 03 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2377/2018-SEMAD
SERVIDOR: MIGUEL COSTA VELOSO FILHO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODOS: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2378/2018-SEMAD
SERVIDOR: HEITON NONATO DA SILVA, Concursado no cargo de Motorista, lotado na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2379/2018-SEMAD
SERVIDOR: KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA, Concursada no cargo de Procurador, lotada na PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2380/2018-SEMAD
SERVIDOR: VÂNIA GLAUCIENE GURGEL PONTES, Concursada no cargo de Jornalista, lotada na PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2381/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSELDE MARIA SANTOS SOARES, Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 10 de Julho a 08 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2382/2018-SEMAD
SERVIDOR: ÉRICA PEREIRA DE SOUSA NASCIMENTO, Concursada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2383/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANA LUCIA RICARTI MONTEIRO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: de 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2384/2018-SEMAD
SERVIDOR: DULCIRENE PEREIRA LIMA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2385/22018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO VIEIRA GOMES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: de 01 de julho a 30 de julho 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2386/2018-SEMAD
SERVIDOR: LIZANGELA ALVES BERTULINA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2387/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA JOSE DA SILVA SANTOS, Concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2388/2018-SEMAD
SERVIDOR: UELIDA RODRIGUES LIMA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2389/2018-SEMAD
SERVIDOR: VANESSA BEQUINO DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2390/2018-SEMAD
SERVIDOR: CATIANE OLIVEIRA PANTOJA MOREIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2391/2018-SEMAD
SERVIDOR: REJANE AVELINO DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2392/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA LUZIA DOS PASSOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2393/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUZINEIA MIRANDA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2394/2018-SEMAD
SERVIDOR: RONALDO VERELA NUNES, Concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2395/2018-SEMAD
SERVIDOR: GESSY COSMOS ALVES, Contratada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2396/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DA LUZ PEREIRA DOS SANTOS, Contratada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2397/2018-SEMAD
SERVIDOR: SAULO SUEDSON PEREIRA SANTOS, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2398/2018-SEMAD
SERVIDOR: DINÁ RAQUEL OLIVEIRA NASCIMENTO, Concursada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2399/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELIZETH FURTADO SANTIAGO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2400/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA DE OLIVEIRA MIRANDA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2401/2018-SEMAD
SERVIDOR: JANETE DOS SANTOS LIMA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2402/2018-SEMAD
SERVIDOR: KAROLINE LIMA DA SILVA FERREIRA, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2403/2018-SEMAD
SERVIDOR: RAQUEL GOMES DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2404/2018-SEMAD
SERVIDOR: ALDENETE DO ESPIRITO SANTO LIMA, Concursada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2405/2018-SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDA DE SOUSA ARAUJO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2406/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2407/2018-SEMAD
SERVIDOR: VALDIVINO RAMOS ALVES, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2408/2018-SEMAD
SERVIDOR: IARA BRITO NOGUEIRA, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2409/2018-SEMAD
SERVIDOR: ARLEM LIMA DE SOUSA, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2410/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROSA MARIA DOS SANTOS BARROS, Concursada no cargo de Agente de Serviços, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: de 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP .

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2411/2018-SEMAD
SERVIDOR: EDNA DO SOCORRO BARBOSA DE ANDRADE, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: de 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2412/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOANA FERREIRA DO NASCIMENTO, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2413/2018-SEMAD
SERVIDOR: MILTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, Concursado no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2414/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2476/2018-SEMAD
SERVIDOR: ENITO NONATO DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2477/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA FREIRE DE BARROS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2478/2018-SEMAD
SERVIDOR: LEONILA DOS SANTOS DE SOUZA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2479/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO RAMOS BARROS, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2480/2018-SEMAD
SERVIDOR: TEREZINHA FRANCISCO DA SILVA, Contratada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2481/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA DA CONCEIÇÃO ROCHA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2482/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA LUCIA RODRIGUES SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2483/2018-SEMAD
SERVIDOR: DANIELA LIMA CAVALCANTE, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2484/2018-SEMAD
SERVIDOR: PEDRO PEREIRA VILARINS, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 11 de Maio a 09 de junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2485/2018-SEMAD
SERVIDOR: RAILSON FREITAS DE LIMA, Concursado no cargo de Motorista, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODOS: De 15 a 29 de Junho e de 16 a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2486/2018-SEMAD
SERVIDOR: RODOLFO ROTERMOND CAMPOS AMOURY JUNIOR, Concursado no cargo de Medico Cirurgião, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 11 de Junho a 10 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2487/2018-SEMAD
SERVIDOR: GERALDO PEREIRA BARROSO, Concursado no cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 11 de Junho a 10 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2488/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUZIMAR DIAS VIEIRA, Concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 20 de junho a 19 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2489/2018-SEMAD
SERVIDOR: VAGNER DOS SANTOS SILVA, Concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2490/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUZIVAN DE SOUSA ALMEIDA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2491/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO BEZERRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2492/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE LOURDES DA SILVA GOMES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2493/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE NAZARE ALVES MACEDO, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2494/2018-SEMAD
SERVIDOR: EDILENE DA SILVA SANTOS, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2495/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA COSTA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 10 de Julho a 09 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2496/2018-SEMAD
SERVIDOR: VALDIR DIAS BORGES, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2497/2018-SEMAD
SERVIDOR: TARCILENE CRISTINA DOS SANTOS VARELA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 16 de julho a 14 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2498/2018-SEMAD
SERVIDOR: MATILDES ROSA DE OLIVEIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 09 de julho a 07 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2499/2018-SEMAD
SERVIDOR: SANDRA MOURA BATISTA, Concursada no cargo de Farmacêutica Bioquímico, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2500/2018-SEMAD
SERVIDOR: JACOB ELIAS MEIRELES, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2501/2018-SEMAD
SERVIDOR: HAILTON ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2502/2018-SEMAD
SERVIDOR: GLEISIANE SOUZA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 16 de julho a 14 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2503/2018-SEMAD
SERVIDOR: GIVANEIDE DE SOUZA CARNEIRO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2504/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA DAS CHAGAS GRANJA ARAUJO, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2505/2018-SEMAD
SERVIDOR: CARLOS GARIBALDI MENEZES CINTRA, Concursado no cargo de Médico Ginecologista Obstetra, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 30 de Maio a 28 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2506/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROSEANE DA SILVA FERREIRA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2507/2018-SEMAD
SERVIDOR: CYBELLE BERGMAN DE LIMA POMBO, Concursada no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2508/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARTINHO JOSÉ MODOLON, Contratado no cargo de Auxiliar de Regulação, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de junho a 30 de junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2509/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO VALTEMIR DE JESUS BRITO, Concursado no cargo de Técnico em Epidemiologia, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODOS: De 01 a 15 de julho de 2018 e de 17 a 31 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2510/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA SIMONE OSCAR DA SILVA, Concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2511/2018-SEMAD

SERVIDOR: JOELMA MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2512/2018-SEMAD
SERVIDOR: DIVINA ROSA ALVES DA ROCHA SOARES, Concursada no cargo de Medica, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2513/2018-SEMAD
SERVIDOR: HELENA SANTOS PAIVA MENDES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2514/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANA MARY PEREIRA BARBOSA, Concursada no cargo de Técnico Em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2515/2018-SEMAD
SERVIDOR: CLAUDECI DE SOUZA COSTA, Concursado no cargo de Eletricista, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 10 de julho a 08 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2516/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUZINEIA MARIA DOS SANTOS MELO, Concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2517/2018-SEMAD
SERVIDOR: VALDIRENE CARVALHO SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 16 de julho a 14 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2518/2018-SEMAD
SERVIDOR: FABIANA NASCIMENTO BENEDIK, Concursada no cargo de Farmacêutica Bioquímica, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2519/2018-SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO SOUSA NETO, Comissionado no cargo de Chefe de Divisão, lotado na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2520/2018-SEMAD
SERVIDOR: ESTER DA SILVA LOPES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 11 de junho a 10 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2521/2018-SEMAD
SERVIDOR: ERLY PEREIRA DE SOUSA SILVA, Concursada no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 21 de junho a 20 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2522/2018-SEMAD
SERVIDOR: CINTHIA FILGUEIRA MACIEL MENDES, Concursada no cargo de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 15 de junho a 14 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2523/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSE MAURO VIEIRA LEITE, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2524/2018-SEMAD
SERVIDOR: IRENILDE GOMES DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2525/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSE MARIA DE SOUZA MAIA, Concursado no cargo de Agente de Operações, lotado na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2526/2018-SEMAD
SERVIDOR: IZALTINO DE BARROS, Concursado no cargo de Motorista, lotado na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2527/2018-SEMAD
SERVIDOR: ADRIANA FERREIRA SILVEIRA, Concursada no cargo de Monitor, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2528/2018-SEMAD
SERVIDOR: SIMONE MARINHO CABRAL, Concursada no cargo de Monitor, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2529/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSÉ GERALDO ROCHA REIS, Concursado no cargo de Psicólogo, lotado na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2530/2018-SEMAD
SERVIDOR: EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO SOUZA, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2531/2018-SEMAD
SERVIDOR: IARA PEREIRA DA SILVA, Concursada no cargo de Monitor, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2532/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANA LÍDIA PALHETA PINTO, Concursada no cargo de Assistente Social, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2533/2018-SEMAD
SERVIDOR: MICHERLE PEREIRA SILVA, Concursada no cargo de Auxiliar Social, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2534/2018-SEMAD
SERVIDOR: INÁCIO SOARES DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2535/2018-SEMAD
SERVIDOR: ZEDEILSON RODRIGUES DA SILVA, Concursado no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2536/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA RAIMUNDA DE MIRANDA, Concursada no cargo de Assistente Social, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2537/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA ERIVALDA DOMINGOS PEREIRA, Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2538/2018-SEMAD
SERVIDOR: AUREA CARDOSO DE FRANCA, Comissionada na função de Chefe de Divisão, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2539/2018-SEMAD
SERVIDOR: KARINA CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS, Concursada no cargo de Instrutor de Música, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2540/2018-SEMAD
SERVIDOR: TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS GUIMARÃES REIS, Concursada no cargo de Assistente Social, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2541/2018-SEMAD
SERVIDOR: NYUARIA LEITE DA PAIXÃO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2542/2018-SEMAD
SERVIDOR: IZABEL CRISTINA PAES DOS SANTOS, Concursada no cargo de Auxiliar Social, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31CC92EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ
Termo de rescisão do contrato de prestação de serviços
O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, CEP 68508-970, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **Marcone Walvenarque Nunes Leite**, brasileiro, casado, portador do RG: 2160461– SSP/PA, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 536.036.484-04 residente e domiciliada à Rua Goiânia Quadra 130 Lote 09 Bairro Belo Horizonte – CEP: 68.503-290, na Cidade de Marabá (PA), doravante denominada **Contratante,** e de outro lado o Sr. **Edinaldo Luís da Silva Santana**, brasileiro (a), portador (a) do RG: 2798702– SSP/PA, e inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 462.943.412-72, COREN/PA Nª 001.135.377/TE, residente e domiciliado na Avenida Tocantins nº 30 Quadra 04 L – Bairro Filadélfia, Marabá-Pará, doravante denominado **Contratado (a),** declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de **n° 114/2017,** de **Técnico de Enfermagem,** dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

E, por estar devidamente distratada a pedido, a partir de **19/05/2017**, conforme justificativa através de requerimento.
O celebrante assina o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, justamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 19 de Maio de 2017.

SR. MARCONE WALVENARQUE N. LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Distratante

EDINALDO LUÍS DA SILVA SANTANA
Distratado

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04B83F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ
Termo de rescisão do contrato de prestação de serviços
O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, CEP 68508-970, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **Marcone Walvenarque Nunes Leite**, brasileiro, casado, portador do RG: 2160461– SSP/PA, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 536.036.484-04 residente e domiciliado à Rua Goiânia Quadra 130 Lote 09 Bairro Belo Horizonte – CEP: 68.503-290, na Cidade de Marabá (PA), doravante denominada **Contratante,** e de outro lado o Sr. **ZILVANDRO MOREIRA MIRANDA** , brasileiro (a), portador (a) do RG: 2733628 – SSP/PA, e inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 634.632.212-87, CRF/PA Nº 1988, residente e domiciliado Rua Vinte e Um nº 402 Torre 12 Condomínio Total Ville – Nova Marabá, Marabá-Pará, doravante denominado **Contratado (a),** declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de **n° 009/2017,** de **Farmacêutico Bioquímico,** dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estar devidamente distratado a partir de **01/07/2017**, conforme justificativa através do memo nº0216/2017 de 15.09.2017, Edital nº 01/2017-PSS/SMS, Item 3.2 e Clausula 2.2 do Contrato de Prestação de Serviços.
O celebrante assina o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, justamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 01 de junho de 2017.

SR. MARCONE WALVENARQUE N. LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Distratante

ZILVANDRO MOREIRA MIRANDA
Distratado

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:111BC588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ
Termo de rescisão do contrato de prestação de serviços
O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, CEP 68508-970, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **Marcone Walvenarque Nunes Leite**, brasileiro, casado, portador do RG: 2160461– SSP/PA, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 536.036.484-04, residente e domiciliado à Rua Goiânia Quadra 130 Lote 09 Bairro Belo Horizonte – CEP: 68.503-290, na Cidade de Marabá (PA), doravante denominada **Contratante,** e de outro lado o Sr. **FERNANDO VERSIANI DE SOUZA,** brasileiro (a), portador (a) do RG: 11782037 – SSP/P-MG, e inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 054.959.346-28, CRM/PA Nº 67355/MG, residente e domiciliada na Rua Pernambuco nº Aptº 201 03 Quadra 194 – Bairro São Miguel da Conquista - Marabá-Pará, doravante denominado **Contratado (a),** declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de **n° 169/2017 de Médico Clínico Geral,** dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estar devidamente distratado, a partir de **01/06/2017**, em virtude de 30 (trinta) dias de faltas no período de 01 a 31/05/2017 informadas na Comunicação de Frequência do SAMU-192 onde o mesmo era lotado, o que caracteriza abandono de emprego e o mesmo não ter sido encontrado na cidade para assinatura no contrato de trabalho.
O celebrante assina o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, justamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 01 de Junho de 2017.

SR. MARCONE WALVENARQUE N. LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Distratante

FERNANDO VERSIANI DE SOUZA
Distratado

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B942AAE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3055/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º **TORNAR SEM EFEITO,** a Portaria nº **2096/2018-SEMAD**, que concede **FERIAS**, em favor da servidora **MARINALVA CARVALHO DOS SANTOS**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, matricula nº 1821, CPF nº 248.188.282-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, referente ao período aquisitivo 2012/2013, que seria gozado no período de 01 de julho de 2018 a 30 de julho de 2018.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 18 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AFB7C124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ
Termo de rescisão do contrato de prestação de serviços
O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º

05.853.163/0001-30, com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, CEP 68508-970, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **Marcone Walvenarque Nunes Leite**, brasileiro, casado, portador do RG: 2160461– SSP/PA, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 536.036.484-04 residente e domiciliado à Rua Goiânia Quadra 130 Lote 09 Bairro Belo Horizonte – CEP: 68.503-290, na Cidade de Marabá (PA), doravante denominada **Contratante,** e de outro lado a Srª. **Fabielle Costa Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) do RG: 4241685 – SSP/PA, e inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 808.331.362-91, CRM/PA Nº 10712, residente e domiciliado na Folha 32 Quadra 03 Lote 12 Aptº 103- Nova Marabá, Marabá-Pará, doravante denominada **Contratado (a),** declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de **n° 181/2017,** de **Médica Ginecologista e Obstetra,** dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estar devidamente distratada a partir de **06/07/2017**, conforme justificativa através do memo nº440/2017 de 06.07.2017, Edital nº 01/2017-PSS/SMS, Item 3.2 e Clausula 2.2 do Contrato de Prestação de Serviços.
O celebrante assina o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, justamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 06 de Julho de 2017.

SR. MARCONE WALVENARQUE N. LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Distratante

FABIELLE COSTA OLIVEIRA
Distratada

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52B1C697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ
Termo de rescisão do contrato de prestação de serviços
O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, CEP 68508-970, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **Marcone Walvenarque Nunes Leite**, brasileiro, casado, portador do RG: 2160461– SSP/PA, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 536.036.484-04 residente e domiciliado à Rua Goiânia Quadra 130 Lote 09 Bairro Belo Horizonte – CEP: 68.503-290, na Cidade de Marabá (PA), doravante denominada **Contratante,** e de outro lado a Srª. **Gilmara da Silva Barros**, brasileiro (a), portador (a) do RG: 4218547 – SSP/PA, e inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 704.279.762-00, residente e domiciliado na Folha 22 Quadra 08 Lote 20 B – Nova Marabá, Marabá-Pará, doravante denominada **Contratado (a),** declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de **n° 338/2017,** de **Assistente Administrativo,** dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estar devidamente distratada a pedido, a partir de **27/06/2017**, conforme justificativa através de requerimento.
O celebrante assina o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, justamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 03 de Julho de 2017.

SR. MARCONE WALVENARQUE N. LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Distratante

GILMARA DA SILVA BARROS
Distratada

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6AF1565B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ
Termo de rescisão do contrato de prestação de serviços
O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, CEP 68508-970, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **Marcone Walvenarque Nunes Leite**, brasileiro, casado, portador do RG: 2160461– SSP/PA, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 536.036.484-04, residente e domiciliado à Rua Goiânia Quadra 130 Lote 09 Bairro Belo Horizonte – CEP: 68.503-290, na Cidade de Marabá (PA), doravante denominada **Contratante,** e de outro lado o Sr. **Alberto Dias Almeida,** brasileiro (a), portador (a) do RG: 109478 – SSP/PA, e inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 061.114.592-87, CRM/PA Nº 8138/PA, residente e domiciliada na Rua Fortaleza nº 32 Quadra 35 – Bairro Belo Horizonte - Marabá-Pará, doravante denominado **Contratado (a),** declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de **n° 040/2017 de Médico Clínico Geral,** dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estar devidamente distratado, a partir de **21/07/2017**, em virtude de necessidade administrativa e adequação funcional para alteração de vínculo empregatício de **Medico Diarista para Médico Plantonista.**
O celebrante assina o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, justamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 21 de Julho de 2017.

SR. MARCONE WALVENARQUE N. LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Distratante

ALBERTO DIAS ALMEIDA
Distratado

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:526AFC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ
Termo de rescisão do contrato de prestação de serviços
O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, CEP 68508-970, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **Marcone Walvenarque Nunes Leite**, brasileiro, casado, portador do RG: 2160461– SSP/PA, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 536.036.484-04, residente e domiciliado à Rua Goiânia Quadra 130 Lote 09 Bairro Belo Horizonte – CEP: 68.503-290, na Cidade de Marabá (PA), doravante denominada **Contratante,** e de outro lado o Sr. **Uziel Pinto Machado,** brasileiro (a), portador (a) do RG: 3594884 – SSP/PA, e inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 655.761.872-53, CRM/PA Nº 10190/PA, residente e domiciliada na Folha 23 Quadra 05 Lote 14 – Bairro Nova Marabá - Marabá-Pará, doravante denominado **Contratado (a),** declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de **n° 042/2017 de**

Médico Clínico Geral, dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estar devidamente distratado, a partir de **21/07/2017**, em virtude de necessidade administrativa e adequação funcional para alteração de vínculo empregatício de **Medico Diarista para Médico Plantonista.**
O celebrante assina o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, justamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 21 de Julho de 2017.

SR. MARCONE WALVENARQUE N. LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Distratante

UZIEL PINTO MACHADO
Distratado

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B930B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ
Termo de rescisão do contrato de prestação de serviços
O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, CEP 68508-970, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **Marcone Walvenarque Nunes Leite**, brasileiro, casado, portador do RG: 2160461– SSP/PA, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 536.036.484-04, residente e domiciliado à Rua Goiânia Quadra 130 Lote 09 Bairro Belo Horizonte – CEP: 68.503-290, na Cidade de Marabá (PA), doravante denominada **Contratante,** e de outro lado o Sr. **Rafael Moraes Rosa da Cunha,** brasileiro (a), portador (a) do RG: 4308870 – SSP/P-GO, e inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 769.765.052-53, CRM/PA Nº 10447/PA, residente e domiciliada na Rua das Castanheiras nº 123 Aptº 201 Condomínio Solar das Castanheiras – Bairro Novo Horizonte - Marabá-Pará, doravante denominado **Contratado (a),** declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de **nº 041/2017 de Médico Clínico Geral,** dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estar devidamente distratado, a partir de **21/07/2017**, em virtude de necessidade administrativa e adequação funcional para alteração de vínculo empregatício de **Medico Diarista para Médico Plantonista.**
O celebrante assina o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, justamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 21 de Julho de 2017.

SR. MARCONE WALVENARQUE N. LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Distratante

RAFAEL MORAES ROSA DA CUNHA
Distratado

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E05E6AD6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2018-SEMED/PMM – PREGÃO PRESENCIAL NO 022/2018-CPL/PMM

"Extrato do Contrato nº 109/2018-SEMED/PMM – Pregão Presencial no 022/2018-CPL/PMM - Processo nº 3.585/2018-PMM. Objeto: Prestação de Serviços de Impressão de Formulários Escolares Diversos, Visando Atender as Necessidades das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação. Empresa: XERFAN ROCHA & CIA LTDA, CNPJ Nº 10.233.542/0001-68. Valor R$ 140.445,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 05/06/2018. Término da Vigência: 31/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.

Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10409163

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2018-SEMED/PMM – PREGÃO PRESENCIAL NO 022/2018-CPL/PMM

"Extrato do Contrato nº 108/2018-SEMED/PMM – Pregão Presencial no 022/2018-CPL/PMM - Processo nº 3.585/2018-PMM. Objeto: Prestação de Serviços de Impressão de Formulários Escolares Diversos, Visando Atender as Necessidades das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação. Empresa: CORREIO GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP, CNPJ Nº 22.172.539/0001-60. Valor R$ 148.700,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 05/06/2018. Término da Vigência: 31/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.

Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:020C849A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ERRATA

ERRATA

Informamos que houve retificação na publicação do dia **25/09/2017** referente ao Processo Nº 49.515/2017-PMM da Tomada de Preços Nº 017/2017-CEL/SEVOP/PMM. Onde se ler: Pregão Presencial SRP, Vigência: 31/12/2017, Assinatura 20/09/2017 e Valor R$ 406.142,73 - **Leia-se: Tomada de Preços, Vigência: 12 (doze) meses, Assinatura 21/09/2017 e Valor R$ 403.456,49.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1AA2DA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2018 REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X DA LEI Nº 8.666/93

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR ORLANDO COSTA. VALOR: R$-11.400,00. RECURSO: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 14.05.2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14.01.2019. CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE GESTÃO DOS REC. DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: MARCIO ROBERTO BARROS CORRÊA. CPF nº 482.502.792,04.

Monte Alegre - PA, 13 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B15A2D95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2018 REF. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2018, PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2017/FNDE/MEC.

OBJETO: Aquisição de veículos, tipo ônibus escolar destinados ao transporte de alunos da rede municipal de Ensino Fundamental deste município. VALOR: R$-608.712,00. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 07.05.2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda. CNPJ nº 06.020.318/0001-10.

Monte Alegre - PA, 19 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:94AAB3BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2018 REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR ORLANDO COSTA, ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$-11.400,00. RECURSO: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 14.05.2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14.01.2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: MARCIO ROBERTO BARROS CORRÊA. CPF nº 482.502.792-04.

Monte Alegre - PA, 19 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:381E1161

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2018 REF. A DISPENSA DE LICITACAO Nº 038/2018.

OBJETO: FRETAMENTO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO C/RECURSO PRÓPRIO NO TRECHO: COMUNIDADE DE SAMAUNA, AÇAIZAL, PAXIÚBA E LAGUINHO PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES (MANHÃ E TARDE), VEÍCULO PAS/ÔNIBUS, COR BRANCA, PLACA JXB 1207, RENAVAM 0065654237-3. VALOR: R$-53.014,50. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 21.05.2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: ICLEUDO MÁRIO DO NASCIMENTO BEZERRA. CPF nº 581.307.132-68.

Monte Alegre - PA, 19 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:717984CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, e o Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, **considerando Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – Processo nº 0001803-28.2018.814.0032, CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentar no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Motorista de Veículos Pesados

2ª – 018045 – ALEXANDRE NASCIMENTO VEIGA

Monte Alegre (PA), em 18 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E8EB2F00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, e o Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, **considerando Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – Processo nº 0002021-56.2018.814.0032, CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentar no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos

menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Auxiliar de Mecânico

2ª – 015893 – ARY CARLOS COSTA DOS SANTOS

Monte Alegre (PA), em 18 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F8E5076C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, e o Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, **considerando Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – Processo nº 0002002-50.2018.814.0032, CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentar no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Cirurgiã Dentista

1ª – 011576 – GISELLE MONTEIRO PACHECO

Monte Alegre (PA), em 18 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:36EA21B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, e o Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, **considerando Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – Processo nº 0002023-26.2018.814.0032, CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentar no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Auxiliar Social

2ª – 010502 – ALINY SANTANA CRUZ

Monte Alegre (PA), em 18 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:548C0505

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, e o Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, **considerando Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – Processo nº 0002001-65.2018.814.0032, CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentar no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Auxiliar Social

4ª – 009899 – JOYCE POULIENE OLIVEIRA DOS SANTOS

Monte Alegre (PA), em 18 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7291F215

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, e o Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, **considerando Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – Processo nº 0002801-29.2018.814.0032, CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentar no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Professor com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa – zona urbana

5ª – 001052 – CIRIA REGINA NASCIMENTO RODRIGUES

Monte Alegre (PA), em 18 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4A2A7B39

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, e o Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, **considerando Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – Processo nº 0002801-29.2018.814.0032, CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentar no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Professor com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa – zona urbana

5ª – 001052 – CIRIA REGINA NASCIMENTO RODRIGUES

Monte Alegre (PA), em 18 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:02194322

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, e o Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, **considerando Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – Processo nº 0001806-80.2018.814.0032, CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentar no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Professor com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa – zona urbana

8ª – 007951 – SHEILA DE NAZARÉ QUARESMA QUEIROZ

Monte Alegre (PA), em 18 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CB2745DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, e o Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, **considerando Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – Processo nº 0001824-04.2018.814.0032, CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentar no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Professor com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa – zona urbana

6ª – 003134 – EDILCILENE DA SILVA ALBARADO PINTO

Monte Alegre (PA), em 18 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, e o Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, **considerando Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – Processo nº 0001824-04.2018.814.0032, CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentar no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Professor com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa – zona urbana

6ª – 003134 – EDILCILENE DA SILVA ALBARADO PINTO

Monte Alegre (PA), em 18 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, e o Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, **considerando Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – Processo nº 0001824-04.2018.814.0032, CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentar no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Professor com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa – zona urbana

6ª – 003134 – EDILCILENE DA SILVA ALBARADO PINTO

Monte Alegre (PA), em 18 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:024489F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, e o Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, **considerando Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – Processo nº 0001804-13.2018.814.0032, CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentar no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):

- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Professor com Licenciatura Plena em Ciências Naturais/Biológicas – zona urbana

2ª – 015978 – MARCIA TATIANE BARROSO SANTOS

Monte Alegre (PA), em 18 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C99901D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, e o Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, **considerando Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – Processo nº 0001805-95.2018.814.0032, CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentar no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Professor com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa – zona urbana

7ª – 002248 – OSIULNEI DA SILVA PINTO

Monte Alegre (PA), em 18 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E2843031

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, e o Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, **considerando Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – Processo nº 0002505-71.2018.814.0032, CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentar no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Professor com Licenciatura Plena em Ciências/Naturais Biológicas – zona urbana

1ª – 003655 – ANTONIO MARCUS ALVES SISILIO

Monte Alegre (PA), em 18 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3C64CD1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, e o Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, **considerando Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – Processo nº 000022-41.2018.814.0032, CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentar no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça

Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Professor com Licenciatura Plena em Matemática – zona urbana

7ª – 002612 – ANDRE LUIZ GOMES RENTE

Monte Alegre (PA), em 18 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:44DC0415

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 082/2018 - FERNANDO MENDES DA SILVA

Reintegração e Lotação de Servidor, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO: o Decreto de nº 595/2018 - GP

RESOLVE:
Art. 1°. Reintegrar e Lotar o Servidor FERNANDO MENDES DA SILVA, brasileiro, casado, portador de Rg 3669010 – SSP/PA e Cpf: 681.097.842-91, residente e domiciliado no município de Nova Ipixuna-PA, ao quadro de servidores Públicos Municipal, o mesmo sendo lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.06.2018.

Nova Ipixuna PA, 18 de junho de 2018.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:7C7701BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 572 /2018 - ROMILDA DE LIMA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ROMILDA DE LIMA SILVA,** ocupante do cargo Professor(a), na função Docência, lotado (a) na EMEF Mª Divina Gomes de Jesus, no período de 02 (dois) dias, no período de 14/06/2018 a 15/06/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Junho de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:595A7EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 573 /2018 - LUCIMERY GADELHA DA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **LUCIMERY GADELHA DA SILVA,** ocupante do cargo Professor(a), na função Docência, lotado (a) na EMEF Profª Mª Irany R. da Silva, no período de 02 (dois) dias, no período de 14/06/2018 a 15/06/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Junho de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:F04DC3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 176/2018

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 07/06/2018 - 08/06/2018, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar paciente de TFD, Igor de Sousa Santos, para uma consulta em Belem, sendo 180,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de junho de 2018.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Sec.Municipal de Saúde

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:647D94E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 177/2018

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO SARAIVA PEREIRA, cargo/função SEC MUN DE DESEN DA SAUDE PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 13/06/2018 - 14/06/2018, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de reunião da comissão intergestores bipartite(CIB) e reunião comSecretario de Estado para tratar de assuntos sobre convenios do hospital, sendo 180,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:73CA6AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 178/2018

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): UANDERSON ABREU SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 13/06/2018 - 14/06/2018, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Buscando paciente de TFD Sergio Rodrigues Silva que esta fazendo tratamentoquimioterapia e teve alta, sendo 180,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Sec.Municipal de Saúde

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:5D4CF4C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 179/2018

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CLEZIA DA SILVA GOMES, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 11/06/2018 - 11/06/2018, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de reunião na sede do CISAT com os tecnicos reguladores de todos osMunicipios com o objetivo de analise de projeto de pactuação dos Municipios, sendo 180,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de junho de 2018.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Sec.Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:056DB09B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 183/2018

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELZA RODRIGUES GOVEIA, cargo/função ATENDENTE, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 17/06/2018 - 18/06/2018, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Agendamento de procedimentos de TFD de pacientes deste Municipio junto ao DERE,hospital Ophir Loyola, Hospital Joao de BArros Barreto, URE Presidente Vargas, URE materno Infantil, Centro de Saúde Escola do Marco UEPA, Hospital Betina Ferro?UFPA e Centro de Atenção á Saúde da Mulher e da Criança UFPA em Belém sendo 180,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de junho de 2018.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Sec.Municipal de Saúde

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:410A25BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 186/2018

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO SARAIVA PEREIRA, cargo/função SEC MUN DE DESEN DA SAUDE PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de Belem no período: 15/06/2018 - 15/06/2018, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Participar da reuniao com o Secretario de Estado de Saúde Publica, sendo 180,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de junho de 2018.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Sec.Municipal de Saúde

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:9FD7A314

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no Bairro Jardim Planalto, no município de Novo Progresso – PA, conforme Termo de Compromisso n.º 0549/2017, firmado entre o Ministério da Integração Nacional, e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA. Concorrência Tipo Menor Preço. Data de abertura: 06/08/2018. Hora 09h00 (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço. Horário de atendimento 7h00 as 13h00 (Hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:E410BDB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE. Tipo: menor preço por item. Data da Abertura: 02/07/2018 ás 08:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h O Edital e seus anexos encontram se disponível no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:284F9AFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018 – 02ª CHAMADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO – PA, Tipo: menor preço por item. Data da Abertura: 03/07/2018 ás 08:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h O Edital e seus anexos encontram se disponível no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:006836F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018 – 02ª - CHAMADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. Tipo: menor preço por item. Data da Abertura: 03/07/2018 ás 09:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h O Edital e seus anexos encontram se disponível no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:C90CDCE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 – 02ª CHAMADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO BRASIL, MUNICIPAL E ESTADUAL. Tipo: menor preço por item. Data da Abertura: 03/07/2018 ás 10:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h O Edital e seus anexos encontram se disponível no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:9C0CAC8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PP 003/2018

OBJETO DO ADITIVO: REALINHAMENTO DE PREÇOS A ATA DE SRP Nº **20180006/2018**
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20180012/2018**- PP 003/2018-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20180014/2018** PP 003/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20180015/2018**- PP 003/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20180016/2018**-PP 003/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20180017/2018-**PP 003/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20180051/2018**-PP 003/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS DERIVADOS DE PETROLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
Vigência: 01/01/2018 até 31/12/2018.
Nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:DE724717

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PP 003/2018

OBJETO DO ADITIVO: REALINHAMENTO DE PREÇOS DE ACRÉSCIMO NO VALOR A ATA DE SRP Nº **20180006/2018**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20180012/2018**- PP 003/2018-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20180014/2018** PP 003/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20180015/2018**- PP 003/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20180016/2018**-PP 003/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20180017/2018-**PP 003/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20180051/2018**-PP 003/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS DERIVADOS DE PETROLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
Vigência: 16/05/2018 até 31/12/2018.
Nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:739A865C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PP 003/2018

OBJETO DO ADITIVO: REALINHAMENTO DE PREÇOS DE ACRÉSCIMO NO VALOR A ATA DE SRP Nº **20180006/2018**
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20180012/2018**- PP 003/2018-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20180014/2018** PP 003/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20180015/2018**- PP 003/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20180016/2018**-PP 003/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20180017/2018-**PP 003/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20180051/2018**-PP 003/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS DERIVADOS DE PETROLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
Vigência: 07/06/2018 até 31/12/2018.
Nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:39E5A8A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PP 003/2018

OBJETO DO ADITIVO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA REDUÇÃO NO VALOR A ATA DE SRP Nº **20180006/2018**
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20180012/2018**- PP 003/2018-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20180014/2018** PP 003/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20180015/2018**- PP 003/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20180016/2018**-PP 003/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20180017/2018-**PP 003/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20180051/2018**-PP 003/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS DERIVADOS DE PETROLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
Vigência: 07/06/2018 até 31/12/2018.
Nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:355FD3C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº 7/2018-026, fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) ZELITO CERQUEIRA DA SILVA, referente à Contratação de Pessoa Física, para locação de 01 (um) imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração para o funcionamento da casa de apoio para abrigo do Batalhão da Policia Militar Agrupamento Tático, localizada na Rua Cravos, qd 11 cs B juntamente a rua Orquídea n 01 Parque Morumbi, por um período de 07 (sete) meses.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FERNANDO BARROS LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 18 de Junho de 2018

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:63D24CA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070/2018.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICPAL NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme o art. 80, V, da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, e tendo em vista a realização da Copa do Mundo FIFA 2018,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente da Administração Pública Municipal dar-se-á da seguinte forma:

I – nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, será ponto facultativo; e
II – nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerra à 13h00.

§ Único. As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no caput serão objeto de compensação até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Caberá aos Secretários Municipais, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os servidores públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerações essenciais.

§ 1º. Deverão funcionar as unidades cujos serviços essenciais não possam sofrer solução de continuidade, tais como Hospital Municipal e Maternidade, limpeza pública, Matadouro e outras assim consideradas.
§ 2º. Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições constante no Decreto nº 069/2018.

Registre-se, Cumpre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de junho de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:32B6168F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
ERRATA CONVITE Nº 018-PMO/2018

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, do dia 12/06/2018. Onde se lê: Contrato nº 163/2018**.** Leia-se: Contrato nº 178/2018**.**

Oriximiná- PA, 19 de junho de 2018.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:EA53DFEE

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 020-PMO/2018

No dia **19/06/2018** foi adjudicado e no dia **19/06/2018** foi homologado o **CONVITE nº 020-PMO/2018. Objeto**: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra de reforma de imóvel residencial para fins únicos e exclusivos residenciais, localizada na Rua João B. Oliveira, nº 2356, a fim de atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme Projeto Básico em anexo. **Empresa vencedora**: **A. PANTOJA SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor de **R$ 25.677,53 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**. Recursos Próprios da PMO.

Oriximiná-PA, 19 de junho de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:9A766CBB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº 376/2017 do **PREGÃO Nº PP-023-PMO/2017**; conforme os termos do os termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, processamentos de dados, copa mesa e banho, limpeza e higienização, permanente, e outros materiais para atender a Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Programa Dinheiro Direto nas Escolas e Brasil Carinhoso, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência. **Contratada:** M. A. ALMEIDA BATISTA EIRELI - ME. Data assinatura: 13/04/2018. Vigência: de 30/04/2018 a 30/08/2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:CEB63561

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 020-PMO/2018

Origem: **CONVITE Nº 020–PMO/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Contrato nº 200/2018.** Contratada: **A. PANTOJA SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor de **R$ 25.677,53 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos). Objeto:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra de reforma de imóvel residencial para fins únicos e exclusivos residenciais, localizada na Rua João B. Oliveira, nº 2356, a fim de atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme Projeto Básico em anexo. **Vigência:** 19 de junho de 2018 a 18 de agosto de 2018. **Data da Assinatura:** 19 de junho de 2018.

Oriximiná-PA, 19 de junho de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:6308BAAD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº 360/2017 do **PREGÃO Nº PP-024-PMO/2017**; conforme os termos do os termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Objeto:** Aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, ferramentas e outros materiais, para o uso na manutenção de bens imóveis, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência. **Contratada:** D. G. DE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME. Data assinatura: 16/04/2018. Vigência: de 30/04/2018 a 26/08/2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:C110A3CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 012/2018, Pregão Presencial nº 026/2018/PMON. Objeto: o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM. **Promitente I**: **EXECUTIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.006.630/0001-06, valor registrado em **R$ 102.400,00** (Hum cento e dois mil e quatrocentos reais). **Promitente II**: **M. V. VIEIRA MAIA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.004.970/0001-41, valor registrado em **R$ 84.800,00** (Oitenta e quatro mil e oitocentos reais). Vigência 12 (doze) meses.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:1DE8E2A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018/ FUNDEB
Contratante: Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB; Contratado: **M. S. GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELLI - ME** Objeto: Contratação de empresa para transporte de alunos da rede pública municipal. Valor: R$ 328.158,00 (trezentos e vinte oito mil cento e cinquenta e oito reais). Vigência até 31/12/2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:CD4CD395

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2018/PMON
Contratante: O Município de Ourilândia do Norte-Pa/PMON; Contratado: **GIL-SOUND MUSIC EIRELI** Objeto: LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA FISICA PARA EVENTOS OFICIAIS, Valor: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Vigência até 31/12/2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:1507113E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PRO PRAZO DETERMINADO, NA ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE PACAJÁ/PA.

EDITAL Nº 01/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2018
O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, pessoa jurídica, de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.427/0001-50, com sede na avenida João Miranda dos Santos, S/N, CEP: 68.485-000, bairro: Novo Horizonte, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Rodrigues de Oliveira por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com base no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal 031/91 de 04/06/1991, e resolução do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS Nº 16/2018, e, considerando o resultado final dos candidatos do PROCESSOSELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, emitido pela Comissão Coordenadora,**TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDITADA CLASSIFICADA e CADASTRO DE RESERVAS em virtude do não preenchimento de vaga abaixo relacionados:**

Função Facilitador de Informática – Cadastro Reserva
VILMAR FRANCISCO DOS SANTOS

Função Cuidador (a)
SILMA JOSÉ DOS SANTOS

Os candidatos convocados para a preenchimento de vagas e contratação temporária deverão comparecer na sede na avenida João Miranda dos Santos, S/N, CEP: 68.485-000, bairro: Novo Horizonte, nos dias 21,22 e 25 de junho de 2018 no horário de 08 as 14 horas no setor de Recursos Humanos, para apresentação e entrega dos documentos constantes nos itens 5 e 10.6 do edital 01/2018.

Pacajá/Pa, 19 de junho de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pacajá/PA

POLYANNA ARAÚJO LOCH
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:902193E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 034/2018

Conselho Municipal de Saúde de Pacajá

RESOLUÇÃO N°034/2018Pacajá/PA., 06 de junho de 2018

Dispõe sobre aprovação para realização de PSPS - Processo Seletivo Público Simplificado, para Contratação Temporária de ACS- Agente Comunitário de Saúde, conforme vacâncias em 14 micro – áreas do PACS - Programa Estratégia de Agentes Comunitário de Saúde de Pacajá/PA, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pacajá – PA., no uso de suas atribuições legais e, conforme decisão unânime de seus membros em reunião extraordinária realizada em 06 de junho do ano de 2018;

Considerando a importância do Programa de Estratégia de Agente Comunitário de Saúde, como primeiro acesso aos usuários do Sistema Único de Saúde;

Considerando que nosso município encontra – se na classificação de município endêmico para infestação da malária e dengue, em especial nas micro –áreas da zona rural, onde destacamos onze das 14 (quatorze) micro -áreas descobertas, como áreas endêmicas e que necessitam urgentemente de reposição de ACSs;

Considerando que o Ministério da Saúde, computa no mês de Agosto de cada ano, o número de ACS/município, como referência para o cálculo de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar do piso básico de salário dessa categoria, como previsão do repasse de 13º salário e orçamento dos repasses ao ano subsequente;

Considerando que, por desistência, licenças para tratamento de saúde e outros ACSs em processo de aposentadoria, o município de Pacajá conta hoje com 14 (quatorze) micro -áreas descobertas, conforme planilha anexa - parte complementar e indissociável desta resolução,necessitando prementemente de contratação para substituição temporária imediata, pelo período de seis meses, até que possamos no prazo legal, executar PSPS definitivo, sob pena de descredenciamentodo quantitativo de ACS acima citado;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, para contratação temporária pelo período de seis meses, renovável por mais seis meses, para suprir vacâncias de ACS nas micro – áreas, conforme constante em planilha anexa, parte integrante eindissociável desta resolução.

Art. 2º- Criar Comissão Provisória de divulgação, acompanhamento e fiscalização do referido PSPS, formada paritariamente por quatro membros, a saber:
Usuários– Titular:**Valdir Pereira da Silva e Carlos Oliveira Costa**
- Suplentes:**Ariklenes Passos Dantas e Dourival Lima Oliveira**
Trab.Saúde -Titular:**Francisco de Jesus Brasil**
- Suplente:**José Rocha Mendes**
Gestão -Titular:**Cledson da Silva Ferreira**
Suplente:**Rosa de Fátima Cândido de Souza**

Parágrafo Único:Indicar a Procuradora do Município,**Dra. JANAINA BATISTA COSTA,**paraassessorara Comissão de Acompanhamento desse PSPS,nos assuntos de aspecto juríco/legal,

Art. 3º -Fica também aprovado a indicação do Presidente e Relator da referida Comissão:
Presidente – CARLOS OLIVEIRA COSTA
Relator – CLEDSON DA SILVA FERREIRA

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Dê – se ciência, registre-se, publique-se

Plenário do CMS de Pacajá/PA., aos seis dias do mês de junho do ano de 2018

DOURIVAL LIMA OLIVEIRA
Presidente do C.M.S

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:4C0AF0DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 01/2018- PSPS - PMP/PA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ - PARÁ.
EDITAL Nº 01/2018- PSPS - PMP/PA
Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Pacajá consubstanciada na Resolução nº. 034/2018-CMS/PCJ, e em respeito a EC nº 51/2006 e o disposto nas Leis Federais n° 11.350/2006, nº 12.994/2014, nº 13.595/2018, Decreto 8.474/2015, Lei Municipal nº 344/2011 e RJU - Lei Municipal nº 021/90, o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Pacajá, Pará Senhor Francisco Rodrigues Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e através da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO a abertura de inscrição para Processo Seletivo Público Simplificado , para contratação por tempo determinado de ACS - Agentes Comunitários de Saúde com residência comprovada nas 14 Micro – Áreas constantes do Anexo I – parte integrante e indissociável deste Edital nº 01/2018-PSPS-PMP/PA,** objetivando atender as estratégias das ações e serviços de atenção primária, promoção da saúde e vigilância epidemiológica, em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro da delimitação dos respectivos territórios de atuação (Áreas e Micro-áreas), o que faz mediante as seguintes condições dispostas no presente Edital:
1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 - O Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital Nº 01/2018- PSPS/ PMP/PA, dar-se-á em conformidade com as Leis Federais nº 11.350 de 05 de outubro de 2006 e a de nº 12.994 de 17 de junho de 2014, Decreto 8.474 de 22 de junho de 2015, Lei nº 13.595-05/01/2018 e Lei Municipal Nº 344/2011.
1.2 – O presente Edital Nº 01/2018- PSPS/ PMP/PA, terá publicação obrigatória no Diário Oficial do Município, no Mural da Prefeitura de Pacajá, Câmara Municipal de Vereadores, Logradouros Públicos, em outros Órgãos/Instituições Públicos do Município de Pacajá, bem como em todas as Comunidades das quatorze micro – áreas que serão atendidas com as referidas contratações temporárias e estará disponível no site oficial da PMP e SMS-PCJ, www.pacaja.pa.gov.br.
1.3 - As cláusulas e condições aqui previstas, previamente aprovadas no Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Pacajá, Pará, em conformidades com as normas do Ministério da Saúde – Política Nacional da Atenção Básica Portaria nº 2.436 – 21/09/2017, e legislação pertinente acima citada, regem este Processo Seletivo Público Simplificado. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras.
1.4 – Para acompanhamento e monitoramento deste Processo Seletivo Público Simplificado, objetivando total transparência e lisura no decorrer do processo, o Prefeito Municipal de Pacajá, Pará Senhor Francisco Rodrigues Oliveira, através do Decreto nº 078/2018-GAB/PMP, de 18 de Junho de 2018, nomeia a Comissão de Acompanhamento do PSPS/PMP-PA, composta por quatro membros.
1.4.1 – À Comissão de Acompanhamento do PSPS/ PMP-PA, de que trata o Decreto Nº 078/2018-GAB/PMP-PA, incumbe acompanhar e fiscalizar todo o processo seletivo simplificado, desde sua publicação até a emissão de Relatório Final para homologação dos candidatos aprovados nas etapas seletivas conforme previsto no presente Edital.
1.5 - O Processo Seletivo de que trata o presente Edital, terá validade de apenas 06 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável apenas uma vez por igual período.
1.6 - Em caso de surgimento de outras vacâncias nas mesmas micro-áreas, e desde que haja candidatos aprovados em 2ª e 3ª colocação, nos termos do presente edital e dentro do mesmo período de vigência, a Administração Pública Municipal, com a anuência da Comissão de Acompanhamento do PSPS/ACS-Pacajá, poderá proceder à convocação e contratação devida.
1.7 - A Prefeitura Municipal de Pacajá, Pará reserva-se o direito de admitir o número total ou parcial dos candidatos aprovados, em relação às vagas quantificadas neste edital (Anexo I - parte integrante e indissociável deste Edital Nº 01/2018 - PSPS/ PMP-PA), e em acordo com a devida habilitação por parte do DAB-Departamento de Atenção Básica- Ministério da Saúde.
02 – DAS VAGAS e FUNÇÕES / CONDIÇÕES DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO
2.1 - Do Número de Vagas: – O Número de vagas ofertadas no presente Edital, limita-se a 14 (Quatorze) vagas para ACS, conforme vinculação detalhada de distribuição por micro–áreas, dimensionadas no ANEXO I – parte integrante e indissociável deste Edital Nº 01/2018- PSPS/ PMP-PA, a serem preenchidas conforme o número de vagas estabelecido para cada micro–área e vinculação na respectiva UBS/UESF, conforme normas do MS.
2.2 - Das Condições de trabalho: A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida pelo Ministério da Saúde deverá ser exercida em regime de dedicação exclusiva e tempo integral, totalmente dedicadas ao exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde e vigilância epidemiológica, mediante ações domiciliares e/ou comunitárias, individuais ou coletivas, em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, e respectivas áreas e micro–áreas, desenvolvidas em conformidade com as Normas e Diretrizes do

Ministério da Saúde -Lei nº 13.595 – 05/01/2018 – Art. 9º - § 2º, sendo:

I- trinta horas semanais, para atividades externas de visitação domiciliar, execução de ações de campo, coleta de dados, orientação e mobilização da comunidade, entre outras;

II- dez horas semanais, para atividades de planejamento e avaliação de ações, detalhamento das atividades, registro de dados e formação e aprimoramento técnico.

§ 4ºAs condições climáticas da área geográfica de atuação serão consideradas na definição do horário para cumprimento da jornada de trabalho, e segundo as atribuições determinadas pelo Programa de Agentes Comunitários de Saúde, sob Coordenação da Gestão Municipal do SUS.

2.3. Da Remuneração: Agente Comunitário de Saúde perceberá, conforme o valor mensalmente repassado pelo FNS – Fundo Nacional de Saúde para Assistência Financeira Complementar /Piso Salarial Nacional dos ACS, inicialmente fixado pelo Governo Federal, no valor de R$ 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais), no percentual de noventa e cinco por cento sobre o valor do piso salarial de que trata o Art. 5º do Decreto Presidencial nº 8.474 – 22/06/2015, submetidos ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Pacajá-PA e lei municipal nº 344/2011.

3- DO PROCESSO E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

3.1 – Os interessados em concorrer às vagas ofertadas neste Edital deverão primeiramente tomar ciência, na íntegra, das determinações e normas que o regem, através do processo de divulgação previstos no item 1.2, nos locais previstos para fixação, ou por acesso ao site: www.pacaja.pa.gov.br, observando rigorosamente o cronograma e datas para sua execução, conforme ANEXO II – parte integrante e indissociável deste Edital Nº 01/2018 – PSPS/ PMP/PA.

3.1.1. Certificar-se de seu enquadramento e cumprimento de todos os requisitos exigidos neste Edital.

3.1.2. No ato da inscrição o candidato deverá indicar especificamente à micro–área na qual seu domicílio está inserido, conforme ANEXO I – parte integrante e indissociável deste Edital Nº 01/2018 – PSPS/ PMP/PA.

3.1.3. Só será aceita inscrição para apenas uma micro–área, com a presença do próprio candidato.

3.1.4. No ato da inscrição, conforme datas pré–estabelecidas no cronograma (Anexo III – parte integrante e indissociável deste Edital nº 01/2018 – PSPS/ PMP), o candidato deverá obrigatoriamente apresentar junto a Conselho Municipal de Saúde / Comissão de Acompanhamento, xerox e originais dos seguintes documentos:

a) - Cópias dos documentos que garantam sua identificação (Carteira de Identidade, Carteira Profissional e/ou Carteira Nacional de Habilitação;

b) - Comprovante de Residência atualizado: cópia da conta de luz, água ou telefone comprovando a residência do postulante, em nome do candidato, cônjuge ou de ascendente ou descendente direto ou, na impossibilidade de comprovação residencial, apresentar Declaração de Residência, autenticada;

b.1) - A Comissão poderá efetuar diligência para confirmar a Declaração de Residência do candidato;

c) - Certificado e/ou Declaração do Estabelecimento Oficial de Ensino reconhecido pelo MEC, de conclusão do Ensino Médio, conforme determinada o Art. 7º - Inciso II da Lei 13.595- de 05/01/2018, observando-se o disposto em seu Parágrafo 1º- "Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito previsto no inciso II do caput deste artigo, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental…"

d) - Cópia do Título de Eleitor acompanhada da Certidão de Quitação Eleitoral.

3.2. – A inscrição ao cargo de Agente Comunitário de Saúde será válida apenas para a micro-área de abrangência correspondente ao domicilio especificado e comprovado no ato de sua inscrição, em conformidade aos determinantes na legislação pertinente e correlatas.

3.3. - As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de nulidade de sua inscrição. A Prefeitura Municipal de Pacajá, Pará e a Secretaria Municipal de Saúde, não se responsabilizam por indicações e/ou inscrições que não atendam às exigências e condições previstas neste Edital, podendo excluir a qualquer tempo, o candidato que apresentar declarações falsas sobre as exigências contidas no presente edital.

3.4. - O candidato que não estiver de posse de toda documentação exigida, não poderá efetivar e concluir o processo de sua inscrição.

3.5. – No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital e receberá da Comissão de Acompanhamento, seu Cartão Comprovante de Inscrição, devendo obrigatoriamente:

3.5.1. - Fazer conferência dos dados contidos em seu cartão, sendo de sua exclusiva responsabilidade tal conferência. Eventuais erros de digitação, exclusivamente para os dados pessoais e indicação do cargo pretendido, deverão ser imediatamente informados à banca de inscrição/credenciamento, para devida correção, no ato do recebimento.

3.5.2. Tomar conhecimento do seu número de inscrição, dia, horário e local de realização da prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento como justificativa para sua ausência.

3.5.3. Para o candidato prestar as provas, deverá comparecer com o Cartão Comprovante de Inscrição e documento ORIGINAL, com fotografia recente, que o identifique.

3.5.4. Só serão aceitos documentos oficiais e com fotografia atualizada Ex: Carteira de Identidade, Carteira De Trabalho – CTPS, Identidade Militar, Carteira Profissional e ou CNH – Carteira Nacional de Habilitação, ou outros considerados oficiais por lei.

3.6. A inscrição e sua confirmação, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento, devendo acatar as decisões que venham a ser tomadas pela "Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público Simplificado", que tomará as decisões necessárias, bem como nos casos omissos e não previstos neste edital.

4 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. O candidato deverá preencher cumulativamente para ingresso na função, os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, com residência permanente no País e, se houver reciprocidade em favor dos brasileiros, que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal e artigo 13 do Decreto Federal nº 70.436 de 18/04/72, a quem foi deferida a igualdade de condições. - Qualquer um destes requisitos deverá ser comprovado por documento oficial, fornecido pelo Ministério da Justiça, e não serão aceitos quaisquer protocolos de requerimento;

b) Ter situação regularizada perante a legislação eleitoral;

c) Estar em gozo dos direitos civis e políticos;

d) Para os candidatos do sexo masculino, ter cumprido o serviço militar ou dele ter sido dispensado;

e) Estar no gozo de boa saúde física e mental;

f) Atender às condições prescritas para a função;

g) Possuir idade mínima de 18 anos completos;

h) Ter concluído o Ensino Médio completo, em instituição reconhecida pelo MEC, salvo em situações previstas no Art. 7º - Inciso II da Lei 13.595- de 05/01/2018, observando-se o disposto em seu Parágrafo 1º- "Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito previsto no inciso II do caput deste artigo, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental…";

i) Possuir residência comprovada, a partir da data de publicação do presente Edital, na área da comunidade em que deve atuar (micro-área) e para a qual deverá se inscrever, conforme determina a Lei Federal nº 11.350/2006, art. 6º, inciso I, para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde.

4.2. Lotação: Os Agentes Comunitários de Saúde classificados na primeira fase desse Processo Seletivo Público Simplificado, e havendo concluído com êxito o curso introdutório de formação inicial previsto conforme exigência legal serão convocados para assumir o cargo de ACS, por tempo determinado conforme acima disposto no presente edital, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, com lotação vinculada a respectiva UBS/USF, conforme Áreas e Micro – áreas especificadas no ANEXO I – parte integrante deste Edital Nº 01/2018 – PSPS/ PM-PCJ/PA.

5- DA PARTICIPAÇÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. À pessoa portadora de necessidade especial é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, podendo concorrer às vagas, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e exigências de desenvolvimento das atividades inerentes aos ACS – Agente Comunitário de saúde e a necessidade especial de que é portador (a) nos termos do Decreto nº 3.298 de 20/12/99.
5.2. A pessoa portadora de necessidade especial participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo e à avaliação das provas, duração, horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida.
5.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais, amparados pelo Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, publicado no DOU de 21 de dezembro de 1999, ressalvadas as limitações impostas, em especial no parágrafo 1º, do artigo 1º, com as exceções do Artigo 4º, é assegurada a reserva de 01 (uma) vaga, desde que o grau de necessidade especial de que são portadores, seja compatível com as atribuições essenciais das funções e cargos previstos neste Edital.
5.3.1. Consideram-se necessidades especiais aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99, que constituam inferioridade e impliquem grau acentuado de dificuldade para integração social.
5.3.2. Não serão considerados como necessidades especiais os distúrbios de acuidade visual e auditiva, passíveis de correção simples, pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.
5.4. O candidato portador de necessidade especial e que atenda aos pré-requisitos do presente Edital, deverá declarar, expressamente, sua condição no ato de confirmação de sua inscrição, para que possa gozar dos benefícios previstos na legislação.
5.5. Conforme inciso IV do Decreto nº 3.298/99, aos candidatos com necessidades especiais será exigida a apresentação de Laudo Médico original ou cópia autenticada, emitido após a data de publicação do presente Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa de necessidade especial. Este laudo não será devolvido, sendo remetido, caso necessário à Coordenação de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá/PA. Não serão considerados resultados de exames ou documentos diferentes do acima descrito.
5.6. No ato da inscrição, conforme cronograma de execução – ANEXO – II - parte integrante e indissociável deste Edital nº 01/2018 – PSPS/ PMP/PA, o candidato com necessidade especial, deverá entregar junto com a documentação exigida, laudo médico comprovando a necessidade especial da qual é portador, inclusive requerendo adaptação e condições especiais para a realização da prova, conforme determinado no Decreto nº 3.298/99.
5.7. Caso a necessidade especial não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei nº 7.853, de 24/10/89, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/99, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de candidatos inscritos.
5.8. O laudo referido no item 5.6, será apreciação, primeiramente pela "Comissão de Acompanhamento" deste Processo Seletivo Público Simplificado que, em caso de necessidade, solicitará parecer técnico junto a Equipe Multiprofissional do quadro da Secretaria de Saúde de Pacajá/PA, podendo o candidato ser convocado para exame e entrevista presencial, em caso de dúvidas, antes da divulgação do resultado final do PSPS. O Parecer Técnico emitido pela Equipe Multiprofissional, será definitivo e irrecorrível.
5.9. Se aprovado e classificado para o provimento da vaga, o candidato portador de necessidades especiais realizará exame médico pericial, com o fim de ser apurada a compatibilidade do exercício e atribuições da função, com a necessidade especial de que é portador.
5.10. Na falta de candidatos aprovados para a vaga reservada aos portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

06 - DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

6.1. Este Processo Seletivo Público Simplificado, tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas pelo Programa Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, cujo perfil seja mais adequado ao desenvolvimento de suas atividades.
6.2. O processo seletivo será composto de 02 (duas) Etapas: Sendo a primeira constituída de prova objetiva e a segunda, conforme determina a Lei nº 11.350 – 05/10/20006, Art. 6 o alínea II, do CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL e CONTINUADA.
6.2.1. Somente os candidatos aprovados na primeira etapa, em número de 14 (quatorze) ACS, serão selecionados e indicados à participarem da segunda etapa – CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL e CONTINUADA.

7 - DA PRIMEIRA ETAPA - PROVA OBJETIVA

7.1. A prova objetiva será realizada no Município de Pacajá /PA, no dia 05 de julho de 2018, na Escola Aloísio Loch, sito a Rua Inês Soares, s/nº– Centro, próximo a Praça das Bandeiras, Pacajá /PA, com duração de (04) quatro horas, com início marcado para às 08h30min (oito horas e trinta minutos) e término às 12:30. (doze horas e trinta minutos) do mesmo dia, conforme constará no Cartão de Confirmação de Inscrição do candidato.
7.1.1. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada nem justificativa de falta. Será considerado eliminado o candidato que faltar à prova objetiva. Não haverá aplicação de provas fora do horário, data e local fixado no Cartão de Inscrição do candidato.
7.1.2. Os acessos ao local de realização das provas serão fechados, rigorosamente, 15 (quinze) minutos antes do horário determinado para o início das mesmas, não havendo tolerância; ficando expressamente vedado o ingresso de qualquer candidato após o referido horário, sob qualquer pretexto.
7.1.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, antes do horário estabelecido para o início das mesmas, munido do **Cartão Comprovante de Inscrição, documento de identificação com foto atual, sem os quais poderá ser impedido de fazer a prova.** Além disso, deverá portar apenas caneta esferográfica de tinta azul ou preta, transparente. Os portões serão fechados 15 minutos antes do início das provas.
7.1.4. - O documento de identificação deverá conter foto atualizada e estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos protocolos, crachás, identidade funcional, CPF, Título de Eleitor, cópias ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.
7.1.5. - O documento de identidade do candidato, juntamente com o Cartão de Confirmação de Inscrição do candidato, deverá ser também apresentado ao Fiscal da Sala, para conferência com o Cartão Resposta e a Lista de Presença, que só será assinada, na entrega do Cartão-Resposta ao término da prova. O Cartão de Inscrição do candidato será devolvido no final da prova.
7.1.6. O Candidato não poderá alegar desconhecimento do local de realização das provas como justificativa por sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do presente Processo Seletivo.
7.1.7. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo, em qualquer fase, o candidato que:
a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe encarregada da portaria, portões, aplicação da prova, autoridades presentes ou candidatos ou se recusar a entregar o Cartão Resposta no tempo determinado para o término da prova;
c) for responsável por falsa identificação pessoal;
d) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou em utilização de celular;
e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação, tais como anotações em papéis, no corpo, roupas etc.;
f) não devolver o Cartão-Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;
g) ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
h) deixar de assinar a lista de presença;
i) não atender às determinações deste Edital.
7.2. A Primeira Etapa do Processo Seletivo Público Simplificado objeto deste Edital, consistirá em uma prova objetiva com 40 (quarenta) questões, sendo: 10 (dez) questões de português; 10 (dez) questões de matemática; 10 (dez) questões de conhecimentos gerais; e 10 de conhecimentos específicos, cujo conteúdo programático

encontra-se no – ANEXO – III - parte integrante e indissociável deste Edital nº 01/2018 – PSPS/ PMP/PA.

7.2.1. A Prova da primeira etapa será constituída de questões do tipo múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas (A - B - C - D), e uma única resposta correta, sendo considerado aprovado à próxima etapa, o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

7.2.2 A prova objetiva terá o valor total de 100 (cem) pontos, conforme valores atribuídos abaixo:

a) – Conhecimentos Específicos – 10 (dez) questões de conhecimento específico valendo 4 (quatro) pontos cada questão, no total de 40 (quarenta) pontos.

b) - As demais questões, no tal de 30 questões (10 (dez) de português; 10 (dez) de matemática; 10 (dez) de conhecimentos gerais), valendo 2 (dois) pontos cada, no total de 60 (sessenta) pontos.

7.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A ausência de acompanhante implicará a impossibilidade de a candidata realizar a prova.

7.4. Não será permitido, ao candidato, realizar a prova em estado etílico (embriagado).

7.5. Cada candidato receberá um Bloco de Provas, contendo questões, e um único Cartão-Resposta, que deverá ser marcado somente com caneta esferográfica de cor azul ou preta, transparente:

7.5.1. O Cartão-Resposta não poderá ser rasurado, amassado, manchado ou ser feito uso de borracha ou corretivo e, em nenhuma hipótese, será substituído e terá que ser obrigatoriamente assinado, pelo candidato no local determinado, sob pena de não ser válido para leitura e atribuição de nota.

7.5.2. A transcrição correta das alternativas para o Cartão-Resposta, bem como a assinatura do mesmo, é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória, pois a correção da prova objetiva será feita somente nesse documento.

7.5.3. Na correção do Cartão-Resposta da prova objetiva, será atribuída nota 0 (zero) à questão:

a) com mais de uma opção assinalada;

b) sem opção assinalada;

c) com emenda ou rasura.

7.6. Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos:

7.6.1. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 120 (cento e vinte) minutos do início das mesmas. Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova.

7.6.2. Ao final da prova, o candidato é obrigado a entregar seu Cartão-Resposta, obrigatoriamente assinado, em conjunto com o Bloco de Provas, ao fiscal de sala, sob pena de ter sua inscrição cancelada, mesmo que sua assinatura conste da folha de presença. O Cartão-Resposta não será aceito, sob qualquer pretexto, após a saída do candidato da sala de prova ou após o encerramento da mesma.

7.6.3. Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, inclusive aquele decorrente de afastamento do Candidato da sala de prova.

7.7. Poderão ser utilizadas salas extras nos locais de aplicação da prova objetiva, alocando ou remanejando candidatos para essas, conforme as necessidades.

7.8. É vedado o porte de armas de qualquer natureza ou tipo (de fogo, arma branca, objetos perfuro cortante e etc.) nos locais das provas e não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, réguas, compassos, máquina de calcular e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, MP3 Player e/ou similares, walkman, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens.

7.9. Durante as provas não será permitido o uso de óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a identificação e a visão total das orelhas do candidato. Poderá haver revista pessoal e os candidatos com cabelos longos deverão prendê-los.

7.10. Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no local da prova, exceto para os candidatos portadores de Necessidades Especiais e das candidatas que estejam amamentando lactantes, os quais poderão dispor de um acompanhante, que deverá permanecer em local especificamente determinado para tal fim.

7.11. O candidato, após o término de sua prova, não poderá permanecer no estabelecimento onde a mesma foi realizada, devendo retirar-se o quanto antes do local das provas.

8 - DA PUBLICAÇÃO DO GABARITO

8.1. O gabarito da prova objetiva será divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá /PA, em dia e local constantes no cronograma, ANEXO II – parte integrante e indissociável deste Edital.

9 - DOS RECURSOS

9.1. Após a divulgação **preliminar dos Aprovados na 1ª Etapa**, será assegurado aos candidatos o direito a interpor recursos contra o resultado, conforme datas e horário determinados no cronograma – Anexo II, por meio de requerimento (Anexo V) dirigido à Comissão de Acompanhamento deste PSPS, a ser entregue diretamente no Conselho Municipal de Saúde de Pacajá/PA, com protocolo de recebimento fornecido no ato do recebimento.

9.2. Somente serão admitidos recursos individuais à formulação das questões objetivas, desde que devidamente fundamentados.

9.2.1. O recurso será reduzido a termo em requerimento firmado pelo candidato, de preferência digitado em computador, devidamente fundamentado, comprovando as alegações, com a citação de artigos, legislações, itens, páginas, autores, etc., de acordo com as bibliografias sugeridas no ANEXO III - parte integrante e indissociável deste Edital nº 01/2018 – PSPS/ PMP/PA.

9.2.2. Deverá ser interposto um recurso para cada questão.

9.2.3. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência, seja por via eletrônica, fax ou postal, mesmo que autenticados.

9.2.4. Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo.

9.2.5. Os recursos não terão, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo parcial ou total.

9.3. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões que porventura forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

9.4. O resultado dos recursos será divulgado conforme cronograma Anexo II – Parte integrante deste Edital nº 01/2018 – PSPS/ PMP/PA.

10 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em caso de empate de pontos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, para conhecimento da classificação dos candidatos:

a) ter obtido maior pontuação na prova de conhecimento específico;

b) ter obtido maior pontuação na prova de português;

c) persistindo o empate, o candidato de maior idade.

11 - DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. Serão considerados classificados para a Segunda Etapa os candidatos que obtiverem as 14 (quatorze) melhoras notas, sendo um candidato para cada uma das micro-áreas.

11.1.1. Os resultados serão divulgados nos murais da Prefeitura Municipal de Pacajá/Secretaria Municipal de Saúde, bem como pelo site www.pacaja.pa.gov.br.

11.2. Na listagem final constarão todos os candidatos aprovados na primeira etapa, em ordem de classificação, área de abrangência e micro - área, de acordo com o número de pontos obtidos, já considerados os critérios de desempate, do primeiro ao último colocado.

11.3. A classificação final será determinada a partir do somatório de todas as provas objetivas, levando-se em consideração o peso de cada disciplina.

11.4. A Publicação do resultado final dos classificados para a segunda etapa dar-se-á no período conforme consta no cronograma ANEXO II – Parte Integrante e indissociável deste Edital, divulgado através dos meios de divulgação/informação já acima citados e site www.pacaja.pa.gov.br.

12 - DA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA

12.1. Conforme previsto no cronograma ANEXO II – Parte Integrante e indissociável do presente Edital, os aprovados na primeira etapa às vagas de ACS, serão submetidos ao processo de avaliação sobre suas aptidões, avaliação individual e desempenho participativo, em caráter eliminatório, durante a realização da segunda etapa - CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL e CONTINUADA, ministrado por Técnicos da Atenção Básica e Vigilância em Saúde.

12.2. Os 14 (quatorze) candidatos aprovados na segunda etapa, respeitando-se as inscrições por micro–áreas, serão classificados e

selecionados e estarão aptos ao imediato preenchimento das vagas temporárias ofertadas no presente edital.

12.3. Será eliminado o candidato (a) que não participar do processo seletivo – segunda etapa - CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL e CONTINUADA.

12.4. O Resultado final dos classificados na segunda etapa, conforme cronograma ANEXO II Parte Integrante e indissociável deste Edital, estará disponível no site www.pacaja.pa.gov.br, e outros locais de divulgação já acima citados.

13- DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA ACS

13.1. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada terá carga horária de 40 (quarenta) horas/aula, ministrado em tempo integral, dispondo de atividades de classe, estudos de casos, simulações, entrevistas individual e coletiva.

13.2. O candidato não será remunerado, em hipótese alguma, pelo período em que estiver participando do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

13.3. Todo material didático utilizado no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, será de responsabilidade da SMS.

13.4. O candidato será avaliado durante todo o período do curso, através de aproveitamento e participação no curso, sendo considerado como critérios de participação no curso: pontualidade, assiduidade, iniciativa, interesse, realização das tarefas solicitadas durante o curso, interação e participação com o grupo e com os facilitadores, socialização, urbanidade e cumprimento das regras de convivência.

13.5. Considera-se que concluiu com aproveitamento o curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, aquele candidato que obtiver ao final das 40 horas/aula, aproveitamento maior ou igual a 60% (sessenta por cento) e obtiver o mínimo de 95% (noventa e cinco por cento) de frequência comprovada nas aulas.

13.6. Os candidatos serão avaliados pelos monitores, profissionais de nível superior que ministrarão o curso de formação nas áreas de Atenção Básica e Vigilância em Saúde.

13.7. O resultado das avaliações do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será divulgado após o término do curso.

14 - DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

14.1. Os candidatos aprovados nas duas etapas serão chamados, segundo a necessidade do serviço e conveniência da Administração e de acordo com a ordem de classificação por micro - área, serão contratados para prestação de serviço temporário, pelo Gestor Municipal.

14.2. A convocação ocorrerá por meio de Edital de Convocação publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Pacajá, Pará - Secretaria Municipal de Saúde, com prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos para apresentação do candidato na SMS, realização do exame médico de pré-admissão e apresentação da documentação exigida.

14.3. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Exame Médico pré-admissional, a ser realizado por médico do quadro da Secretaria municipal de Saúde;

b) Cartão de Vacinação atualizado, alertando-se que não serão admitidos em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso de julgamento obtido em inspeção médica;

c) declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, bem como em suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal (ANEXO IV);

d) comprovante de inscrição no PIS/PASEP (original e cópia), se já for inscrito;

e) Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda –CPF- (original e cópia);

f) Cédula de Identidade (original e cópia);

g) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, inclusive segundo turno, quando for o caso (original e cópia); ou Certidão de Quitação Eleitoral;

h) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar ou Carta Patente, constando dispensa (original e cópia), se do sexo masculino;

i) Certidão de Nascimento, se solteiro (original e cópia);

j) Certidão de Casamento, constando averbações, se outro o estado civil (original e cópia);

k) Certidão de Nascimento dos filhos, para fins de dedução de IRRF e Salário-Família (original e cópia);

l) Carteira de Vacinação dos filhos com idade entre 0 (zero) e 5 (cinco) anos (original e cópia);

m) Diploma que comprove a escolaridade correspondente àquela exigida para o emprego público;

n) Comprovante de residência do mês de contratação ou imediatamente anterior;

o) duas fotos 3x4.

14.4. Será considerado desistente o candidato classificado que, ao ser convocado não se apresentar no prazo ou não apresentar os documentos necessários à contratação.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo tais como Edital, local de prova, gabaritos, provas, resultados dos recursos, cronograma, resultados parciais e finais no endereço eletrônico www.pacaja.pa.gov.br.

15.2. Verificada, em qualquer época, a apresentação de declaração ou documentos falsos ou inexatos e/ou a não apresentação dos documentos exigidos, isso importará em insubsistência da inscrição, nulidade da habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

15.3. O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do emprego, exame este de caráter eliminatório e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação.

15.4. Caso haja necessidade de correções e alterações nas normas contidas neste Edital, os candidatos serão comunicados pela Secretaria Municipal de Saúde e Comissão de Acompanhamento, bem como através do site: www.pacajá.pa.gov.br. Ficando assim, obrigados a acompanhar todas as publicações oficiais relativas ao Processo Seletivo.

15.5. À Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo Público Simplificado, compete deliberar sobre os pedidos de inscrição e casos omissos não previstos neste Edital; apreciar os recursos apresentados, divulgar os resultados das provas; providenciar a publicação final dos resultados; prestar às autoridades competentes as informações necessárias sobre o andamento do certame, sempre que requisitadas, bem como fiscalizar todo o processo de execução desse PSPS, desde as inscrições de candidatos, até o encerramento, conforme previsto no item 1.4.1. .

15.6. A Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo Público Simplificado, para deliberação e apreciação, poderá utilizar assessoria de profissionais de diversas áreas competentes para parecer ou análise técnica aprofundada do caso.

15.7. O candidato será responsável pela atualização de seu endereço residencial junto ao setor competente da SMS enquanto este Processo Seletivo estiver dentro de seu prazo de validade. O não cumprimento a essa determinação poderá ocasionar sua ausência à convocação no prazo previsto. Nesse caso, o candidato será considerado desistente.

15.8. A homologação do Processo Seletivo e as convocações para contratação temporária são de responsabilidade e competência da PMP/PA, através de sua Secretaria Municipal de Saúde.

15.9. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos e editais referentes ao presente Processo Seletivo Público Simplificado, no Mural da Prefeitura Municipal de Pacajá /PA e na Secretaria Municipal de Saúde, e no site institucional.

15.10. Através do presente Edital ficam os candidatos cientificados que:

15.10.1. O pagamento da remuneração do servidor será efetuado por meio de depósito em conta bancária em instituição determinada pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de saúde de Pacajá, Pará.

15.10.2. O exercício da função de Agente Comunitário de Saúde será realizado na abrangência da micro – área para a qual se inscreveu, em atividades comunitárias e visitas domiciliares, casa a casa, realizadas a pé e/ou em transporte próprio do contratado.

15.10.3. A SMS, por falta de previsão orçamentário/financeira legal, não se responsabiliza pelo fornecimento de alimentação a seus servidores, nem por meios de locomoção dos mesmos.

16 - DESCRIÇÃO DO CARGO

16.1 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades

de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS, em sua área de atuação:
I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
II - efetuar o cadastramento das famílias da comunidade;
III - acompanhar e encaminhar pessoas com agravo à saúde às Unidades de Saúde;
IV – Preencher formulários dos sistemas de informações pertinentes ao Programa de Saúde da Família;
V - A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
VI - O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
VII - o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
VIII - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
IX - Promoção de ações relacionadas com a política ambiental implementada pelos órgãos responsáveis do município.
X - A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida, tais como saneamento básico e melhoria do meio ambiente.

17 – ANEXOS:
17.1 – ANEXO I – ÁREAS DE ABRANGÊNCIA: Distribuição de Vagas por Micro Áreas;
17.2 – ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO;
17.3 – ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS;
17. 4 - ANEXO IV – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS;
17.5 - ANEXO V – FICHA DE RECURSO;
17.6 – ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA.
18 – **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
18.1 – Os candidatos a Agente Comunitário de Saúde que porventura mudar seu domicílio, no prazo contratual, para fora da área delimitada na micro - área para a qual se inscreveu, terá seu vínculo rescindido, por não atender a exigência regulamentada na Lei nº 11.350 - 5/10/2006/ Lei 13.595 – 05/01/2018.
18.2 – O candidato deverá manter junto ao Município de Pacajá /PA, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível contatá-lo por falta do endereço atualizado.
18.3 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para provas, circunstância que será mencionada em edital ou aviso público.
18.4 – Este Edital será publicado e afixado no Mural - Quadro de Avisos da PM-PCJ, não se responsabilizando a Município de Pacajá – Pará, e/ou a Secretaria Municipal de Saúde, por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações alusivas ao presente Processo Seletivas Público Simplificado.

Pacajá, Pará 19 de junho de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pacajá, Pará

ANEXO I – ÁREAS DE ABRANGENCIA: DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR MICRO ÁREAS

(PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIAVÉL DO EDITAL N° 01/2018-PSPS PM-PACAJÁ/PA)

DATA E HORÁRIO DE DIVULGAÇÃO / LOCALIDADE	TIPO DE EQUIPE	ÁREA/EQUIPE	MICRO-ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS ACS
DIA 22/06/2018, ÀS 18:00 / BAIRRO NOVO HORIZONTE	02	0001/ UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA I	03	01
DIA 24/06/2018, ÀS 09:00 / BAIRRO LARANJEIRAS	02	0001/UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA I	01 e 11	02
DIA 24/06/2018, ÀS 10:00 / VICINAL BACAJAX **(Vila do Bode)**	04	0011/ NAZARE II	05	01
DIA 24/06/2018, ÀS 14:00 / VICINAL MANOEL BAIANO	01	0009/ BOM JARDIM/NAZARE	09	01
DIA 20/06/2018, ÀS 14:00 / VIC. ALAGOANO/RIO FUMAÇA	02	0001/ UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA I	07	01
DIA 21/06/2018, ÀS 09:00 / VICINAL BAIANINHO	01	0003/ UNIDADE SAUDE DA FAMILIA III	01	01
DIA 21/06/2018, ÀS 14:00 / VICNAL GUAXUPÉ	02	0002/ UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA II	11	01
DIA 22/06/2018, ÀS 09:00 / VICINAL LADEIRA DA VELHA	02	0002/ UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA II	09	01
DIA 22/06/2018, ÀS 12:00 / VICINAL CHAPEU DE PALHA	01	0004/ PACAJA/ARATAU	08	01
DIA 22/06/2018, ÀS 10:00 / VICINAL KM 238 SUL – **(Borges)**	01	0006/ EACS LADARIO	31	01
DIA 22/06/2018, ÀS 15:00 / VICINAL KM 238 NORTE – **(Pedras)**	04	0012/ CURURUI LADARIO I	13	01
DIA 21/06/2018, ÀS 10:00 / P.A RIO BANDEIRA	04	0012/ CURURUI LADARIO I	12	01
DIA 20/06/2018, ÀS 16:00 / BEIRA RIO – **LADARIO/TRUCATATINGA**	04	0012/ CURURUI LADARIO I	01	01

ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PSPS ACS PMP-PA
(Parte Integrante e Indissociável do Edital nº 01/2018- PSPS/ PMP- PA)

DATA:	PROGRAMAÇÃO:
20/06/2018	**Publicação do Edital através do DOE/PA** e Site: **www.pacajá.pa.gov.br** - Afixação do Edital em Quadro de Avisos: Prefeitura, Secretarias, Fórum, outros Órgãos e Logradouros Públicos.
20 a 24/06/2018	**Reunião de Divulgação Presencial.** **Local: 14 Micro – Áreas (anexo III)**
25 a 29/06/2018 **De 09:00 às 14:00**	**Inscrição (com a entrega de documentos exigidos no Edital nº. 01/2018 - PSPS) e Recebimento do "Cartão de Confirmação de Inscrição"** **Local: Conselho Municipal de Saúde – Centro/Pacajá** Rua São Pedro nº 169 - entre Rua 24 de Janeiro e Rui Barbosa
02 de julho de 2018	**Publicação da Lista de Candidatos Habilitados a concorrer ao Processo Seletivo**, através do: Site: **www.pacaja.pa.gov.br** Listão afixado: PM-PCJ, SMS, CMS, Fórum e Micro-áreas
05 de Julho de 2018	**Realização das Prova Objetivas**
06 de julho de 2018	**Publicação / Divulgação do Gabarito:** Local: Através do: Site: **www.pacaja.pa.gov.br** Afixação no Mural da PMP, SMS, CMS e Fórum
06 de Julho de 2018	Correção das Provas
09 de Julho de 2018	**Divulgação Preliminar dos Aprovados na 1ª Etapa:** Através de: Site - **www.pacaja.pa.gov.br** Listão afixado no Mural da PMP, SMS e CMS
10 de Julho de 2018	Recebimento de Recursos do Resultado da Primeira Etapa.
11 de Julho de 2018	Análise dos Recursos Interpostos.
12 de Julho de 2018	**Divulgação aos interessados, da análise e resultado dos recursos impetrados**: Site: **www.pacaja.pa.gov.br** - Afixação no Mural da PMP, SMS, CMS
12 de Julho de 2018	**Divulgação Final do Listão dos Aprovados Classificados** para a Segunda Etapa: Site: **www.pacaja.pa.gov.br** - Afixação no Mural da PMP, SMS, CMS e Fórum
16 a 20 de Julho de 2018	**- 2ª Etapa – Curso Introdutório de Formação Inicial**
23 de Julho de 2018	**Divulgação do Resultado Final dos Aprovados na 2ª Etapa** (Curso Introdutório) - **Resultado Final o PSPS-PCJ** Site: **www.pacaja.pa.gov.br** Listão afixado no Mural da PMP, SMS, CMS e Fórum de Pacajá
23 a 27 Julho de 2018	**Chamada para contratação dos candidatos aprovados**
27 de Julho de 2018	**Cadastro do novos ACS's no CNES**

OBS: O horário de atendimento aos candidatos, será sempre das 09:00 as 14:00 hs, na Sede do Conselho Municipal de Saúde
Local: Conselho Municipal de Saúde –Rua São Pedro nº 169 - entre Rua 24 de Janeiro e Rui Barbosa - Centro/Pacajá/PA

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
(PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO EDITAL Nº 01/2018 – PSPS/PMP – PA)

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS:

Língua Portuguesa:
1) Compreensão e interpretação de textos - A COMUNICAÇÃO-código e língua, fala, níveis de fala, norma culta.
2) FONOLOGIA - Fonema, letra e sílaba. Encontros Vocálicos e consonantais -Dígrafos.
3) ORTOGRAFIA - O Alfabeto - a Ortografia -Orientações ortográficas - Homônimos e parônimos.

4) ACENTUAÇÃO - Acentuação Tônica (classificação das palavras quanto à sílaba tônica; classificação dos monossílabos) - Regras de Acentuação gráfica. Emprego do hífen. Acentos diferenciais. Crase.
5) MORFOLOGIA - Estruturas das palavras: Elementos mórficos (classificação). Formação das palavras: derivação, composição, outros processos de formação de palavras.
6) CLASSES DE PALAVRAS: Substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição.
7) SINTAXE: Frase, oração e período.
7.1) Termos essenciais da oração: Sujeito e predicado (Tipos)
7.2) Termos integrantes da oração: Complementos verbais, complemento nominal e agente da passiva.
7.3) Termos acessórios da oração: adjuntos (adnominal e adverbial), aposto, vocativo.
7. 4) A coordenação e a subordinação.
7. 5) Regência: nominal e verbal.
7.6) Concordância: nominal e verbal.
8) PONTUAÇÃO. Uso da vírgula.

Matemática:
1) Domínio das operações nos conjuntos numéricos N, Q e Z.
2) Sequência lógica - expressões.
3) Equação do 1º grau; equação do 2º grau; sistemas.
4) Resolução de problemas de raciocínio aritmético e algébrico.
5) Sistemas de medidas.
6) Sistema monetário nacional.
7) Aplicação de proporcionalidade - regra de três simples e composta.
8) Percentagem e juros simples.
9) Perímetro, área e volume.
10) Figuras Geométricas.

Conhecimentos Gerais/ Atualidades:
Atualidades: Conjuntura Política de Saúde, Política Econômica, Conjuntura Política do Brasil e Mundial.

Conhecimentos Específicos:
1) Sistema Único de Saúde.
2) Nova PNAB- Política Nacional de Atenção Básica.
3) O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde.
4) Vigilância em Saúde - O trabalho do ACS integrado nas Ações de Vigilância Epidemiológica
5) Legislação do ACS.

Sugestões bibliográficas:

1) Brasil. Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União 1990; 19 set.
2) Brasil. Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União 1990; 28 dez.
3) Emenda Constitucional nº 51 – 14/02/2006
4) Lei Federal nº 11.350 – 05/10/2006
5) Portaria nº GM/MS 2143 – 09/10/2008
6) Portaria GM/MS nº 3252 – 22/12/2009
7) Portaria Nº 1007 – 04/05/2010
8) Decreto 7.508 – 28/06/2011
9) Portaria nº 2436 – Nova PNAB- Política Nacional de Atenção Básica
10) - Atribuições do Agente Comunitário de Saúde. Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
11) - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. O trabalho do agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
12) - Portaria GM/MS nº 1378 – 09/07/2013
13) – Lei federal nº 12.994 – 17/06/2014
14) – Decreto nº 8.474 – 22/06/2015
15) – Lei Federal nº 13.595- 05/01/2018

Fonte de Estudos e Pesquisas - Disponível em: http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/geral/manual_acs.pdf.
Saúde.gov.br/Biblioteca virtual

ANEXO IV
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu_____, portador (a) da cédula de identidade nº _____ órgão de expedição _____, CPF nº. _____, DECLARO para os devidos fins que não possuo acúmulo de cargos, empregos e funções com as esferas MUNICIPAL, ESTADUAL e FEDERAL, salvo os casos passíveis de acumulação, conforme alíneas a, b, c, d, inciso XVI do art. 37, da Constituição Federal de 1988.
A presente declaração é de expressão da verdade, sob pena inclusive, de incorrer na prática do crime de falsidade ideológica (Art. 299, do Código Penal), devolução dos valores indevidamente recebidos e a deflagração de processo administrativo disciplinar.

Pacajá/PA _____ de _____ 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO V
FICHA DE RECURSO

Ilmo. Sr. Presidente, da Comissão Organizadora _____, Eu _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº_____, natural do Estado _____, de nacionalidade_____residente_____,bairro_____,cidade____, UF___, CEP:_____, telefone_____, venho mui respeitosamente requerer de V. Sa., revisão da avaliação_____ no Processo Seletivo Público Simplificado – PSPS, cujo o Edital é o nº 01/2018 – PSPS – PMP/PA, para contratação temporária de Agentes Comunitários de Saúde para o âmbito Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá/ PA.

JUSTIFICATIVA:

Nestes termos,
Pede deferimento.

Pacajá/PA_____ de _____de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO – VI
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____portador (a) do RG nº_____, expedido em _____pelo _____ inscrito no CPF nº_____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º , da Lei 7.115/83), que o (a) Senhor (a)_____é residente e domiciliado na _____, bairro_____, CEP:_____, na cidade de _____Estado_____, conforme cópia de comprovante anexo.
Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis:*
Art. 299- Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.
Parágrafo único- Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Pacajá/PA, ____ de _____de _____.

Assinatura do Declarante

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:D0A57B86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 078/2018-GAB/PM -PCJ PACAJÁ /PA, 11 DE JUNHO DE 2018

DECRETO Nº 078/2018-GAB/PM -PCJ Pacajá /PA, 11 de junho de 2018

"Dispõe sobre aprovação em Resolução nº 034. /2018, do CMS/PCJ, do PSPS/Contratação Temporária ACS- Pacajá, e indicação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público Simplificado- Contratação Temporária de ACS - Agentes Comunitários de Saúde, objetivando suprir necessidade imediata de assistência à população, em micro - áreas descobertas por vacâncias diversas, no Município de Pacajá/PA".

O Prefeito Municipal do Município de Pacajá /PA, Sr. **FRANCISCO RODRIGUES OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e

Considerando a determinação do Ministério da Saúde, conforme Decreto Presidencial nº 8.474- de 22/06/2015, que dispõe sobre o fortalecimento de políticas afetas à atuação de Agentes Comunitários de Saúde, e compromisso de desprecarização do contrato de trabalho e vínculo de trabalho dessa categoria de Trabalhadores de Saúde;

Considerando a Lei nº 13.595 – de 05/01/2018, que altera a Lei 11.350 – de 05/10/2006, em seu Art. 2º, **§ 1º**- "É essencial e obrigatória a presença de Agentes Comunitários de Saúde na estrutura de atenção básica de saúde e de Agentes de Combate às Endemias na estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental;

Considerando o número de quatorze micro –áreas descobertas, em decorrência de ACS's em licença para tratamento de saúde, em processo de aposentadoria, por desistência e/ou outras licenças a que fazem jus, sem previsão de retorno nos próximos seis meses;

Considerando que o Ministério da Saúde toma como base o mês de agosto de cada ano, para averiguação do número de ACS existente, para efeito do cálculo de transferências dos recursos da Assistência Financeira Complementar referente ao 13º salário da Categoria e orçamento do exercício vindouro, conforme disposto no Decreto Presidencial nº 8.474- de 22/06/2015;

Considerando a necessidade premente de suprir vacâncias de ACS em 14 (quatorze) micro -áreas do Programa de Estratégia de Agentes Comunitário de Saúde em nosso município, sob pena de descredenciamento de ACS nessas micro áreas descobertas;
Considerando ainda o disposto na Lei Municipal nº 344/2011, que cria o cargo Agente Comunitário de Saúde no âmbito do Município de Pacajá/PA,

DECRETA:

Art. 1º - Conforme deliberação do CMS- Pacajá, em Resolução nº 034/2018 – exarada em reunião extraordinária realizada no dia 06/06/2018, aprovar a realização de PSPS - Processo Seletivo Público Simplificado, para contratação temporária de quatorze ACS, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses, objetivando apenas suprir as vacâncias temporárias nas micro –áreas conforme anexo, parte integrante e indissociável deste Decreto Municipal.

Art. 2º - Com o objetivo de divulgar, acompanhar e fiscalizar a realização de todo o processo seletivo, garantindo-se total transparência, eficácia e eficiência em todas as suas etapas, fica instituída conforme deliberação do Plenário do CMS-PCJ, a **Comissão Provisória de Acompanhamento do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária do número de ACSs** acima especificado, composta de forma paritária pelos seguintes membros:
I – Representantes de Usuários
– Titular: 1 - **Valdir Pereira da Silva**
2 - Carlos Oliveira Costa
- Suplentes: **1 - Ariklenes Passos Dantas**
2 - Dourival Lima Oliveira
II – Representantes de Trab.Saúde
- Titular: **Francisco de Jesus Brasil**
- Suplente: **José Rocha Mendes**
Representantes da Gestão
- Titular: **Cledson da Silva Ferreira**
- Suplente: **Rosa de Fátima Cândido de Souza**

Parágrafo Único: Fica Indicada a Procuradora do Município, **Dra. JANAINA BATISTA COSTA,** para assessorar a Comissão de Acompanhamento desse PSPS, nos assuntos de aspecto jurídico/legal.

Art. 3º - As competências, prerrogativas e atividades da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público Simplificado em questão, serão determinadas em edital específico, elaborado pela própria comissão, aprovado pelo Pleno do CMS-PCJ e, posteriormente publicado para tal fim.

Art. 4° - As responsabilidades, prerrogativas e competências da referida comissão instituída pelo presente decreto, terá a duração compatível ao período de contratação temporária aqui determinadas, até que, findo o prazo de contratação temporária aqui especificado, um novo PSPS definitivo, seja então realizado.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá /PA, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 11 de junho de 2018.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:36D5C7F2

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº08.0020

A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA REFORMAR UMA SALA DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CECÍLIA MEIRELLES NA VILA ARATAÚ CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 24, I, DA LEI 8.666/93.

Contratado.....: F.S. OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA-ME- CNPJ: 11.438.420/0001-70.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso I , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA, Secretária Municipal.

PACAJÁ - PA, 04 de maio de 2018

TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:D7405B0B

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08-034/2018

CONTRATO Nº.....: 08-034/2018

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.0020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA.....: F.S. OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA-ME

OBJETO.....: REFORMAR UMA SALA DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CECÍLIA MEIRELLES NA VILA ARATAÚ CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 24, I, DA LEI 8.666/93.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.287,00 (dez mil duzentos e oitenta e sete reais)

12.361.0231 Ensino fundamental
12.361.0231.2034.0000 Manutenção do ensino fundamental – 40%
4.4.90.51.00 Obras e instalações

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2018 a 04 de julho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2018

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:BD9A4B34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
1° TERMO ADITIVO N°004/2018 - ANDREIA DA SILVA

1° TERMO ADITIVO nº. 004/2018 – CONT. 041/2018 – DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO N°011/2018 – ANDREIA DA SILVA. Referente á prorrogação de prazo contratual ao contrato n°041/2018. Vigência: 14/06/2018 á 31/12/2018.

Ord. de Despesa:
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm. 20/06/2018.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:9C781417

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
1° TERMO ADITIVO N°005/2018 - MALUDALLAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME

1° TERMO ADITIVO nº. 005/2018 – CONT. 047/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°002/2018 – MALUDALLAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME. Referente á substituição de veículo. Vigência: 18/06/2018 á 21/03/2019.

Ord. De Despesa:
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm. 20/06/2018.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:EE849315

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 050/2018 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs Objeto: Aquisição de peças destinadas aos equipamentos e caminhões pertencentes à frota desta Prefeitura. **Data de Abertura: 04/07/2018 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 20/06/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:7562BE83

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO

ATO ADMINISTRATIVO

Considerando a inexecução da Ata nº 405/2017 de 13 de Março de 2017, referente ao Pregão Presencial nº. 9/2016-00099-SRP e Ata nº 442/2018 de 07 de Março de 2018, referente ao Pregão Presencial nº. 9/2017-00114-SRP, firmado com a empresa, **RECMED COMÉRCIO DE MAT. HOSPITALARES EIRELI-ME** que tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: HOSPITALAR, FARMACOLÓGICO, ODONTOLÓGICO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM E MATERIAL PERMANENTE: ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR, MOBILIÁRIO EM GERAL, APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS OBJETIVANDO ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA" **e** "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS: HOSPITALARES, QUÍMICOS, LABORATORIAIS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTO". Fica cancelado o Registro na Ata nº 405/2017, 442/2018 no valor de R$ 5.031,25 (cinco mil trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Paragominas/PA, 19 de Junho de 2018.

CLARICE LIRA NOGUEIRA
Superintendente de Licitação

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:9365A1A3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE INTIMAÇÃO

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo nº 001/2017, da Prefeitura Municipal de Paragominas – PA, no uso de suas atribuições legais:

Determina seja procedida a **INTIMAÇÃO** dos servidores **ALDEIDE RODRIGUES SILVA, ANDREY BERTOLO MACEDO, CASSIA CATIUSCIA MENDONÇA PEREIRA, CICERA MARIA DA SILVA, DEBORA RAQUEL FONTEL REIS, ELIAS COSTA DOS SANTOS, ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO, ELIENE PEREIRA DA SILVA, FRANCISCA CLÁUDIA BORGES FERNANDES, FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA SÁ, FRANCISCA NÍVEA DE SOUZA, JOSÉ RIBAMAR DA SILVA CORRÊA, MARIA JOSÉ DE SOUSA SILVA, ROSENY CRISTINA RIBEIRO DA SILVA** e **REGINA MACEDO LIMA**. para, querendo, apresentar alegações finais, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme art. 248 da Lei nº 466/2005.

Paragominas - PA, 19 de junho de 2018.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:014B2F6D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE PORTARIA

Portaria nº. 009/2018

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a inexecução da Ata nº 405/2017 de 13 de Março de 2017, referente ao Pregão Presencial nº. 9/2016-00099-SRP e Ata nº 442/2018 de 07 de Março de 2018, referente ao Pregão Presencial nº. 9/2017-00114-SRP firmado com a empresa **RECMED COMÉRCIO DE ,AT. HOSPITALARES EIRELI-ME** e seu representante legal, o Sr. **Rodrigo Carneiro Santos**, para: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: HOSPITALAR, FARMACOLÓGICO, ODONTOLÓGICO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM E MATERIAL PERMANENTE: ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR, MOBILIÁRIO EM GERAL, APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS OBJETIVANDO ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA" **e** "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS: HOSPITALARES, QUÍMICOS, LABORATORIAIS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTO".

RESOLVE:

I – **APLICAR,** o cancelamento do Registro na ata de nº 405/2017, 442/2018 e a pena de suspensão do direito de licitar com esta administração pelo período de 05 (cinco) anos, com base no Decreto nº 7.892/2013 c/c Decreto Municipal nº 463/2010 c/c Lei de Licitações nº 8.666/93.

DÊ-SE CIÊNCIA,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Prefeitura Municipal de Paragominas, Em 19 de Junho de 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:20D49A4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4012-2/2018/PMPM/CPL, PROCESSO N° 025/2018-PMPM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 03/07/2018 - 09h00min. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza e descartáveis) para atender a Casa de Apoio da Prefeitura Municipal de Porto de Moz em Belém, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I deste edital. Informações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará. Fone: (93) 3793-1833, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com.

Porto de Moz 18 de Junho 2018

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:23D9E0B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA DO ESTADO DO PARÁ, TORNA PÚBLICO QUE A TOMADA DE PREÇO Nº 2/2018-180507, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO URBANA EM BLOQUETE SEXTAVADO 25X25 NAS VIAS (TRAVESSA PROFESSORA BERENICE DE SOUZA MIRANDA ENTRE AVENIDA COATÁ E RUA 25 DE DEZEMBRO) E (RUA FERNANDO GUILHON DE CASTRO ENTRE TRAVESSA EDSON MAURICIO DE OLIVEIRA E RUA DA GARAGEM), CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO Nº 0322/2017 FIRMADO ENTRE O MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. (MIN) E O MUNICIPIO DE PRAINHA -PA; RESOLVE HOMOLOGAR EM FAVOR DA EMPRESA: D & M CONSULTORIA E CONSTRUTORA IMOVEIS LTDA – ME; INSCRITA NO CNPJ: 21.727.523/0001-04

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA DO ESTADO DO PARÁ, TORNA PÚBLICO QUE A TOMADA DE PREÇO Nº 2/2018-180508, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO 01, LOCALIZADA NO TERRENO DO HOSPITAL NO CENTRO DA CIDADE NO MUNICIPIO DE PRAINHA -PA; RESOLVE HOMOLOGAR EM FAVOR DA EMPRESA: D & M CONSULTORIA E CONSTRUTORA IMOVEIS LTDA – ME; INSCRITA NO CNPJ: 21.727.523/0001-04

PRAINHA-PARA, 20 de junho de 2018

DAVI XAVIER DE MORAES

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:2B75CB25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO PROCESSO Nº 033/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ 29.989.385/0001-43.**
CONTRATADA**;**
CONTRATO Nº 272/2018 – PLASTICOS AMAZONAS LTDA - ME CNPJ: 09.552.378/0001-72. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de madeiramento em geral, MDF e compensado em atendimento ao FUNDEB deste Município. Assinatura: 16/05/2018, Vigência: inicio 16/05/2018 término 16/05/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 40.149,00 (Quarenta mil cento e quarenta e nove reais).**
CONTRATO Nº 276/2018 – FORTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ: 34.913.103/0001-64. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de madeiramento em geral, em atendimento ao FUNDEB deste Município. Assinatura: 16/05/2018, Vigência: inicio 16/05/2018 término 16/05/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 202.200,00 (Duzentos e dois mil e duzentos reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:1D27257B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO PROCESSO Nº 033/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001.15.**
CONTRATADA**;**
CONTRATO Nº 270/2018 – PLASTICOS AMAZONAS LTDA - ME CNPJ: 09.552.378/0001-72. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de madeiramento em geral, MDF e compensado em atendimento a secretaria Municipal de Assistência Social deste Município. Assinatura: 16/05/2018, Vigência: inicio 16/05/2018 término 16/05/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 32.238,50 (Trinta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).**
CONTRATO Nº 274/2018 – FORTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ: 34.913.103/0001-64. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de madeiramento em geral, em atendimento a secretaria Municipal de Assistência Social deste Município. Assinatura: 16/05/2018, Vigência: inicio 16/05/2018 término 16/05/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 117.830,00 (Cento e dezessete mil oitocentos e trinta reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:AA026006

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO PROCESSO Nº 033/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**
CONTRATADA**;**
CONTRATO Nº 271/2018 – PLASTICOS AMAZONAS LTDA - ME CNPJ: 09.552.378/0001-72. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de madeiramento em geral, MDF e compensado em atendimento a secretaria Municipal de Educação deste Município. Assinatura: 16/05/2018, Vigência: inicio 16/05/2018 término 16/05/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 26.766,00 (Vinte e seis mil setecentos e sessenta e seis reais).**
CONTRATO Nº 275/2018 – FORTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ: 34.913.103/0001-64. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de madeiramento em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação deste Município. Assinatura: 16/05/2018, Vigência: inicio 16/05/2018 término 16/05/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 136.950,00 (Cento e trinta e seis mil novecentos e cinquenta reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:122A5697

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 19.377.962/0001-92.**
CONTRATADA**;**
CONTRATO Nº 269/2018 – PLASTICOS AMAZONAS LTDA - ME CNPJ: 09.552.378/0001-72. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de madeiramento em geral, MDF e compensado em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste Município. Assinatura: 16/05/2018, Vigência: inicio 16/05/2018 término 16/05/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 59.618,05 (Cinquenta e nove mil seiscentos e dezoito reais e cinco centavos).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:C8695AD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRTADA:
ETE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ/MF nº 04.801.096/0001-48. **7º Termo Aditivo ao Contrato 266/2014**, Processo nº 065/2014, Tomada de Preço nº 012/2014 de 29/09/2014, contratação de empresa de obras e engenharia para ampliação e reforma de UBS (Laercio Barbalho – Arraiaporã -Vila Nova - Vila da Pedra e Araguaia), recursos Ministério da Saúde/MS e Município de Redenção.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado a vigência do contrato nº 266/2014, por 90 (noventa) dias, a partir de 01/05/2018, que vencerá em 30/07/2018.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:4F75431F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO PROCESSO Nº 033/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.**
CONTRATADA**;**

CONTRATO Nº 273/2018 – PLASTICOS AMAZONAS LTDA - ME CNPJ: 09.552.378/0001-72. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de madeiramento em geral, MDF e compensado em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Assinatura: 16/05/2018, Vigência: inicio 16/05/2018 término 16/05/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 27.328,00 (Vinte e sete mil trezentos e vinte e oito reais).**

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:AB279490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA: TEREZINHA FÁTIMA MOREIRA INÁCIO, CPF nº. 271.337.371-91. Resolve rescindir o Contrato de nº 017/2017, tendo como (OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À AV. JOSÉ CARRION, Nº 1663, JARDIM UMUARAMA, COMPOSTO POR 03 (TRÊS) GALPÕES DE 450M2 CADA E UM PÁTIO COM 1.800M2 DE ÁREA, PARA SER USADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, COMO PÁTIO DE RETENÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS). Data Assinatura do Distrato: 14 de Maio 2018.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:4F8BABB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO PROCESSO Nº 033/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
CONTRATADA**;**
CONTRATO Nº 268/2018 – PLASTICOS AMAZONAS LTDA - ME CNPJ: 09.552.378/0001-72. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de madeiramento em geral, MDF e compensado em atendimento a Prefeitura Municipal deste Município. Assinatura: 16/05/2018, Vigência: inicio 16/05/2018 término 16/05/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 198.652,00 (Cento e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais).**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:E408506D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 085/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASEMIRO,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente FELIPE DHONSON RODRIGUES SILVA, no dia 19/06/2018.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no CAPS como motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:54B8C45B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 086/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente LUDIMILA LORRANE SILVA MATO, no dia 19/06/2018.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como condutor de ambulância.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:FA5A6627

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 087/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diária ao servidor **GENIVAL LEMES RAMOS,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **BELÉM-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente JOÃO JOSÉ DO AMARAL, no dia 19/06/2018.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como condutor de ambulância.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A4DCB9F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20180247
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2018-024–FMS-SRP

Objeto: Registro de preços visando aquisição de fraldas descartáveis e talco antisséptico para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste município.

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA CNPJ: 03.460.198/0001-84, estabelecida à Rua Joaquim Nabuco nº 15 Quadra 12 – Vila Parati – Imperatriz - MA. Valor R$ 40.880,00 (quarenta mil, oitocentos e oitenta reais)

F. F. TAVORA EIRELI - ME CNPJ: 21.544.918/0001-71, estabelecida à Avenida Francisco Amâncio nº 1433 – Triangulo – Santa Izabel do Pará - PA. Valor R$ 35.238,50 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de Junho de 2018

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:FCB74334

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE. PROC. DTP Nº. 7073/2018

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **ELIAS BENTIVI PINTO,** residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Raimundo Cruz, nº 546, Bairro Centro, envolvendo uma área de 388,87m² (trezentos e oitenta e oito metros e oitenta e sete centímetros quadrados), com perímetro de 86,50m (oitenta e seis metros e cinquenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Raimundo Cruz, medindo 13,00m (treze metros); pela lateral direita com a Sra. Eni, medindo 30,50m (trinta metros e cinquenta centímetros); pelos fundos com o Sr. Ilvan Santos Rocha, medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros); e pela lateral esquerda com o Sr. Jakson Leite, medindo 30,50m (trinta metros e cinquenta centímetros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Raimundo Cruz, Rua Juscelino Kubitschek, Rua Castro Alves e a Rua Gonçalves Dias. Distante da esquina com a Rua Juscelino Kubitschek 24,00 (vinte e quatro metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 19 de Junho de 2018.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:E925890F

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL 2ª VIA DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE. PROC. DTP Nº. 2855/2009

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr.**ANTONIO SOARES GOMES**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo a 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, Série "Especial", nº 2198, expedido em 01/09/2009, sob o DTP nº 2855/2009, referente ao imóvel localizado na Rua Adão dos Reis Silva, s/n, Quadra 58, Lote nº 1545 – Bairro Novo Horizonte, envolvendo uma área de 128,00m² (cento e vinte e oito metros quadrados), com perímetro de 48,00m (quarenta e oito metros). Limita-se pela frente com a Rua Adão dos Reis Silva, com as seguintes medidas: frente e fundos 8,00m (oito metros); lateral direita e esquerda 16,00m (dezesseis metros). Confrontando-se pela lateral direita, esquerda e fundos com quem de direito for. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 19 de Junho de 2018.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:782FE2AF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0860/2018

DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0162/2018 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor SUZIVAN BISPO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para conduzir os atletas que irão participar dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS, na cidade de BELÉM/PA, no período de 19 a 24 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:DEF1ACC2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0861/2018

DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0162/2018 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor IRANILDO SOUZA SALES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para conduzir os atletas que irão participar dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS, na cidade de BELÉM/PA, no período de 19 a 24 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:63BBBAAB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0862/2018

DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0156/2018 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WELTON LUCENA NOLETO JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 20 e 21 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B57B650E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 082/2018

DE 18 DE JUNHO DE 2018.

INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Selo Unicef é uma certificação internacional concedida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) aos municípios da Amazônia Legal e do Semiárido em reconhecimento aos avanços reais e positivos na vida de crianças e adolescentes;
CONSIDERANDO que o município de Rondon do Pará já aderiu ao Selo UNICEF, e com isso, assumiu o compromisso de desenvolver um conjunto de ações estratégicas de políticas públicas e de participação social, voltados para promover, garantir e realizar os Direitos de Crianças e Adolescentes previstos na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
CONSIDERANDO finalmente, que os Municípios inscritos no Selo Unicef assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica constituída Comissão Municipal Intersetorial do Selo UNICEF, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia Selo UNICEF Município Aprovado – Edição 2017 – 2020, para conquista do reconhecimento na proteção integral – um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros:
I – Articulador: Geane Aparecida de Azevedo Rocha
II – Secretaria Municipal de Educação: Rosiane Alcântara de Montreuil
III – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social: Geane Aparecida de Azevedo Rocha
IV – Secretaria Municipal de Saúde: Eilla Ramalho de Deus
V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: Evanize Cintra de Brito
VI – Mobilizador de Adolescentes e Jovens: Tiago Alves de Souza
Parágrafo Primeiro - A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Prefeito Municipal.
Art. 2º A Comissão perdurará pelo prazo de 03 (três) anos, contados da data da publicação deste Decreto.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:DA280B3B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 083/2018

DE 18 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI QUE FUNCIONARÁ JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto 053, de 04 de julho de 2003; e

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN através da Resolução 233, de 30 de março de 2007;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, que funcionará junto ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, conforme composição abaixo:

Presidente: ALBERTINO FERREIRA ROCHA
Suplente: GLAUCINEIA ROCHA LOBO BARROS

Representantes do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN
Titular: MARCELO MACEDO LIRA
Suplente: ELISSANDRA DA SILVA LIMA

Representantes da Sociedade
Titular: JOSÉ WILSON BARBOSA JUNIOR
Suplente: MAURICIO PEREIRA DE OLIVEIRA

Art. 2º. O mandato dos membros nominados no Art. 1º, será de 1 (um) ano.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:39571A2D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 084/2018

DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0631/2018-SEMAD;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado por motivo de aposentadoria o servidor GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA do cargo de Provimento Efetivo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:7F7599A0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0864/2018

DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0157/2018-SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, à serviço da secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 20 e 21 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:7F9B594B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0863/2018

DE 19 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias a ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 20 e 21 de junho do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:6D2CC53E

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA - -2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 17ª Reunião Ordinária - - 2ª Sessão Legislativa - 1º Período Legislativo - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 11 de Junho de 2018.

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e treze minutos, havendo número legal e com a ausência do Presidente Vereador Audício de Jesus Oliveira, assumiu a direção dos trabalhos a vice-presidente, Vereadora Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira, que invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Fabiano Moreira para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Romanos, capítulo dez, versículo nove. A Presidente em exercício anunciou o **Pequeno Expediente**, sendo lidas em sumário as proposições e ofícios enviados à Câmara Municipal, que foram: Oficio nº 075/2018-Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Oficio nº 017/2018-Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Pará, Oficio nº 1.153/2018-Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Oficio nº 043/2018 – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Comunicados nº 55191/2018, nº 55192/2018, nº 55193/2018, nº 55194/2018 e nº 55195/2018 – Ministério da Educação, Parecer nº 007/2018-CCLJDHDCRF e Projeto de Lei nº 004/2018-PL. Não havendo inscritos para o **Horário de Liderança**, passou para o **Grande Expediente**, se pronunciando os senhores Vereadores: **Alcemir da Silva**, comentando a liberação da documentação que regulariza a Nova Rondon; **Erasmo Carias**, destacando a luta pelo Nova Rondon que vem desde a gestão do ex-prefeito Edilson Oliveira e o título da área será entregue ao Poder Executivo e concluindo manifestou seu apoio a greve dos professores municipais; **Fabiano Moreira**, comentando que em viagem a Belém solicitou do Deputado João Ferrari Junior a inclusão no Programa Luz para Todos dos Córregos Cajazeiras, Vai quem quer, Piau, Jacundá Poraquê, Pacas e Piranha e por fim solicitou o envio de oficio ao Secretário Municipal de Obras a limpeza aos arredores das creches Pequeno Príncipe e Pequeno Polegar no bairro Jaderlândia; **Carlos Vidal**, questionando como anda a representatividade da gestão municipal e dos Vereadores diante do atual cenário e registrando sua insatisfação com a gestão por não ter sido atendido em sua solicitação de limpeza e revitalização da Praça Crispin Lino Vidal, onde foi realizada uma festa junina no último final de semana e sobre a greve dos professores, sugeriu que os Poderes se reúnam com a classe na busca de uma solução o mais breve possível e concluindo, enfatizou o alto valor da folha de pagamento da prefeitura e em relação ao trânsito, principalmente na BR 222 e Avenida Marechal Rondon que sejam tomadas as devidas providências junto ao órgão responsável. Encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos Vereadores: Alcemir da Silva Santos, Carlos Almeida Vidal, Dahú Carlos Burani Machado, Diego Dias Santos, Erasmo CariasPereira, Edmilson de Sousa Viana, Fabiano Moreira de Carvalho, José dos Reis Silva Filho, Marcus Cabette Sanches, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira, Volmar Rodrigues dos Santos e Wildenberg Melo Sousa e a ausência do Vereador Audício de Jesus Oliveira e havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia** e na **Primeira Parte**, entrou em votação a Ata da 16ª Reunião Ordinária do ano em curso, sendo aprovada por unanimidade. Na Segunda **Parte da Ordem do Dia**, foi lido o Parecer nº 007/2018 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e na sua defesa o Relator Vereador Fabiano Moreira de Carvalho justificou seu voto favorável ao projeto e entrando em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade o Parecer nº 007/2018-CCLJDHRF. Após a leitura do Projeto de Lei nº 004/2018 de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches, que acrescenta Parágrafo Único ao Art. 1º da Lei nº 707/2015, de 09 de Dezembro de 2015, o mesmo entrou em discussão, usando a tribuna o Vereador Marcus Sanches e em seguida o mesmo entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a **Ordem do Dia**, passou para as **Explicações Pessoais,** fazendo uso da tribuna os senhores Vereadores: Erasmo Carias; Edmilson Viana; Marcus Cabette; Dahú Carlos Burani e Carlos Almeida e por falha no sistema de gravação, não foi gravada a presente sessão**.** Nada mais havendo a tratar, a presidente em exercício declarou encerrada a reunião às vinte horas e trinta e sete minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 11 de Junho de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Primeiro Secretário em Exercício

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0C6033D5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 028/2018 - DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

O Serviço Autônomo de Água e Esgôto de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a Retificação da Portaria nº 028/2018 – Designação do Fiscal de Contrato publicado no dia 19/06/2018, na Edição nº 2007 – Páginas 53:

Onde se lê:
A Sra. MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Le 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, como CONTRATANTE e J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS como CONTRATADA.

Leia-se:
A Sra. MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, como CONTRATANTE e ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA como CONTRATADA.

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:5A0D9D50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no 25 INCISO II, C/C O ART. 13. INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº

8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de INFECTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME valor R$ 48.955,92 (Quarenta e Oito Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Dois centavos). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 15 de junho de 2018

MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretario

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:890F93B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2018.001-00-CP-PMR
ORIGEM.....: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2018-PMR
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADO: VIGGA EMPREENDIMENTO EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANAS-MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
VALOR....: R$ 2.017.013,00 (Dois Milhões e Dezessete Mil e Treze Reais)
Exercício: 2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
Processo 59553.000135/2017-18-Termo de Compromisso nº 308/2017/MI/SDR-Ministro da Integração Nacional/ Secretaria Desenvolvimento Regional e da classificação orçamentaria do PMS/SEMINFRA.
Atividade:
15.451.0007.1.022 – Urbanizar e Pavimentar Vias Publicas
Elemento: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
VIGÊNCIA.....: 18 de junho de 2018 a 18 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de junho de 2018

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:450574BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 174/2018 - SEMGOF, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o **Sr. ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Serviço Autônomo de Saneamento de Santarém - SAS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 18/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de junho de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F632FB02

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 079/2018 - SEMGOF, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA no dia 19/06/2018 (às 04h20) e retorno (às 15h40), a fim de participar de reunião no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, sem ônus para o Município.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém, ao **Exmo. Sr. DAYAN SERIQUE DOS SANTOS**, **Vereador e 2º Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, §1º da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 19/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de junho de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:41E06630

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 080/2018 - SEMGOF, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA no dia 20/06/2018 (às 04h20) e retorno (às 15h40), a fim de participar da 36ª Reunião do Comitê Gestor Estadual do Programa Luz para Todos, sem ônus para o Município.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém, ao **Exmo. Sr. EMIR MACHADO DE AGUIAR**, **Vereador e 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, §1º da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 20/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de junho de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:190BBB9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170013
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX004/2017
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU
CONTRATADA(O).....:LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA.ME
OBJETO.....: Contratação de empresa para Licença de uso, suporte e manutenção de Sistema Informatizado de Folha de Pagamento (FLP), Transparência de Dados Pessoais (TDP) para atender a Câmara Municipal
VALOR TOTAL.....: R$ 10.392,00 (dez mil, trezentos e noventa e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Operacionais do Legilativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 10.392,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2017

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:ABB566AD

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170012
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX003/2017
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU
CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO (LOCAÇÃO) DO SISTEMA DE INFORMATICA PARA A CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E GESTÃO DE DADOS DE INFORMAÇÃO PUBLICA-GEDIP, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.580,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Operacionais do Legilativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 17.580,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2017

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:3541250F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 052/2018-SRP-REPETIÇÃO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHEIRA. PARA ATENDER AS SECRETÁRIAS: SEMAPLAN, SEMEL, SEMURB, SEMCULT, SEMOB, SEMTUR E SEMAGRI. Abertura: 03/07/2018 ás 08h:30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails
semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e
licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:B3B73113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 55/2018- REPETIÇÃO

AQUISIÇÃO DE PÃO E ROSCA, PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), UNIDADE DE ACOLHIMENTO A PESSOA IDOSA "ANTONIA ROSA DA SILVA", UNIDADE DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "RENASCER", GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA-IGD, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- (FMDCA), SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL.. Abertura: 04/07/2018 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails
semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e
licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:99301171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Tomada de Preços 002/2018, que tem como objeto: **Contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, totalizando 26.546,88 mý, conforme termo de compromisso 0579/2017-Ministério da Integração Nacional (MIN.)**, foi declarado como vencedora a empresa, **CONSTRUSERV – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o número **07.329.932/0001-21,** e valor da proposta foi de **R$ 1.496.278,54 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:C8E62E1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL

Após analisado o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com o objeto: Aquisição de Materiais de Informática e suprimentos, para atender as demandas voltadas para os serviços da Gestão, Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará/PA, cuja empresas será contratada por via deste certame. A pregoeira, ADJUDICA as licitantes vencedoras do respectivo global, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

ADJUDICO o Item 01 – Computador Core i5 3.4ghz, 4GB DDR4, 1TB, HDMI, Áudio 5.1, Mouse Usb com cabo, 2 Portas Usb 2.0 na frente, 4 Portas Usb 2.0 na traseira, Monitor LED 19.5. Unidade, para a licitante Amazomix Comércio e Distribuidora EIreli – ME no valor unitário de R$ 3.450,00 (Três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

ADJUDICO o Item 02 – Computador Core i7 3.4ghz, 8GB DDR4, 2TB, HDMI, Áudio 5.1, Mouse Usb com cabo, 2 Portas Usb 2.0 na frente, 4 Portas Usb 2.0 na traseira, Monitor LED 19.5. Unidade, para a licitante V. S. Delgado Comercio Eirelli – EPP no valor unitário de R$ 5.175,00 (Cinco mil e cento e setenta e cinco reais).

ADJUDICO o Item 03 – A Multifuncional Laser Monocromático, Com Um Alimentador Automático De Documentos Para Até 35 Páginas. Tamanho Compacto Ideal Com Uma Bandeja De Capacidade Para Até 250 Folhas, Conectividade através de Rede Sem Fio Ou Ethernet; Com Impressões e Cópias De Até 30ppm. Digitaliza Documentos Para Uma Variedade De Destinos. Impressão Duplex Automática Ajuda A Economizar Papel. Unidade, para a licitante Amazomix Comércio e Distribuidora EIreli – ME no valor unitário de R$ 1.790,00 (Hum mil e setecentos e noventa reais).

ADJUDICO o Item 04 – Impressora Multifuncional Jato de Tinta/ Tanque Bulk
Geral: Funções: Impressora, Copiadora e Scanner / Wi-Fi, Tecnologia de impressão: Tecnologia exclusiva, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores Cabo USB Incluso: Sim, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Tamanhos de papel suportados: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), Carta (8 1/2x11pol.), Oficio (8 1/2x14pol.), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide, 100x148 mm, Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm), Tipos de papel suportados: Comum, Papéis Especiais EPSON (Papel Matte, Glossy, Semi Glossy, High Quality Inkjet Paper), conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wi-Fi Compatibilidade: Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8/8.1, Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi, Cartuchos: Garrafa de Tinta – Preto, Ciano, Magenta e Amarelo, para a licitante S. do S. da S. Monteiro Comércio e Serviços – ME no valor unitário de R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).

ADJUDICO o Item 05 – No-Break 700VA, com 06 tomadas; Especificações: Saída: Capacidade de Potência de Saída: (490W) / 700VA, Potência Máxima Configurável (Watts) 490Watts / 0VA, Tensão nominal de saída: 115V, Eficiência em carga total: 90.0%, Freqüência de Saída (sincronizada com rede elétrica) 60 Hz, Topology: Line interactive, Tipo de Forma de Onda: Senoidal aproximada, Conexões de Saída: (4) NBR 14136 (Bateria de Reserva). Entrada: Tensão nominal de entrada: 115V, Frequência de entrada: 60 Hz +/- 5 Hz, Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136, Comprimento do Cabo: 1.22 metros, Número de Cabos de Alimentação: Eficiência em carga total: 90.0%. Baterias e Tempo de operação: Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção: a prova de vasamento, Tempo de recarga típico: 12hora(s), Baterias sobressalentes: 24008, Quantidade de RBC: 1, Gráfico de autonomia. Comunicação & Gerenciamento: Painel de controle: Indicação do Status do LED com On-Line: Bateria Ligada, Alarme sonoro: Soar alarme quando na bateria: Alarme distinto de pouca bateria. Conveniência: LED Indicators: Permite fácil entendimento do status do equipamento e da rede elétrica, Alarmes sonoros: Oferece notificações sobre mudanças das condições de energia dos no-breaks e da energia de linha. Proteção: Partida a frio: Permite ligar o no-break para fornecer energia temporária de emergência mesmo quando não há energia elétrica, Gerenciamento inteligente de bateria: Maximiza o rendimento da bateria, a vida útil e a confiabilidade com um carregamento inteligente de precisão, Filtro de Linha: Para evitar danificações a seu equipamento causadas por picos de tensão de energia e picos de tensão de energia transitórios, Battery Saver: Prolonga a vida útil da bateria evitando a descarga desnecessária quando o no-break estiver usando a bateria. Ambiental: Temperatura de operação: 0 - 40 °C, Umidade Relativa de Operação: 5 - 95 %, Elevação de Operação: 0-900metros, para a licitante V. S. Delgado Comercio Eirelli – EPP no valor unitário de R$ 467,00 (Quatrocentos e sessenta e sete reais).

ADJUDICO o Item 06 – No-break 1200VA, com 06 tomadas, Bivolt Preto; Cor: Preto Frequência: 50/60Hz (+/- 5Hz) Número de tomadas: 6, Peso: 8 Kg, Potência: 1200VA, Tensão Entrada: Bivolt Tempo de Garantia: 12 Mês(es) Informação adicional: Características: - Topologia "Interativo Convencional" (Conforme Nbr 15014:2003) - Autoteste na Inicialização - Construído com Microprocessador Cisc/Flash - Filtro de Linha - Bateria Interna Selada - Expansão de Autonomia com Conector de Engate Rápido - Carregador de Baterias Inteligente - Alarme Sonoro - Circuito Desmagnetizador - Função Blecaute: Pode ser Ligado na Ausência de Rede Elétrica - Inversor Sincronizado com a Rede - Reconhecimento Automático de 50Hz ou 60Hz - Correção da Tensão de Saída em True-Rms - Medição da Tensão de Entrada em True-Rms - Chave Liga/Desliga Embutida e Temporizada, Impede Desligamento Acidental - Proteção Contra Curto Circuito na Saída - Acionamento do Inversor em Subtensão ou Sobretensão - Proteção Contra Descarga Total das Baterias - Desligamento Automático ao Final do Tempo de Autonomia Especificações Técnicas: - Tensão Dc da Bateria: 12V - Bateria: 1x 12V/7Ah - Frequência de Inversor: Frequência da Rede +/-1% - Fator de Potência: 0,5 - Tempo de Transferência: 0,8ms - Forma de Onda no Inversor: Semissenoidal (2) - Circuito Desmagnetizador: Sim - Rendimento em Rede (Meia Carga): >96% - Rendimento em Inversor (Meia Carga): >86% - Faixa de Tensão 110/115/127V: 91-143V - Faixa de Tensão 220V: 174-272V Atributos do produto: Largura: 19,70 cm Altura: 20,50 cm Profundidade: 42,00 cm Peso: 8,380 kg Nobreak 1200VA Ups Compact Pro Bivolt Preto, dimensões: 19.7 x 20.5 x 42.0, para a licitante S. do S. da S. Monteiro Comércio e Serviços – ME no valor unitário de R$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais).

ADJUDICO o Item 07 – Roteador: Especificações Mínimas: 750MB/S, DUALBAND, 3 ANTENAS, Taxa de Transferência 750 Mbps, Frequência 2,4 - 5 GHz, 3 antenas externas destacáveis de banda dupla (RP-SMA), Conexões suportadas: DHCP (IP dinâmico), PPPoE (DSL), IP Estático, PPTP, L2TP, BigPond. Unidade, para a licitante V. S. Delgado Comercio Eirelli – EPP no valor unitário de R$ 201,00 (Duzentos e um reais).

ADJUDICO o Item 08 – Switch 08 Portas, 10/100 Mbps (controle de fluxo duplo) RJ45(Auto MDI/MIDX) Velocidade de Até 200 Mbps (Full Duplex) nos Padrões IEEE802.3, IEEE802.3u e 802.3X, Instalação tipo Rack e/ou Desktop (mesa), Embalagem com Abas, para instalação em Rack, Guia Rápido de Instalação, Adaptador de Energia, para a licitante S. do S. da S. Monteiro Comércio e Serviços – ME no valor unitário de R$ 66,00 (Sessenta e seis reais).

ADJUDICO o Item 09 – Switch 16 Portas, 10/100 Mbps (controle de fluxo duplo) RJ45(Auto MDI/MIDX) Velocidade de Até 200 Mbps (Full Duplex) nos Padrões IEEE802.3, IEEE802.3u e 802.3X, Instalação tipo Rack e/ou Desktop (mesa), Embalagem com Abas, para instalação em Rack, Guia Rápido de Instalação, Adaptador de Energia. para a licitante V. S. Delgado Comercio Eirelli – EPP no valor unitário de R$ 183,00 (Cento e oitenta e três reais).
ADJUDICO o Item 10 – Projetor multimídia (Data Show), com 3.600 Lumens – XGA Brilho 3600 Lumens. Resolução Nativa 1024 x 768 px - XGA. Tecnologia / Fonte Luminosa 3LCD. Lâmpada 200W UHE - vida útil de até 5000 horas. Em modo econômico: 10.000 horas. Contraste 15.000:1. Especificações/Funções Gerais Wi-Fi 802.11b/g/n Nível de ruído: 37dB. Nível de ruído em modo econômico: 28dB. Alto-falante 2W. Correção de Keystone Vertical: +/-30°. Entradas e Saídas Entrada de vídeo RGB. Entrada de vídeo composto - RCA. Entrada S-Vídeo. HDMI. Entrada de áudio estéreo - 2 RCA. USB tipo A. USB tipo B. Acompanha o Produto Cabo de alimentação - 1,8m. Bolsa de transporte. Cabo de vídeo VGA - 1,8m. Controle remoto com baterias, para a licitante S. do S. da S. Monteiro Comércio e Serviços – ME no valor unitário de R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).
ADJUDICO o Item 11 – Cartucho de Toner compatível com o modelo TN2370, com rendimento Médio: 2.600 impressões. Unidade, para a licitante V. S. Delgado Comercio Eirelli – EPP no valor unitário de R$ 90,00 (Noventa reais).
ADJUDICO o Item 12 – Cartucho de Toner compatível com o modelo TN-1060, com rendimento Médio: 1000 impressões. Unidade, para a licitante V. S. Delgado Comercio Eirelli – EPP no valor unitário de R$ 98,00 (Noventa e oito reais).
ADJUDICO o Item 13 – Cartucho Tonner CE285A compatível com impressoras M 1132 MPP. Com rendimento Médio: 1.600 impressões. Unidade, para a licitante V. S. Delgado Comercio Eirelli – EPP no valor unitário de R$ 49,00 (Noventa e oito reais).
ADJUDICO o Item 14 – Cartucho de Tinta Preto 21, compatível com impressoras Jato de tinta. Unidade, para a licitante V. S. Delgado Comercio Eirelli – EPP no valor unitário de R$ 68,00 (Sessenta e oito reais).
ADJUDICO o Item 15 – Cartucho de Tinta Colorido 22, compatível com impressoras Jato de tinta. Unidade, para a licitante V. S. Delgado Comercio Eirelli – EPP no valor unitário de R$ 98,00 (Noventa e oito reais).
ADJUDICO o Item 16 – Kit Bisnaga de tinta (azul, vermelha, amarelo), compatível com impressoras jato de tinta. 100Ml cada cor. Kit, para a licitante S. do S. da S. Monteiro Comércio e Serviços – ME no valor unitário de R$ 34,00 (Trinta e quatro reais).
ADJUDICO o Item 17 – Kit 4 Tintas para impressora Ecotank, nas cores Preto, Ciano, amarelo, magenta, com 400ml com 100ml cada, para a licitante S. do S. da S. Monteiro Comércio e Serviços – ME no valor unitário de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
ADJUDICO o Item 18 – Bisnaga de tinta preta, compatível com impressoras jato de tinta. 100Ml, para a licitante S. do S. da S. Monteiro Comércio e Serviços – ME no valor unitário de R$ 16,00 (Dezesseis reais).
ADJUDICO o Item 19 – Pó para Toner compatível com o modelo TN2370, com rendimento Médio: 2.600 impressões. Pacote 1Kg, para a licitante V. S. Delgado Comercio Eirelli – EPP no valor unitário de R$ 149,00 (Cento e quarenta e nove reais).
ADJUDICO o Item 20 – Pó para Tonner compatível com o modelo CE285A, com rendimento Médio: 1.000 impressões. Pacote 1Kg, para a licitante V. S. Delgado Comercio Eirelli – EPP no valor unitário de R$ 115,00 (Cento e quinze reais).
ADJUDICO o Item 21 – Teclado Multimídia Usb - Preto (*), para a licitante V. S. Delgado Comercio Eirelli – EPP no valor unitário de R$ 22,00 (Vinte e dois reais).
ADJUDICO o Item 22 – Mouse Óptico Usb Preto, com Fio e com Botão De Rolagem (*),para a licitante V. S. Delgado Comercio Eirelli – EPP no valor unitário de R$ 7,90 (Sete reais e noventa centavos).
ADJUDICO o Item 23 – HD Externo: Especificações Mínimas: Capacidade de Armazenamento: 1 Terabyte, Interface: USB 2.0/3.0, Tecnologia Plug Play: Sem Necessidade de instalar programas para uso, Velocidade de Rotação: 5400, Taxa de Transferência: 480 Mbps Item Incluso: Cabo USB 3.0, para a licitante S. do S. da S. Monteiro Comércio e Serviços – ME no valor unitário de R$ 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais).
ADJUDICO o Item 24 – Webcam, resolução:1280x720, tipo sensor: CMOS, interface: USB 2.0, cor: True Color, alcance foco: automático, Frame Rate:30 quadros por segundo, para a licitante S. do S. da S. Monteiro Comércio e Serviços – ME no valor unitário de R$ 186,00 (Cento e oitenta e seis reais).
ADJUDICO o Item 25 – Pendrive, com capacidade de 16 GB (*),para a licitante V. S. Delgado Comercio Eirelli – EPP no valor unitário de R$ 35,00 (Trinta e cinco reais).

Adjudicado no valor global de R$ 180.085,00 (Cento e oitenta mil e oitenta e cinco reais).

Valor médio do mapa comparativo de R$ 213.289,05 (Duzentos e treze mil e duzentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).

Tendo uma economicidade de R$ 33.204,05 (Trinta e três mil e duzentos e quatro reais e cinco centavos) para o Município de São Francisco do Pará/PA.

A Pregoeira

São Francisco do Pará/PA, 24 de maio de 2018.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:3D628D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL
A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência de São Francisco do Pará/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com o objetivo acima descrito, à vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:
OBJETO: Aquisição de Materiais de Informática e suprimentos, para atender as demandas voltadas para os serviços da Gestão, Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especial de Assistência Social-CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará/PA.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Homologado as vencedoras desse certame nos termos da ata de sessão de julgamento.
Homologado o Item 01 – Computador Core i5 3.4ghz, 4GB DDR4, 1TB, HDMI, Áudio 5.1, Mouse Usb com cabo, 2 Portas Usb 2.0 na frente, 4 Portas Usb 2.0 na traseira, Monitor LED 19.5. Unidade, para a licitante Amazomix Comércio e Distribuidora EIreli – ME no valor unitário de R$ 3.450,00 (Três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Homologado o Item 02 – Computador Core i7 3.4ghz, 8GB DDR4, 2TB, HDMI, Áudio 5.1, Mouse Usb com cabo, 2 Portas Usb 2.0 na frente, 4 Portas Usb 2.0 na traseira, Monitor LED 19.5. Unidade, para a licitante V. S. Delgado Comercio Eirelli – EPP no valor unitário de R$ 5.175,00 (Cinco mil e cento e setenta e cinco reais).

Homologado o Item 03 – A Multifuncional Laser Monocromático, Com Um Alimentador Automático De Documentos Para Até 35 Páginas. Tamanho Compacto Ideal Com Uma Bandeja De Capacidade Para Até 250 Folhas, Conectividade através de Rede Sem Fio Ou Ethernet; Com Impressões e Cópias De Até 30ppm. Digitaliza Documentos Para Uma Variedade De Destinos. Impressão Duplex Automática Ajuda A Economizar Papel. Unidade, para a licitante Amazomix Comércio e Distribuidora EIreli – ME no valor unitário de R$ 1.790,00 (Hum mil e setecentos e noventa reais).

Homologado o Item 04 – Impressora Multifuncional Jato de Tinta/ Tanque Bulk
Geral: Funções: Impressora, Copiadora e Scanner / Wi-Fi, Tecnologia de impressão: Tecnologia exclusiva, Resolução máxima de impressão:

5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores Cabo USB Incluso: Sim, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Tamanhos de papel suportados: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), Carta (8 1/2x11pol.), Oficio (8 1/2x14pol.), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide, 100x148 mm, Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm), Tipos de papel suportados: Comum, Papéis Especiais EPSON (Papel Matte, Glossy, Semi Glossy, High Quality Inkjet Paper), conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wi-Fi Compatibilidade: Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8/8.1, Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi, Cartuchos: Garrafa de Tinta – Preto, Ciano, Magenta e Amarelo, para a licitante S. do S. da S. Monteiro Comércio e Serviços – ME no valor unitário de R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).

Homologado o Item 05 – No-Break 700VA, com 06 tomadas; Especificações: Saída: Capacidade de Potência de Saída: (490W) / 700VA, Potência Máxima Configurável (Watts) 490Watts / 0VA, Tensão nominal de saída: 115V, Eficiência em carga total: 90.0%, Freqüência de Saída (sincronizada com rede elétrica) 60 Hz, Topology: Line interactive, Tipo de Forma de Onda: Senoidal aproximada, Conexões de Saída: (4) NBR 14136 (Bateria de Reserva). Entrada: Tensão nominal de entrada: 115V, Frequência de entrada: 60 Hz +/- 5 Hz, Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136, Comprimento do Cabo: 1.22 metros, Número de Cabos de Alimentação: Eficiência em carga total: 90.0%. Baterias e Tempo de operação: Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção: a prova de vasamento, Tempo de recarga típico: 12hora(s), Baterias sobressalentes: 24008, Quantidade de RBC: 1, Gráfico de autonomia. Comunicação & Gerenciamento: Painel de controle: Indicação do Status do LED com On-Line: Bateria Ligada, Alarme sonoro: Soar alarme quando na bateria: Alarme distinto de pouca bateria. Conveniência: LED Indicators: Permite fácil entendimento do status do equipamento e da rede elétrica, Alarmes sonoros: Oferece notificações sobre mudanças das condições de energia dos no-breaks e da energia de linha. Proteção: Partida a frio: Permite ligar o no-break para fornecer energia temporária de emergência mesmo quando não há energia elétrica, Gerenciamento inteligente de bateria: Maximiza o rendimento da bateria, a vida útil e a confiabilidade com um carregamento inteligente de precisão, Filtro de Linha: Para evitar danificações a seu equipamento causadas por picos de tensão de energia e picos de tensão de energia transitórios, Battery Saver: Prolonga a vida útil da bateria evitando a descarga desnecessária quando o no-break estiver usando a bateria. Ambiental: Temperatura de operação: 0 - 40 °C, Umidade Relativa de Operação: 5 - 95 %, Elevação de Operação: 0-900metros, para a licitante V. S. Delgado Comercio Eirelli – EPP no valor unitário de R$ 467,00 (Quatrocentos e sessenta e sete reais).

Homologado o Item 06 – No-break 1200VA, com 06 tomadas, Bivolt Preto; Cor: Preto Frequência: 50/60Hz (+/- 5Hz) Número de tomadas: 6, Peso: 8 Kg, Potência: 1200VA, Tensão Entrada: Bivolt Tempo de Garantia: 12 Mês(es) Informação adicional: Características: - Topologia "Interativo Convencional" (Conforme Nbr 15014:2003) - Autoteste na Inicialização - Construído com Microprocessador Cisc/Flash - Filtro de Linha - Bateria Interna Selada - Expansão de Autonomia com Conector de Engate Rápido - Carregador de Baterias Inteligente - Alarme Sonoro - Circuito Desmagnetizador - Função Blecaute: Pode ser Ligado na Ausência de Rede Elétrica - Inversor Sincronizado com a Rede - Reconhecimento Automático de 50Hz ou 60Hz - Correção da Tensão de Saída em True-Rms - Medição da Tensão de Entrada em True-Rms - Chave Liga/Desliga Embutida e Temporizada, Impede Desligamento Acidental - Proteção Contra Curto Circuito na Saída - Acionamento do Inversor em Subtensão ou Sobretensão - Proteção Contra Descarga Total das Baterias - Desligamento Automático ao Final do Tempo de Autonomia Especificações Técnicas: - Tensão Dc da Bateria: 12V - Bateria: 1x 12V/7Ah - Frequência de Inversor: Frequência da Rede +/-1% - Fator de Potência: 0,5 - Tempo de Transferência: 0,8ms - Forma de Onda no Inversor: Semissenoidal (2) - Circuito Desmagnetizador: Sim - Rendimento em Rede (Meia Carga): >96% - Rendimento em Inversor (Meia Carga): >86% - Faixa de Tensão 110/115/127V: 91-143V - Faixa de Tensão 220V: 174-272V Atributos do produto: Largura: 19,70 cm Altura: 20,50 cm Profundidade: 42,00 cm Peso: 8,380 kg Nobreak 1200VA Ups Compact Pro Bivolt Preto, dimensões: 19.7 x 20.5 x 42.0, para a licitante S. do S. da S. Monteiro Comércio e Serviços – ME no valor unitário de R$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais).

Homologado o Item 07 – Roteador: Especificações Mínimas: 750MB/S, DUALBAND, 3 ANTENAS, Taxa de Transferência 750 Mbps, Frequência 2,4 - 5 GHz, 3 antenas externas destacáveis de banda dupla (RP-SMA), Conexões suportadas: DHCP (IP dinâmico), PPPoE (DSL), IP Estático, PPTP, L2TP, BigPond. Unidade, para a licitante V. S. Delgado Comercio Eirelli – EPP no valor unitário de R$ 201,00 (Duzentos e um reais).

Homologado o Item 08 – Switch 08 Portas, 10/100 Mbps (controle de fluxo duplo) RJ45(Auto MDI/MIDX) Velocidade de Até 200 Mbps (Full Duplex) nos Padrões IEEE802.3, IEEE802.3u e 802.3X, Instalação tipo Rack e/ou Desktop (mesa), Embalagem com Abas, para instalação em Rack, Guia Rápido de Instalação, Adaptador de Energia, para a licitante S. do S. da S. Monteiro Comércio e Serviços – ME no valor unitário de R$ 66,00 (Sessenta e seis reais).

Homologado o Item 09 – Switch 16 Portas, 10/100 Mbps (controle de fluxo duplo) RJ45(Auto MDI/MIDX) Velocidade de Até 200 Mbps (Full Duplex) nos Padrões IEEE802.3, IEEE802.3u e 802.3X, Instalação tipo Rack e/ou Desktop (mesa), Embalagem com Abas, para instalação em Rack, Guia Rápido de Instalação, Adaptador de Energia. para a licitante V. S. Delgado Comercio Eirelli – EPP no valor unitário de R$ 183,00 (Cento e oitenta e três reais).

Homologado o Item 10 – Projetor multimídia (Data Show), com 3.600 Lumens – XGA Brilho 3600 Lumens. Resolução Nativa 1024 x 768 px - XGA. Tecnologia / Fonte Luminosa 3LCD. Lâmpada 200W UHE - vida útil de até 5000 horas. Em modo econômico: 10.000 horas. Contraste 15.000:1. Especificações/Funções Gerais Wi-Fi 802.11b/g/n Nível de ruído: 37dB. Nível de ruído em modo econômico: 28dB. Alto-falante 2W. Correção de Keystone Vertical: +/-30°. Entradas e Saídas Entrada de vídeo RGB. Entrada de vídeo composto - RCA. Entrada S-Vídeo. HDMI. Entrada de áudio estéreo - 2 RCA. USB tipo A. USB tipo B. Acompanha o Produto Cabo de alimentação - 1,8m. Bolsa de transporte. Cabo de vídeo VGA - 1,8m. Controle remoto com baterias, para a licitante S. do S. da S. Monteiro Comércio e Serviços – ME no valor unitário de R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).

Homologado o Item 11 – Cartucho de Toner compatível com o modelo TN2370, com rendimento Médio: 2.600 impressões. Unidade, para a licitante V. S. Delgado Comercio Eirelli – EPP no valor unitário de R$ 90,00 (Noventa reais).

Homologado o Item 12 – Cartucho de Toner compatível com o modelo TN-1060, com rendimento Médio: 1000 impressões. Unidade, para a licitante V. S. Delgado Comercio Eirelli – EPP no valor unitário de R$ 98,00 (Noventa e oito reais).

Homologado o Item 13 – Cartucho Tonner CE285A compatível com impressoras M 1132 MPP. Com rendimento Médio: 1.600 impressões. Unidade, para a licitante V. S. Delgado Comercio Eirelli – EPP no valor unitário de R$ 49,00 (Noventa e oito reais).

Homologado o Item 14 – Cartucho de Tinta Preto 21, compatível com impressoras Jato de tinta. Unidade, para a licitante V. S. Delgado Comercio Eirelli – EPP no valor unitário de R$ 68,00 (Sessenta e oito reais).

Homologado o Item 15 – Cartucho de Tinta Colorido 22, compatível com impressoras Jato de tinta. Unidade, para a licitante V. S. Delgado Comercio Eirelli – EPP no valor unitário de R$ 98,00 (Noventa e oito reais).

Homologado o Item 16 – Kit Bisnaga de tinta (azul, vermelha, amarelo), compatível com impressoras jato de tinta. 100Ml cada cor.

Kit, para a licitante S. do S. da S. Monteiro Comércio e Serviços – ME no valor unitário de R$ 34,00 (Trinta e quatro reais).

Homologado o Item 17 – Kit 4 Tintas para impressora Ecotank, nas cores Preto, Ciano, amarelo, magenta, com 400ml com 100ml cada, para a licitante S. do S. da S. Monteiro Comércio e Serviços – ME no valor unitário de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).

Homologado o Item 18 – Bisnaga de tinta preta, compatível com impressoras jato de tinta. 100Ml, para a licitante S. do S. da S. Monteiro Comércio e Serviços – ME no valor unitário de R$ 16,00 (Dezesseis reais).

Homologado o Item 19 – Pó para Toner compatível com o modelo TN2370, com rendimento Médio: 2.600 impressões. Pacote 1Kg, para a licitante V. S. Delgado Comercio Eirelli – EPP no valor unitário de R$ 149,00 (Cento e quarenta e nove reais).

Homologado o Item 20 – Pó para Tonner compatível com o modelo CE285A, com rendimento Médio: 1.000 impressões. Pacote 1Kg, para a licitante V. S. Delgado Comercio Eirelli – EPP no valor unitário de R$ 115,00 (Cento e quinze reais).

Homologado o Item 21 – Teclado Multimídia Usb - Preto (*), para a licitante V. S. Delgado Comercio Eirelli – EPP no valor unitário de R$ 22,00 (Vinte e dois reais).

Homologado o Item 22 – Mouse Óptico Usb Preto, com Fio e com Botão De Rolagem (*),para a licitante V. S. Delgado Comercio Eirelli – EPP no valor unitário de R$ 7,90 (Sete reais e noventa centavos).

Homologado o Item 23 – HD Externo: Especificações Mínimas: Capacidade de Armazenamento: 1 Terabyte, Interface: USB 2.0/3.0, Tecnologia Plug Play: Sem Necessidade de instalar programas para uso, Velocidade de Rotação: 5400, Taxa de Transferência: 480 Mbps Item Incluso: Cabo USB 3.0, para a licitante S. do S. da S. Monteiro Comércio e Serviços – ME no valor unitário de R$ 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Homologado o Item 24 – Webcam, resolução:1280x720, tipo sensor: CMOS, interface: USB 2.0, cor: True Color, alcance foco: automático, Frame Rate:30 quadros por segundo, para a licitante S. do S. da S. Monteiro Comércio e Serviços – ME no valor unitário de R$ 186,00 (Cento e oitenta e seis reais).

Homologado o Item 25 – Pendrive, com capacidade de 16 GB (*),para a licitante V. S. Delgado Comercio Eirelli – EPP no valor unitário de R$ 35,00 (Trinta e cinco reais).

São Francisco do Pará/PA, em 18 de junho de 2018.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:433B61EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-0028 – **OBJETO:** Pavimentação em CBUQ, Drenagem, Sinalização e Calçadas dos bairros Maurício Ataíde, Vila França, Jaderlândia em CBUQ no município de São Miguel do Guamá, de acordo com Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e anexos. Data do Certame: 02.07.2018 – Hora: 08:30. **PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-0029** – **OBJETO:** Recuperação de Estradas Vicinais, localizadas na Área Rural Apuí, Boa Vista, Cristo Reis, Ladeira, Urucuriteua no município de São Miguel do Guamá. Data do Certame: 02.07.2018 – Hora: 10:30. **PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-0030 – OBJETO:** Recapeamento, Tapa-Buraco e Pavimentação de Vias no Bairro Umarizal e Olho d'água no Município de São Miguel do Guamá, de acordo com Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e anexos. Data do Certame: 02.07.2018 – Hora: 13:30. **PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-0031 – OBJETO:** Pavimentação em CBUQ, Drenagem, Sinalização e Calçadas no Bairro Nova Conquista, Padre Ângelo, Fortaleza e Jaderlândia, Convênio nº 072/2018, de acordo com Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e anexos. Data do Certame: 02.07.2018 – Hora: 15:30; **PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-0032** – **OBJETO:** Pavimentação Asfáltica de Vias no Município de São Miguel do Guamá. – Convênio nº 850077/2017, de acordo com Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e anexos. Data do Certame: 02.07.2018 – Hora: 17:00. **PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-0033** – **OBJETO:** Pavimentação Asfáltica de Vias no Município de São Miguel do Guamá. – Processo SEI nº 59561000108/2017-46, de acordo com Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e anexos. Data do Certame: 03.07.2018 – Hora: 08:30. **PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-0034** – **OBJETO:** Pavimentação Asfáltica de Vias 1ª Passagem, 2ª Passagem, Rua Dom Manoel, Rua Jardim de Deus e Travessa 3ª, no Município de São Miguel do Guamá. – Convênio nº 851637/2017, de acordo com Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e anexos. Data do Certame: 03.07.2018 – Hora: 10:30. **PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-0035 – OBJETO:** Recuperação De Estradas Vicinais, Localizadas Na Área Rural Cuia, Poerinha, Acaputeua, Cuxiu, Miritueira E Pontes No Município De São Miguel Do Guamá – Convênio nº 053267/2018, de acordo com Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e anexos. Data do Certame: 03.07.18 – Hora: 12:00. **PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-0036 – OBJETO:** Drenagem e Pavimentação no Bairro Castanheira -Convênio SEDOP, de acordo com Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e anexos. Data do Certame: 03.07.18 – Hora: 14:00. **PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-0037 – OBJETO:** Pavimentação de Vias Urbanas - Convênio SUDAM, de acordo com Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e anexos. Data do Certame: 03.07.18 – Hora: 15:30. **PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-0038– OBJETO:** Pavimentação de Vias Urbanas, Passagem das Flores e Travessa São Pedro - convênio SEDOP, de acordo com Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e anexos. Data do Certame: 03.07.18 – Hora: 17:00. **Retirada de Edital:** De 08:00 às 14:00h, sito à Rod. BR 010, S/Nº, Bairro: Industrial – Vila França – São Miguel do Guamá – Pará – CEP: 68.660-000.

Publicado por:
Antonio Leocádio dos Santos
Código Identificador:DC82E9BC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180275

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F CARDOSO E CIA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Materiais Tecnicos Hospitalares e Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.

VALOR TOTAL.....: R$ 426.738,10 (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.059, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 66.808,60, Exercício 2018 Atividade 2.044, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 29.232,40, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 54.644,30,

Exercício 2018 Atividade 2.042, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 108.115,00, Exercício 2018 Atividade 2.053, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 56.659,70, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 110.528,10, Exercício 2018 Atividade 2.049, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 750,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:5B8308A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180212

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2018-0002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POLYMEDH. EIRELLI - EPP

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR TOTAL.....: R$ 120.150,50 (cento e vinte mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1.017, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 15.406,32, Exercício 2018 Projeto 1.020, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 3.515,22, Exercício 2018 Atividade 2.061, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 3.515,22, Exercício 2018 Projeto 1.015, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 99.468,36

VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:497B8061

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 9/2018-00040
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Soure
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAPREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I
Vigência: 12 Meses.
Empresa: JACILENE PEREIRA GOMES
CNPJ: 26.885.935/0001-96
VALOR TOTAL: R$ 56.570,00
Empresa: A C PARAENSE ABDON
CNPJ: 06.226.071/0001-93
VALOR TOTAL: R$ 12.420,00
Empresa: A LEAL FIGUEIREDO ME
CNPJ: 26.125.437/0001-45
VALOR TOTAL: R$ 44.470,00
Empresa: A DOS S CARDOSO EIRELI
CNPJ: 30.090.616/0001-61
VALOR TOTAL: R$ 23.840,00
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 11 de Junho de 2018.
Soure-PA

LUIS CARLOS MACIEL SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:15FB27EF

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 9/2018-00041
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Soure
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I.
Vigência: 12 Meses.
Empresa: JACILENE PEREIRA GOMES
CNPJ: 26.885.935/0001-96
VALOR TOTAL: R$ 37.206,50
Empresa: A C PARAENSE ABDON
CNPJ: 06.226.071/0001-93
VALOR TOTAL: R$ 17.180,00
Empresa: A LEAL FIGUEIREDO ME
CNPJ: 26.125.437/0001-45
VALOR TOTAL: R$ 25.449,25
Empresa: A DOS S CARDOSO EIRELI
CNPJ: 30.090.616/0001-61
VALOR TOTAL: R$ 16.344,00
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 11 de Junho de 2018.

Soure-PA

LUIS CARLOS MACIEL SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:B8A43F75

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 201702790
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00056
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: MARAJO GAS EIRELI-ME
OBJETO.....: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na no fornecimento de agua mineral e recarga de gás, visando atender as necessidades desta Prefeitura e Fundos Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
VALOR DO ADITIVO.....: R$ 551,76 (Quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL.....: R$ 141.473,40 (Cento quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0302.041220001.2.004 Manutenção Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ R$ 141.473,40
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2018 a 12 de Setembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:27F0432E

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 201702800
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00056
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MARAJO GAS EIRELI-ME
OBJETO.....: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na no fornecimento de agua mineral e recarga de gás, visando atender as necessidades desta Prefeitura e Fundos Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
VALOR DO ADITIVO.....: R$190,08 (Cento e noventa reais e oito centavos)
VALOR TOTAL.....: R$ 68.780,22 (sessenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0601.121220001.2.012 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 68.780,22
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2018 a 12 de Setembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:95618CE0

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 201702810
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00056
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MARAJO GAS EIRELI-ME
OBJETO.....: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na no fornecimento de agua mineral e recarga de gás, visando atender as necessidades desta Prefeitura e Fundos Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
VALOR DO ADITIVO.....: R$302,28 (trezentos e dois reais e vinte e oito centavos)
VALOR TOTAL.....: R$ 69.435,58 (sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.101220001.2.030 Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 69.435,58
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2018 a 12 de Setembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:CFDDD043

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 201702820
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00056
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MARAJO GAS EIRELI-ME
OBJETO.....: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na no fornecimento de agua mineral e recarga de gás, visando atender as necessidades desta Prefeitura e Fundos Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
VALOR DO ADITIVO.....: R$291,72 (duzentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos)
VALOR TOTAL.....: R$ 69.322,26 (sessenta e nove mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.081220001.2.042 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 69.322,26.
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2018 a 12 de Setembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:71E60625

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1906001/2018ADM
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 1806001/2018IN
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: C CARDOSO DA SILVA EIRELI
OBJETO.....: Contratação da empresa C CARDOSO DA SILVA EIRELI, CNPJ: 14.698.708/0001-72, intermediadora das Bandas Jardel Santos, Forró Massa, Bill e Alessandra, Cley Sarmento e Mauro Jegue, tendo em vista a realização do evento denominado 24ª Edição do Festival Junino Arrairão 2018, que será realizado nos dias 29, 30 e 01 de julho de 2018.
VALOR TOTAL.....: R$ 41.500,00 (quarenta e um mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0706.043920006.2.020 Manutenção da Diretoria de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 41.500,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2018

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:AE653C6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de C CARDOSO DA SILVA EIRELI valor R$ 41.500,00 (quarenta e um mil, quinhentos reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Janaina Medina Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 19 de junho de 2018.

ARLETE BAÚ
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:710FE71D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRP–PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-SMS

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-PP-CPL-010/2018-SMS,** Menor Preço por Item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MORTUÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS, REMOÇÃO NO LOCAL, PREPARAÇÃO DOS CORPOS, CONSERVAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO(REGISTRO E CERTIDÃO DE ÓBITO) E TRANSLADO DOS CORPOS DOS PACIENTES FALECIDOS EM BELÉM-PARÁ, DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO-TFD DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PA.** Data de Abertura: 04/07/2018 às 09h30min. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí–PA, sala de Licitações e disponível no site www.pmt.pa.gov.br da PMT.

Tucuruí – Pa, 19/06/2018

JÚLIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:D9B2980B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRP–PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018-SMS

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-PP-CPL-008/2018-SMS,** Menor Valor, por Lote. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTOS A ADMINISTRAÇÃO, DEPARTAMENTOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ -PA.** Data de Abertura: 02/07/2018 às 09h30min. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí–PA, sala de Licitações e disponível no site www.pmt.pa.gov.br da PMT.

Tucuruí – Pa, 19/06/2018

JÚLIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:0E79E9ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRP–PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018-PMT

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-PP-CPL-022/2018-PMT,** Menor Preço, por Lote. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS TÉCNICAS DE TORNO, SOLDA ELÉTRICA E SOLDA OXIGÊNIO COM INCLUSÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇÕS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELETRICOS PARA ATENDIMENTO A AUTARQUIA MUNICIPAL "NOSSA ÁGUA" NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ -PA.** Data de Abertura: 05/07/2018 às 09h30min. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí–PA, sala de Licitações e disponível no site www.pmt.pa.gov.br da PMT.

Tucuruí – Pa, 19/06/2018

JÚLIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:553B673B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018-SMS

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL- 012/2018-SMS,** Menor Preço, por Item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE VEICULOS TIPO AMBULANCIAS ZERO KM, ATRAVES DE RECURSOS ADIVINDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUI -PA.** Data de Abertura: 02/07/2018 às 14:00 horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí–PA, sala de Licitações e disponível no site www.pmt.pa.gov.br da PMT.

Tucuruí – Pa, 19/06/2018

JÚLIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:D8DA13BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL -SRP - 025/2018/PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - 025/2018/PMX

OBJETO: - Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada ***para FORNECIMENTO de PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS, MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR, MANUTENÇÃO DE AR AUTOMOTIVOS E OUTROS****, destinados a distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.*

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros*: 02/07/2018.*

HORA *e* ***LOCAL****: 09h00 (Nove) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do prédio da Caixa Econômica Federal, na Rua Petrônio portela, s/nº, centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 19 de Junho de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:0094A149

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMTU							
Portaria nº.:	594/18	**Data:**	18/06/2018	**Laudo nº**	592/18	**Data:**	07/06/2018
Servidor:	Maria Cremilda Feitosa Costa						
Matricula:	28349	**Período:**		92 dias	**Data Inicial :**		08/06/2018
Portaria nº.:	597/18	**Data:**	18/06/2018	**Laudo nº**	608/18	**Data:**	11/06/2018
Servidor:	Marcia Cabral Magalhães						
Matricula:	28348	**Período:**		30 dias	**Data Inicial :**		02/06/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL PROT. E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC							
Portaria nº.:	595/18	**Data:**	18/06/2018	**Laudo nº**	604/18	**Data:**	06/06/2018
Servidor :	Francisca Oliveira Lima						
Matricula:	28907	**Período:**		92 dias	**Data Inicial :**		06/06/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGFAZ							
Portaria nº.:	598/18	**Data:**	18/06/2018	**Laudo nº**	609/18	**Data:**	11/06/2018
Servidor :	Alzenira Tavares Fernandes						
Matricula:	13577	**Período:**	31 dias		**Data Inicial :**		31/05/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD							
Portaria nº.:	604/18	**Data:**	18/06/2018	**Laudo nº**	617/18	**Data:**	12/06/2018
Servidor :	Leila Costa Rodrigues						
Matricula:	10854	**Período:**	92 dias		**Data Inicial :**		11/06/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR							
Portaria nº.:	607/18	**Data:**	18/06/2018	**Laudo nº**	624/18	**Data:**	13/06/2018
Servidor :	Zípora Rodrigues Pereira						
Matricula:	29560	**Período:**	15 dias		**Data Inicial :**		17/05/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS							
Portaria nº.:	601/18	**Data:**	18/06/2018	**Laudo nº**	613/18	**Data:**	12/06/2018
Servidor :	Gleycianne Lima Barata						
Matricula:	32652	**Período:**	39 dias		**Data Inicial :**		07/06/2018
Portaria nº.:	608/18	**Data:**	18/06/2018	**Laudo nº**	625/18	**Data:**	14/06/2018
Servidor :	Marileide Lima de Freitas						
Matricula:	31307	**Período:**	48 Dias		**Data Inicial :**		13/06/2018
Portaria nº.:	612/18	**Data:**	18/06/2018	**Laudo nº**	631/18	**Data:**	14/06/2018
Servidor :	Maria Eliene Gonçalves dos Reis Silva						
Matricula:	15901	**Período:**	92 dias		**Data Inicial :**		24/05/2018
Portaria nº.:	616/18	**Data:**	18/06/2018	**Laudo nº**	635/18	**Data:**	15/06/2018
Servidor :	Maria Augusta Lacerda						
Matricula:	1128	**Período:**	16 dias		**Data Inicial :**		14/06/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED							
Portaria nº.:	596/18	**Data:**	18/06/2018	**Laudo nº**	605/18	**Data:**	11/06/2018
Servidor :	Sandra Sobreira Natal Carneiro						
Matricula:	36107	**Período:**	31 dias		**Data Inicial :**		31/05/2018
Portaria nº.:	599/18	**Data:**	18/06/2018	**Laudo nº**	610/18	**Data:**	11/06/2018
Servidor :	Olendina Lucia Campos Leite						
Matricula:	10424	**Período:**	29 Dias		**Data Inicial :**		23/05/2018
Portaria nº.:	600/18	**Data:**	18/06/2018	**Laudo nº**	612/18	**Data:**	12/06/2018
Servidor :	Fabiula Neves de Souza						
Matricula:	7913	**Período:**	7 dias		**Data Inicial :**		05/06/2018
Portaria nº.:	602/18	**Data:**	18/06/2018	**Laudo nº**	615/18	**Data:**	12/06/2018
Servidor :	Maria do Socorro Silva						
Matricula:	2682	**Período:**	31 dias		**Data Inicial :**		31/05/2018
Portaria nº.:	603/18	**Data:**	18/06/2018	**Laudo nº**	616/18	**Data:**	12/06/2018
Servidor :	Vitoria Nascimento Soares						
Matricula:	28195	**Período:**	08 dias		**Data Inicial :**		12/06/2018
Portaria nº.:	605/18	**Data:**	18/06/2018	**Laudo nº**	619/18	**Data:**	13/06/2018
Servidor :	Brunna da Silva Moraes						
Matricula:	28946	**Período:**	23 dias		**Data Inicial :**		08/06/2018
Portaria nº.:	606/18	**Data:**	18/06/2018	**Laudo nº**	623/18	**Data:**	13/06/2018
Servidor :	Suzyane Lirio Bandeira						
Matricula:	13754	**Período:**	87 dias		**Data Inicial :**		05/06/2018
Portaria nº.:	609/18	**Data:**	18/06/2018	**Laudo nº**	626/18	**Data:**	14/06/2018
Servidor :	Maria do Perpetuo Socorro Macias Bogea						
Matricula:	17873	**Período:**	21 Dias		**Data Inicial :**		10/06/2018
Portaria nº.:	610/18	**Data:**	18/06/2018	**Laudo nº**	628/18	**Data:**	13/06/2018
Servidor :	Edvaldo Nunes dos Santos						
Matricula:	36449	**Período:**	24 Dias		**Data Inicial :**		07/06/2018
Portaria nº.:	611/18	**Data:**	18/06/2018	**Laudo nº**	630/18	**Data:**	14/06/2018
Servidor :	Eva da Silva Souza						
Matricula:	36238	**Período:**	31 Dias		**Data Inicial :**		06/06/2018
Portaria nº.:	613/18	**Data:**	18/06/2018	**Laudo nº**	632/18	**Data:**	14/06/2018
Servidor :	Silvia Silva Ferreira						

Matricula:	27513	**Período:**	25 Dias		**Data Inicial :**		06/06/2018
Portaria nº.:	614/18	**Data:**	18/06/2018	**Laudo nº**	633/18	**Data:**	15/06/2018
Servidor :	Maria da Silva do Nascimento						
Matricula:	7578	**Período:**	15 Dias		**Data Inicial :**		15/06/2018
Portaria nº.:	615/18	**Data:**	18/06/2018	**Laudo nº**	634/18	**Data:**	07/06/2018
Servidor :	Carmen Suely Moreira Duarte						
Matricula:	2750	**Período:**	10 Dias		**Data Inicial :**		07/06/2018
Portaria nº.:	617/18	**Data:**	18/06/2018	**Laudo nº**	636/18	**Data:**	15/06/2018
Servidor :	Francisca da Conceição de Lima						
Matricula:	1675	**Período:**	25 Dias		**Data Inicial :**		06/06/2018
Portaria nº.:	618/18	**Data:**	18/06/2018	**Laudo nº**	637/18	**Data:**	15/06/2018
Servidor :	Maria Jose Silva Conceição Alves						
Matricula:	9171	**Período:**	11 Dias		**Data Inicial :**		12/06/2018

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3227660

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEASPAC							
Portaria nº.:	567/18	**Data:**	088/06/2018	**Laudo nº**	579/18	**Data:**	05/06/2018
Servidor :	Zenir Pereira Arruda						
Matricula:	17412	**Período:**	123 dias		**Data Inicial :**		20/05/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Portaria nº.:	576/18	**Data:**	08/06/2018	**Laudo nº**	589/18	**Data:**	06/06/2018
Servidor :	Antonia Maranhão de Souza						
Matricula:	31711	**Período:**	26 dias		**Data Inicial :**		05/06/2018
Portaria nº.:	557/18	**Data:**	08/06/2018	**Laudo nº**	566/18	**Data:**	30/05/2018
Servidor :	Maria da Conceição Brito Moura						
Matricula:	1272	**Período:**	123 Dias		**Data Inicial :**		31/05/2018
Portaria nº.:	565/18	**Data:**	08/06/2018	**Laudo nº**	578/18	**Data:**	04/06/2018
Servidor :	Railda Ferreira Costa						
Matricula:	1312	**Período:**	92 dias		**Data Inicial :**		03/06/2018
Portaria nº.:	569/18	**Data:**	08/06/2018	**Laudo nº**	581/18	**Data:**	05/06/2018
Servidor :	Dulcilene de Jesus Santos						
Matricula:	14003	**Período:**	15 dias		**Data Inicial :**		05/06/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Portaria nº.:	556/18	**Data:**	08/06/2018	**Laudo nº**	544/18	**Data:**	24/05/2018
Servidor :	Ecy Viana leite						
Matricula:	2475	**Período:**	37 Dias		**Data Inicial :**		25/05/2018
Portaria nº.:	558/18	**Data:**	08/06/2018	**Laudo nº**	568/18	**Data:**	30/05/2018
Servidor :	Jocirlei Silva da Rocha						
Matricula:	29204	**Período:**	05 Dias		**Data Inicial :**		31/05/2018
Portaria nº.:	559/18	**Data:**	08/06/2018	**Laudo nº**	570/18	**Data:**	03/06/2018
Servidor :	Maria Edinalda Araujo Chaves						
Matricula:	31216	**Período:**	120 dias		**Data Inicial :**		03/06/2018
Portaria nº.:	560/18	**Data:**	08/06/2018	**Laudo nº**	572/18	**Data:**	04/06/2018
Servidor :	Lucileia Aguiar de Lima						
Matricula:	149	**Período:**	15 dias		**Data Inicial :**		31/05/2018
Portaria nº:	561/18	**Data:**	08/06/2018	**Laudo nº**	573/18	**Data:**	04/06/2018
Servidor :	Daysy Patricia Silva de Oliveira						
Matricula:	40686	**Período:**	31 dias		**Data Inicial :**		22/05/2018
Portaria nº.:	562/18	**Data:**	08/06/2018	**Laudo nº**	574/18	**Data:**	04/06/2018
Servidor :	Luziete Alves do Nascimento						
Matricula:	10294	**Período:**	108 dias		**Data Inicial :**		30/05/2018
Portaria nº.:	563/18	**Data:**	08/06/2018	**Laudo nº**	575/18	**Data:**	04/06/2018
Servidor :	Rosiane Goncalves Ferreira						
Matricula:	36253	**Período:**	31 dias		**Data Inicial :**		31/05/2018
Portaria nº.:	564/18	**Data:**	08/06/2018	**Laudo nº**	576/18	**Data:**	05/06/2018
Servidor :	Maria da Silva Sampaio						
Matricula:	21009	**Período:**	14 dias		**Data Inicial :**		31/05/2018
Portaria nº.:	566/18	**Data:**	08/06/2018	**Laudo nº**	577/18	**Data:**	05/06/2018
Servidor :	Elaine de Souza Leite Sampaio						
Matricula:	36237	**Período:**	41 dias		**Data Inicial :**		21/05/2018
Portaria nº.:	568/18	**Data:**	08/06/2018	**Laudo nº**	580/18	**Data:**	05/06/2018
Servidor :	Edilene de Carvalho Silva						
Matricula:	9258	**Período:**	31 dias		**Data Inicial :**		31/05/2018
Portaria nº.:	570/18	**Data:**	08/06/2018	**Laudo nº**	583/18	**Data:**	05/06/2018
Servidor :	Francisca Ribeiro de Sousa						
Matricula:	3698	**Período:**	07 dias		**Data Inicial :**		01/06/2018
Portaria nº.:	571/18	**Data:**	08/06/2018	**Laudo nº**	584/18	**Data:**	06/06/2018
Servidor :	Maria Auxilidora Moura						
Matricula:	2823	**Período:**	23 dias		**Data Inicial :**		31/05/2018

Portaria nº.:	572/18	**Data:**	08/06/2018	**Laudo nº**	585/18	**Data:**	06/06/2018
Servidor :	Flavio Anderson Sousa da Silva						
Matricula:	29119	**Período:**	15 dias		**Data Inicial :**		02/06/2018
Portaria nº.:	573/18	**Data:**	08/06/2018	**Laudo nº**	586/18	**Data:**	06/06/2018
Servidor :	Vitoria Nascimento Soares						
Matricula:	28195	**Período:**	18 dias		**Data Inicial :**		25/05/2018
Portaria nº.:	574/18	**Data:**	08/06/2018	**Laudo nº**	574/18	**Data:**	06/06/2018
Servidor :	Maria Elida Rodrigues de Oliveira						
Matricula:	9289	**Período:**	34 dias		**Data Inicial :**		28/05/2018
Portaria nº.:	575/18	**Data:**	08/06/2018	**Laudo nº**	588/18	**Data:**	06/06/2018
Servidor :	Erica Pereira de Sousa Nascimento						
Matricula:	29086	**Período:**	20 dias		**Data Inicial :**		05/06/2018
Portaria nº.:	577/18	**Data:**	08/06/2018	**Laudo nº**	577/18	**Data:**	06/06/2018
Servidor :	Maria Glauciene Freitas Silva de Castro						
Matricula:	32420	**Período:**	15 dias		**Data Inicial :**		06/06/2018
Portaria nº.:	578/18	**Data:**	08/06/2018	**Laudo nº**	578/18	**Data:**	07/06/2018
Servidor :	Neuzilene Ataides Mateus						
Matricula:	8143	**Período:**	92 dias		**Data Inicial :**		04/06/2018
Portaria nº.:	579/18	**Data:**	08/06/2018	**Laudo nº**	593/18	**Data:**	07/06/2018
Servidor :	Edileni Guimaraes Lopes						
Matricula:	32450	**Período:**	31 dias		**Data Inicial :**		31/05/2018
Portaria nº.:	580/18	**Data:**	08/06/2018	**Laudo nº**	595/18	**Data:**	07/06/2018
Servidor :	Elineis Tavares Lima						
Matricula:	6321	**Período:**	15 dias		**Data Inicial :**		28/05/2018
Portaria nº.:	582/18	**Data:**	08/06/2018	**Laudo nº**	597/18	**Data:**	08/06/2018
Servidor :	Ester dos Santos Lima						
Matricula:	29637	**Período:**	16 dias		**Data Inicial :**		05/06/2018
Portaria nº.:	583/18	**Data:**	08/06/2018	**Laudo nº**	598/18	**Data:**	08/06/2018
Servidor :	Enedina Souza Araujo						
Matricula:	1792	**Período:**	14 dias		**Data Inicial :**		31/05/2018
Portaria nº.:	584/18	**Data:**	08/06/2018	**Laudo nº**	600/18	**Data:**	08/06/2018
Servidor :	Felix Urano Gama de Sousa						
Matricula:	2790	**Período:**	16 dias		**Data Inicial :**		25/05/2018
Portaria nº.:	585/18	**Data:**	08/06/2018	**Laudo nº**	601/18	**Data:**	08/06/2018
Servidor :	Gelsivan Nunes de Lima						
Matricula:	4794	**Período:**	12 dias		**Data Inicial :**		02/06/2018
Portaria nº.:	586/18	**Data:**	08/06/2018	**Laudo nº**	602/18	**Data:**	08/06/2018
Servidor :	Marcio Benedito Caldas Costa						
Matricula:	528	**Período:**	30 dias		**Data Inicial :**		01/06/2018

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52B1132B

